



ANAIS DE TRABALHOS DO IV SIMAF



IV Simpósio Internacional de
Acolhimento Familiar
Campinas/SP – 20 a 23 de março de 2023



IV Simpósio Internacional de
Acolhimento Familiar
Campinas/SP – 20 a 23 de março de 2023

Realização

O IV SIMAF foi uma realização do Observatório da Infância e Adolescência (OiA), do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP), Unicamp, em conjunto com o Instituto Geração Amanhã (IGA).

Comissão Organizadora

Jane Valente
Sandra Sobral

Comissão Científica

Presidente: Juliana Pasti Villalba

Avaliadores: Andrielly Darcanchy, Andréa Santos Souza, Cibele Yahn de Andrade, Denise Andreia de Oliveira Avelino, Júlia Salvagni, Juliana Fernandes Pereira, Lara Naddeo, Leniter dos Anjos Sertório, Luciana Cassarino-Perez, Maria Isabel Monfredini, Natália Capristo Navarro, Pedro Hartung, Renato Augusto Franklin, Stella Maria Barberá da Silva Telles.

Revisão de Textos

Lara Padilha

Revisão de Conteúdo Técnico

Jane Valente
Adriana Pinheiro

Projeto Gráfico e Diagramação

Projeto Integrado Design e Comunicação Estratégica

ISBN: 978-65-87175-58-4

Universidade Estadual de Campinas

Reitor Prof. Dr. Antônio José de Almeida Meirelles

Núcleo de Estudos de Políticas Públicas

Coordenadora Profa. Dra. Ana Lucia Gonçalves da Silva

Observatório da Infância e Adolescência

Coordenadora Juliana Pasti Villalba

EXPERIENTE



IV Simpósio Internacional de Acolhimento Familiar

Campinas/SP – 20 a 23 de março de 2023

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



APOIO INSTITUCIONAL





IV Simpósio Internacional de
Acolhimento Familiar
Campinas/SP – 20 a 23 de março de 2023

AGRADECIMENTO

A Fundação FEAC é uma organização independente que atua em Campinas com o objetivo de contribuir para a criação de uma sociedade mais justa, sustentável e com igualdade de oportunidades. Para isso, investe em ações de educação, assistência social e promoção humana com foco nas regiões e nas populações mais vulneráveis, especialmente crianças e adolescentes, e no impulsionamento de organizações da sociedade civil, empresas e pessoas para as causas sociais.

Desde 2005, a FEAC tem sido parceira técnica e financeira, apoiando a realização de todos os eventos internacionais no tema do acolhimento familiar na cidade de Campinas. Este apoio possibilitou esta publicação, bem como as dos anos de 2005, 2014 e 2018, contribuindo para que, de forma gratuita, seja socializada a construção do conhecimento dos eventos.





IV Simpósio Internacional de
Acolhimento Familiar
Campinas/SP – 20 a 23 de março de 2023

INTRODUÇÃO.....	6
Apresentação.....	7
Normas de Submissão.....	12
Eixos Temáticos.....	16
Comissão Científica.....	17
MODALIDADE COMUNICAÇÃO ORAL.....	22
Trabalhos do Eixo Criança e Adolescente.....	23
Trabalhos do Eixo Família Acolhedora.....	67
Trabalhos do Eixo Família de Origem e/ou Família Extensa.....	131
Trabalhos do Eixo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.....	175
MODALIDADE PÔSTER.....	312
Trabalhos do Eixo Criança e Adolescente.....	313
Trabalhos do Eixo Família Acolhedora.....	316
Trabalhos do Eixo Família de Origem e/ou Família Extensa.....	327
Trabalhos do Eixo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.....	332

INTRODUÇÃO



APRESENTAÇÃO

Juliana Pasti Villalba*

É com grande entusiasmo e satisfação que apresento este prefácio à publicação dos ANAIS DE TRABALHOS DO IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR - SIMAF, que documenta as valiosas produções de profissionais participantes.

O SIMAF, ao longo de suas edições, consolidou-se como um espaço de troca de conhecimento e experiências, promovendo um diálogo enriquecedor entre profissionais e acadêmicos especialistas no tema, bem como famílias acolhedoras.

Ao presidir a Comissão Científica, tive o privilégio de testemunhar a riqueza e a diversidade dos temas abordados pelos pesquisadores e profissionais envolvidos nesse evento singular. A variedade e a profundidade dos trabalhos não apenas atestam a dedicação e a expertise dos autores, mas também destacam a relevância dos debates ocorridos no SIMAF, fornecendo insights valiosos para futuros avanços no campo do acolhimento familiar. A Comissão Científica avaliou e selecionou cuidadosamente cada trabalho, garantindo a qualidade e a representatividade de diversas perspectivas e abordagens.

A publicação destes ANAIS é, portanto, um testemunho do comprometimento coletivo em compartilhar conhecimento e promover o avanço das práticas e políticas relacionadas ao acolhimento familiar. Nesta edição em particular, os temas apresentados refletem a atualidade e a complexidade das questões relacionadas à proteção e à promoção do bem-estar da criança e do adolescente.

Expresso meu sincero agradecimento a todos os envolvidos, desde a coordenação do evento, os autores, revisores e até os participantes do IV SIMAF, por contribuírem significativamente para o sucesso desta iniciativa.

Que estes trabalhos sirvam como fonte de inspiração e referência para todos aqueles dedicados a aprimorar a qualidade do acolhimento familiar e, conseqüentemente, da vida das crianças e adolescentes ao redor do mundo.

***Coordenadora do Observatório da Infância e Adolescência (OiA), do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP), Unicamp e Presidente da Comissão Científica do IV SIMAF**

APRESENTAÇÃO

Sandra Sobral**

Idealizar, organizar e realizar um simpósio dessa magnitude envolve essencialmente muito planejamento e gestão. Foram dois anos de trabalho, desde o desenho do projeto e início de captação de recursos até a prestação de contas. Após um ano e meio da realização do evento, ainda estamos produzindo insumos dessa rica experiência, sendo estes ANAIS uma parte dessa produção.

O SIMAF, ao longo de suas edições, consolidou-se como um espaço de troca de conhecimento e experiências, promovendo um diálogo enriquecedor entre profissionais e acadêmicos especialistas no tema, bem como famílias acolhedoras.

A organização de um grande evento presencial já é por si só complexa. Porém, ao ser gratuito, os desafios do IV SIMAF foram exponencialmente maiores, pois foi preciso montar uma engenhosa rede de patrocinadores e apoiadores que dessem conta de todos os custos. Fundamental citar aqui a parceria do Observatório da Infância e Adolescência (OiA), do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP), Unicamp. Este foi o quarto encontro sobre acolhimento familiar que Campinas realizou. Mas foi a primeira vez que um evento dessa natureza no Brasil teve apresentação de trabalhos e ocorreu a partir de uma universidade. O IV Simpósio Internacional de Acolhimento Familiar não só representou uma oportunidade de formação para os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos, como também constituiu-se uma iniciativa pioneira na construção do conhecimento sobre família acolhedora – todos os trabalhos aprovados estão publicados nestes ANAIS e vários deles também foram publicados como artigo nos “Cadernos de Pesquisa NEPP” n. 94 e 95 de 2024.

Foram quase 700 participantes, 105 trabalhos apresentados e 70 palestrantes nacionais e internacionais de seis países, em busca de troca de informações e conhecimento sobre acolhimento familiar. Fundamental o patrocínio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, do Governo Estadual de São Paulo, da Prefeitura Municipal de Campinas, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Campinas, da Fundação FEAC e da Aldeias Infantis SOS Brasil, além do apoio importantíssimo de várias instituições.

Foram meses e meses de planejamento financeiro e de organização operacional, que envolveram detalhes minuciosos, desde a criação da identidade visual até o alinhamento

APRESENTAÇÃO

técnico das apresentações com todos os palestrantes e coordenadores. Mas o IV SIMAF só teve sucesso graças às pessoas envolvidas no processo e aos participantes que prestigiaram os quatro dias de atividades.

Deixamos registrado aqui um muito obrigado especial a todos os palestrantes e especialistas de renome, que participaram de forma voluntária das palestras, da Comissão Científica, das coordenações de apresentações e das revisões técnicas. Mais de 100 profissionais que trabalharam incansavelmente e ofereceram seus bens mais preciosos para que o IV SIMAF fosse um sucesso: conhecimento e tempo. O nosso muito obrigado a tod@s. E que venha o próximo!

****Presidente do Instituto Geração Amanhã, instituição parceira na organização do IV SIMAF**

APRESENTAÇÃO

Jane Valente***

Este é o resultado dos trabalhos apresentados, em formato oral e de pôster, no IV Simpósio Internacional de Acolhimento Familiar ocorrido em março de 2023 no Centro de Convenções da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) sob a organização do Observatório da Infância e Adolescência (OiA), do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP) em parceria com o Instituto Geração Amanhã (IGA). O Simpósio contou com o apoio da Fundação FEAC, da Prefeitura Municipal de Campinas, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Campinas e da Aldeias Infantis SOS Brasil. Importante destacar a destinação de duas emendas parlamentares (estadual e federal).

Já é tradição esse tipo de evento no município de Campinas. O primeiro ocorreu em 2005, quando o tema começava a se destacar com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e com o advento do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC/2006). O segundo evento ocorreu em 2014, com expressiva participação nacional e internacional; e, em 2019, o seminário – além das significativas presenças – foi sede de uma das reuniões de avaliação do PNCFC em conjunto com o Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC), a Aldeias Infantis SOS Brasil e o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

Destacamos que o Simpósio de 2023 marcou um novo e importante formato: a organização a partir de uma universidade e a chamada de profissionais para apresentação de trabalhos orais e em formato de pôster. Se em 2005 reconhecíamos a importância de trazer o tema para debate, pela inexistência de experiências no país, no ano 2023 o destaque foi para a participação voluntária de profissionais nacionais e internacionais contribuindo com a exposição de suas experiências. O IV SIMAF possibilitou a construção de conhecimento coletivo e o aprimoramento dessa política pública, em expansão no Brasil. Os artigos produzidos a partir das palestras e oficinas foram publicados nos Cadernos de Pesquisa NEPP.

Que o(a) leitor(a) possa apreender, nos resumos aqui reunidos, a amplitude dos trabalhos já realizados no Brasil e a importância do cuidado e da proteção de crianças e adolescentes em famílias acolhedoras durante uma medida protetiva.

APRESENTAÇÃO

Reconhecendo a relevância de cada evento realizado e o esforço em transformar seu resultado em algo público e acessível, queremos agradecer, em particular, a todos os parceiros e participantes deste Simpósio, que teve como marca o profissionalismo com amorosidade, fazendo possível unir vozes e dizer **SIM ao Acolhimento Familiar!**

Parabéns à produção geral do IV SIMAF – Simpósio Internacional de Acolhimento Familiar.

*****Membro do Observatório da Infância e Adolescência (OiA), pesquisadora colaboradora no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP), Unicamp e Coordenadora Geral do IV SIMAF**

NORMAS DE SUBMISSÃO

Das instruções para o envio do resumo

1.1 O resumo deve ser enviado exclusivamente através da plataforma Even3 (www.even3.com.br/SIMAF) respeitando-se rigorosamente o formato especificado nestas normas;

1.2. O prazo para submissão dos resumos será de 01/09/22 a 24/10/22 (até 23h59, hora de Brasília).

2. Das normas para submissão de resumos

2.1 Serão aceitas comunicações de pesquisas finalizadas e em andamento de iniciação científica, projetos de extensão, trabalhos de conclusão de curso (TCC), mestrado, doutorado e pós-doutorado. Também serão aceitas comunicações de relatos de experiências práticas nos temas propostos;

2.2 Será aceito apenas um (01) trabalho por autor principal. O trabalho poderá conter até seis (06) coautores;

2.3 A identificação do autor e coautores não poderá ser feita no campo do texto, sob pena de desclassificação;

2.4 Não serão possíveis alterações posteriores no texto do resumo, bem como alterações de nomes dos autores e coautores, apresentador ou instituições relacionadas após a submissão do trabalho, salvo se a Comissão Científica solicitar alguma revisão durante a avaliação.

3. Dos eixos temáticos para submissão de resumos (ver detalhamento na página 16)

CRIANÇA E ADOLESCENTE

FAMÍLIA ACOLHEDORA

FAMÍLIA DE ORIGEM E/OU EXTENSA

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

4. Da forma de apresentação das comunicações

4.1. Para apresentar um resumo selecionado durante o Simpósio, seja para apresentação oral ou em pôster, é obrigatório o(s) autor(es) estar(em) inscrito(s) no IV Simpósio Internacional de Acolhimento Familiar;

4.2. O resumo poderá ser redigido em português do Brasil, espanhol ou inglês americano, segundo as normas gramaticais e ortográficas vigentes, porém a apresentação (oral ou em pôster) deverá ser feita em português do Brasil;

4.3. Os proponentes de comunicação oral ou pôster necessitarão indicar: nome completo, afiliação institucional do(a) autor(a) e coautor(es) (caso haja); o tema escolhido. OBS: o nome dos autores não poderá constar no campo do texto, sob pena de desclassificação;

4.4. As citações de artigos e referências no texto devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

4.5. Os autores e coautores dos trabalhos são responsáveis pelo conteúdo e origem do material apresentado, sendo a Comissão Organizadora isenta de responsabilidade quanto a descumprimento de normas éticas, científicas ou de plágio.

NORMAS DE SUBMISSÃO

Da estrutura do resumo para Comunicação Oral

Deve conter as seguintes partes conforme orientações abaixo:

a) Título

Digitado em caixa alta (letras maiúsculas) com no máximo 15 palavras

b) Texto

O resumo expandido da comunicação deve ser revisado, entre 1000 e 1500 palavras, deverá contemplar os seguintes itens:

- Introdução
- Objetivo
- Método
- Resultados
- Conclusões

OBS: Não será permitida a inserção de figuras, gráficos e tabelas. O conteúdo do resumo não poderá fornecer informações que permitam identificar os autores, pois a avaliação será feita às cegas.

Da estrutura do resumo para Pôster

O resumo deve conter as seguintes partes conforme orientações abaixo:

a) Título

Digitado em caixa alta (letras maiúsculas) com no máximo 15 palavras

b) Texto

O resumo para essa modalidade deve conter entre 500 e 800 palavras, e deverá contemplar os itens a seguir:

- Introdução
- Objetivo
- Método
- Resultados
- Conclusões

OBS: Não será permitida a inserção de figuras, gráficos e tabelas. O conteúdo do resumo não poderá fornecer informações que permitam identificar os autores, pois a avaliação será feita às cegas.

NORMAS DE SUBMISSÃO

Da estrutura do pôster para a apresentação no Simpósio

O pôster deverá conter:

- Título com no máximo 15 palavras (centralizado)
- Nome completo dos autores, instituições envolvidas, instituições financiadoras, caso existam, cidade e estado
- Introdução
- Objetivo
- Método
- Resultados
- Conclusões
- O pôster deve ser autoexplicativo, podendo utilizar ilustrações (figuras, diagramas e tabelas)
- O pôster deve ser confeccionado em lona em dimensão a ser definida após a aprovação dos trabalhos (aproximadamente 0,80m x 1,00m) e sua confecção é de responsabilidade dos autores.

5. Da seleção

5.1. Será formada uma Comissão Científica que analisará as propostas encaminhadas em relação à pertinência do tema para o Acolhimento Familiar, aos aspectos formais (adequação às normas), científicos e da experiência prática. Esta Comissão terá plenos poderes para aceitar ou recusar as propostas, totalmente ou em parte, com o objetivo de garantir uma integração das atividades do IV Simpósio Internacional de Acolhimento Familiar e evitar repetição de temas ou convidados;

5.2. Independente do tema indicado pelo autor, no momento da submissão o trabalho poderá ser realocado pela Comissão Científica para outro tema ou modalidade, se assim for avaliado;

5.3. Todos os resumos qualificados serão avaliados e selecionados pela Comissão Científica;

5.4. A Comissão Científica será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

- inovação: se o trabalho provocou avanços metodológicos e práticos por meio de resultados inéditos ou melhorias nos recursos disponíveis
- aplicabilidade: do estudo na prática de trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade e risco social
- impacto: será avaliada a dimensão do trabalho para uma incidência na política pública
- relação clara com o tema escolhido
- orientação teórica compatível
- qualidade metodológica
- atendimento à estrutura proposta
- 5.5. A comunicação dos trabalhos aceitos será feita via e-mail ao autor principal no dia 09/12/22. Todos os autores selecionados para apresentação terão garantido sua inscrição no Simpósio.

NORMAS DE SUBMISSÃO

6. Considerações gerais

6.1. Os autores, coautores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais;

6.2. Ao submeter o trabalho à seleção, entende-se que os autores e coautores autorizam a Comissão Organizadora do evento a publicar e divulgar o mesmo em todos os meios de comunicação sem qualquer forma de pagamento pelos direitos autorais;

6.3. Os trabalhos selecionados pela Comissão Científica serão publicados nos Anais do IV Simpósio Internacional de Acolhimento Familiar (SIMAF);

6.4. As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie;

6.5. A inclusão de qualquer trabalho, desde que cumprindo as regras, já caracteriza a aceitação irrestrita a todas as regras previstas nestas normas

6.6. Os casos omissos nestas normas serão analisados pela Comissão Científica.

6.7. Composição da Comissão Científica (ver páginas 17 à 21)



EIXOS TEMÁTICOS

Os trabalhos do IV SIMAF foram divididos em quatro eixos temáticos, a saber:

01 CRIANÇA E ADOLESCENTE

Este eixo visa a discussão de temas que se relacionem intimamente com as crianças e adolescentes no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Abrange trabalhos que discutam desde a preparação para o acolhimento até a reintegração familiar ou encaminhamento para família por adoção, atravessando os momentos de acompanhamento. Com isso, será lócus de discussões tais como: desenvolvimento humano; vínculo e trauma; acolhimento de bebês; acolhimento de adolescentes; acolhimento mãe e criança; metodologias de trabalho; participação das crianças e adolescentes em seus processos; acolhimento de crianças e adolescentes com deficiência; acolhimento de crianças e adolescentes indígenas, ribeirinhas e quilombolas; relações étnico-raciais no acolhimento, bem como, sexualidade e gênero.

02 FAMÍLIA ACOLHEDORA

Este eixo busca tratar de pesquisas e experiências relacionadas ao trabalho com as famílias acolhedoras nas mais diferentes etapas: captação, seleção, formação, acompanhamento, retenção, chegadas e partidas, principais desafios vivenciados no acolhimento, entre outros. Também são bem-vindos neste eixo temático estudos e/ou experiências que abordem quaisquer outros temas relacionados às famílias acolhedoras, como, por exemplo, vinculação destas com as crianças e/ou adolescentes acolhidos; relacionamento entre irmãos e acolhidos; manutenção de vínculos entre as famílias (acolhedoras, origem/extensa e por adoção) e motivações para se tornar uma família acolhedora.

03 FAMÍLIA DE ORIGEM E/OU FAMÍLIA EXTENSA

Este eixo se ocupa em discutir temas que sejam pertinentes ao trabalho desenvolvido com as famílias de origem e/ou extensa no contexto do acolhimento familiar. Busca fomentar o debate sobre as intervenções profissionais, bem como as discussões acerca da parentalidade, de família guardiã/guarda subsidiada e demais temas que envolvem os diversos momentos do acompanhamento no serviço de acolhimento com vistas à reintegração familiar.

04 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Este eixo tem como objetivo reunir trabalhos que tratem da implementação de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora, desde a etapa de implantação e assuntos relacionados ao acolhimento familiar como política pública, até temas do cotidiano de funcionamento dos serviços. Estão contempladas neste eixo temáticas como: implantação de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora; transição do acolhimento institucional para o serviço de família acolhedora; profissionalização de famílias acolhedoras; formação da equipe técnica; metodologias de trabalho; articulação com rede intersetorial e/ou sistema de justiça; conhecimento e divulgação do serviço; entre outros.

COMISSÃO CIENTÍFICA

PRESIDENTE - Juliana Pasti Villalba

Pesquisadora do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP), Unicamp, desde 2012. Membro do Observatório da Infância e Adolescência (OiA). Mestre e Doutora em Saúde Coletiva pela Faculdade de Ciências Médicas (FCM), Unicamp; Especialista em Gestão de Redes de Atenção à Saúde pela Fiocruz e Especialista em Administração Pública pela Unicesumar. Atuou como Diretora Técnica Adjunta da Agência Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP) por dois anos. Foi docente da Universidade Paulista, onde ministrou por 12 anos aulas relacionadas a Políticas de Saúde nos cursos de Odontologia, Fisioterapia, Nutrição e Biologia. Foi odontóloga do departamento Coordenadoria de Serviços Sociais (CSS/CECOM), órgão responsável pelo planejamento e pela execução de programas de promoção de saúde direcionados à comunidade da Unicamp por 18 anos.

AVALIADORES

Andrielly Darcanchy

Psicóloga e Bacharel em Psicologia pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Atua como psicóloga na Prefeitura Municipal de Osasco desde junho/2015. Colaborou com a implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - Canguru, em 2019, no qual é Coordenadora Técnica atualmente. Atuou por 04 anos em SAICAs de administração direta do mesmo município, tendo colaborado também com a implementação do Programa Laços - Apadrinhamento Afetivo, entre 2017 e 2019. Atualmente pesquisa o Acolhimento Familiar, em seu mestrado, sob orientação da Profa. Dra. Mariana Prioli Cordeiro, no IP-USP. Entre 2012 e 2013 pesquisou "Discursos sobre o Projeto Nova Luz" em sua Iniciação Científica, com a Profa. Dra. Sandra Maria Patrício Ribeiro, na mesma instituição, recebendo bolsa vinculada ao CNPq.

Andréa Santos Souza

Promotora de Justiça desde janeiro de 1988, tendo trabalhado nas comarcas de Jaboticabal, Miguelópolis, Itapira, Mogi Guaçu e atualmente em Campinas, sempre com atribuição na área da infância e juventude. Mestre em Filosofia (Ética) pela PUC Campinas, Mestre em Direitos da Criança pela Faculdade de Direito da Universidade de Fribourg (Suíça).

COMISSÃO CIENTÍFICA

AVALIADORES

**Cibele Yahn
de Andrade**

Socióloga, pesquisadora do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP), Unicamp, com atuação prioritária na área social, em especial avaliação de programas e projetos e medição de desigualdades em educação. Funções atuais: Edição do Caderno de Pesquisa NEPP e Coordenação do Programa de Formação de Estagiários e Bolsistas do NEPP.

**Denise
Andreia
de Oliveira
Avelino**

Doutora e mestre em Economia Doméstica pela Universidade Federal de Viçosa, graduada em Direito e Serviço Social. Atualmente ocupa o cargo de Coordenadora Geral de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do MMFDH. Participante do Grupo de Pesquisa Contextos da Infância, Adolescência e Juventude e sua Inter-Relação na Família e na Sociedade da Universidade Federal de Viçosa. Tem experiência como consultora, assessora e facilitadora nas áreas de direito da criança e do adolescente, acolhimento institucional e familiar, rede socioassistencial e SGDCA. Atua também como palestrante em conferências, seminários e congressos acadêmicos sobre a política de assistência social e política da infância.

**Júlia
Salvagni**

Graduada em psicologia pela Universidade de Brasília, é psicóloga clínica e atua desde 2012 na rede de acolhimento de crianças e adolescentes do Distrito Federal. Atualmente coordena o Serviço de Família Acolhedora do Aconchego/DF. Compõe o Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária e a Coalizão pelo Acolhimento em Família Acolhedora. Mestre em Direitos Humanos e Cidadania (UnB) e doutoranda do Programa de Pós-graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento (UnB).

COMISSÃO CIENTÍFICA

AVALIADORES

**Juliana
Fernandes
Pereira**

Psicóloga pela USP, Mestre em Psicologia pela UnB, com estudo na área do direito à convivência familiar e comunitária. Especialista em Gestão pela FGV. Servidora Pública Federal, lotada, desde 2006, na Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério da Cidadania, onde ocupou diferentes funções e desde 2012 é Assessora. Nesse período, participou, representando a Secretaria Nacional, de diversas agendas relativas ao direito à convivência familiar e comunitária, como elaboração, avaliação e atualização do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; elaboração das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” e das “Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento”; sistematização das contribuições do Brasil às “Diretrizes de Cuidados Alternativos à Criança”, das Nações Unidas; do grupo articulado pelo Conanda que elaborou subsídios para a redação do Substitutivo que deu origem à Lei nº 12.010/2009. Pela SNAS/MC também tem contribuído tecnicamente na análise de projetos de lei que alteram o ECA na matéria do direito à convivência familiar e comunitária.

**Lara
Naddeo**

Psicóloga clínica, formada pela PUC de São Paulo, fez mestrado em intervenção psicossocial pela Universidade de Barcelona e é pós-graduanda em psicanálise na perinatalidade e parentalidade pelo Instituto Gerar. Há 10 anos atua no universo do acolhimento de bebês, crianças e adolescentes através do seu trabalho no Instituto Fazendo História. Lara faz parte da Coalizão pelo Acolhimento em Família Acolhedora e é co-autora do Guia de Acolhimento Familiar.

**Leniter
dos Anjos
Sertório**

Mestrado em Serviço Social (PUC-SP), graduação em Serviço Social (PUC Campinas). Curso de Aperfeiçoamento de Trabalho Institucional com Famílias – PUCCAMP. Curso em Disciplinas de Análise Institucional pela Unicamp. Assistente social, coordenadora e diretora na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Campinas, atuando na política de assistência social, com metodologia de trabalho com famílias, em Serviços da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade do Sistema Único da Assistência Social-SUAS, além de conselheira no CMAS e no CMDCA. Assessora em programas sociais da Sanasa – Campinas, representando a empresa no Comitê para a Primeira Infância, que elaborou o Plano para a Primeira Infância Campineira.

COMISSÃO CIENTÍFICA

AVALIADORES

**Luciana
Cassarino-
Perez**

Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Paraná (2008), Mestre (2013) e Doutora (2018) em Psicologia pelo Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Vinculada ao Grupo de Pesquisa em Infância, Juventude e Comunidade (Universitat de Girona). Atualmente é docente do curso de Psicologia - Escola de Ciências da Vida, na PUCPR. Possui experiência nas áreas de Psicologia Positiva, Psicologia Comunitária e Psicologia do Desenvolvimento. Atua como pesquisadora nos seguintes temas: resiliência, bem-estar subjetivo, desenvolvimento humano em contextos de vulnerabilidade, acolhimento institucional e familiar e promoção de saúde.

**Maria Isabel
Monfredini**

Assistente Social Aposentada do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Professora Universitária; Mestre em Economia Social e do Trabalho pelo Instituto de Economia da Unicamp; Doutora em Educação na Área de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais pela Faculdade de Educação da Unicamp. Principais temas de atuação: política social, política de assistência social, sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente e temas sócio-jurídicos (adoção, acolhimento institucional e familiar, maus-tratos na infância, reconhecimento de paternidade, violência contra a criança e adolescente, guarda, tutela, conselho tutelar, conselho de direitos), entre outros, afetos à criança e ao adolescente e à família.

**Natália
Capristo
Navarro**

Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestra em Educação e graduada em Psicologia pela Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep). Atuou como docente e supervisora de estágios do curso de Psicologia da Unimep e da Anhanguera de Piracicaba-SP. Coordenou o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Piracicaba (SFA) e o Grupo de Apoio à Adoção de Piracicaba (GAAP). É pesquisadora do Núcleo de Tradução, Estudos e Interpretação das obras dos representantes da Teoria Histórico-Cultural (Nuthic - UFF), desenvolvendo pesquisas sobre acolhimento familiar. Atua também como supervisora técnica na política pública de assistência social com foco em acolhimento e adoção.

COMISSÃO CIENTÍFICA

AVALIADORES

**Pedro
Hartung**

Diretor de Políticas e Direitos das Crianças do Instituto Alana. Doutor em Direito do Estado pela USP com doutorado sanduíche em 2017 e Pesquisador Visitante no Child Advocacy Program pela Harvard Law School. Membro do grupo de trabalho da UNICEF sobre Governança de dados pessoais de crianças. Pesquisador visitante do Max-Planck-Institute de Direito Público de Heidelberg/Alemanha. Docente e membro do Painel Técnico do Curso de Liderança Executiva do NCPI/Harvard. Foi Conselheiro do Conanda - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2012-2016) e professor coordenador da Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama da Faculdade de Direito da USP. Integrou em 2017 a equipe do Legal Policy Office do Alto Comissário das Nações Unidas para Direitos Humanos (OHCHR/ONU), em Genebra.

**Renato
Augusto
Franklin**

Bacharel em Direito e pós-graduado em Gestão de Negócios, com mais de 10 anos de experiência no campo da assistência social, tendo transitado por diversas instâncias gestoras e deliberativas até então. Atuou como Assessor de Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Rio Claro/SP (2010-2016), como Gestor da unidade da Fundação CASA/SP (2016-2021) e presidiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rio Claro/SP. Atualmente é Coordenador de Programas na Fundação FEAC, liderando o Programa Acolhimento Afetivo.

**Stella Maria
Barberá da
Silva Telles**

Estatística e doutora em Demografia pela Unicamp. Atualmente é pesquisadora no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP), Unicamp. Tem experiência na área de políticas públicas e população, atuando principalmente nos temas desigualdades no acesso à educação e à saúde e avaliação de políticas sociais. É membro do Comitê Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Campinas e foi coordenadora do Observatório da Infância e Adolescência (OiA).



MODALIDADE
COMUNICAÇÃO ORAL





**TRABALHOS DO EIXO TEMÁTICO:
CRIANÇA E ADOLESCENTE**



Título	18 ANOS, E AGORA? O DESAFIO DA MAIORIDADE NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Eixo Temático	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Fernanda Flaviana de Souza Martins Ivan Ferreira da Silva	Maioridade Adolescentes Autonomia Acolhimento em Família Acolhedora	Relato de experiência

Resumo

A chegada à maioridade é um momento de grandes desafios para os jovens que vivem em acolhimento institucional e também para aqueles que estão em família acolhedora. No entanto, esse contexto apresenta algumas diferenças muito relevantes. Ao contrário do acolhimento institucional, o adolescente acolhido em família acolhedora possui uma rede de apoio social mais ampliada e próxima de seu convívio e interações cotidianas, sendo esta uma importante referência para uma próxima etapa de vida com mais autonomia e protagonismo. É preciso unir esforços para fazer valer o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente para que, mesmo as crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento, com seus direitos garantidos, possam conquistar de forma mais efetiva sua autonomia e independência:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 1990).

O estudo “Minha Vida Fora Dali”, realizado pelo Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, no ano de 2020 (período da pandemia do Covid-19), possibilitou uma escuta de egressos dos Serviços de Acolhimento Institucional, demonstrando alguns dos enormes desafios no processo de desligamento pela maioridade, com interações de preparo para a autonomia e a perspectiva construída pós 18 anos, apontando necessidades de refletir sobre questões importantes a serem trabalhadas com esses jovens.

Este resumo buscará apresentar um estudo comparativo de adolescentes que deixaram o acolhimento institucional em contraponto a adolescentes oriundos do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, demonstrando como se dão esses processos na perspectiva dos adolescentes, estudo este motivado após a experiência de participar de uma *live* sobre o tema da transição do acolhimento institucional para o familiar, e também pelo acompanhamento cotidiano das vivências, angústias e desafios encontrados no apoio e suporte a esses jovens.

Considerada uma das primeiras experiências de transição realizadas no Brasil, essa foi provocada a partir do olhar da gestão de uma organização do terceiro setor que, na época, era

responsável pela execução de ambos os serviços e, com isso, pôde observar como se davam a interação e a inclusão dos acolhidos após completar 18 anos.

A decisão pela inserção das crianças e adolescentes que se encontravam no acolhimento institucional para o familiar foi, em parte, motivada a partir de reflexões sobre a realidade de dois adolescentes que completavam 18 anos no ano de 2018, e as experiências e impactos dessas realidades. Foi percebido e demonstrado, na época, o quanto era traumático fazer 18 anos para ambos.

Próximo a completar essa idade, a jovem que estava no acolhimento institucional precisou se adequar à nova vida dali para diante sozinha em uma república, incluindo uma experiência de despedida com muita dor, relatada por ela num diálogo feito no ano de 2022, descrevendo suas dificuldades, medos e angústias.

Já no caso do adolescente que estava em uma família acolhedora, ao completar 18 anos, a família fez a opção de continuar com a presença dele em sua residência até que ele pudesse ter sua autonomia mais fortalecida, deixando essa família no ano de 2022, quando fizemos contato para saber como estava.

Cabe destacar que, conforme os relatos, nenhum deles foi adotado.

O método utilizado para realização do estudo será uma pesquisa qualitativa com jovens que passaram pelo Serviço de Acolhimento Institucional e pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município de Belo Horizonte/MG. Será realizada escuta de seis jovens, sendo três de cada serviço, com perguntas voltadas para a reflexão sobre suas vivências, desafios e possibilidades.

Acreditamos que essa escuta qualificada dos jovens e a compreensão sobre como se deu o processo de saída dos serviços, bem como a inserção na sociedade possam apoiar a reflexão sobre o cotidiano dos serviços e sobre como o apoio aos adolescentes que completam 18 anos pode ser mais efetivo, sobretudo os que estão no acolhimento familiar.

Destaca-se que, como previsto no artigo 34 do ECA, parágrafo 1º, “A inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta Lei”, reforçando a importância de estudos que apontem o acolhimento familiar como uma medida preferencial, em função, até mesmo, de seus desdobramentos na vida dos acolhidos.

É preciso assinalar ainda que este estudo não pretende esgotar a temática proposta, mas lançar questões de apoio na formulação de políticas públicas voltadas para esse público, bem como dar suporte às futuras pesquisas sobre o tema e inspirar profissionais nos diversos campos, principalmente da assistência social e dos direitos humanos a terem um olhar especial para a questão.

Referências

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União, Seção 1, 16 jul. 1990, p. 13.563.

BRASIL. Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; e dá outras providências. Brasília, DF Diário Oficial da União, Seção 1, 2 set. 2009, p. 1 (Retificação).

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde. 13. ed. São Paulo: Hucitec, 2013.

MOVIMENTO PRÓ CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA NACIONAL. “Minha Vida Fora Dali”: a perspectiva de jovens egressos dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes como contribuição à avaliação do plano nacional de convivência familiar e comunitária. Brasil, 2020.

Título	ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA: PRIORIDADE ABSOLUTA	
Eixo Temático	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Luci Mara Garcez Marin Andreza de Souza Tigre	Acolhimento Familiar Primeira Infância Deficiência Auditiva	Relato de experiência

Resumo

Ampliar a proporção de crianças e adolescentes acolhidos em família acolhedora em nível nacional é objetivo da Coalizão pelo Acolhimento em Família Acolhedora, garantindo a um número cada vez maior de crianças e adolescentes o direito à convivência familiar e comunitária e o cuidado personalizado. Nesse cenário, surgem novos desafios para a qualificação dos serviços, como o acolhimento de crianças e adolescentes com deficiência. Carvalho e Silva (2021) apresentam os fundamentos multidisciplinares para a eleição do acolhimento familiar como regra para o cuidado de crianças na primeira infância, destacando as contribuições da psicologia, da psicanálise, da medicina e das neurociências, que comprovaram a absoluta relevância dos vínculos afetivos e da convivência familiar para todas as crianças, especialmente durante o período da primeira infância, do nascimento aos seis anos de idade.

Este trabalho tem como objetivo apresentar o relato da experiência prática de um Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora com uma criança de três anos com deficiência auditiva, prioridade absoluta quando se acrescenta a situação de acolhimento à presença de deficiência na primeira infância.

Como método deste trabalho, optou-se pelo estudo de caso. Atribuímos à criança o nome fictício Flora.

Descrevemos a seguir a trajetória da equipe do serviço e das famílias acolhedoras para se adaptarem à criança acolhida, a intensificação dos investimentos da equipe na família extensa e a reintegração familiar.

Antes mesmo do acolhimento, a equipe se ocupava de Flora, pois já havia sido informada sobre a indicação do acolhimento pela rede. Nesse momento, se iniciaram a preparação para recebê-la e a escolha da família acolhedora mais indicada, que foi apontada por unanimidade pelas técnicas da equipe: uma família experiente, muito afetuosa, que também tinha uma criança pequena, cuja figura materna conhecia um pouco da linguagem de sinais.

Planejar a chegada da criança no serviço de acolhimento é parte fundamental do trabalho da equipe. Valente (2013) explica que se trata de um momento de muita fragilidade, tanto para a

criança quanto para a família, e que a equipe precisa se preparar e lidar de forma sensível com esse momento, ofertando um acolhimento inicial propício para o estabelecimento de vínculos de confiança, que contribuirão para a qualidade da convivência no espaço de proteção.

Um dos pontos abordados durante a preparação foi planejar a recepção no serviço, levando em conta a dificuldade de comunicação decorrente da surdez, o que angustiou a equipe, além da experiência emocional impactante que habitualmente ocorre na chegada das crianças ao serviço de acolhimento. Foi necessário oferecer acolhimento à criança e aos conselheiros tutelares, também afetados por aquela situação.

Flora chegou ao serviço muito assustada e em precárias condições de higiene e cuidado, sem uma bolsa com roupinhas ou objetos pessoais. É sempre importante que os profissionais que executam o acolhimento, sejam conselheiros tutelares ou oficiais de justiça, fiquem atentos para requisitar - além de documentos, receituários, medicações - roupas e pertences pessoais, os objetos de apego das crianças pequenas (paninho, cobertor), aqueles objetos transicionais descritos por Winnicott (1975), tão fundamentais na hora de dormir, para ajudá-las a se tranquilizar e atravessar com menos sofrimento os períodos em que estão longe de suas mães.

Flora foi acolhida em razão de dependência química e situação de rua da genitora e de seu companheiro, após tentativas infrutíferas do Conselho Tutelar na busca de família extensa, pois a avó materna, que já cuidava de outra neta, recentemente havia regressado para sua terra natal, uma pequena cidade do interior de um estado nordestino. Esse município não contava com os serviços de saúde de que a criança necessitava, vários ainda em fase de diagnóstico, tanto em relação à causa da deficiência (meningite), quanto em relação à gravidade e possível comprometimento de outras áreas do desenvolvimento.

O acolhimento se deu no ano de 2021, portanto ainda durante a pandemia do coronavírus, permanecendo acolhida por um ano e dois meses. Apesar dos esforços da equipe na busca ativa da genitora, esta nunca visitou a filha. O genitor, companheiro anterior da mãe, apresentava histórico de agressão contra ela e contra a criança e também não foi encontrado. A família extensa, representada pela avó materna, foi atendida à distância pela equipe e passou a realizar visitas por chamadas de vídeo, as quais se mostraram pouco efetivas, haja vista a instabilidade de conexão à rede, a tenra idade e a deficiência auditiva da criança.

Considerando que a alteração de uma modalidade sensorial provoca mudanças qualitativas na construção do eu, pesquisas no campo da psicologia afirmam que o surdo vivencia uma condição de estrangeiro em relação à família e à sociedade (Bisol et al., 2008). Assim, no momento do acolhimento, Flora iria vivenciar duplamente a condição de estrangeira, tanto pela surdez, quanto pela brusca mudança na convivência familiar, da família de origem para a família acolhedora. Um fator facilitador foi que uma das técnicas já havia feito o curso de Libras, sendo então destacada para ser a primeira a se aproximar de Flora.

Durante o longo período de acolhimento, a família acolhedora adoeceu e necessitou de hospitalização, portanto, foi necessária a transferência entre famílias acolhedoras, mais um desafio para a pequena Flora e para todos os envolvidos.

Após sete meses, a avó retornou ao município, o que possibilitou seu envolvimento com o acolhimento da criança, participando efetivamente das ações construídas no Plano Individual de Atendimento (PIA) e acompanhando suas consultas e exames, com vistas a obter a guarda da neta, o que viabilizou a intensificação dos investimentos na família extensa.

Em razão da excepcionalidade do caso, por se tratar de uma criança com deficiência auditiva somada a outros diagnósticos, que demandava a atuação de diversos especialistas em saúde (otorrinolaringologista, oftalmologista, neuropediatra, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, fisiatra) e educação (psicopedagoga e professora de Libras), a equipe do serviço intensificou a articulação com os serviços, realizando reuniões com os profissionais, acompanhando a família acolhedora em consultas e viabilizando, sempre que possível, apoio logístico para as consultas em hospital de referência, tanto para a família acolhedora quanto para a família extensa, que compareciam juntas em diversas especialidades.

Mediante os atendimentos psicossociais, a avó compreendeu a importância de Flora ter garantido o direito de acesso à saúde de forma continuada, pois ela tinha o hábito de se mudar e circular por vários estados, motivo de preocupação para as equipes do serviço de acolhimento e do setor técnico da Vara da Infância e da Juventude (VIJ). A constante interlocução entre as técnicas do serviço de acolhimento, da VIJ e do Ministério Público contribuiu substancialmente para o enfrentamento dos desafios do acolhimento de Flora. Após alguns meses de acompanhamento sistemático da criança e sua avó materna, esta entendeu que, naquele momento, não conseguiria atender as demandas da criança sem abrir mão de sua atividade profissional. A partir desse momento, Flora se tornou prioridade na vida da avó e se iniciou o processo de aproximação visando a reintegração. Dessa forma, foi desenhado um plano de desacolhimento com aproximação gradual que se intensificava ao longo de semanas, em que Flora passava parte do dia com a avó e a irmã, e a avó seguia acompanhando as consultas, exames e terapias juntamente com a família acolhedora.

O planejamento e a execução de um plano gradual de desacolhimento, com foco na criança, bem como a inclusão da família de origem na rotina de cuidados de Flora contribuíram para uma transição tranquila no desacolhimento e possibilitaram à equipe observar os indicadores para uma reintegração segura.

A permanência estendida, em alguns casos, bem como a continuidade das ações junto às crianças e suas famílias, podem ser alternativas no investimento da reintegração familiar (Baptista et al., 2019).

Como conclusão, depreende-se que a criança com deficiência requer intensa implicação da equipe com os acompanhamentos de saúde, suporte sistemático à família acolhedora e especial atenção ao acompanhamento familiar em rede no período pós-desacolhimento.

Referências

BAPTISTA, R. F.; DAROS, L.; ZAMORA, M. H. Reintegração no contexto do Acolhimento Familiar: um estudo de caso. *Brazilian Journal of Health Review*, Curitiba, v. 2, n. 2, 2019.

BISOL, C.A.; SIMIONI, J.; SPERB, T. Contribuições da psicologia brasileira para o estudo da surdez. *Psicologia, Reflexão e Crítica*, v. 21, n. 3, 2008.

CARVALHO, L.P.G.; SILVA, V.A.S. O serviço de acolhimento familiar no estado do Rio de Janeiro: como o Ministério Público pode impulsionar nova cultura para a proteção integral da primeira infância em acolhimento? *Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro*, n. 80, abr./jun. 2021.

VALENTE, J. Família acolhedora: as relações de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento. São Paulo: Paulus, 2013.

WINNICOTT, D.W. O brincar e a realidade. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

Título	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: DESAFIOS E POSSIBILIDADES	
Eixo Temático	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Mariana Almendra C. do Nascimento Viviani Eberhardt Bertola Oertel Ana Karyna Lira Gomes	Acolhimento Institucional e Familiar Acolhimento de Bebês Crianças e Adolescentes Poder Judiciário	Relato de experiência

Introdução

Embora reconhecendo que a trajetória e marcos históricos são essenciais para o entendimento e reflexões sobre o atual momento histórico, trataremos com maior enfoque questões relativas ao presente cenário de acolhimento institucional e familiar no Brasil, em especial para o atual contexto na cidade de Porto Velho/RO.

O acolhimento institucional e o familiar – atravessados por desigualdades, violências e abandonos – são medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e se aplicam a bebês, crianças e adolescentes que estão com os direitos sociais ameaçados ou violados, caracterizando-se como provisórias e excepcionais, devendo ser utilizadas após esgotadas todas as alternativas de permanência na família de origem ou extensa visando garantir a proteção integral e prioritária a esses sujeitos de direito.

Considerando esses relevantes aspectos, são indispensáveis intervenções céleres para que haja alguma definição dos meios necessários para garantir efetivamente a promoção da desinstitucionalização, seja com retorno à família biológica ou investindo em adoção por meio do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento.

Objetivo

O presente trabalho tem como objetivo retratar estratégias efetivadas pela Vara de Proteção à Infância e Juventude de Porto Velho/RO (VPIJ) com o intuito de garantir direitos, especialmente, os relativos à convivência familiar e comunitária.

Método

O método constitui-se em um relato de experiência sistematizado com base na prática profissional das assistentes sociais do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, lotadas na VPIJ.

Resultados

A VPIJ buscou formas alternativas de trabalho para imprimir celeridade aos processos, de modo que os acolhidos não fiquem sequer um dia a mais afastados do seu núcleo familiar, sem que seja por extrema necessidade, garantindo de forma mais incisiva o direito ao fortalecimento familiar que, outrora, vinha sendo camuflado pela lógica da prioridade absoluta

dos infantes e dos discursos de “famílias incapazes”.

Desde 2009, tais alternativas vêm passando por alterações em busca de melhores resultados. A primeira ação que já apresentou um olhar diferenciado para bebês, crianças e adolescentes acolhidos foi o reordenamento do Núcleo Psicossocial (Nups), com a instalação de seções específicas para acompanhar e fiscalizar a medida protetiva em pauta, seguida de mudanças significativas no fluxo desse acompanhamento ocorrido posteriormente, bem como nos trâmites judiciais internos, chegando em 2021 com destaque para audiências prévias à homologação de acolhimento institucional e audiências concentradas mensais.

A VPIJ, constatando elevado número de institucionalizações desnecessárias, além de prolongamento da institucionalização, o que fere frontalmente o direito fundamental da convivência familiar e comunitária, com base em discussões técnicas com a rede de atendimento, redimensionou os fluxos de trabalho por meio de discussões conjuntas.

Conforme estabelecido pelo ECA, após o ingresso em acolhimento, somente a autoridade judiciária poderá decidir sobre o desacolhimento, por meio dos processos judiciais específicos, comumente dotados de ritos jurídicos que podem contribuir para permanência prolongada de infantes no acolhimento institucional.

Anteriormente, a abertura processual para iniciar os trâmites legais de acompanhamento na medida protetiva pela VPIJ levava em média 30 a 45 dias e, mesmo após isso, as situações não eram acompanhadas sistematicamente pelo Nups, que se limitava a atuar somente quando era determinada a emissão de pareceres técnicos, o que demandava uma longa espera para a família e prolongada permanência da bebê/criança/adolescente em unidades institucionais. As audiências concentradas eram realizadas a cada seis meses, com escassos resultados na efetivação da garantia de direitos.

Os novos procedimentos implementados pela VPIJ trouxeram benefícios diretos para a rede de proteção, na medida em que organizaram o trabalho e proporcionaram maior articulação e proximidade entre os atores envolvidos. Com o reordenamento de duas Seções do Nups, os processos passaram a ser acompanhados de forma mais sistemática, e o mesmo profissional que começou a atuar no caso é responsável por analisar as situações até o fechamento do processo, independente de determinação judicial para expedição de laudo. Isso posto, a partir do momento em que o profissional é acionado pela rede de proteção ou mesmo pela família com notícias de novos desdobramentos que podem incidir no desligamento do acolhido, inicia-se uma nova avaliação.

Desde 2013, quando as audiências concentradas foram instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), vinham sendo realizadas a cada semestre para reavaliar a situação jurídica e psicossocial de crianças e adolescentes em acolhimento institucional. A mudança significativa nesse quesito ocorreu quando, por iniciativa própria da Vara, essas audiências passaram a ser mensais e, em caso de extrema necessidade, até mesmo antes desse período.

Os casos indicados para as audiências do mês são sugeridos pelo Nups, cujos critérios são pautados nos prazos de reavaliação trimestral ou situações urgentes que carecem dessa apreciação

solene. Essa nova modalidade de trabalho evita institucionalizações desnecessárias e diminui o tempo de acolhimento.

Esse intenso fluxo de trabalho só é possível porque a VPIJ dispõe de uma Seção específica para acompanhar a demanda em pauta e, talvez, seja a única comarca do país que possui um setor composto por assistentes sociais e psicólogos para atuar especificamente em processos que envolvem demandas de acolhidos.

Em 2021, ainda como alternativa aos desafios encontrados nos processos de acolhimento institucional, foram implementadas, em decorrência da parceria do Ministério Público, Defensoria Pública, Unidades Acolhedoras com esta VPIJ, as Audiências de Verificação do Acolhimento, que têm como objetivos acelerar a verificação das situações que ensejaram a aplicação da medida protetiva e esgotar as possibilidades de imediata resolutividade.

Essas audiências acontecem por meios virtuais até uma semana após o acolhimento ter ocorrido, facilitando assim, inclusive, que as famílias tenham acesso ao Sistema de Justiça de forma célere e, perante autoridade judiciária, possam esclarecer os fatos que ensejaram a institucionalização e apresentar possibilidades e alternativas de resolutividade.

O acolhimento institucional na Comarca de Porto Velho acontece, na maioria das vezes, por meio de ação direta do Conselho Tutelar e, com exceções, também por meio de busca e apreensão realizadas por Oficial de Justiça, cuja decisão é proferida pela VPIJ com base em estudos técnicos que indicam a imperiosa necessidade da medida.

Atualmente, na comarca de Porto Velho, o acolhimento na modalidade familiar ainda ocorre somente por meio de transferência de acolhidos que já estão nas Unidades Acolhedoras; isso porque, até o momento, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não se organizou efetivamente para funcionar como porta de entrada. Tão logo ingressa um bebê, criança ou adolescente no acolhimento, em até um dia útil a Seção responsável pelo acompanhamento dos processos de medidas protetivas da VPIJ recebe um e-mail com a comunicação formal por parte da Unidade Acolhedora. No mesmo dia, o Ministério Público ingressa com a medida protetiva. O gabinete, por sua vez, no mesmo dia, despacha marcando para no prazo máximo de cinco dias uma AUDIÊNCIA PRÉVIA PARA A VERIFICAÇÃO DO ACOLHIMENTO dando ciência ao Nups, ao Ministério Público e à Defensoria Pública do Estado, por meio de um grupo de WhatsApp que foi criado exclusivamente para esse fim.

A Seção do Nups responsável pelo acompanhamento processual, ao tomar conhecimento da audiência, imediatamente inicia as intervenções de busca ativa dos responsáveis pelo acolhido, bem como de outros familiares e outras referências que possam contribuir com informações importantes no ato solene e, por meio de intervenções técnicas, visando averiguar os fatos ensejadores do acolhimento e os desdobramentos que ocorreram na família a partir do afastamento do infante.

As primeiras impressões técnicas anotadas pelo Nups e pela Unidade Acolhedora são repassadas às autoridades em audiência verbalmente, visto não existir tempo hábil para confecção de informativos e/ou relatórios circunstanciados, já que não se trata de estudo social

aprofundado, mas sim de averiguações que darão subsídio ao estudo que se inicia em seguida, respeitando dessa forma a autonomia profissional e os limites éticos e técnicos. No momento da audiência feita virtualmente, a Seção encaminha o link aos familiares que já foram previamente orientados sobre como participar.

No máximo, após uma semana de institucionalização, ocorre o ato solene no qual as autoridades então escutam o Nups, a Unidade de Acolhimento, o Conselheiro Tutelar responsável pela aplicação da medida, os familiares e outras referências indicadas. Após discussão sobre o caso, a autoridade judicial decide se é necessária manutenção do acolhimento ou se é possível reintegração imediata do infante à sua família.

Com a manutenção do acolhimento, o processo é encaminhado para o Nups proceder com o estudo aprofundado, devendo apresentar laudo social em até 30 dias. Ou seja, em 1 mês de acolhimento, o juiz, o Ministério Público e a Defensoria Pública apreciarão o processo em duas ocasiões.

Conclusões

O trabalho a partir das novas práticas executadas pela VPIJ conta com uma parceria bem-sucedida entre os atores da rede de proteção, cuja articulação e diálogos são construídos continuamente por meio das estreitas relações dos profissionais que compõem esses órgãos.

Assim, temos como significativos resultados: a) Resolutividade das demandas inerentes ao processo de medida protetiva em tempo recorde; b) Agilidade nas decisões envolvendo infantes acolhidos institucionalmente; c) Articulação do Judiciário com a rede socioassistencial; d) Possibilidade das famílias envolvidas de terem acesso rápido ao Judiciário em busca de resultados efetivos; e) Redução do número de acolhidos; f) Fortalecimento do direito à convivência familiar e comunitária; g) Drástica diminuição do tempo de institucionalização.

Título	AINDA HÁ TEMPO: O ACOLHIMENTO FAMILIAR DE ADOLESCENTE DE 17 ANOS - UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	
Eixo Temático	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Aline Sicari Thalita de Freitas Rocha Aline de Jesus Alves João Artur de Falco Tizzo Sofia Guedes Thomazelli Barcelini	Acolhimento Familiar Longa Permanência Acolhimento de Adolescente	Relato de experiência

Introdução

Neste relato de experiência, compartilhamos a prática de acolhimento familiar de adolescentes, desenvolvida em um Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), em uma cidade do interior de Minas Gerais. Apresentamos a experiência de acolhimento de duas adolescentes do sexo feminino, as quais foram transferidas de um Serviço de Acolhimento Institucional, da mesma cidade, para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, sendo uma delas com idade de 17 anos e 9 meses (Adolescente 1) e outra com 17 anos e 5 meses (Adolescente 2).

Trata-se de dois acolhimentos que aconteceram em momentos distintos, com famílias acolhedoras diferentes, mas que são atravessados pela singularidade do acolhimento com adolescentes próximas a completar a maioridade civil - 18 anos de idade; e serem automaticamente desligadas da medida de proteção. Além disso, ambas experiências de acolhimento apresentam como peculiaridade o acolhimento de longa permanência em famílias acolhedoras.

Apesar das semelhanças, os acolhimentos das adolescentes possuem configurações diferentes, que auxiliam no processo de compreensão das especificidades de cada medida de proteção.

A Adolescente 1 foi acolhida por uma família que se voluntariou a ser família acolhedora específica para ela; visto que, em ação de convivência familiar e comunitária da instituição de acolhimento em que estava inserida, a família a conheceu, estabelecendo uma relação atravessada pelo afeto e cuidado.

Após preencher os pré-requisitos objetivos e subjetivos, a realização do curso de formação e do estudo psicossocial, esta família foi habilitada como família acolhedora e de imediato iniciou-se o acolhimento da adolescente em questão, a qual já conhecia a família acolhedora e manifestava-se desejosa pelo acolhimento.

Diferente do primeiro exemplo, a Adolescente 2 foi acolhida em família acolhedora como uma medida de urgência, diante da situação de risco em que se encontrava no acolhimento institucional. Apesar da resistência em estar em acolhimento familiar, a circunstância possibilitou que a adolescente aderisse ao acolhimento e com isso estabelecesse uma relação de confiança e segurança com os acolhedores.

Durante o acolhimento, a equipe técnica, junto ao Ministério Público da Infância e da Adolescência, identificou a necessidade de inserção da adolescente no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) do estado de Minas Gerais. Porém, devido às condições instituídas pelo PPCAAM para a efetivação da proteção, a adolescente não foi encaminhada ao Programa.

Objetivos

O objetivo geral é discorrer sobre as singularidades e os desafios relacionados ao acolhimento de adolescentes, bem como as estratégias de manejo flexíveis que contribuiram para a efetividade dos acolhimentos apresentados.

Como objetivos específicos, salientar a necessidade de ampliar a discussão acerca desta temática, bem como desmistificar o acolhimento de adolescentes e, quiçá, sensibilizar e fomentar a prática de acolhimento familiar mesmo de adolescentes próximos aos 18 anos de idade. Além disso, se espera possibilitar reflexões relacionadas à ampliação da medida de proteção para além da maioridade, considerando que a grande maioria das leis municipais que regulamentam a execução de Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora tem instituída a idade máxima de 18 anos de idade; e é sabido que há experiências de acolhimentos prorrogados até os 21 anos de idade.

Método

O percurso metodológico para construção deste relato de experiência baseia-se na análise documental do diário de campo da equipe técnica do SFA, que referenciou ambas as experiências relatadas. Evidenciam-se os registros pertinentes relacionados com o Plano Individual de Atendimento (PIA) e Ficha de Evolução de atendimentos Psicossociais, Abordagens Domiciliares e Discussão do caso com a Rede de Proteção à Infância e Juventude.

Resultados

Observou-se que, ao longo de ambas as experiências de acolhimento familiar das adolescentes próximas a completar a maioridade, há semelhanças na forma como o acompanhamento da equipe técnica se deu. No entanto, há diversas nuances que singularizam cada contexto.

A Adolescente 1, que estava inserida em medida de proteção por maior tempo, tinha uma rotina sistematizada mesmo quando em acolhimento institucional, o que, de certo modo, pode ter facilitado a adaptação às novas regras e rotinas do acolhimento familiar. Apesar desse fator facilitador, desafios foram lançados durante o acompanhamento, principalmente relacionado a questões de limites. Além disso, o fato de a adolescente estar cumprindo medida socioeducativa em meio aberto promoveu nos acolhedores a necessidade de ampliar suas reflexões acerca do acolhimento, bem como desmistificar a construção idealizada da adolescência.

Em contrapartida, a Adolescente 2, que até então estava recentemente inserida em medida de proteção, apresentava dificuldade significativa em manutenção de rotina e cumprimento de regras. Evidenciam-se aspectos da sua história de vida, os quais são atravessados por casamento na adolescência, gravidez, envolvimento com tráfico de substâncias psicoativas, exploração sexual e crime organizado, tentativa de homicídio e ameaças de morte recorrentes.

Diante desse cenário, o acompanhamento técnico minucioso e artesanal, atento aos limites estabelecidos pela adolescente, foi necessário para que o acolhimento prosseguisse. Durante o período de acolhimento, foram inúmeras evasões da casa dos acolhedores, seguidos de retornos mediados pela equipe técnica, construindo estratégias de cuidado e de manejo flexíveis adaptadas às possibilidades da adolescente e dos acolhedores.

Identificou-se que as famílias acolhedoras voluntárias nesses acolhimentos apresentavam-se abertas ao diálogo com a equipe técnica acerca da possibilidade do acolhimento de longa permanência, ou até mesmo se configurarem como rede de apoio das adolescentes caso encerrada a medida de proteção. Evidenciamos o interesse de uma família em acolher a Adolescente 1, e, a partir disso, se inscrever no SFA. Tal situação é incomum, visto que as famílias acolhedoras, em conjunto com equipe, traçam um perfil de acolhido, mas não fazem escolha específica de qual criança/adolescente acolher. Mas, nesse caso, considerando a idade da adolescente e a vinculação pré-existente, o SFA de referência compreendeu que não haveria prejuízos na continuidade do cadastramento.

Ambas as adolescentes, ao completar a maioridade, permaneceram na residência dos acolhedores, o que nos implica a pensar sobre os vínculos estáveis e seguros construídos durante o acolhimento, que promoveram a possibilidade de continuidade das adolescentes na família, sem a vinculação com o SFA.

Considerando que, no município em que ocorreram essas experiências, a lei municipal que regula o SFA garante a medida de proteção até os 18 anos de idade; a equipe técnica, identificando a adaptação satisfatória de uma das adolescentes, bem como a importância do acompanhamento sistemático com a família acolhedora, sugeriu em atendimentos psicossociais individualizados com a adolescente e a família acolhedora a possibilidade de solicitar à Vara da Infância e da Juventude (VIJ) a excepcionalidade de manutenção da adolescente em acolhimento familiar após os 18 anos.

No entanto, ambos (adolescente e família acolhedora) se posicionaram discordantes da sugestão proposta pela equipe técnica. Os acolhedores afirmaram que não identificavam a necessidade de manutenção do acompanhamento do serviço e a adolescente refletiu sobre sua história de vida, pontuando a judicialização desde a primeira infância e a importância do encerramento deste ciclo.

Diante disso, evidencia-se a necessidade de reflexão de quando é necessário ou não a solicitação de prorrogação da medida de proteção, considerando a singularidade de cada caso. Apesar da recusa da adolescente em relação à prorrogação da medida de proteção, cabe considerar que, para acolhimentos de adolescentes próximos aos 18 anos, é fundante maior tempo hábil para a equipe técnica construir projetos de vida e impulsionar a autonomia.

Conclusões

Diante do exposto, evidencia-se a importância da construção de novos e possíveis olhares para o acolhimento familiar de adolescentes, principalmente aqueles que estão próximos à maioridade civil e que são comumente colocados à margem no Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Convocamos a arte para nos auxiliar nesse processo de concluir o inacabado e promover afetações tão fundamentais para o fortalecimento de iniciativas que invistam no acolhimento de adolescentes. Assim, como compõe e canta Criolo, em uma de suas músicas, estamos falando:

"é de atenção que dá colo ao coração ... e aliás, cá pra nós, até o mais desandado dá um tempo na função, quando percebe que é amado".

Com isso, ressaltamos a importância de compreender que "ainda há tempo" de garantir a proteção especial, reparar danos e promover vínculos de afeto e confiança a partir do acolhimento familiar de adolescentes de 17 anos.

Título ALICE: ESPECIFICIDADES NO ACOLHIMENTO DE MÃE E FILHA		
Eixo Temático CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Autores Carina Freitas Passos Karina de Melo Garcia	Palavras-chave Acolhimento Familiar Adolescente Mãe-Filha Ressignificação	Desenvolvido em nível de: Relato de experiência

Introdução

O acolhimento familiar apresenta peculiaridades que mobilizam muitos atores sociais no empenho para a efetivação da garantia de direitos de crianças e adolescentes. Esta alternativa, como medida de proteção de adolescentes, possui desafios ainda mais pungentes, uma vez que a adolescência tem características particulares, por compreender o período em que o indivíduo se encontra entre não ser totalmente criança, mas ainda ter dependência parental e nem totalmente adulto, para provocar e promover sua completa autonomia. Nesse espaço de porvir, diante de vivências de violação de direitos, de vulnerabilidades e rompimento de vínculos paternos, os adolescentes buscam “cavar” vínculos que os impeçam de sucumbir. De acordo com Papalia e Feldman (2013), adolescentes que vivenciam violação de direitos, vivendo em famílias violentas, com rompimento de vínculos, uso de drogas, problemas de saúde mental na família, além de possivelmente terem sido filhos de pais adolescentes, possibilitam que fatores transgeracionais de gravidez na adolescência se perpetuem quando expostos às mesmas condições vivenciadas pelos genitores.

Assim sendo, o acolhimento em Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) de adolescentes com filhos surge como um impasse, porém necessário, pelo cuidado individualizado e manutenção do convívio familiar, permitindo que mãe e filho recebam a atenção de que precisam e sigam o curso de seu desenvolvimento para e pela superação de situações transgeracionais de violências. Destaca-se, entretanto, que, para adolescentes que têm filhos, esse cuidado individualizado e constante faz-se singular e fundamental.

A família acolhedora vislumbrada para realizar esse acolhimento deve ser criteriosamente avaliada pela equipe técnica, garantindo sensibilidade e potencial para atender às demandas específicas, desconstruindo-se julgamentos morais e oportunizando à adolescente a experiência de viver a maternidade, com seus direitos garantidos sem que haja a negação de sua maternagem. Dessa forma, acolher adolescentes com filhos implica no cuidado e acompanhamento dos seus aspectos afetivos, emocionais e relacionais, incluindo medidas que contribuam para o fortalecimento da sua capacidade de constituição da noção de família; para a promoção da sua inserção social e autonomia e para a superação da sua condição de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, cabe ressaltar que o SFA atua especificamente das seguintes formas:

- a) Supre as necessidades básicas de moradia, alimentação e vestuário;
- b) Promove atividades pedagógicas, acompanhamento escolar, formação pessoal e social, estimulando a autonomia da adolescente;
- c) Possibilita o acesso aos serviços de saúde, educação, orientação a aquisição de hábitos saudáveis para a prevenção de doenças;
- d) Garante o direito à convivência comunitária.

Dessa forma, este trabalho propõe relatar e trazer as especificidades do acolhimento de Alice e sua filha. O fato de ser uma adolescente com direitos violados produzia, conseqüentemente, a violação indireta de direitos de sua filha. Alice engravidou ainda criança, com 11 anos, e houve a naturalização desse fato por parte de sua genitora, que teve a filha também na adolescência. Os genitores de Alice estavam separados, porém havia uma vinculação violenta e uma codependência que sustentavam uma relação conflituosa. Alice esteve residindo com a genitora por um tempo, com o genitor em outro, porém, assumira a responsabilidade pelos afazeres da casa (limpeza, comida) além dos cuidados com a filha, enquanto os genitores estavam a maior parte do tempo embriagados e/ou fazendo uso de outras drogas. Trancavam Alice com a filha em casa.

Quando a rede de proteção foi acionada pela escola que Alice frequentava, houve mobilização para o acolhimento da então adolescente com 12 anos e sua bebê. No primeiro contato com a psicóloga da equipe psicossocial do acolhimento familiar, ainda no Fórum, Alice se mostrou tranquila e compreensiva diante da necessidade do acolhimento. A família acolhedora que foi preparada e sensibilizada para cuidar de Alice e sua filha foi acionada e recebeu as duas na sede do serviço.

O acolhimento parecia proporcionar espaço para Alice vivenciar experiência em que poderia ser cuidada, além de cuidar, contudo, alguns desafios surgiram quando a acolhedora tentou “ensinar” para Alice a forma “correta” com que deveria cuidar de sua filha. Tais desafios provocaram a necessidade de transferência de família acolhedora das duas acolhidas, visto que iniciaram conflitos importantes que produziram em Alice o sentimento de um não saber em relação à sua condição de maternagem, que ensejou falas de desejo em “entregar a filha para adoção”, de modo que ela “teria oportunidades que, consigo, a filha não teria”. Contudo, a equipe psicossocial pôde analisar que a fala de Alice era influenciada por críticas da acolhedora.

A equipe consultou uma família formada por uma “avó” que se prontificou ao acolhimento da adolescente e sua filha, ciente dos desafios. Nessa relação, foi possível para Alice desenvolver formas de cuidado de si e da filha, com orientações adequadas, sem críticas e permeada por afeto, produzindo dessa forma fatores de proteção suplementados pela vinculação que promove vida (Kaes, 2011).

Objetivo

O objetivo deste trabalho é apresentar especificidades do acolhimento de mãe-filha a partir da

perspectiva do relato de experiência de dois acolhimentos: um acolhimento bem-sucedido, após superação de desafios de adaptação, e outro acolhimento que culminou na evasão da acolhida com seu filho, retornando para junto do companheiro.

Método

O método utilizado para este trabalho é a descrição de relato de experiência de acompanhamento dos casos vivenciados pela coordenadora do SFA no município de Uberlândia/MG e pela psicóloga que atuou no serviço. Esse método faz-se pertinente por possibilitar a exposição de desafios e a troca de boas práticas produzindo construção de conhecimento a partir da práxis.

Resultados

Com efeito, o acolhimento de adolescentes e seus filhos apresenta-se de forma instigante por colocar equipes técnicas, coordenação e famílias acolhedoras a depararem-se com a questão da gravidez na adolescência, logo, com uma relevante questão de saúde pública. Conforme afirmam Papalia e Feldman (2013), a gravidez na adolescência ocorre em adolescentes em situação de vulnerabilidades, perpassando por violação de direitos e reprodução de sistemas transgeracionais em que muitas vezes são filhas de pais que as tiveram na adolescência. É comum, nesses casos, ter havido falha pela rede de garantia de direitos em promover acesso aos direitos básicos e ressignificações de histórias vividas, que provocaram a gravidez na adolescência. Há também, frequentemente, falta de acesso à informação sobre seus direitos reprodutivos.

Cabe, portanto, ao Judiciário, por meio de medidas de proteção, garantir que mães adolescentes reconfigurem espaços para cuidarem de sua prole. O acolhimento familiar, se a família acolhedora for preparada e estiver atenta às potencialidades de desenvolvimento de espaços de cuidado e vinculação afetiva saudável, proporciona uma nova significação para a condição de proteção necessária na maternagem, garantindo às mães adolescentes a possibilidade de manter o vínculo com seus filhos.

Conclusões

O acolhimento de crianças e adolescentes em famílias acolhedoras mostra-se eficiente na possibilidade de vinculação e desenvolvimento de noção ampliada de proteção, vinculação e vivência de experiência familiar. As especificidades que se apresentam no acolhimento de adolescentes com filhos pressupõem preparação da família acolhedora com vistas aos cuidados e promoção de autonomia, visando a manutenção do vínculo materno pela ressignificação de sua história e rompimento de reproduções transgeracionais que impelem crianças e adolescentes a situações de violação de direitos. Faz-se imprescindível potencializar espaços de desenvolvimento da maternagem por adolescentes que tiveram filhos e encontram outra possibilidade de viver a relação parental, pautada na proteção e no vínculo fortalecido. Alice, que caiu no abismo da violação de direitos, encontra na família acolhedora lugar seguro que lhe permitiu ressignificar espaço de cuidado para si e para sua filha.

Título	CUIDAR E ENSINAR A CUIDAR: DESAFIOS DO ACOLHIMENTO FAMILIAR DE MÃE E FILHA	
Eixo Temático	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
João Artur de Falco Tizzo Aline de Jesus Alves Aline Amaral Sicari	Acolhimento Familiar Adolescente Adolescência e Maternidade	Relato de experiência

Introdução

O presente relato de experiência tem por intuito compartilhar sobre o trabalho dos profissionais do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) de uma cidade do interior de Minas Gerais (MG), mais especificamente acerca do período de acompanhamento de um acolhimento de uma adolescente (12 anos) em conjunto com sua filha (1 ano). Além da referida adolescente, sua irmã, ainda criança no momento do acolhimento (8 anos), também foi incluída na medida protetiva, sob os cuidados de outra família acolhedora. Como protocolo das Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento Familiar, as famílias passaram por um processo de capacitação para posterior aprovação e inclusão no cadastro de famílias acolhedoras. Para isso, também passam por uma etapa em conjunto com a equipe técnica do serviço de identificação do seu perfil para acolhimento. Sendo assim, no referido caso, o serviço não possuía em seu cadastro uma família habilitada para o perfil mencionado, de forma que a adolescente (acompanhada de sua filha) foi acolhida em uma família, enquanto sua irmã foi recebida por outra família. Ao longo do processo da medida protetiva, ambas as irmãs também passaram por transferência de acolhimento.

De antemão, percebe-se a complexidade iminente do caso pela própria configuração do acolhimento, de forma que foi requisitado um trabalho avançado e de acompanhamento próximo da equipe técnica, dadas as atípicas demandas. Sendo assim, foram necessários trabalhos intensivos por parte da equipe técnica, incluindo discussão do caso em Rede (de Proteção à Infância e Juventude), elaboração de intervenções específicas, discussão e mediação de momentos específicos e atendimentos emergenciais.

Objetivos

O presente trabalho tem por objetivo desmistificar o acolhimento de adolescentes, que, por múltiplas razões, nem sempre é contemplado dentro dos serviços de acolhimento ao longo do país. Objetiva também apontar as possibilidades de trabalho com os acolhimentos de naturezas similares às aqui discutidas, dado que o caso contempla o acompanhamento, por parte dos profissionais, do acolhimento de crianças, adolescentes, grupos de irmãs acolhidas em diferentes famílias e, mais ainda, o acompanhamento de um acolhimento de mãe e filha.

Método

Este trabalho se baseou na análise dos registros de campo (diários semanais e mensais) dos

profissionais aqui mencionados, que abrangiam todo o exercício de acompanhamento do caso, além do Plano Individual de Atendimento (PIA), Fichas de Evolução de Atendimentos, abordagens em domicílio e na sede do serviço e discussões de caso com a Rede de Proteção à Infância e Juventude. Os referidos registros são embasados nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nos Códigos de Ética referentes à atuação profissional em psicologia e ao serviço social.

Resultados

Ao longo do trabalho de acompanhamento, pôde-se observar a iminência de demandas de intervenção específicas ao caso, atípicas em relação ao habitual nos serviços de acolhimento. O acolhimento de uma adolescente em conjunto com sua filha, ainda na primeira infância, requisitou que os profissionais desenvolvessem estratégias únicas e levantassem reflexões com a adolescente acerca de seu papel enquanto acolhida e enquanto mãe.

Os profissionais envolvidos puderam identificar relações estabelecidas pela adolescente entre o acolhimento, o pertencer, a maternidade e as causas da medida protetiva. O fato de ter sido acolhida, por si só, foi fator de conflitos internos para ela, dado que possuía fortes vínculos afetivos com a família de origem e, ao começo, teve dificuldades em compreender os motivos reais da necessidade do acolhimento. Conseqüentemente, observou-se que a adolescente apresentava indignação e aversão ao acolhimento familiar, e, mais ainda, que tais conflitos perpassam também com sua filha e sua irmã no início da medida. Foi necessário, conseqüentemente, um acompanhamento intensivo por parte dos profissionais para mediação do acolhimento e intervenções não só com a adolescente, mas principalmente com a família acolhedora.

Nota-se que, dada a complexidade da configuração do acolhimento, as orientações dos profissionais à família acolhedora necessitaram se voltar principalmente no cuidado com os papéis exercidos pela adolescente (de acolhida, mas também de mãe). Principalmente no início do acolhimento, foi necessário um trabalho de orientação à família acolhedora para que compreendesse e respeitasse (e, inclusive, auxiliasse) o papel de mãe exercido pela adolescente, ainda que ela própria estivesse sob os cuidados de terceiros. Sendo assim, desafios iniciais eram refletidos e ilustrados pelo complexo trabalho de cuidar e ensinar a cuidar.

No período inicial do acolhimento, a adolescente apresentou demandas referentes à resistência à medida e à posição de ser cuidada e, aqui, ressalta-se a história de vida pré-acolhimento inerente a ela, que fora atravessada por negligências parentais, violência sexual e conflitos familiares. Sendo assim, percebeu-se que o período inicial de compreensão da medida e aceitação do espaço de permitir-se ser cuidada foi de grande desafio para a adolescente e também para a família acolhedora. Passados alguns meses da aplicação da medida, foi realizada uma transferência da adolescente para outra família acolhedora.

Decorrida a transferência, agora já sob os cuidados de outra família acolhedora, novos desafios foram emergindo à medida que acolhida e acolhedora precisavam compreender e estabelecer os espaços e papéis a serem cumpridos e exercidos por cada uma. Com o passar do tempo, os profissionais precisaram elaborar atendimentos e intervenções específicas que respeitassem e enfatizassem (tanto para a adolescente quanto para a família acolhedora) o papel de ser cuidada

da acolhida, mas também de ser mãe. Ao mesmo tempo em que ela vivenciava uma etapa da vida que é marcada pelo senso de pertencimento a grupos, pela busca por uma identidade e por uma autonomia, ser mãe demandava da adolescente compromisso e responsabilidade específicos, e da família acolhedora compreensão e respeito à próprias limitações no cuidado da filha da acolhida.

Observou-se que, apesar de apresentar limitações no próprio repertório referente ao cuidar de alguém que é mãe, a família acolhedora apresentou abertura e disponibilidade para as orientações e intervenções dos profissionais envolvidos. Foram necessárias construções em conjunto (entre equipe técnica e família acolhedora, e entre família acolhedora e adolescente) de acordos e consensos que garantissem o papel de cuidado para a adolescente e que ao mesmo tempo respeitassem sua autonomia enquanto mãe. Não obstante, para o acompanhamento do caso, foi necessário um empenho intensivo dos profissionais em conjunto com a Rede de Proteção à Infância e Juventude e os respectivos profissionais, discussões de caso e solicitações e relatórios à Vara da Infância e da Juventude.

Conclusões

Perante os dados apontados, evidencia-se a necessidade da intensificação da promoção de trabalhos que tenham como foco a adolescência e o exercício da maternidade em medidas de proteção, além da necessidade de discussão acerca de direitos reprodutivos e de gravidez na infância. Dessa forma, entende-se a complexidade do acolhimento como um todo e, para além disso, apontam-se com o estudo as diferentes dimensões a serem abordadas, compreendidas e trabalhadas ao longo da medida protetiva, abrangendo não só o papel de cuidado a ser exercido pela família acolhedora, mas também os papéis a serem desempenhados por ela e por aquele(a) que está acolhido(a).

Título	DO ACOLHIMENTO AO DESLIGAMENTO NO ACOLHIMENTO FAMILIAR DE BLUMENAU/SC: UMA TRAVESSIA COMPARTILHADA	
Eixo Temático	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Rafaela Pereira Nara Rubia Schramm	Família Acolhedora Acolhimento Transição Desligamento Criança e Adolescente	Relato de experiência

Introdução

Entre o atual leque de modalidades de serviços de atendimento à infância e juventude para crianças ou adolescentes que estão afastados temporariamente do núcleo familiar, o acolhimento familiar tem sido considerado uma das alternativas disponíveis que compõem a rede de proteção especial (MDS/SNAS, 2009; MDS/SEDH/Conanda, 2009). Já está previsto em lei como medida protetiva, de caráter excepcional e provisório (Brasil, 1990), e considerado por meio de evidências científicas como sendo menos prejudicial à criança/adolescente acolhido. Abrange um conjunto de ações e intervenções a ser executado com os atores envolvidos no cuidado à proteção integral da criança e prevê que a criança e o adolescente possam participar de modo ativo desse processo, ainda que em sua peculiar condição de desenvolvimento, e tenham garantido pelos atores envolvidos o direito à preservação de sua história e identidade.

A fundamentação teórica que direciona o acolhimento familiar baseia seus argumentos nos projetos de intervenção, valorizando a família como contexto primordial para o desenvolvimento da infância; articula-se às normativas nacionais e internacionais sobre os direitos das crianças e dos adolescentes e também a teorias do desenvolvimento infantil.

As orientações para o trabalho de acolhimento familiar valorizam os aspectos da vinculação afetiva e da manutenção de referências significativas na primeira infância sendo garantidas pelo Estado nesse período de afastamento do núcleo familiar. Esse exercício de cuidado requer, além da disponibilidade afetiva, empatia, olhar e escuta sensível e presente para uma atenção individualizada. Essa atenção passa a ser mais uma referência à criança e ao adolescente, somando essas experiências de cuidado e proteção em sua história.

A criança e o adolescente são o foco central das ações e intervenções, mobilizando a equipe técnica e as famílias acolhedoras no trabalho para que ocorra da melhor forma a passagem da criança/adolescente pelo serviço até seu retorno/ integração a sua família. As ações buscam minimizar os impactos do afastamento familiar e os efeitos do acolhimento, que são duradouros, e que esse tempo não seja um tempo de espera, e sim de vinculação afetiva reparadora.

Uma ferramenta utilizada, o PIA – Plano Individual de Atendimento –, que é uma exigência

legal (Brasil, 1990), norteia as ações a serem realizadas para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária e a autonomia de crianças/adolescentes afastados dos cuidados parentais e sob proteção de serviços de acolhimento, enfim, para materializar o acesso a direitos. Este é realizado por meio de ações e compromissos conjuntos entre a família biológica, técnicos do serviço de acolhimento, família acolhedora, rede de proteção socioassistencial, rede de saúde e educação e equipe do Serviço Social Forense.

Objetivo

Executar ações e intervenções que visam, desde o início, à participação da criança e do adolescente, da família de origem e das famílias acolhedoras no processo de transição do acolhimento familiar.

Método

A construção de ações no atendimento e acompanhamento inicia desde a chegada da criança ou adolescente ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora do município de Blumenau/SC, perpassa todos os atores envolvidos na rede de proteção para melhor compreender e avaliar os motivos que levaram à aplicação da medida protetiva, permitindo a elaboração de estratégias para superação da situação visando à reintegração familiar. Concomitante a essas ações de rede, a equipe da alta complexidade que acompanha a criança ou adolescente, sua família biológica e as famílias acolhedoras, busca unir as narrativas e ir traçando um caminho para as intervenções.

A equipe busca resgatar as informações da criança ou do adolescente com sua família biológica, sobre sua saúde, educação, características, pertences, objetos que trouxe e aspectos de sua rotina que possam ser comunicados à família acolhedora para melhor acolhê-la/o naquele momento. A família acolhedora repassa informações para a equipe técnica diariamente, por meio de mensagens, fotos e vídeos sobre aspectos da criança acolhida, com o compromisso de enviar um resumo semanal apontando características, falas, comportamentos, conquistas e desafios apresentados no cotidiano do acolhimento familiar, assim mantendo as informações atualizadas e direcionando intervenções a serem realizadas em favor de melhor compreender o contexto do acolhido.

Ainda como método, constrói-se um álbum de histórias, com fotos – que contêm legendas situando lugar, tempo e ação – das crianças nas ocasiões de visita com a família natural ou extensa, no cotidiano na família acolhedora e nos momentos de lazer; atividades; desenhos; colagens, e também o conteúdo que é trabalhado nos atendimentos individuais com as crianças/adolescentes e/ou com o cuidador. O álbum pertence ao acolhido e contém registros de sua história de vida, desse tempo transitório de cuidado no serviço, construindo com ele a perspectiva final do acolhimento, que é o retorno à família natural ou extensa, ou, quando isso não for possível, seu encaminhamento à nova família na modalidade de adoção.

Dessa forma, todo o trabalho desenvolvido entre os envolvidos nesse cuidado favorece a melhor percepção sobre o plano de ação que está previsto no plano individual de atendimento. Por meio da relação de confiança construída entre a criança/adolescente com a família acolhedora e desta com o acolhido, sua família de origem e a equipe técnica, melhor é elucidado e materializado o trabalho na perspectiva do seu desligamento do serviço

de acolhimento, que, com o envolvimento de todos, se torna mais participativo e humanizado. Alguns aspectos observados e constatados nesse trabalho com as crianças e adolescentes estão presentes nas falas e comportamentos que expressam sensação de melhor pertencimento, autoestima, segurança, sentimentos de confiança e afetividade.

As famílias de origem da criança ou do adolescente acolhido descrevem o sentimento inicial de frustração e indignação; algumas paralisam e não conseguem se engajar ou não persistem com os compromissos para atender a proteção e a garantia dos direitos dos filhos; outras famílias referem à equipe a sensação de acolhimento, respeito, aprendizado sobre o manejo que melhor atenda e proteja suas crianças e adolescentes no decorrer do trabalho, o que favorece a reintegração familiar.

As famílias acolhedoras, nos atendimentos individuais e nas reuniões mensais, relatam o sentimento de empatia, gratidão, satisfação e cidadania.

As famílias adotivas expressam a sensação de confiança e segurança nas informações sobre a criança ou adolescente, melhor compreende os comportamentos, o manejo necessário e o reconhecimento de todo cuidado e respeito pelas histórias de vida.

Resultados

Cada vez mais se efetiva que um bom acompanhamento desde o início do acolhimento familiar, buscando e diversificando recursos que ajudam a construir com todas as partes envolvidas o momento presente do acolhimento, favorece o melhor momento de saída da criança ou adolescente do serviço. O processo de desligamento já se inicia no momento do acolhimento, com as ações voltadas a atender o melhor interesse da criança/adolescente.

A criança possui um papel ativo em sua história de vida e os adultos melhor se situam no seu papel de cuidado e proteção provisórios, bem como no papel social que executam na sociedade por meio das políticas públicas. As famílias de origem conseguem, muitas vezes, compreender os motivos que levaram ao acolhimento dos filhos, e, assim, elaborar e propor formas para alterar a situação que apresentava riscos, buscando assegurar o retorno da criança e o adolescente ao convívio familiar. Quando do encaminhamento à adoção, a família substituta tem acesso, por fotos e relatos, à história de vida da criança ou do adolescente, bem como a todas as suas ações e rotina, repassadas pelos cuidadores, desmistificando possíveis fantasias, favorecendo essa aproximação e a permanência daquela criança ou adolescente na nova família.

Conclusões

O trabalho do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora requer a atualização, a formação e a organização constantes dos profissionais para que consigam realizar uma escuta sensível a todos os envolvidos, assegurando o melhor interesse da criança e do adolescente. Buscar diversos recursos e materiais, bem como buscar a participação das famílias de origem e das famílias acolhedoras, perpassando desde o começo ao desligamento da criança e do adolescente do acolhimento, facilita o reconhecimento e a percepção do papel de cada um em determinado contexto de vida da criança/adolescente, facilitando e fortalecendo por meio dessa relação afetiva sua apropriação de sua história.

Referências

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União, Seção 1, 16 jul. 1990, p. 13.563.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes. Brasília (DF): MDS/SEDH/CONANDA, 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília (DF): MDS/SNAS, 2009.

Título	HISTÓRIAS QUE CURAM: ESTRATÉGIA PARA ELABORAÇÃO DE HISTÓRIAS DE VIDA DE CRIANÇAS EM ACOLHIMENTO FAMILIAR	
Eixo Temático	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Ingrid Angeli Panagassi Aline Franco Petegrosso	História que Cura Acolhimento Familiar Família Acolhedora Criança	Relato de experiência

Introdução

O trabalho com crianças em contexto de acolhimento é atravessado por desafios constantes quanto à manutenção da história de vida e à elaboração de violências, negligências e lutos relacionados às etapas transpassadas. Este artigo trará como recorte o acolhimento de crianças de zero a seis anos em uma política pública da região central de São Paulo vinculada ao Instituto Fazendo História.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é uma das modalidades de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes no Brasil. Trata-se de um tipo de cuidado realizado por uma família acolhedora que recebe uma criança ou adolescente e exerce as responsabilidades e cuidados integrais em sua residência, por um período de tempo, sem estabelecer qualquer vinculação de filiação. A criança permanece em acolhimento familiar até que seja reintegrada à sua família de origem, após haver superado as causas que deram origem à separação, ou, na impossibilidade disso, seja encaminhada para adoção.

Enquanto os técnicos do serviço de acolhimento estudam as vicissitudes do caso, a família acolhedora realiza os cuidados necessários para que essa criança se desenvolva de maneira adequada e que seus direitos sejam garantidos segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Durante esse processo, psicólogas do serviço iniciam o trabalho com crianças acerca da elaboração da sua história de vida, que geralmente é perpassada por diversas experiências singulares e, para isso, podem-se utilizar algumas estratégias; uma delas é a História que Cura.

A História que Cura é uma narrativa de ficção, baseada na história de vida real da criança, permitindo que esta acesse sua trajetória de maneira não literal, através de personagens. Essa metodologia, desenvolvida pela equipe do IFH, foi baseada nos estudos de Gilberto Safra (2011) e Renate Meyer Sanches (2010) e tem como objetivo oferecer parâmetros para auxiliar a criança a lidar com conflitos, angústias e sofrimento por meio de uma história criada pelos técnicos do serviço. A narrativa é construída com personagens por quem a criança tem apreço, e o enredo deve conter os elementos principais da situação de acolhimento, permitindo que se identifique e elabore seus sentimentos.

Por meio do recurso lúdico e da fantasia, podemos dar nome àquilo que a criança viveu e sentiu; segundo Sanches (2010), poder nomear sentimentos por meio de histórias abre caminho

para que estes possam ser vivenciados com menos angústias e não se tornem sintomas.

Objetivo

Aludir sobre a importância de as crianças em acolhimento familiar compreenderem sua história de vida a partir da técnica de “Histórias que Curam”.

Método

Este artigo foi pensado a partir de relatos de experiências de um Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de crianças de zero a seis anos na região central de São Paulo.

A construção das Histórias que Curam

Para construir uma história que cura, os técnicos do serviço, em conjunto com as famílias acolhedoras, devem, inicialmente, compreender a rotina da criança e mergulhar no universo de significados que ela tem sobre sua própria história de vida. Posteriormente, utilizando fantasias, personagens e outros elementos trazidos por ela, é necessário criar um personagem fictício com o qual a criança possa se identificar e inventar uma história que traga os mesmos elementos básicos da história da criança, mas vivenciados pelos personagens criados. Nesse enredo, deve-se descrever ao máximo as situações, os conflitos e os sentimentos dos personagens para facilitar a identificação da criança com estes e a compreensão de sua vivência pregressa ao acolhimento.

A história que cura auxilia a família acolhedora a conversar com a criança sobre sua história de vida, iniciando o assunto de maneira lúdica e proporcionando espaços para que ela possa entender sua própria história. Ela é criada pela equipe técnica do serviço, que conta com o apoio da família acolhedora para a escolha dos personagens e avaliação da aceitação pela criança.

Essa estratégia é utilizada quando há avaliação da equipe técnica para tal, que decide quando e em qual momento será criada (podendo ser já no início do acolhimento, em situações mais críticas do processo judicial ou quando há sinais de sofrimento e/ou pouca elaboração por parte da criança).

Cada criança reage de uma maneira ao escutar a história que cura, e a sua efetividade está intimamente ligada ao interesse da criança por leituras e história, mostrando-se mais efetivas quando já há o hábito de leitura com seus cuidadores. As histórias que curam podem ser utilizadas por qualquer cuidador: família acolhedora, família de origem ou extensa.

Relatos de Experiências

A partir da confecção e utilização das histórias que curam como instrumento de acompanhamento de crianças acolhidas no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, seguem relatos de casos.

CASO 1

M. chegou ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora quando tinha dois anos e seis meses de idade. Estava acolhido em instituição havia 10 meses e fora transferido devido ao cenário pandêmico de 2020. Seu acolhimento deu-se devido à situação de desproteção social de

sua genitora, uma moça jovem e com histórico de abandono familiar. As visitas com sua mãe eram proibidas e por isso ele não pôde viver uma despedida, precisou elaborar essa separação e viver o luto pela família de origem sem qualquer encontro presencial que pudesse ritualizar.

Quando chegou, M. verbalizava poucas palavras, entre elas uma recorrente: medo. Apresentava questões noturnas, tendo sono agitado e muitos pesadelos. Era sabido que seria preciso nomear e narrar os acontecimentos de sua vida, já com tantas rupturas e inseguranças.

Confeccionamos a sua história que cura utilizando um coelho, que, para ficar seguro, morou com outros animais (instituição), até ir morar na casa da família de ovelhas (família acolhedora), que o protegeu até a chegada de sua família definitiva. Nessa construção, fomos explicando os diferentes locais por onde passou, com os quais foi descobrindo poder se sentir seguro.

M. escutava a história todos os dias antes de dormir. Quando sua família adotiva chegou para conhecê-lo, a equipe acrescentou um novo final à história do coelho e utilizou-se desse instrumento para que seus pais contassem que, assim como o coelho, M. também teria sua família definitiva. Guiados pela equipe técnica, os pais adotivos leram toda a história do coelho. M. já se identificava como o coelho e, quando seus pais contaram que queriam ser sua família, M. esboçou uma reação de espanto, seguido de sorrisos e abraços. Já estava com três anos de idade e despediu-se do serviço de acolhimento levando sua história que cura, instrumento que o acompanhou durante toda sua medida de proteção e o ajudou a elaborar sua história com apoio de personagens pelos quais demonstrava apreço.

CASO 2

P. chegou para acolhimento com cinco meses a partir de questões de ordem psicológica de sua genitora. Durante o acolhimento, sua família extensa foi estudada e potencializada e, dessa forma, com um ano, P. foi reintegrado.

Após período de reintegração com seus tios, P. retornou para acolhimento com um ano e oito meses, na mesma família acolhedora que o recebeu na primeira vez. O reacolhimento se deu por demandas da própria família extensa e justificativa de que outras pessoas poderiam cuidar melhor da criança do que eles. No retorno do acolhimento, P. ficou confuso e começou a manifestar os seus sentimentos: alegria, amor, raiva, medo, insegurança e tristeza. Aos poucos, a família acolhedora ajudou-o a nomear o que estava sentindo, acolhendo os sentimentos bons e também as angústias, principalmente relacionadas ao processo de devolução.

Nesse período, foi utilizado o recurso das Histórias que Curam. Na sua história, P. era um cachorrinho chamado Totó. Contamos que, quando nasceu, sua genitora apresentava um funcionamento diferente, e por isso ele foi para a casa de uma família de ovelhas (família acolhedora) e recebeu todos os cuidados necessários até ser reintegrado nos cachorrinhos de outra espécie (tios).

Esses cachorrinhos também não conseguiram cuidar de Totó e por isso ele retornou para o sítio onde moravam as ovelhas que cuidaram dele. Depois de mais um período de cuidados individualizados e afetos compartilhados, uma família de cavalos (família adotiva) chegou para

cuidar de Totó, e, depois de um período intenso de acolhimento, Totó pode se aninhar em uma família de cavalos que cuidará dele.

Ao deixar o acolhimento com três anos, P. carregou consigo sua história que cura, que apresentava para as pessoas de sua família, demonstrando a vinculação nos espaços onde esteve e um belo caminhar para o lar definitivo sem esquecimento de sua história, por mais difícil que tivesse sido.

Conclusão

Conforme apresentado nos casos acima, as Histórias que Curam adentram em partes fundamentais no processo de elaboração das crianças e se mostram potentes tanto para ajudar as crianças a entenderem sua história e processo, como para auxiliar as famílias acolhedoras, as famílias de origem e até as famílias adotivas a conversar francamente com as crianças sobre suas trajetórias.

Consideramos que a literatura infantil é um recurso fundamental para o trabalho com história de vida e na ressignificação de temas sensíveis, podendo ser utilizada em momentos determinantes do acolhimento.

Título O LUTO E SUAS FACETAS		
Eixo Temático CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Antonia dos Santos Gomes	Luto Vinculação	Relato de experiência

Introdução

O luto e suas facetas...

Os fenômenos, até então lidos em compêndio, em certas etapas do acolhimento, criam formas com contornos tão densos que poderíamos tocá-los.

Nessa vereda, o luto se apresenta com vestes de apego para a família acolhedora e com vestes de dívida de gratidão para a criança/o adolescente, desencadeando um “looping” que se retroalimenta, sendo disfuncional para essa fase do acolhimento, visto que é nesse momento que o amor em sua mais pura essência deverá se apresentar.

Com a compreensão clara de que ser família acolhedora é uma missão que tem início, meio e, sim, fim. A família acolhedora tem somente uma certeza, de que ama e mesmo sangrando a alma terá que deixar partir, e restará a convicção de que te amará a cada instante do dia e, por todos os dias...

Nesse passo, o luto será vivenciado pelo assistido, de acordo com o período de desenvolvimento, levando em conta os processos cognitivos e demandas de cada fase da vida, potencializada por suas vivências. Os sentimentos podem ser devastadores, pela falta de vivência e pelas reiteradas experiências de perdas, que culminam na dependência de cuidados, requerendo maior proteção e cuidado dos responsáveis pela criança/adolescente, o que poderá potencializar a percepção de uma dívida de gratidão, visto que há falta de estruturas cognitivas para entender os sentimentos.

Diante dessa realidade, levando em consideração os vínculos afetivos que se estabelecem em virtude do acolhimento, o processo de desligamento da criança/adolescente é gradativo. Após determinação judicial, é realizado contato telefônico informando a família acolhedora sobre o desligamento, iniciando um processo de aproximação. São realizados atendimentos psicológicos anteriores e posteriores, com a finalidade de trabalhar a ruptura do convívio com a criança, questões pertinentes ao desapego, retomada das ações do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, entre outras que se fizerem necessárias.

A preparação para o desligamento junto à criança e ao adolescente é realizada de maneira

gradativa e requer os ajustes ao nível de compreensão da criança. O ponto de partida para realizar o desligamento refere-se à capacidade de compreensão da criança acerca da realidade em que está vivendo e como as diversas mudanças que ocorreram nesse período afetaram sua dinâmica social e psicológica. Dessa forma, entende-se que cada criança necessita de um tempo para compreender a ruptura da família acolhedora e a aceitação do retorno para a família de origem ou extensa ou mesmo os casos de colocação em família substituta.

E neste sentido compreende-se que a criança/adolescente capta o estado emocional do cuidador de referência e tem a necessidade de se sentir “autorizado” para se permitir, e conseqüentemente, ter um recomeço e poder se vincular, porque sente que há uma “dívida” de gratidão, pela percepção do amor recebido de todo o cuidado. Se isso não acontece de um jeito seguro, a criança/adolescente irá, sim, se vincular, contudo, infligirá um sofrimento maior.

Apresento Antônio (nome fictício), um ano e oito meses. Após três audiências, o processo teve o despacho judicial, e Antônio, enfim, iria para a família. Este seria o “... e foram felizes para sempre”, claro, dentro das possibilidades, sendo esse o desejo de toda equipe.

No entanto, essa é uma fase do processo que requer muita atenção aos detalhes e suas nuances, tanto para a criança quanto para a família acolhedora, que vivenciam um turbilhão de emoções e sentimentos que reclamam seu lugar de direito em nome do vínculo estabelecido.

Em meio a um contexto pandêmico, foi um desafio garantir os direitos das crianças e adolescentes, no que diz respeito a essa etapa, não sendo possível proporcionar visitas presenciais no início do processo de aproximação. Foi necessário reinventar-se, lançando mão de novas ferramentas, tais como contação de história de vida da família adotante, por meio de um álbum de fotos apresentado para a criança, a fim de familiarizá-la com os membros da possível família, bem como preparar a família acolhedora para o desligamento. Em um segundo momento, foram proporcionadas videochamadas, até que, dentro de sua compreensão, criança e família se sentissem confortáveis e seguras para o encontro presencial, após realizar exame de Covid com resultado negativo.

Apesar de esse processo ser extenso, devido à pandemia, observamos que foi possível se criarem vínculos afetivos mesmo através de meios remotos. Como uma forma de honrar esse vínculo, Antônio não se permitia receber nada – carinho, alimento, nada, após a fase inicial de aproximação. Já na fase de permanência no domicílio, Antônio não se alimentava; não permanecia no colo; sem nenhum motivo aparente, rejeitava qualquer demonstração de carinho, mesmo diante de um primeiro encontro permeado de emoções, o que retraiu o casal pretendente.

Realizamos um atendimento; a mãe acolhedora estava muito temerosa, extremamente emotiva, efetivamente não conseguia concluir sua missão, sempre se lamentando, questionando, entristecida, por vezes enfurecida - entre outras palavras, estava vivenciando a fase do luto do acolhimento, e, claramente, não estava conseguindo administrar a situação. Evidentemente, Antônio, como um bom menino, não se sentia autorizado a se vincular a outros pares. É oportuno ressaltar que um dos motivos do acolhimento de Antônio havido sido a inanição aos 10 meses de vida, completamente apático.

Assim sendo, em clara fidelidade à mãe acolhedora, Antônio não se alimentava, não se permitia receber. Até algo bom tem que acontecer de forma gradativa para nossas crianças/adolescentes.

Houve uma sequência de intercorrências. No primeiro encontro presencial, Antônio adoeceu, o que nitidamente potencializou o receio da mãe acolhedora. Logo, em um dos atendimentos, uma intervenção foi necessária, bem como uma reflexão sobre os comportamentos observados à resposta que Antônio apresentava. Clarificou-se o que estava se manifestando: era o luto, e que as lágrimas demonstravam seu sofrimento, isso desautorizava Antônio impedindo-o de seguir, mesmo diante de todo cuidado. Ela não estava efetivamente deixando a criança partir. Constatamos que, no primeiro momento, a mãe acolhedora se mostrou relutante, e a reflexão não fez sentido, porém, continuou reverberando. Um trabalho concomitante estava sendo realizado com a família substituta, visto que sentia a rejeição de Antônio e também se apresentava mais contida em sua demonstração de afeto. Em intervenção com a família substituta, foi questionado como ela enxergava Antônio, se havia alguma identificação, como eram os sentimentos, convidando para uma reflexão e para entrar em contato com as suas emoções.

Na sequência dos fatos, após intervenção com ambas as famílias, aconteceu a visita seguinte. A mãe pretendente encaminhou fotos e mensagens, verbalizando que a criança estava dormindo em seu colo, o que anteriormente não acontecia, e havia se alimentado bastante: “A barriguinha está cheia”. Logo, apresentando essa narrativa, a mãe acolhedora, aos prantos, verbalizou que havia tido uma conversa bem sincera com Antônio e desta vez ela havia deixado Antônio ir de todo seu coração. Essa ação autorizou a Antônio, que se permitiu vincular-se com a nova família, recebendo o carinho, o aconchego, a segurança e o alimento.

Título	TBRI (<i>TRUST-BASED RELATIONAL INTERVENTION</i>) – INTERVENÇÃO BASEADA EM RELACIONAMENTO DE CONFIANÇA	
Eixo Temático	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Raquel de Brito Oliveira Hatcher Delton Vaughn Hochstedler	TBRI Trauma Acolhimento Criança Adolescente	Doutorado

Introdução

Crianças e adolescentes que experienciaram desde muito cedo adversidades, passaram por estresse crônico, traumas interpessoais como negligência, abuso físico, abuso psicológico, abuso sexual, violência doméstica, resultando em trauma complexo do desenvolvimento (TCD), tendem a manifestar desorganização do sistema de apego, do afeto, do sistema fisiológico, dissociação, desorganização do comportamento, cognição e autoconceito (Cook et al., 2003). Outros estudos ainda mostram problemas de comportamento, déficit em quase todas as áreas do desenvolvimento, e sintomas de estresse pós-traumático (Purvis et al., 2015), bem como obstáculos para o desenvolvimento de relacionamentos saudáveis (Verhulst, 2000). Pesquisas demonstraram que o estado de medo crônico também obstrui o funcionamento cognitivo e emocional (Anda et al., 2006). Essa é uma realidade difícil para aqueles envolvidos no cuidado diário, pois trabalham muitas vezes sem terem o treinamento necessário para saber como interagir com essas crianças e adolescentes, sentindo-se despreparados e impotentes para enfrentarem diversas situações que surgem diariamente.

TBRI (*Trust-Based Relational Intervention*) é uma abordagem que integra intervenções fundamentadas em pesquisas científicas, tendo como base a teoria do apego, a neurociência e a compreensão de como o trauma complexo do desenvolvimento (TCD) afeta todas as áreas da vida de uma criança. TBRI visa atender, de maneira holística, as necessidades dessas crianças e adolescentes marcadas por uma história de adversidades e traumas relacionais. Prestar um serviço em que o cuidado é baseado no conhecimento sobre as consequências que o estresse crônico acarreta é o primeiro passo para um cuidado que prioriza o desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais, cognitivas, e promove a autorregulação, a sensação de estar seguro, de pertencimento, de significado, e tantas outras competências. Todavia, nada disso é possível quando não existe um relacionamento de confiança e apego entre o cuidador e a criança ou adolescente. Intervenções que consideram o efeito do trauma reconhecem também a importância de relacionamentos saudáveis e duradouros para superação e resiliência (Purvis, Dansereau, Parris, 2013).

Objetivo

O objetivo deste artigo é apresentar uma visão geral do TBRI, descrevendo seus três pilares, os quais servem de fundamento para sustentar os princípios interativos e práticos que norteiam toda essa modalidade de interação e convivência com a criança e adolescente.

Em segundo lugar, este artigo visa descrever os resultados positivos que muitas organizações, como instituições de acolhimento, Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora, escolas e instituições socioeducativas vêm alcançando ao implementarem essa abordagem.

Método

Este artigo foi escrito baseado no treinamento para *practitioner* em TBRI, oferecido pelo *Karyn Purvis Institute of Child Development (KPICD)*, no estado do Texas, EUA; no Manual de Treinamento e Referência em TBRI e em um estudo aprofundado dos artigos e pesquisas publicadas nos Estados Unidos sobre TBRI desde sua origem, em 1999, até os dias de hoje.

Os primeiros estudos surgiram após a realização do *Hope Connection Camp*, um acampamento realizado pelos criadores do TBRI, Karyn Purvis e David Cross, e os seus assistentes de pesquisa, com crianças em situação de risco, as quais haviam sofrido negligência, abusos diversos e traumas relacionais (Purvis et al., 2013). Os estudos que surgiram desse acampamento providenciaram as primeiras evidências para os princípios das intervenções e práticas que vieram a ser conhecidas como TBRI.

Trust-Base Relational Intervention pode ser dividido em três princípios: Empoderamento, Conexão e Correção. Esses princípios abordam os três pilares do “*Trauma Informed Care – Cuidado Informado pelo Trauma*”, a saber: *self-safety* - percepção de sentir-se seguro, *connection* - conexão, e *self-regulation* - autorregulação, os quais são indispensáveis em qualquer modalidade de intervenção que trabalhe com crianças e adolescentes com experiências traumáticas em seu passado (Bath, 2008).

No princípio Empoderamento, são abordadas as necessidades fisiológicas, como: hidratação, nutrição, toque saudável, atividades rítmicas e estímulos sensoriais; e as necessidades ecológicas: providenciar um ambiente seguro e estruturado, gerenciamento das transições, desenvolvimento de rituais e criação de artefatos.

No princípio Conexão, é enfatizada a importância de usar *mindfulness* (presença proposital e sintonia); respostas flexíveis; soluções de problemas de forma criativa; autoconsciência; postura observadora; desenvolvimento de habilidades do apego e vínculo; engajamento de uma forma descontraída e cuidado responsivo que busca atender e suprir as necessidades individuais de cada criança e adolescente.

O princípio de Correção inclui estratégias proativas: terminologias de valores de vida e roteiros para comportamentos e estratégias responsivas. O princípio de Correção é deliberadamente utilizado para modificação de comportamentos indesejáveis, porém, só será eficaz se primeiramente os princípios de Empoderamento e de Conexão forem implementados diariamente.

Cada uma dessas estratégias e práticas contribui para o manejo das relações e interações com as crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, de forma que haja mudanças a longo prazo não somente nos comportamentos externalizados de forma negativa, mas também haja mudança interior, ou seja, como a criança e o adolescente enxergam a si mesmos, o mundo à sua volta e as pessoas com quem se relacionam. Sua visão de mundo deixa

de ser ofuscada pelo trauma sofrido e passa a se ressignificar por meio de novas experiências positivas que vão vivendo diariamente em relacionamentos seguros, consistentes e significativos.

Conclusão

Crianças e adolescentes que sofreram adversidades severas ainda na primeira infância, incluindo má nutrição, negligência, abuso, estresse crônico intrauterino, institucionalização, apresentam várias demandas em inúmeras áreas, o que torna o serviço de cuidado extremamente complexo e desafiador.

TBRI é uma abordagem que vem sendo validada empiricamente por meio de pesquisas científicas e, conseqüentemente, tem ganhado a confiança de muitos profissionais na área de saúde mental, educação, saúde, direito, assistência social, entre tantas outras. TBRI parte do princípio de que o ser humano, desde a sua fecundação no ventre materno, necessita se apegar e se vincular com outro ser humano de forma amorosa, significativa e duradoura, para que possa se desenvolver de forma saudável em todas as esferas da vida.

A ruptura desses relacionamentos causa danos complexos para a fisiologia e a funcionalidade do corpo, do psicológico e das relações com o outro. Portanto, uma vez que sabemos a prevalência de traumas e rupturas na vida de milhares de crianças e adolescentes, precisamos nos engajar na divulgação de informações validadas empiricamente e implantar métodos e estratégias que contribuam para a transformação de vidas, quebrando um ciclo sistêmico de desinformação sobre o impacto do trauma na sociedade como um todo.

Referências

ANDA, R. F.; FELITTI, V.J.; BREMNER, J.D. et al. The enduring effects of abuse and related adverse experiences in childhood. *Eur Arch Psychiatry Clin Neurosci* v. 256, p. 174–186, 2006.

BATH, H. The three pillars of trauma-informed care. *Reclaiming Children and Youth*, v. 17, n. 3, p. 17–21, 2008.

COOK, A.; BLAUSTEIN, M.; SPINAZOLLA, J.; VAN DER KOLK, B. Complex trauma in children and adolescents (White paper from the National Child Traumatic Stress Network Complex Trauma Task Force). Los Angeles, CA: National Center for Child Traumatic Stress, 2003.

PURVIS, K. B.; RAZURI, E. B.; HOWARD, A. R. H.; CALL, C. D.; DELUNA, J. H.; HALL, J. S.; CROSS, D. R. Decrease in Behavioral Problems and Trauma Symptoms Among At-Risk Adopted Children Following Trauma-Informed Parent Training Intervention. *Journal of Child & Adolescent Trauma*, v. 8, n. 3, p. 201–210, 2015.

PURVIS, K. B.; CROSS, D. R.; DANSEREAU, D. F.; PARRIS, S. R. Trust-Based Relational Intervention (TBRI): A Systemic Approach to Complex Developmental Trauma. *Child & Youth Services*, v. 34, n. 4, p. 360–386, 2013.

Título	TRANSIÇÃO NO ACOLHIMENTO FAMILIAR: DESLIGAMENTO OU DESACOLHIMENTO	
Eixo Temático	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Lindomar Expedito Silva Daros Rachel Fontes Baptista Luciene Viana da Silva	Acolhimento Transição Vínculo Trauma Desligamento Desacolhimento	Doutorado

Introdução

O trabalho ora apresentado se destina a pensar os efeitos que o desligamento, no lugar do desacolhimento, tendem a produzir nas vidas de crianças em medida protetiva de acolhimento. O foco será o acolhimento familiar, mas há que se pensar ainda nos cuidados necessários a qualquer transição de crianças que tenham sido afastadas de suas origens em decorrência de intervenção estatal, por suposta violação de direitos (Baptista; Darós; Zamora, 2018; Valente, 2013).

Objetivo

Esta escrita consiste em um movimento ensaístico no qual os autores se propõem a colocar em análise manejos que podem ser potentes ou deletérios nas vidas das famílias, notadamente naquelas cujas crianças sofreram intervenções estatais, no intuito de preservar direitos supostamente negligenciados pelo Estado, sociedade e grupo familiar. Nesse contexto, apenas os indivíduos sob o crivo jurídico sentem, efetivamente, o braço firme do Estado, que deixa de assegurar políticas públicas, mas é implacável em seu papel de “polícia”, no caso específico, em linhagens pobres e com predominante recorte étnico-racial.

Método

A proposta é se ancorar na perspectiva metodológica de intervenção cartográfica, uma vez que, seja nos fazeres acadêmicos ou no campo das políticas públicas, o que referencia esta escrita são os acontecimentos (Darós, 2021). Dessa foram, se afirmam os processos de singularização apoiados no rigor teórico-metodológico utilizado na prática profissional. No contexto em questão, é necessário situar o acolhimento familiar como prioritário ao abrigo quando há necessidade de afastamento provisório de crianças de seus ambientes de pertencimento (Conanda, 2006).

Resultados

Os vínculos afetivos construídos entre crianças em acolhimento familiar e suas referências de cuidados e ancoragem durante esse percurso são estruturantes e precisam ser considerados e afirmados pelos profissionais das equipes interprofissionais que atuam tanto nos serviços de acolhimento quanto no Judiciário. Por esse motivo, sustentamos o desacolhimento em detrimento do desligamento (Darós; Baptista; Monteiro, 2021).

Quando se parte da premissa do desacolhimento, respeitam-se os vínculos afetivos construídos pelas crianças durante a medida protetiva que as afastou de suas origens. Isso implica na manutenção do relacionamento das crianças com os profissionais do abrigo e/ou com os indivíduos que atuaram no acolhimento familiar. Manter o contato mesmo após a reunificação é respeitar a construção de uma trajetória marcada por desafios e conquistas durante o processo de transição entre diferentes lugares. Significa promover a continuidade dos vínculos estabelecidos e evitar nova ruptura na trajetória de vida dessas crianças (Delgado, 2016).

Na compreensão atual das diretrizes nacionais e internacionais sobre a importância dos vínculos, assim como na prática diária do trabalho com famílias, se observa que, independente do tipo de acolhimento, manter a vinculação tende a ser salutar nos processos de subjetivação do indivíduo. Principalmente no acolhimento familiar, isso se faz premente, pois há uma intensidade maior dos afetos, uma vez que a criança fez parte de uma família já constituída que a recebeu e dela cuidou como se fosse sua. Nesse sentido, deixar de estar com aquelas pessoas que foram a ancoragem em um momento de crise pode fazer a diferença entre confiar ou não nas conexões a serem construídas no futuro.

Quando se afirma o desligamento, ou seja, o afastamento completo de quem acolheu no momento da transição da criança da família acolhedora para seu destino – origens ou adoção judicial – reedita-se, muitas vezes, o trauma que marcou sua chegada ao acolhimento. Nesse cenário, não é incomum que a retirada das crianças para inserção em medida protetiva de acolhimento aconteça por meio de mandado de busca e apreensão, cuja intervenção, em sua maioria, é traumática e realizada sem um preparo dos envolvidos. Assim, há uma tendência de ação abrupta e assustadora em um momento que deveria ser de proteção para a criança, podendo surgir nela a sensação de um “sequestro”, levando-a a um estado de mal-estar relativo ao corte abrupto dos vínculos parentais e sociais.

No contexto em questão, a busca e apreensão muitas vezes é o único meio de proteger a criança, o que não se configura como realidade no momento de sua saída do acolhimento – familiar ou institucional. Nesses casos, não parece razoável que a criança seja submetida a uma “sensação de sequestro”, pois está protegida. Nesses ambientes, é possível fazer uma transição paulatina e segura evitando que lhe seja imputado sofrimento desnecessário, produzido por novas rupturas abruptas. Entretanto, na prática profissional, o que se observa é a tendência de as famílias adotivas desejarem o “apagamento” do passado da criança. Fato menos frequente quando há reunificações junto à parentela de origem onde, muitas vezes, se ampliam as redes de proteção entre famílias de origem e acolhedoras, mantendo as necessárias estabilidade e permanência dos vínculos afetivos (Delap; Wedge, 2016; Dias, 2016).

A prática profissional aponta para uma sensação de insegurança por parte dos adotantes, genitores ou parentela extensa quando se opta pelo desligamento no lugar do desacolhimento. Tal sentimento parece fundar-se na “certeza” de que se faz necessário gerar um afastamento e conseqüente supressão dos afetos que deram liga aos vínculos produzidos por quem acolheu a criança. O que se percebe é uma ilusória necessidade de esquecimento da história de violações de direitos. Ou até mesmo o desejo de concepção de novos vínculos sem as memórias do passado em um movimento de “reformatar” quem se toma ou reconquista por filho.

Há de se rememorar algumas transições nas quais a criança, após longo período de acolhimento, vê-se em uma nova situação de abandono, ainda que não verbalize para os adotantes e familiares, notadamente o desejo de estar com aquelas pessoas que lhe foram suporte e sustentação em dias sombrios. No lugar de equipe técnica interprofissional do Judiciário, é possível viabilizar atendimentos no curso do estágio de (re)aproximação, quando se promovem encontros de convivência das famílias – adotiva, biológica e acolhedora. A experiência dos técnicos aponta para o fato de que, mesmo após um longo período sem contato com os acolhedores, a criança busca o colo deles, muitas vezes ali permanecendo até o final dos encontros, numa clara percepção de que lhe falta algo.

Por outro lado, quando há intervenções em processos que o desacolhimento foi possível, fica visível que a criança transita sem demonstrar sofrimento importante. Seu comportamento mostra a alegria de poder contar com as duas famílias, ultrapassando, muitas vezes, a observação consciente dos adultos. A manutenção do contato possibilita que a criança sinta que não houve perdas significativas, pois mantém o sentimento de pertencimento a todas as pessoas que lhes são importantes. Assim, é necessário interrogar qual concepção de criança afirmamos: aquela situada na convenção dos direitos da criança, uma pessoa constituída de autonomia e necessidade de cuidados e proteção, ou outra idealizada como um projeto do adulto, na qual seu direito de escolha surgirá apenas quando deixar de ser somente a representação de um desejo?

Conclusões

A título de breve finalização, é necessário afirmar a criança que o marco legal internacional sustenta, ou seja, uma pessoa por inteiro, em desenvolvimento, sujeito de direitos, devendo ser tratada como tal, em lugar de ser posta como propriedade dos adultos que a cercam.

Desse modo, notadamente nessa modalidade de medida socioprotetiva, é prioritário que os adultos, não importa se em reunificação familiar ou em adoção judicial, respeitem o desejo da criança e a família acolhedora que lhe foi sustentação em um momento crucial de sua vida, e que pode ter feito a diferença para a continuidade de sua existência.

Portanto, é necessário concluir que as famílias acolhedoras e as crianças acolhidas não podem ser tratadas como fetiche a serviço das famílias de origem ou adotivas. É preciso ratificar abertura para novos modos de ser família sem os fechamentos próprios do modelo nuclear apregoado pelo modo de produção capitalista (Deleuze; Gattari, 2004).

Referências

BAPTISTA, R. F.; DARÓS, L. E. S.; ZAMORA, M. H. Acolhimento familiar, partidas e chegadas: a história de Laura e seu tempo de reintegração. In: SIQUEIRA, K.; DARÓS, L.; ROQUE, D. (Orgs.). Escritos sobre políticas públicas, infância e juventude. Curitiba, PR: CRV, 2018. p. 193-204.

BRASIL. Plano Nacional de Promoção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília-DF: Conanda, 2006, 42 p.

DARÓS, L. E. S. Adoção judicial de filhas e/ou filhos em conjugalidades LGBTTIQ – rupturas com a heteronormatividade. Curitiba. Appris, 2021.

DARÓS, L. E. S.; BAPTISTA, R.; MONTEIRO, D. O lugar do acolhimento familiar, a quem pertence a criança? In: FERREIRA, E. M. A pesquisa em psicologia: contribuições para o debate metodológico. Ponta Grossa-PR: Atena, 2021.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. O anti-Édipo: capitalismo e esquizofrenia. Lisboa: Assíruí & Alvim, 2004.

DELAP, E.; WEDGE, J. Guidelines on Children Reintegration [GCR]. Inter-Agency Group on Children's Reintegration [IAGCR], 2016.

DELGADO, P. (Coord.). O Contacto no Acolhimento Familiar. O que pensam as crianças, as famílias e os profissionais. Ed. Mais Leituras chancela da Legis Editora, 2016.

DIAS, E.O. A teoria do amadurecimento de D. W, Winnicott. São Paulo-SP: DWW Editorial, 2016.

VALENTE, J. Família acolhedora: as relações de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento. São Paulo: Paulus, 2013.

Título	UMA NOVA VIDA PARA UM GRUPO DE 5 IRMÃOS	
Eixo Temático	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Letícia Rodrigues de Camargo Paula Alencar dos Santos Furlan	Grupo de 5 Irmãos Acolhimento Família Acolhedora Adoção Devolução Família Extensa	Relato de experiência

Introdução

Em função de decisão judicial, em 14 e 15 de novembro de 2018, aconteceu, por meio do Conselho Tutelar, o acolhimento institucional de um grupo de 5 irmãos (2 meninos de 10 e 9 anos e 3 meninas de 7, 4 e 3 anos). As meninas foram acolhidas no dia 14 e os meninos fugiram no momento do acolhimento (visto que tinham hábito de andar pelas ruas), sendo entregues ao serviço de acolhimento pelo genitor no dia seguinte.

Anterior ao acolhimento, a família, desconfiada de que seus filhos seriam acolhidos, havia se mudado para um município vizinho, porém, os trâmites burocráticos necessários foram resolvidos, e os Conselhos Tutelares de ambos os municípios se uniram para realizar o acolhimento nesse outro município. Os genitores eram usuários abusivos de álcool e outras drogas e, devido a isso, não ofereciam os cuidados necessários que uma criança demanda. Faziam também uso de entorpecentes na presença das crianças. O genitor da criança mais velha era falecido, não tendo chegado a conhecê-lo. O uso de substâncias químicas foi confirmado pelos genitores em atendimento psicossocial, e também foi possível perceber as negligências que afetaram o desenvolvimento integral das crianças.

Além disso, os irmãos vinham de uma vivência em meio ao tráfico de drogas e à violência doméstica. Praticavam pequenos furtos na creche/escola do bairro, para poderem se alimentar. Não recebiam higiene e alimentação adequadas, além de permanecerem muito tempo na rua.

Objetivo

Este relato visa descrever o caso, no qual se buscava conseguir uma família acolhedora que se dispusesse a realizar o acolhimento dos irmãos até que a situação jurídica se resolvesse, para que pudessem ter estabelecido o quanto antes o seu direito à convivência familiar saudável. No período do acolhimento, o objetivo era o de auxiliar as crianças na ressignificação da sua história de vida; ensinar novos valores, hábitos saudáveis, um novo modelo de convivência familiar, oferecendo novas experiências amorosas e saudáveis.

Método

No mesmo mês do acolhimento institucional, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora havia formado três novas famílias acolhedoras, porém, nenhuma havia escolhido como perfil o acolhimento de um grupo de até cinco irmãos.

No início de dezembro, recebemos pedido do acolhimento institucional para a transferência dos cinco irmãos. No encontro desse mês com as famílias acolhedoras, foi realizada a divulgação do caso entre as famílias. Alguns dias após o encontro, três famílias se reuniram e propuseram às técnicas o acolhimento conjunto desse grupo de cinco irmãos, dividindo-o nas três famílias, com o comprometimento de se encontrarem toda semana para estimular a manutenção e o fortalecimento de vínculo saudável, além do dia da visita para a família de origem.

A proposta foi encaminhada pela equipe e aceita pelo Ministério Público e pelo Judiciário. A preparação dos irmãos para a transferência foi feita pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, a pedido da equipe do Serviço de Acolhimento Institucional, o que foi feito por meio de visita ao grupo de irmãos na instituição.

A transferência para o acolhimento familiar se efetivou em 21/12/2018. A família acolhedora que acolheu os dois irmãos mais velhos tinha um filho de idade próxima. Era o primeiro acolhimento realizado por essa família, que quase desistiu do acolhimento diante de tantos desafios. Em uma das ocasiões, o irmão mais velho ameaçou matar o filho da família acolhedora com uma garrafa quebrada. Foram momentos bastante tensos, até colherem os bons frutos do acolhimento. Com o apoio da equipe do serviço, realizaram o acolhimento até o final e choraram na despedida.

Durante o processo de acolhimento, os genitores foram presos e houve a destituição do poder familiar dos acolhidos.

Não havendo pretendente no Cadastro Nacional de Adoção (CNA) – atual SNA - para a adoção dos cinco irmãos juntos, optou-se pela separação em duas famílias que residissem em uma mesma comarca e se comprometessem a manter o vínculo entre eles.

O desacolhimento aconteceu no dia 12/08/2019, para famílias residentes em Minas Gerais. Foi um momento alegre e festivo, com as cinco famílias (três acolhedoras e duas adotivas) almoçando juntas e passando uma tarde agradável, com troca de informações sobre as crianças e muito carinho. A foto da despedida é composta por dezenas de pessoas.

Após três meses, a família que havia optado pela adoção de três irmãos decidiu devolver uma das crianças, o menino mais velho, então com 11 anos. A devolução foi aceita judicialmente, mantendo-se os outros dois irmãos com a família adotiva.

Ele foi informado, com a ajuda de psicólogo judiciário e de psicólogo da família. Após a autorização judicial, a família o trouxe de volta ao município de origem e se despediu. O retorno aconteceu ao acolhimento familiar em 21/12/2019 e a ex-família acolhedora aceitou receber o agora adolescente novamente, apesar de já estar realizando outro acolhimento na ocasião.

Em março de 2020, a avó paterna do adolescente compareceu espontaneamente e pela primeira vez à sede do serviço, com o objetivo de se apresentar e informar que desejava ter a guarda do neto. Relatou que recebeu ligação do Conselho Tutelar avisando-a de que seu neto havia retornado de um estágio de convivência.

O menino havia sido criado pela avó materna, a quem sempre chamou de mãe, e nunca falou sobre os familiares paternos.

A avó informou que tinha pouco contato com o neto, mas que sempre pediu a guarda da criança para a genitora, sendo que ela nunca aceitou. E comentou que, em novembro de 2019, após saber que a genitora das crianças havia sido presa, se sentiu mais confortável para solicitar ao Conselho Tutelar informações sobre o neto.

Após o atendimento à avó e o conhecimento do desejo dela em obter a guarda do neto, realizamos atendimento psicossocial com este para averiguar seu desejo de retomar o vínculo com ela. Durante o atendimento, o adolescente informou que tinha contato esporádico com a avó, porém a resposta positiva foi imediata, inclusive relatando que gostaria de morar com ela. Pode-se identificar que ele se sentiu valorizado por saber que um membro de sua família biológica o havia procurado e desejava cuidar dele a partir de então.

Resultados

Em oito meses de convivência, o avanço no desenvolvimento das crianças era visível e efetivo.

Os cinco irmãos tinham vários problemas de aprendizagem, violência, agitação extrema, descontrole emocional, falta de pertencimento, insegurança, entre outros. Todas essas questões, após o trabalho da equipe técnica e das famílias acolhedoras e os acompanhamentos de psicoterapia e auxílio pedagógico foram, em grande parte, sanadas.

Observamos que o vínculo afetivo em uma família saudável foi o diferencial para tantas conquistas e mudanças no desenvolvimento, apesar do pouco tempo de acolhimento. Conseguimos integrar cada um dos irmãos envolvidos nesse acolhimento com suas famílias definitivas: dois irmãos juntos com um casal homoafetivo sem filhos, dois irmãos juntos com um casal heterossexual com um filho e um dos irmãos com sua avó paterna biológica.

O adolescente que retornou para o município e hoje mora com sua avó mantém vínculo frequente com o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora até os dias de hoje, frequentando aulas de reforço de matemática e de xadrez e participando do grupo de adolescentes. Sua avó paterna também mantém o vínculo com o serviço, buscando o auxílio e orientação sempre que encontra alguma dificuldade relacionada ao neto.

Os irmãos ainda mantêm o contato virtual e até mesmo presencial. Os quatro que foram adotados estão sempre em contato. Em 2022, uma das famílias veio trazer os filhos para visitar as famílias acolhedoras e também o irmão. Foi um encontro de fortes emoções, muitas lembranças e carinhos trocados.

Conclusões

Tivemos neste caso alguns temas significativos envolvidos:

- acolhimento realizado pelo Conselho Tutelar fora do município;
- transferência de acolhimento institucional para acolhimento familiar;
- separação do grupo de irmãos em acolhimento;
- tentativa de agressão ao filho da família acolhedora;

- separação do grupo de irmãos para adoção;
- adoção “compartilhada”, com famílias da mesma comarca e com o comprometimento de se manter o vínculo entre os irmãos após a adoção;
- adoção feita por casal homoafetivo;
- devolução de adolescente em estágio de convivência, com guarda para fins de adoção;
- segundo acolhimento da mesma criança em família acolhedora;
- realização de dois acolhimentos conjuntos ao mesmo tempo pela família acolhedora;
- integração do adolescente com família extensa;
- agilização da medida protetiva e em oito meses encaminhamento às famílias definitivas.

Um erro cometido foi não buscar pelos familiares extensos paternos do irmão mais velho, já que foi identificado depois que havia uma avó interessada no neto, porém que sentia medo da genitora e não teve coragem de buscar por ele.

Avaliamos, por fim, que a melhor decisão tomada foi a separação do grupo de irmãos, apesar de contrariar a legislação. As crianças puderam se beneficiar de um cuidado muito mais personalizado. Todas as crianças tinham muitas demandas e necessitavam de muito cuidado e atenção individualizada. Inclusive o vínculo entre eles se tornou mais saudável e amoroso e a separação auxiliou inclusive no processo de adoção (perfil para cada família).



**TRABALHOS DO EIXO TEMÁTICO:
FAMÍLIA ACOLHEDORA**



Título	A EXPERIÊNCIA DO PROJETO FAMÍLIAS SOLIDÁRIAS JUNTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE	
Eixo Temático	FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Mariana Soares da Paz	Famílias Solidárias e Proteção Comunitária Grupo de Apoio Espaço Subjetivo Holding Winnicott	Relato de experiência

Introdução

Este trabalho se ancora na experiência do Projeto Família Solidária: uma estratégia de enfrentamento à institucionalização de crianças e adolescentes, mais precisamente sobre o grupo de apoio oferecido às famílias cadastradas em Pernambuco, atividade que compõe e complementa as modalidades de acolhimento familiar e acompanhamento comunitário e é compreendida como ação de boas práticas do Projeto. O acompanhamento comunitário é uma proposta caracterizada pelo acompanhamento de jovem maior de 18 anos na comunidade, próxima da família solidária, que pode estar sozinho ou acompanhado de sua família de origem. A família solidária oferta cuidado às questões que para aquela família ou jovem se apresentem no dia a dia como frágeis, ofertando suporte e fortalecimento social, dentro das possibilidades da família. Assim, é uma forma de proteção por proximidade por meio da relação interpessoal.

Foram produzidas reflexões a partir do acompanhamento técnico ofertado às famílias, do desafio de oferecer e caracterizar o grupo de apoio como um espaço subjetivo de continência, bem como de contenção usado pelas famílias para o fortalecimento emocional e manutenção no Projeto.

Apresentamos os caminhos e as estratégias traçadas pelo Projeto para dar sustentação às novas formas de desenvolver políticas públicas de atendimento infantojuvenil considerando a proteção comunitária como uma estratégia contra ameaças de morte a crianças e adolescentes. Para dar consistência às reflexões, o conceito winnicottiano de *holding* foi o fio condutor da discussão desenvolvida no intuito de destacar a importância do reconhecimento desse espaço do grupo de apoio como um lugar de cuidado e sustentação emocional.

O Projeto Família Solidária se caracteriza como uma estratégia de enfrentamento à institucionalização de crianças e adolescentes e é executado pelo Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop), que, desde 1981, atua na defesa de Direitos Humanos e no acesso à justiça, e hoje atua na oferta de retaguarda familiar para o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM). Assim, crianças e adolescentes que ingressam no referido Programa, desacompanhados de seus familiares ou responsáveis legais, e necessitam de um local seguro para ficar, de forma temporária, no período em que estão afastados do território de ameaça, são inseridos em famílias solidárias

como uma das modalidades de proteção ofertadas pelo PPCAAM. O Projeto Família Solidária encontra fundamento na modalidade de acolhimento familiar prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente a partir da promulgação da Lei nº 12.010/2009. Esse serviço deve ser ofertado ou acessado por crianças e adolescentes que dele necessitem, com preferência em relação ao acolhimento institucional.

Objetivos

Trata-se de um Projeto, posto que é uma ação de experimentação no âmbito da sociedade civil, financiada pelo Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Nesse sentido, a partir da sistematização dessa execução, é possível ao Conanda apresentar essa experiência como referência metodológica e estratégica dentro da Política Nacional do PPCAAM e pode vir a se tornar um Programa ou Serviço a partir das decisões da gestão executiva nacional. Logo, como resultado dessa execução desenvolvida pelo Gajop, espera-se que o Projeto Família Solidária alcance esse patamar.

Quando afirmamos que o Projeto Família Solidária se apresenta como uma alternativa às crianças e adolescentes em situação de ameaça de morte, apontamos para a criação de um ambiente específico que acolhe e materializa seus direitos de proteção temporária; que acolhe o sujeito e não a ameaça.

Quando as famílias comuns aceitam a proposta de conhecer e se engajar no Projeto, tornando-se gradativamente famílias solidárias, é entendido que esse é o lugar de proteção temporária para as crianças e adolescentes em situação de ameaça de morte iminente. Falar em acolhimento familiar e acompanhamento comunitário para crianças e adolescentes incluídos no PPCAAM é apresentar o protagonismo e o ineditismo de famílias solidárias como substrato que dá sentido de existência a essa modalidade específica de proteção. Elas são o fundamento e a base daquilo que forma a parte essencial e determinante das transformações que o ECA prevê na sociedade.

Buscamos também apontar, para além dos objetivos acima propostos, a possibilidade de ofertar sustentação ao trabalho das famílias engajadas no Projeto, que forma uma rede de proteção, por meio do acompanhamento técnico pelo grupo de apoio, como ambiente de encontro subjetivo e espaço potencial acolhedor, a partir das trocas que são experimentadas nesse espaço.

Método

O método utilizado para a escrita deste trabalho está fundamentado no acompanhamento técnico psicossocial oferecido às famílias solidárias cadastradas no Projeto e nas observações e intervenções no grupo de apoio. É importante destacar que a última execução do Projeto Família Solidária teve a duração de 18 meses. Tal grupo de apoio é formado por famílias que estão ou não disponíveis para ofertar acolhimento familiar e/ou acompanhamento comunitário quando são consultadas pela equipe técnica do Projeto. A princípio, o espaço do grupo serve para o fortalecimento e a discussão das famílias que integram o Projeto, estejam elas acolhendo ou não. A finalidade de fomentar esse apoio técnico por meio de um grupo operativo, cujas

premissas básicas consistem na oferta de proteção e cuidado às crianças e adolescentes, está para além dos objetivos que estão postos.

Quando uma família solidária aceita acolher e/ou acompanhar uma criança e/ou adolescente ou jovem, ela passa a receber da equipe técnica do Projeto acompanhamento psicossocial e participa mensalmente dos encontros com o grupo de apoio formado por todas as famílias que estão cadastradas nas duas modalidades de proteção. Criar uma metodologia de acompanhamento que alinhe a intervenção técnica ao cuidado voltado para a execução do acolhimento familiar representa um desafio com duas facetas: dialogar com as famílias solidárias, no sentido de destacar o protagonismo e ineditismo de suas ações, e construir junto às famílias um lugar no acolhimento, que conjugue a garantia do direito à convivência familiar e comunitária, atrelado a um espaço subjetivamente acolhedor.

Resultados

Nos encontros com o grupo de apoio das famílias solidárias, observamos, além de outros pontos, o nível de integração entre as famílias participantes, delas com a equipe técnica, e com as crianças e adolescentes que estão ou passaram pelo acolhimento familiar e/ou acompanhamento comunitário temporário. As relações interpessoais se formam no decorrer dos encontros e envolve proteção e disponibilidade, trazendo à tona o elemento da confiança. É notável que ela se constitui de maneira gradual, tornando-se capital para as relações interpessoais.

Nesse espaço potencialmente vivo, as trocas de experiências entre as famílias não se restringem apenas a questões relacionadas ao acolhimento. São compartilhados fenômenos subjetivos, e as memórias de infância são (re) memoradas quando as pessoas são convocadas a falar sobre o acolhimento ofertado. O cenário da vida do adolescente torna-se um ponto para a família solidária tecer conexões com as suas próprias vivências. Assim, apostamos no espaço do grupo de apoio como ambiente de encontro subjetivo que possibilita às famílias elaborações de registros psíquicos que lhes causam sofrimento e buscam outras perspectivas diante de seus sofrimentos pessoais.

Conclusão

Acolher o sujeito e não acolher a ameaça é uma prerrogativa das famílias que são identificadas, cadastradas e preparadas com formação específica para fazer parte dessa rede de sentidos que se formam junto às famílias. A ameaça que envolve a criança e/ou o adolescente que chega para a família solidária não permanece no foco do acolhimento. A proximidade entre as histórias das famílias solidárias e as dos jovens acolhidos e a maneira pela qual são criadas conexões entre elas, inicialmente, permite a compreensão de que essa ligação não é realizada de maneira automática, tampouco deliberada. Entretanto, cabe lembrar que a proposta dos encontros é pautada junto às famílias para se discutirem as dificuldades do acolhimento familiar e o fortalecimento do grupo.

Referências

RIZZINI, Irene; NAIFF, Luciene; BAPTISTA, Rachel. Acolhendo crianças e adolescentes: experiência de promoção ao direito à convivência familiar e comunitária no Brasil. São Paulo: Cortez. Brasília: Unicef, Ciespi. Rio de Janeiro: PUC, 2006.

Título	A MOTIVAÇÃO DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS EM UM SERVIÇO PÚBLICO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	
Eixo Temático	FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Luana Lacaze de Camargo Casella Mayra Aiello Correa de Oliveira	Família Acolhedora Motivações Acolhimento Familiar Serviço Público	Relato de experiência

Introdução

O ato de cuidar amorosamente, ressignificando as histórias pregressas das crianças e adolescentes acolhidos, respeita o que foi vivido e dá contorno às experiências fundamentais e importantes para o desenvolvimento do indivíduo. O ser humano desenvolve-se por meio das relações com as pessoas que cuidam amorosamente e o protegem (IFH, 2015).

Entende-se por cuidar amorosamente uma relação baseada na escuta ativa e cuidadosa e no uso de palavras positivas, justas e verdadeiras; o cuidar e proteger; a sensação de segurança e acolhimento. O cuidar amoroso que promove experiências positivas de carinho, cuidado, atenção e afeto para as crianças e adolescentes é capaz de minimizar e auxiliar na elaboração dos maus-tratos ou negligências vivenciados na infância.

Embora a família não seja o único meio no qual se dá a socialização de crianças e adolescentes, é um local privilegiado. Como apontam autores como Weber (2007) e Schettini, (2007), o ambiente familiar é onde se iniciam as histórias de cada um e se realizam as construções de identidades, relações de afeto e sociais, sendo os alicerces para um bom desenvolvimento humano.

A família acolhedora segue o mesmo princípio ao se organizar em função de uma única criança ou adolescente, com seu tempo contínuo, disponibilidade emocional e afeto focados no melhor bem-estar físico e emocional do acolhido (Valente, 2013). Nessa perspectiva, há um enorme potencial nos vínculos emocionais positivos na transformação das experiências reais vividas pelas crianças e adolescentes antes do acolhimento. Assim, possibilitam que possam seguir sua vida, ressignificando sua história, que está presente, cuidada e preservada, mas sem o peso negativo que o descuido, a falta de palavras positivas justas e o silenciamento poderiam ocasionar. Crianças e adolescentes podem, a partir daí, ter sua existência com novas referências de afeto e proteção, com um novo olhar, e isso contribuirá para o seu amadurecimento emocional.

Entretanto, mesmo com o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) (Brasil, 1990) como uma política pública prioritária e preferencial ao acolhimento institucional para crianças de 0 a 17 anos e 11 meses, apenas quase 5% das crianças acolhidas no Brasil estão em famílias acolhedoras, representando

1.425 crianças de um universo de 29.686 acolhidos (CNJ, 2021). Fica evidente a necessidade de ampliação do serviço, buscando, assim, a inversão desses números. Para isso, torna-se relevante entender quem são as famílias acolhedoras já existentes e o que as motiva a prestar esse serviço como um papel de assistência social e de suma importância. E, a partir disso, buscar uma maior divulgação para que novas famílias conheçam e entendam o valor desse serviço para nossas crianças, adolescentes e a sociedade em geral. Isso também ajuda a quebrar mitos e receios.

Objetivo

Compreender as motivações de famílias acolhedoras a fazerem parte de um serviço público do município de São Paulo.

Método

Na primeira etapa deste estudo, realizou-se a revisão narrativa de literatura com análise dos resultados de pesquisas bibliográficas em livros, artigos, revistas e sites sobre a temática do acolhimento familiar, no que se refere às motivações das famílias acolhedoras, para compor o embasamento teórico introdutório e da discussão dos resultados da segunda etapa. Na etapa dois, foi aplicado um questionário com 10 perguntas via formulário online, acerca da motivação para atuar no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e sobre os acolhimentos realizados. Os participantes foram contatados a partir da divulgação por meio de plataforma online no grupo do Serviço Público de Acolhimento em Família Acolhedora no município de São Paulo.

Resultados

Segundo o relatório anual do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de São Paulo de 2021, 33 famílias estavam aptas a atuarem neste serviço de acolhimento no município de São Paulo e acolheram 30 crianças durante aquele ano (IFH, 2022). Como o objetivo deste estudo foi conhecer as motivações das famílias acolhedoras deste serviço, o questionário foi enviado, via e-mail, para 20 famílias acolhedoras, sendo que 50% delas responderam.

Com isso, foi possível caracterizar uma amostra das motivações atuais das famílias acolhedoras nesse serviço. Todas as famílias acolhedoras participantes da pesquisa atuam no serviço há mais de 2 anos, sendo 43% atuante há mais de 5 anos, com reflexo no número de acolhimentos que já fizeram, variando de apenas 1 até 6 acolhimentos realizados. Todos os participantes possuem ensino superior, sendo que cinco possuem pós-graduação.

Quanto à idade dos acolhidos, a maior parte era bebês de até 1 ano de idade, como reflexo do serviço, que iniciou o seu primeiro acolhimento em 2016 com o atendimento de crianças com até 3 anos. A partir de 2020, com a parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) do município de São Paulo e a Vara da Infância e da Juventude Fórum João Mendes, foi ampliado o acolhimento para crianças com até 6 anos. Dois participantes já receberam crianças maiores, uma com mais de 3 anos e outra com 5 anos de idade.

A mudança do perfil de crianças atendidas pelo serviço impactou diretamente no tempo do acolhimento familiar. Percebe-se que, quanto maior a idade das crianças acolhidas, maior é o tempo de acolhimento, como um reflexo da situação jurídica ainda não resolvida das crianças

maiores, o que também justifica ainda estarem acolhidas.

Os dados acerca das motivações principais dos participantes foram organizados em três categorias: a) Atuação e contribuição à sociedade; b) Promoção de justiça social e c) Gostar de crianças e de cuidar.

Na categoria a) Atuação e contribuição à sociedade, a motivação geral identificada é de que, embora seja uma atuação individual, as famílias acolhedoras se reconhecem como tendo uma vida privilegiada e, portanto, podem retribuir colaborando para um mundo mais igualitário e com menos injustiças. Isso pode refletir o perfil sociodemográfico das famílias acolhedoras desse serviço específico, que, embora se localize na região central de São Paulo, possui famílias acolhedoras cadastradas que são, em sua maioria, das regiões Oeste e Sul de São Paulo, de bairros considerados de classe média-alta, mesmo a renda não sendo um fator determinante para atuar no serviço. Cabe observar que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora recebe apontamentos críticos sobre a distância entre os perfis socioeconômicos entre família acolhedora e criança/adolescente atendido. Há uma preocupação sobre como a criança ou adolescente em acolhimento familiar compreenderá as diferenças do ambiente que teve ou terá. Nesse sentido, torna-se importante a ampliação e estimulação para que famílias de diferentes perfis e regiões possam atuar no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Sobre a categoria b) Promoção de justiça social, todas as famílias responderam que acreditam que a primeira infância deve ser cuidada, e, assim, se oferecem mais oportunidades para um desenvolvimento pessoal que lhes garanta autonomia e a busca de sua realização, sem necessitar do amparo governamental. Busca-se quebrar o círculo/ciclo vicioso de criança abrigada - adolescente sem autonomia - adulto desqualificado/despreparado - família desestruturada - criança abrigada. Percebe-se o desejo em contribuir com a diminuição das desigualdades sociais, e que o serviço entra como fortalecimento da assistência social.

A terceira categoria c) Gostar de crianças e de cuidar, aparece como motivação das famílias acolhedoras em compartilhar afetos e cuidados. Isso é primordial, pois a convivência em uma família acolhedora garante a oportunidade de formação de um vínculo estável e o tempo todo amoroso. E, dessa forma, essa motivação garante que seja proporcionado o desenvolvimento emocional das crianças relacionados ao autoconceito positivo, à saúde emocional e ao desenvolvimento integral.

Conclusões

Assim, considera-se que a convivência de uma criança ou adolescente com uma família acolhedora proporciona cuidado, atenção, proteção e amor. Mesmo com a ruptura esperada na desvinculação com a família acolhedora na saída para a família de origem, extensa ou adotiva, sabe-se que essa despedida foi trabalhada de forma lenta e gradual, respeitando o tempo da criança para assimilar as mudanças. E o saldo para ambos, família acolhedora e criança acolhida, é positivo no que se refere ao desenvolvimento emocional e afetivo; ao respeito à história de vida e à atenção às necessidades individualizadas. As motivações identificadas que movem as famílias acolhedoras auxiliam para que o processo de vinculação e desvinculação aconteça de forma respeitosa, acolhedora para que, de forma gradual, seja elaborado em conjunto com a organização do serviço, de modo que, futuramente, novos acolhimentos aconteçam.

Como não existe uma quantidade limitada de amor, o ser humano é capaz de se vincular com outros seres e amá-los, indefinidamente ou temporariamente, criando uma conexão lenta ou rápida. Enfim, das mais diversas formas, tempos e maneiras, mas no fim das contas, o amor se forja no cuidar, pois a criança aprende a se vincular, construir e desenvolver vínculos. E é isso que a família acolhedora tem em comum como motivação e possibilidade de vivência às crianças acolhidas, que elas saibam se vincular, amar, cuidar e serem cuidadas.

Título	A OPÇÃO DOS MUNICÍPIOS CATARINENSES PELO ACOLHIMENTO FAMILIAR EM DETRIMENTO DO INSTITUCIONAL	
Eixo Temático	FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Mayra Silveira Josiane Rose Petry Veronese	Acolhimento Familiar Direito da Criança e do Adolescente	Doutorado

Introdução

O estado de Santa Catarina é composto por 295 municípios, sendo 234 de pequeno porte I, 34 de pequeno porte II, 15 de médio porte e 12 de grande porte. Esse contexto de baixa densidade demográfica justifica a opção, adotada por muitos municípios, de implantar apenas o serviço socioassistencial de família acolhedora como opção para o acolhimento de crianças e adolescentes que precisam ser, provisoriamente, afastados do seu seio familiar.

A característica de pequena população poderia ser um problema, utilizada como fundamento para a não implantação do serviço socioassistencial, uma vez que os custos para a manutenção da estrutura dos abrigos não se justificariam diante da baixa demanda. Contudo, ao se optar pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), cujos custos são proporcionais à demanda, essa característica revela-se positiva, uma vez que o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) garantiu prioridade ao acolhimento familiar em detrimento do institucional (art. 34, §1o, ECA).

Essa preferência foi incluída ao texto estatutário pela Lei n. 12.010/2009, como resultado direto das discussões que geraram o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), o qual buscou traçar uma estratégia para garantir a oferta de um serviço que melhor atendesse aos interesses da criança e do adolescente, estimulando a criação dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora. Isso acontece porque, ao invés do encaminhamento para um abrigo, onde crianças e adolescentes são tratados em uma abordagem coletiva que não favorece o desenvolvimento neuropsicossocial e o potencial humano, a oferta do serviço em famílias acolhedoras possibilita o atendimento individualizado, dedicando um olhar responsável e cuidadoso e oportunizando o bem-estar físico, mental e social necessários ao desenvolvimento integral dos acolhidos. A diferença dessa modalidade é a possibilidade de colocar crianças e adolescentes em um ambiente privativo, no qual elas possam vivenciar experiências afetivas, receber cuidados e conviver em uma dinâmica familiar, tendo garantido o seu direito à convivência familiar e comunitária, ainda que em uma família que não seja a sua.

Diante da tal constatação, o estudo mostra-se relevante por instigar a pensar no SFA como uma medida que deve ter sua implementação estimulada, visto melhor atender aos interesses da criança e do adolescente.

Objetivo

O estudo tem como objetivo verificar, a partir dos dados disponíveis no Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigos (Cuida), mantido pela Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, como se dá a distribuição dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes no estado, comparando os desdobramentos decorrentes da opção de implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora ou do Serviço de Acolhimento Institucional.

A partir desse quadro, procura-se verificar o impacto da opção pelo SFA como um serviço que, entre aqueles previstos na estrutura dos serviços socioassistenciais para o acolhimento de crianças e adolescentes, é capaz de melhor garantir a proteção dos seus direitos, sobretudo aqueles relacionados à convivência familiar e comunitária.

Método

Como método científico, optou-se pelo método hipotético-dedutivo e, para a execução do estudo, foi utilizado o método de procedimento monográfico. Como unidade de análise empírica, foram catalogados os dados disponíveis no Cuida e, a partir deles, traçado um retrato do acolhimento de crianças e adolescentes no estado de Santa Catarina, no qual se verificou o impacto da aplicação da medida de acolhimento familiar em detrimento do acolhimento institucional.

Como técnica de pesquisa, recorreu-se tanto a fontes primárias, no caso, os dados disponíveis pelo Cuida, quanto secundárias, por meio da revisão bibliográfica, pela qual se optou por uma análise ampla e interdisciplinar, recorrendo-se a leituras de variados campos das Ciências Humanas, como da Psicologia, do Serviço Social e do Direito.

Resultados

Verificou-se, a partir dos serviços cadastrados junto ao Cuida no dia 31/03/2020, que, dos 295 municípios, 184 contam com algum serviço de acolhimento, sendo 110 apenas na modalidade de acolhimento institucional, 74 apenas na modalidade de acolhimento familiar e 22 deles com ambas as modalidades. Em contrapartida, 111 municípios não contavam com nenhuma modalidade de serviços de acolhimento.

Não há serviços de acolhimento de crianças e adolescentes regionalizados ou mantidos, diretamente, pelo governo estadual, muito embora os estados estejam obrigados a organizar e a prestar serviços regionalizados da proteção social especial de média e alta complexidade, na forma da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/Suas (art. 15, inciso IV, e art. 54, inciso IV) e da Resolução n. 31/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Assim, todos os serviços de acolhimento existentes no território catarinense são mantidos, diretamente, pelos municípios, ainda que na forma de consórcio intermunicipal ou mantidos por entidades não governamentais cadastradas junto aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em observação ao art. 90, §1o, do ECA. Considerando a existência de dois consórcios intermunicipais, cada um deles com três municípios, temos o total de 92 serviços que atendem a 96 municípios no estado.

A escolha pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em detrimento do acolhimento institucional, em Santa Catarina, é, certamente, reflexo do fato de a maior parte dos seus municípios serem de pequeno porte. A demanda pelo serviço de acolhimento, em razão do tamanho populacional, tende a ser reduzida, não justificando a manutenção de uma estrutura física e de recursos humanos do abrigo apenas para acolhimentos ocasionais.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, por sua própria natureza, é um serviço com custos reduzidos, uma vez que a criança e o adolescente que necessitem dessa medida de proteção ficarão sob os cuidados de uma família cadastrada junto ao serviço, sem a necessidade de se arcar com os valores das despesas inerentes ao acolhimento institucional. Na prática, os custos com o SFA se reduzem ao pagamento dos profissionais envolvidos (o coordenador e a equipe técnica) e de eventual benefício pecuniário pago às famílias.

Vale apontar que Santa Catarina detém posição privilegiada na implementação dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora se comparado ao resto do Brasil. A Nota Técnica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipeea), de 2021, apresenta os principais resultados do relatório de pesquisa sobre a trajetória dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, tendo identificado que, infelizmente, os progressos mais significativos se restringiram ao campo normativo, visto o baixo número de serviços implantados.

De acordo com os números verificados pelo Ipea, no ano de 2018, último da análise para o relatório, o Brasil registrava o total de 333 Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora, 1.629 famílias cadastradas e 1.392 acolhidos, o que correspondia, na época, a apenas 4% do total de crianças e adolescentes em acolhimento. Apesar disso, se comparado com os números registrados em 2010, houve um aumento em 131,25% do número de serviços, em 105,94% do número de famílias cadastradas e em 49,35% do número de crianças e adolescentes acolhidos nessa modalidade de acolhimento.

Apesar do crescente número de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora, no momento da coleta das informações deste estudo, ocorrida em 31/03/2020, o Cuida registrava que, em Santa Catarina, havia 1.150 crianças e adolescentes em acolhimento institucional e 220 em acolhimento familiar, o que representava míseros 16,05% dos acolhimentos.

Isso ocorre porque, apesar de estar presente em 32,54% do estado, alguns dos maiores municípios ainda não contavam com o serviço, na data da coleta dos dados desse estudo, caso de Florianópolis, capital e segundo município mais populoso do estado; de São José, Itajaí e Criciúma, todos com população superior a 200 mil habitantes, e de Balneário Camboriú, com quase 150 mil habitantes.

Conclusões

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é mais adequado à proteção do direito das crianças e dos adolescentes que precisam ser afastados do convívio familiar, assim como é menos oneroso se comparado ao acolhimento institucional, uma vez que é necessária apenas a contratação da equipe, estando dispensados os custos com a manutenção e com a estrutura do abrigo, como aluguel, mobiliário, água, luz, entre outros.

Apesar disso, analisando os serviços de acolhimento no estado de Santa Catarina, é fácil verificar que há menos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora do que de Acolhimento Institucional, e, mesmo quando ele é ofertado, o número de vagas é bastante reduzido.

Apesar de presente em um terço dos municípios catarinenses, na data do corte da pesquisa, o número de crianças e adolescentes em serviços de família acolhedora representava apenas 16,05% da população em acolhimento.

Diante desse cenário, é preciso repensar a política socioassistencial de acolhimento de crianças e adolescentes, privilegiando-se, de forma concreta, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, que não deverá estar restrito apenas aos municípios de pequeno porte, mas, sim, ser pensado como política preferencial por todo o estado, seja na regionalização do serviço às custas do governo estadual, seja na sua implementação compulsória pelos municípios de médio e grande porte.

Título	CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ACOLHIMENTO FAMILIAR: MOTIVAÇÕES PREDOMINANTES PARA ACOLHER UMA CRIANÇA	
Eixo Temático	FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Larissa Turbiani Santana Gisele Ramos Cardoso Pinto	Família Acolhedora Crianças Adolescentes Medida Protetiva Acolhimento Familiar	TCC

Introdução

Na atualidade, a legislação brasileira tem avançado consideravelmente no que concerne aos direitos de crianças e de adolescentes. Isso é observado em alguns instrumentos legais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (2019), o Plano de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC (1990) e o Marco Legal da Primeira Infância (2016), nos quais está estabelecido que toda criança e adolescente são sujeitos de direitos, sendo que lhes deve ser assegurado desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. Ademais, é estabelecida absoluta prioridade na elaboração de planos, programas e serviços que atendam às necessidades desse público.

Todavia, é importante atentar para alguns fatores da realidade social brasileira. Nosso país “[...] é o 7º país mais desigual do mundo em um ranking com mais de 140 países. Em consequência da histórica desigualdade na distribuição de renda, em 2019, pessoas em situação de extrema pobreza no Brasil somavam 13,5 milhões e sobreviviam com até 145 reais mensais. No primeiro trimestre de 2020, o número de desempregados(as) chegou a 12,9 milhões no país. Nesse contexto, alguns grupos sociais são mais afetados: moradores(as) de periferias, de áreas rurais, população negra e indígena, LGBTQIA+, quilombolas, ribeirinhos, entre outros” (Cardoso et al., 2021, p. 52).

Tendo em vista esse aspecto da desigualdade social, é impossível que crianças e adolescentes não sejam impactados por tal cenário, sobretudo em seu seio familiar. Esses dados indicam negligências do Estado diante das mazelas sociais. Por outro lado, a corresponsabilização da sociedade civil deve ser ressaltada como mecanismo ativo no enfrentamento da estrutura social posta.

Este artigo pretende debruçar-se sobre as motivações de pessoas da sociedade civil em tornar-se famílias acolhedoras em um Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - SFA localizado no município de São Paulo. O acolhimento em SFA é provisório (até 18 meses), ofertado no ambiente familiar de pessoas da sociedade civil que se disponham a participar do serviço e passar por formação, avaliação e acompanhamento por psicólogas(os) e assistentes sociais. As famílias acolhedoras ofertam cuidado a crianças e adolescentes até que possam retornar para a família de origem/extensa ou, excepcionalmente, serem encaminhadas para adoção.

Objetivo

Compreender os motivos predominantes para famílias interessarem-se pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e disponibilizarem-se a acolher uma criança ou grupo de irmãos.

Método

O método de abordagem foi qualitativo, com duas modalidades de pesquisa: bibliográfica e documental.

Acerca da modalidade bibliográfica, realizou-se uma pesquisa sobre legislação e artigos referentes ao tema acolhimento familiar, os quais norteiam as práticas dessa política pública de proteção às infâncias e adolescências. Referente à pesquisa documental, os instrumentos de estudo foram fichas sociais e relatórios de habilitação de famílias acolhedoras (instrumentais técnicos próprios do serviço) que passaram pelo processo de formação e avaliação por equipe técnica no período de dezembro de 2021 a fevereiro de 2022. Os documentos são referentes a oito famílias que acolheram uma criança ou grupo de irmãos ou que estão aguardando o primeiro acolhimento familiar.

Resultados

A análise dos dados compreendeu a leitura de relatórios de habilitação e fichas sociais das famílias acolhedoras, totalizando 16 documentos. Observou-se que a composição dessas famílias é majoritariamente de mulheres, ou seja, entre 8 famílias, identificou-se a presença de ao menos uma mulher em todos os núcleos. Houve, ainda, 3 famílias compostas exclusivamente por uma ou mais mulheres.

A questão central que suscitou as respostas e balizou as reflexões a seguir foi a seguinte: qual ou quais as motivações para tornar-se família acolhedora? A seguir serão apresentados dados coletados, resultados e análises.

A motivação que mais se destacou foi a vontade de “oferecer cuidado, amor e acolhida”, e se reitera em mais da metade das falas das famílias, porém, somente na fala das mulheres. Tal fenômeno denota os estereótipos de gênero presentes na nossa cultura, de acordo com bell hooks (2020) em seu livro Tudo sobre o amor: novas perspectivas, segundo os quais atribui-se às mulheres o papel dos sentimentos e da emotividade, e aos homens o da razão e da não emoção; “homens de verdade” teriam aversão a qualquer conversa a respeito do amor (hooks, 2020, p. 40).

Por meio da leitura dos relatórios, foi constatado que a participação dos homens no processo ocorreu, na maioria das famílias, de maneira coadjuvante. Somente em uma família, um homem participou do processo de tornar-se família acolhedora com a companheira e, também, exercia cuidados com o seu filho e afazeres domésticos enquanto sua companheira trabalhava. Assim, é relevante trazer à tona que, frente a uma sociedade com reflexos do patriarcado em suas relações, cabe à equipe técnica do serviço construir formas de abordagem durante a captação de famílias e posterior formação, possibilitando reflexões sobre o cuidado compartilhado de crianças independentemente do gênero de quem oferecerá proteção.

Outras motivações semelhantes entre si no levantamento realizado referem-se ao desejo de “exercer a defesa, garantia e proteção das crianças”, “contribuir para a história de vida da criança”, “ajudar uma criança a se desenvolver com segurança”. Ou seja, algumas famílias, antes do processo de formação no serviço, têm estabelecidas premissas da política de proteção integral às crianças e adolescentes, como a de garantir o direito à convivência familiar e comunitária.

Entre outros motivos elencados pelas famílias acolhedoras, destacou-se o auxílio às famílias de origem. Nota-se: “empatia pelo sofrimento das famílias em situação de vulnerabilidade social” e “fortalecer a criança para retornar para sua família”. Esses relatos nos levam a depreender que houve a compreensão de que a prioridade do serviço é o retorno da criança para a sua família de origem/extensa.

Outros fatores identificados foram: “não querer adotar uma criança” e a “possibilidade de ajudar mais de uma criança”, isto é, verificou-se a compreensão do caráter de cuidado transitório que é exercido, contrapondo o processo de adoção, no qual “a criança assume a condição de filho; há a substituição dos direitos, das obrigações, e mesmo a identidade legal pode ser alterada” (Valente, 2020, p.108). Além do que, “a transferência dos direitos parentais é total e irrevogável” (Ibidem, p.108).

Outros indicadores pertinentes para a entrada das famílias no serviço foram: “envolvimento com práticas religiosas e a maneira de exercer os ensinamentos”, sendo que, nesse quesito, a equipe técnica questionou na sequência se a família respeitaria uma religião diferente caso uma criança tivesse outra crença e quisesse frequentá-la, ao que responderam que aceitariam a criança ter outra religião e manifestar suas devoções e crenças. Ressalta-se a importância da liberdade religiosa e do direito da criança a “crença e culto religioso” assegurado, conforme parágrafo terceiro do ECA.

Ainda, indicou-se: “envolvimento com trabalhos voluntários e de responsabilidade social” e “autoajuda e ajuda ao próximo e à sociedade”, o que se mostra como valores também relacionados a crenças religiosas, filantropia e altruísmo, marcadores culturais da sociedade brasileira.

Notou-se na fala de duas famílias acolhedoras entendimento político e crítico relacionados ao interesse pelo serviço, como constata-se: “exercer a cidadania” e “ofertar cuidado individualizado, diferente de um Serviço de Acolhimento Institucional”. Em complemento, Valente apud Costa (2009) pontua que: os profissionais que executam a modalidade de acolhimento familiar denominavam-no como uma alternativa de proteção que se distingue do acolhimento institucional (do abrigo), especialmente pela atenção individualizada à criança; pela possibilidade de construção de novos vínculos afetivos; pelo favorecimento de uma convivência familiar que traz experiência à criança de uma rotina de família e um sentimento de pertencimento; pela inserção comunitária que a família proporciona” (p. 105).

Dessa forma, a modalidade de acolhimento familiar pode proporcionar uma atenção singularizada às crianças e adolescentes, contrapondo-se ao que ocorre no acolhimento institucional.

Conclusões

Este estudo se aproximou de motivações predominantes entre pessoas da sociedade civil para tornarem-se famílias acolhedoras, além de elencar elementos da legislação que asseguram a proteção integral de crianças e de adolescentes, com a intenção de explicitar a relevância desse serviço e de identificar fatores que incentivam pessoas a realizarem um acolhimento familiar.

Diante dos resultados apresentados, aponta-se que famílias acolhedoras têm motivações distintas para prestar cuidado temporário a crianças ou adolescentes. Tais desejos estão intrinsecamente relacionados à sua história de vida, podendo levar o acolhimento familiar a um âmbito afetivo, benevolente, religioso, e/ou compreender sua função enquanto cidadãs e responsáveis por assegurar proteção às infâncias e juventudes.

Ademais, levantaram-se problemáticas referentes às questões de gênero presentes na sociedade, as quais refletem e impactam diretamente nas relações familiares e, conseqüentemente, no cuidado de crianças e adolescentes, constituindo como objetos de intervenção da equipe técnica do serviço em conjunto com os(as) guardiões(ãs) temporários(as) e ampliando perspectivas de cuidado mútuo entre gêneros.

Salienta-se a importância de abranger a temática do acolhimento familiar em múltiplos espaços, além da necessidade de mais pesquisas nessa área e de ampla e efetiva divulgação do serviço para diversas esferas sociais.

Título	EL PAPEL DE LA FAMILIA ACOGEDORA EN LAS VISITAS DURANTE EL ACOGIMIENTO FAMILIAR	
Eixo Temático	FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Isabel Maria Bernedo Muñoz Lucia Gonzalez Pasarin Nuria Fuentes Pelaez Paulo Delgado	Acogimiento Familiar Familias Acogedoras Visitas	Projeto de extensão

Resumo

En España, una de las características más importantes del acogimiento familiar es que, en la mayoría de los casos, los niños, las niñas y los adolescentes (NNA) mantienen visitas y contactos con sus familias de origen. Esto es debido a que uno de los principales objetivos de esta medida de protección es que los menores no pierdan estas relaciones fundamentales, sobre todo cuando el objetivo es la reunificación familiar.

El Informe de la Comisión Especial de Estudio del Senado sobre la Problemática de la Adopción Nacional y otros Temas Afines, de 17 de noviembre de 2010, recoge temas primordiales en el ámbito de la adopción y el acogimiento familiar en nuestro país, como la normativa de protección y el modelo de gestión, el interés superior del menor y las medidas de protección vigentes.

En relación con el acogimiento familiar y el contacto entre los NNA acogidos y sus familias de origen, se concluyen las siguientes necesidades: a) establecer dichos contactos siempre que sean beneficiosos para el desarrollo integral del niño y cuando exista una correcta regularización y el apoyo técnico adecuado; b) regularizar con precisión el régimen de relaciones familiares y determinar legalmente los criterios bajos los cuales deben realizarse estos contactos en todo el Estado; y c) impulsar la mediación familiar entre las familias biológicas y acogedoras para promover la colaboración entre ambas, prevenir la aparición de conflictos, y así promover el bienestar del acogido. Posteriormente, la Ley Orgánica 26/2015, de 28 de julio, sobre protección a la infancia y adolescencia, recoge el derecho de los acogidos a mantener el contacto con sus con el objetivo de mantener los vínculos afectivos, siempre que dichos contactos sean beneficiosos y contribuyan a su bienestar.

Durante el acogimiento, las visitas cumplen una serie de funciones y pueden mejorar el bienestar de las niñas, niños y adolescentes acogidos. Amorós y Palacios (2004) analizaron dichas funciones, tales como: a) mantener los vínculos afectivos entre el acogido y su familia de origen; b) dar continuidad a la historia personal y familiar del niño, favoreciendo el desarrollo de su identidad; y c) crear una relación de colaboración y confianza mutua entre los progenitores y los acogedores.

Delgado et al. (2016) en su estudio sobre el contacto en el acogimiento familiar con familia ajena en Portugal concluyen que, cuando los contactos durante el acogimiento se desarrollan en un clima favorable, estos son beneficiosos para el niño o joven acogido al aportarle estabilidad emocional, bienestar y felicidad. Esto es debido a que los contactos permiten tanto al NNA como a su familia biológica: a) mantener los vínculos y las relaciones afectivas; b) disminuir la tristeza por la separación y la preocupación por el otro; c) compartir información sobre el día a día, anécdotas y datos familiares; d) construir la historia familiar y el sentimiento de pertenencia al mismo grupo familiar; y e) preparar para la reunificación familiar.

Diversas investigaciones se han centrado en analizar el papel y la percepción de las familias acogedoras sobre los contactos y las visitas que los NNA acogidos mantienen con sus familias biológicas. Estos estudios se han focalizado principalmente en recoger las necesidades, los aspectos positivos y las posibles propuestas de manifestados respecto al acogimiento, en general, y al funcionamiento de las visitas, en particular. Si bien los estudios muestran la importancia de las visitas durante el acogimiento familiar, algunas similitudes y diferencias se pueden encontrar dentro de un mismo país y respecto a otros. Es por ello que proponemos un simposio con tres comunicaciones de estudios llevados a cabo en diferentes regiones de España y Portugal. El objetivo es analizar las necesidades y la percepción de las familias acogedoras sobre la mejora de las visitas durante el acogimiento familiar en familia ajena.

Las diferentes investigaciones involucradas tienen una larga experiencia en la temática sobre acogimiento familiar y las visitas, con estudios realizados con el respaldo de las administraciones responsables de la protección a la infancia, donde las familias acogedoras serán las protagonistas de este simposio. Los resultados muestran que las quejas expresadas por los acogedores están fundamentalmente relacionadas con el reducido número de profesionales para realizar los seguimientos; la falta de tiempo que les dedican unido a su falta de sensibilidad, apoyo e implicación con los acogedores; el insuficiente apoyo psicológico a los acogidos y a las familias; la escasa información recibida sobre la historia del niño, entre otras. Además, las familias acogedoras se preocupan fundamentalmente, por una parte, por los sentimientos y el estado emocional de los acogidos entorno a las visitas, puesto que pueden mostrar malestar o incertidumbre en relación a las mismas. Por otra parte, por la colaboración con la familia biológica. En este punto, llama la atención que la mayoría de los contactos en Portugal se produce en casa de las familias acogedoras, mientras que en España suelen ser en lugares supervisados por asociaciones para este fin.

Asimismo, los hallazgos indican que las familias acogedoras valoran positivamente el trabajo de los técnicos y se sienten apoyadas, cuando perciben que se valora su labor como acogedores, se les escucha con atención, reciben apoyo emocional, les hacen partícipes del proceso de toma de decisiones sobre el futuro de los menores acogidos, existe una relación de confianza y una comunicación abierta entre las familias de acogida y los técnicos, cuando estos están disponibles y les visitan con regularidad, responden adecuadamente a sus peticiones y dudas, y saben que pueden recurrir a ellos en situaciones de crisis. Así, consideran primordial proveer de apoyo práctico y emocional tanto a ellos como familias de acogida como a los menores para satisfacer las necesidades surgidas o acentuadas durante el contacto, y lograr un contacto armonioso que los beneficie. De ahí que, las familias acogedoras soliciten una preparación con el fin de dotarlas de estrategias y recursos que les permitan afrontar eficazmente las dificultades

que puedan surgir en torno al contacto, orientada a las necesidades particulares de los acogidos.

En conclusión, las visitas se han convertido en una parte esencial del acogimiento familiar. Aunque todas las partes participantes (NNA, familias biológicas, familias acogedoras y profesionales) en este proceso son primordiales, este trabajo pretende centrarse en las familias acogedoras, sus necesidades y su percepción respecto a los contactos que los acogidos mantienen con su familia biológicas. En esta línea, y pese a las diferencias entre regiones, las familias acogedoras ponen de manifiesto que la preparación y el apoyo que reciben para afrontar adecuadamente las visitas se han convertido en un aspecto principal para el buen funcionamiento de los acogimientos. Las familias de acogida que reciben una buena preparación para los contactos, sienten mayor bienestar, satisfacción con el acogimiento y voluntad para colaborar en los encuentros de los acogidos con sus familias biológicas.

Título	EXPERIÊNCIA DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS DA CIDADE SÃO PAULO/SP EM UM CONTEXTO DE TRANSFORMAÇÃO	
Eixo Temático	FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Neto Picanço de Figueiredo Mariana Prioli Cordeiro	Famílias Acolhedoras Psicologia Social Experiências São Paulo	Mestrado

Introdução

O acolhimento familiar (ofertado pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora) é uma das medidas protetivas de acolhimento de crianças e adolescentes previstas para as decisões judiciais de afastamento do convívio familiar, geralmente ocasionado pela ocorrência, isolada ou conjuntamente, de maus-tratos, negligência, violência doméstica e/ou abandono.

No Brasil, a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, promove uma significativa mudança na concepção de promoção, proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes, impactando significativamente as medidas protetivas de acolhimento. Alterado pela Lei 12.010/2009, atualmente, o ECA define acolhimento familiar e institucional como “[...] medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.” (Brasil, 1990, art. 101, § 1º). Além disso, após aprovação da referida lei, o acolhimento familiar passou a ser reconhecido como prioritário em relação ao institucional.

A despeito desse reconhecimento atualmente, aproximadamente 95% das crianças e adolescentes acolhidos no país estão em serviços institucionais e apenas 5% estão em famílias acolhedoras (CNPJ, 2022). Diversos fatores contribuem para essa diferença: a cultura de institucionalização como forma primordial de cuidado para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade; a consolidação da assistência social como um direito universal apenas recentemente; o reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos apenas recentemente; a insuficiência de esforços políticos para a concretização da instituição de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora; os requisitos necessários para iniciar cada modalidade de acolhimento; entre outros.

Mesmo diante dessas dificuldades, nos últimos anos, houve uma pequena “revolução” nos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) na cidade São Paulo. Até 2016, algumas experiências ao longo do século XXI foram realizadas, mas nenhuma consolidou um Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora na Política de Assistência Social da cidade. Os anos seguintes marcaram o começo da mudança, mas, até 2019, havia apenas três SFAs em funcionamento. Atualmente, após a abertura de editais para a parceria entre a Prefeitura da cidade e organizações da sociedade civil, sete serviços estão em execução, com a perspectiva de

criação de mais três serviços até 2024 (São Paulo, 2022). Esse aumento também ocorreu na quantidade de famílias acolhedoras habilitadas, que, em 2019, não atingia a quantidade de 20, ao passo que, no final de 2021, eram mais de 60 famílias habilitadas para o acolhimento.

Como as transformações dos últimos anos têm impactado a política de acolhimento de crianças e adolescentes na cidade e, mais, especificamente o acolhimento familiar? É inegável a intensificação da utilização de ferramentas virtuais pelos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e, assim, nesse período, houve maior divulgação da informação sobre o tema, com reportagens, publicidade e ampliação da comunicação por meios digitais (lives e encontros virtuais). Além disso, diversos órgãos do SGD (Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS) também realizaram ações com o intuito de priorizar o acolhimento familiar; houve a ampliação na organização da sociedade civil para a produção de materiais informativos para promover formações para profissionais e famílias acolhedoras, visando a ampliação dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora.

Ainda devemos considerar que, a partir de 2020, a cidade de São Paulo, o Brasil e o mundo foram atingidos pela pandemia de Covid 19, um evento trágico cujos impactos ainda não são totalmente identificáveis (Matta et al., 2021). Como efeito, produziram-se respostas em âmbito nacional (Recomendação Conjunta nº1/2020; Portaria SNAS nº 59/2020) e municipal (Nota Técnica nº 01/SMADS/202) que repercutiram nas medidas de acolhimento para crianças e adolescentes, priorizando o atendimento em famílias acolhedoras.

Esses processos ainda estão em andamento, mas a elevação do número de famílias acolhedoras na cidade de São Paulo levanta uma série de importantes questões: Como esse período tem repercutido e repercutirá para alavancar o acolhimento familiar na cidade de São Paulo? Estamos vivendo o início de um processo de transição definitiva do modelo institucional para o familiar? Como as pessoas/famílias vivenciaram e vivenciam esse processo do acolhimento familiar? Como a convivência no período da pandemia impactou sua ação como família acolhedora? As dificuldades mais significativas vivenciadas para seleção e formação das famílias acolhedoras ainda são as mesmas? Mobilizado por essas questões, este trabalho apresenta os resultados parciais de uma pesquisa de mestrado (ainda em curso).

Objetivo

Analisar como as famílias acolhedoras e ex-famílias acolhedoras vivenciam suas experiências do acolhimento familiar no atual contexto de aumento de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora da cidade de São Paulo.

Método

A fim de atingir os objetivos delimitados, este trabalho tem sido desenvolvido em duas etapas interdependentes: a primeira envolve o levantamento bibliográfico da temática da pesquisa e a análise documental (leis, resoluções, portarias, orientações técnicas, cadernos, censos etc.). A segunda é a realização de entrevistas com indivíduos e/ou famílias cadastradas pelos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora da cidade de São Paulo, inclusive aquelas/es que se descadastraram após vivenciarem o acolhimento familiar.

O levantamento bibliográfico tem o intuito de explorar as perspectivas abordadas sobre o tema, contextualizar historicamente a pesquisa, fundamentando-a teoricamente, bem como embasar as análises das entrevistas a serem realizadas. Para tanto, têm sido utilizadas, preferencialmente, bases de dados virtuais, como a Scientific Electronic Library Online (SciELO) (www.scielo.br) e o banco de teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

A segunda etapa da pesquisa envolve a realização de entrevistas semiestruturadas com indivíduos e/ou famílias habilitadas para o acolhimento de crianças e adolescentes (tanto com aquelas que estão acolhendo no momento quanto com as que deixaram de ser famílias acolhedoras após a experiência de acolhimento). A partir da perspectiva de Aragaki, Lima, Pereira e Nascimento (2014), entendemos entrevistas semiestruturadas como momentos de negociação de sentidos entre os envolvidos, que produzem desafios e transformações das opiniões do/a pesquisador/a e do/a entrevistado/a.

A efetivação da execução dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora envolve diversas/os atrizes/atores e a realização de muitas ações. Assim, a fim de ampliar a compreensão do processo de implementação dessa modalidade de acolhimento na cidade de São Paulo, serão, também, entrevistadas/os gestoras/es dos SFAs. Afinal, considera-se que elas/es podem transmitir uma visão contextualizada sobre o referido processo, possibilitando aprofundar o entendimento da implementação e do funcionamento dos SFAs.

A análise do material produzido tomará as perspectivas construcionistas da Psicologia Social como lentes para contemplar a complexidade do fenômeno estudado.

Resultados

A pesquisa está em andamento e, até o momento, foram realizadas duas entrevistas. Apesar de o processo de análise ainda estar em curso, alguns resultados se destacaram, tais como a apreensão de que o impacto do acolhimento familiar não se restringe à criança/adolescente acolhida/o e a hipótese de que uma das razões de haver poucas famílias acolhedoras decorre do fato de que a população, em geral, não quer abrir mão de seu tempo e de suas relações cotidianas para assumir as responsabilidades do acolhimento de crianças e adolescentes.

Conclusões

Os resultados parciais da pesquisa ainda em andamento permitem concluir que as transformações geradas pelo acolhimento familiar também abrangem as famílias de origem, as pessoas de convivência da família acolhedora, as eventuais famílias por adoção entre outras. Com relação à hipótese apresentada sobre poucas famílias acolhedoras, pode-se também concluir, preliminarmente, que a indisponibilidade para assumir as responsabilidades decorrentes do acolhimento familiar incidiria principalmente na baixa resposta aos convites que os Serviços fazem para palestras iniciais de apresentação sobre o tema.

Referências

ARAGAKI, S. S.; LIMA, M. L. C.; NASCIMENTO, V. L. V.; PEREIRA, C. C. Q. Entrevistas: Negociando sentidos e coproduzindo versões de realidade. In SPINK, M. J. P. et al. A produção de informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas. Rio de Janeiro:

Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2014.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União, Seção 1, 16 jul. 1990, p. 13.563.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – Painel de Acompanhamento, Brasília, DF: CNJ, 2022. Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=4f1d9435-00b1-4c8c-beb7-8ed9dba4e45a&opt=cursel&select=clearall> Acesso em: 29 set. 2022.

MATTA, G. C., REGO, S., SOUTO, E. P., SEGATA, J. A Covid-19 no Brasil e as várias faces da pandemia: apresentação. In: MATTA, G. C., REGO, S., SOUTO, E. P., SEGATA, J. (Orgs.) Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia [online]. Rio de Janeiro: Observatório Covid 19; Editora Fiocruz, 2021. p. 15–24.

SÃO PAULO. Prefeitura da Cidade de São Paulo. Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030: Plano de Ação 2021-2024, 2022. 80p. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/10101112.pdf>. Acesso em: 05 set. 2022

Título	FAMÍLIA ACOLHEDORA: UM ESTUDO SOBRE OS AFETOS NO MOMENTO DA PARTIDA	
Eixo Temático	FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Edileide Maria Antonino da Silva Suzana Alay Esteves	Família Acolhedora Afetos Escuta Chegadas e Partidas	Doutorado

Introdução

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é definido como uma medida de proteção para crianças e adolescentes que precisam ser afastados do convívio de suas famílias de origem, por meio de medida protetiva, em caráter provisório e excepcional, atendendo ao disposto no Art. 227 da Constituição Federal, que define que é “dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito [...] à convivência familiar e comunitária [...] (Brasil, 1988), o que é reforçado no Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O acolhimento é feito por famílias previamente cadastradas, capacitadas e acompanhadas pelo serviço, e a criança acolhida permanece até que possa retornar para sua família de origem, família extensa ou, em última instância, ser encaminhada para uma família substituta.

O acolhimento familiar é preferível ao acolhimento institucional, uma vez que em um lar a criança tem acompanhamento individualizado, pode experimentar um ambiente afetivo e cuidados contínuos, desenvolve vínculos seguros e apego às pessoas que se constituirão sua referência. O acolhimento familiar tem se ampliado em diversos municípios brasileiros, haja vista o reconhecimento dos benefícios de se acolherem crianças e adolescentes em lares, em detrimento do acolhimento institucional.

No entanto, é comum escutar nos grupos de formação para famílias acolhedoras a negativa de muitas e a justificativa: “E se eu me apegar?”; “ Vou ter mesmo que devolver?”; “Sei que vou sofrer...”. Essas falas levam as equipes de formação a trabalhar com essas famílias, desde o início, a questão da chegada, do apego e da partida. No momento da partida da criança acolhida, como ficam essas famílias? Como vivem o impacto dessa separação?

A inquietação causada por essa problemática dá origem à pesquisa que se pretende realizar, ora apresentada, que tem como proposta maior analisar os afetos que perpassam as famílias acolhedoras no momento da partida da criança acolhida por ocasião de seu retorno para a família de origem ou extensa ou encaminhamento para a adoção, e como isso impacta na saúde mental dos cuidadores da criança. Destarte, a pesquisa centra-se em buscar perceber como a família acolhedora vivencia o momento da partida da criança, como lida com a separação e com o luto, e como é - ou não - acolhida pela equipe do serviço.

Objetivo

São várias as faces do acolhimento em família acolhedora. Escolhemos privilegiar o aspecto psicológico em detrimento dos assistenciais e/ou jurídicos, focando especificamente nos afetos que perpassam a família acolhedora no desligamento da criança acolhida, quando vivencia a separação e o luto. Assim, o objetivo maior da investigação é verificar, junto às famílias acolhedoras, os impactos causados pela partida da criança de 0 a 6 anos, que foi acolhida por um período igual ou superior a 1 mês. Foi estipulado esse período por percebermos que é o tempo mínimo suficiente para que se estreitem os laços de afeto da criança com a família, quando já é feito um investimento de afeto e tempo, quando já existe uma rotina sólida e uma inserção maior na rede de apoio e comunitária daquela família.

Para alcançar esse objetivo final, foram definidos objetivos mais específicos, que procurarão responder os seguintes questionamentos: de que forma a chegada da criança impacta nos membros da família acolhedora? Como é percebida a interferência desse novo membro na rotina familiar? Como a família se prepara para o momento da despedida? E depois da partida, o que cada um pode dizer do acolhimento? Como vem sendo percebido o suporte à família dado pela equipe técnica do serviço? Para alcançar os objetivos em tela, optamos por uma pesquisa de abordagem qualitativa, com dispositivos sensíveis o suficiente para capturar resultados que desvelem os impactos da separação na família acolhedora.

Método

Toda pesquisa precisa definir uma metodologia, que é o caminho que se escolhe para sua construção (Minayo, 2003). Trata-se, basicamente, do conjunto de técnicas a serem adotadas para construir uma realidade. Godoy (1995, p. 58) diz que a pesquisa qualitativa “possui caráter descritivo; o processo é o foco principal de abordagem e não o resultado ou o produto [...]”. E, sobre a análise dos dados, define que esta é realizada de forma intuitiva e indutivamente pelo pesquisador, não requerendo técnicas e métodos estatísticos, mas atendo-se à interpretação de fenômenos e à atribuição de resultados.

Assim se desenha esta proposta: tem caráter descritivo e seu percurso será capaz de revelar aspectos relevantes, apropriados para construir um resultado. Esse percurso ou processo é o ponto principal da pesquisa, que é a maior característica da abordagem qualitativa. Será uma investigação do tipo exploratória, visando tornar o problema mais claro e elaborar hipóteses que venham a aprimorar as ideias, sendo ainda flexível ao seu planejamento (Gil, 2002), além de permitir a escolha dos procedimentos e técnicas mais adequadas para atingir sua finalidade.

A amostragem contará com seis famílias acolhedoras. Como critérios, serão escolhidas famílias que tenham estado em acolhimento de uma criança com idade entre zero e seis anos por um período mínimo de um mês. Será utilizado o método clínico, partindo de um tema disparador associado ao acolhimento, favorecendo a fala livre. O método clínico é indicado para pesquisas de orientação subjetiva e, apesar do termo, não se aplica apenas à área médica, pois não pertence exclusivamente “[...] a uma única disciplina nem é um terreno específico” (Cifali, 2005, p. 121), e sua aplicação pode ter duas finalidades diferenciadas: a terapêutica e a investigativa. Aqui será utilizado para investigar os afetos que perpassam uma família acolhedora no período pós-acolhimento de uma criança por mais de um mês.

Resultados

A pesquisa qualitativa e o método clínico possibilitam que dados relevantes do que se deseja colher sejam revelados durante o processo, quando os sujeitos falam livremente, revelam suas emoções e seus afetos. Nessas falas, o pesquisador atuará a partir de uma escuta clínica, de viés psicanalítico, exercitando mais que sua condição de ouvir.

Assim, os resultados surgirão durante o processo da pesquisa e serão analisados nesse tempo. Já depreendemos das famílias o quão difícil tem sido o “deixar ir” e como isso tem sido doloroso para algumas, ao passo que outras demonstram um equilíbrio emocional ótimo, passando segurança e mostrando como os acolhimentos carregam pontos positivos, inclusive no pós-acolhimento.

Importará detectar como a família acolhedora se sente quanto ao suporte oferecido pela equipe do serviço, inclusive para que tal revelação oriente novas posições e propostas de trabalho da equipe quanto à questão da separação e do luto pós-acolhimento.

Conclusões

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é uma modalidade de acolhimento de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados, e que ocorre por decisão judicial, por um tempo provisório. Polarizando-se com o acolhimento institucional, esse modelo oferece inúmeras vantagens para a criança e seu processo de desenvolvimento.

Para a família acolhedora, o acolhimento é um momento de conviver com uma criança que traz consigo uma história especial e inúmeras carências, é também um período de trocas e amor. A questão que permanece é: como a família acolhedora tem ficado após os acolhimentos, as despedidas e alguns lutos às vezes nem vivenciados?

É neste sentido que a pesquisa proposta investe no desvelar dos afetos que perpassam as famílias acolhedoras nesse momento da partida. Serão analisados conceitos como apego (J. Bowlby), afeto, relação objetal (S. Freud), acolhimento, considerando o apoio oferecido às famílias acolhedoras durante o acolhimento e, principalmente, no período posterior à sua finalização. Serão fundamentais uma escuta minuciosa, o exercício da atenção flutuante e uma análise fidedigna para a construção desses resultados.

Referências

BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Seção 1, 5 out. 1988, p. 1.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União, Seção 1, 16 jul. 1990, p. 13.563.

DOURADO, A. M.; QUIRINO, C. A.; LIMA, M. B. A.; MACÊDO, S. Experiências de estudantes de psicologia em oficinas de desenvolvimento da escuta. *Phenomenological Studies: Revista da Abordagem Gestáltica*, 2016.

FREUD, S. Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 2006.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. In: Revista de Administração de Empresas. São Paulo, v. 35, n. 2, 1995.

MINAYO, M. C. de S. (Org.) Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 22. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

Título	FAMÍLIAS ACOLHEDORAS DE CURITIBA/PR: PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO E DESAFIOS ENFRENTADOS	
Eixo Temático	FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Luciana Cassarino-Perez Eliza Dala Costa	Acolhimento Familiar Família Acolhedora Perfil Sociodemográfico	Iniciação científica

Introdução

Historicamente no Brasil, o acolhimento de crianças e adolescentes esteve marcado por uma tradição institucionalizante que perdura até os dias de hoje (Valente, 2008). Apesar dos esforços empregados desde 2006, com o reordenamento dos serviços de acolhimento proposto pelo Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (Brasil, 2006), a expansão do acolhimento familiar ainda se apresenta como desafio no país.

Dados resultantes do Censo Suas 2019 apontam para uma primazia absoluta da modalidade de acolhimento institucional frente ao acolhimento familiar, figurando este com apenas 4,6% no total de acolhimentos no país (Brasil, 2009). Um levantamento realizado em 2020 revelou fatores que favorecem e outros que dificultam a implantação e a consolidação de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora no Brasil (Cassarino-Perez, no prelo).

Entre os diversos desafios para a expansão dessa modalidade, estariam a dificuldade das equipes técnicas na captação e acompanhamento das famílias acolhedoras e o perfil específico e restrito de crianças e adolescentes desejado por essas famílias. Por outro lado, identificaram-se como fatores de proteção para consolidação de serviços a busca ativa de famílias acolhedoras com perfil para acolher crianças e adolescentes e a vinculação positiva dessas famílias com os membros das equipes técnicas (Cassarino-Perez, no prelo).

O cenário atual do acolhimento familiar no Brasil revela a necessidade urgente de mobilização dos diversos setores da sociedade, por meio de iniciativas que respaldem gestores e equipes técnicas que atuam na assistência social, a fim de garantir não somente a expansão, mas a qualidade dos acolhimentos realizados. Nesse sentido, a presente pesquisa está desenhada para auxiliar a atender a essa lacuna, pois, ao identificar o perfil sociodemográfico de famílias acolhedoras em Curitiba/PR e os possíveis desafios enfrentados por elas, pretende-se apontar indicadores para favorecer a captação de famílias acolhedoras e seu acompanhamento em âmbito municipal.

Objetivo

Identificar o perfil sociodemográfico e os desafios enfrentados por famílias que acolhem crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de Curitiba.

Método

Desenho

Trata-se de uma pesquisa exploratória, transversal e qualitativa, com delineamento de estudo de caso coletivo (Stake, 2000). Estudos de caso permitem a investigação de fenômenos contemporâneos dentro de um contexto real. A fim de atingir o objetivo proposto, serão enfocadas três dimensões indicadas por Sarriera (2014) para levantamento de necessidades e análise de contexto pelo psicólogo comunitário: a) necessidades sentidas e percebidas pelos participantes; b) principais problemas enfrentados e soluções propostas; e c) levantamento dos recursos da comunidade.

Participantes

Os participantes da pesquisa são membros maiores de 18 anos das famílias acolhedoras acolhendo crianças e/ou adolescentes na cidade de Curitiba durante o período de coleta de dados (outubro e novembro de 2022).

Em levantamento realizado no início do mês de outubro de 2022, com os coordenadores dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora de Curitiba, constatou-se que 21 famílias estavam acolhendo no município. Entrevistas semiestruturadas estão sendo realizadas com as famílias que atendam aos seguintes critérios de inclusão: a) estar acolhendo há pelo menos seis meses e b) estarem vinculadas a um dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora que executam essa modalidade em Curitiba. Todos os membros das famílias selecionadas que possuem 18 anos ou mais estão sendo convidados a participar da pesquisa. As entrevistas são realizadas individualmente ou em grupo, a depender da quantidade de membros disponíveis para participar da coleta.

O número exato de famílias entrevistadas será definido a partir de critérios de saturação e de representatividade, com cuidado de englobar a diversidade de pontos de vista (Fontanella; Ricas; Turato, 2008; Fraser; Gondim, 2004).

Instrumento

As entrevistas estão sendo orientadas por roteiros semiestruturados elaborados para revelar aspectos que possam interferir de forma positiva ou negativa no processo de acolhimento de crianças e adolescentes. A construção do roteiro fundamenta-se na concepção de Minayo (2010), que considera a entrevista como uma modalidade de interação entre duas ou mais pessoas, uma técnica de coleta de dados em que o investigador se apresenta ao investigado na busca de obtenção das informações que lhe interessam.

A parte inicial do roteiro de entrevista da pesquisa está composta de questões sobre a situação socioeconômica dos participantes.

A segunda parte investiga a experiência de acolhimento das famílias, motivações para terem se tornado famílias acolhedoras e tipo e frequência de acompanhamento que recebem do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

A terceira e última parte explora os possíveis desafios enfrentados pelas famílias acolhedoras e estratégias para sua superação.

Procedimentos

As famílias acolhedoras foram informadas e convidadas a participar da pesquisa através dos serviços aos quais estão vinculadas. Os coordenadores desses serviços mediarão a comunicação inicial das pesquisadoras com as famílias.

Aquelas famílias que demonstraram interesse em participar do estudo e atenderam aos critérios de inclusão, estão sendo contatadas e formalmente convidadas a participar. As entrevistas ocorrem em ambiente reservado, na maior parte das vezes na residência da família acolhedora. As entrevistas têm duração aproximada de 50 minutos.

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Cada membro da família, maior de 18 anos que participa da pesquisa está assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e sendo informado pelas pesquisadoras sobre a voluntariedade da participação, o sigilo das informações e a possibilidade de desistência a qualquer momento.

Análise dos Dados

O material coletado nas entrevistas será transcrito e submetido a análise temática, seguindo os seis passos descritos por Braun e Clarke (2006): a) familiarização com os dados, através da leitura exaustiva do material transcrito; b) codificação inicial, com a seleção de trechos das entrevistas que apontarem aspectos relevantes para o objetivo da pesquisa, gerando códigos; c) busca por temas, combinando os diferentes códigos de acordo com suas semelhanças; d) revisão das combinações dos códigos, a fim de garantir a homogeneidade interna e a heterogeneidade externa de cada tema e subtema; e) nomeação dos temas e subtemas, identificando a essência de cada um e a relação deles com o todo; e f) redação dos resultados. A análise se dará com auxílio do NVivo, um software que suporta métodos de pesquisa qualitativos, em que se podem reunir, organizar e analisar conteúdos transcritos de entrevistas.

Resultados

A presente pesquisa está em etapa de coleta dos dados. Até o momento da submissão deste resumo expandido, duas famílias haviam sido entrevistadas, três estavam com entrevistas agendadas e outras três famílias haviam manifestado interesse em participar da pesquisa. Estima-se que a coleta de dados será encerrada no mês de novembro de 2022. A análise de dados está prevista para ocorrer entre os meses de dezembro de 2022 e fevereiro de 2023, a fim de que os resultados possam ser apresentados e discutidos no IV Simpósio Internacional de Acolhimento Familiar entre os dias 20 e 23 de março de 2023.

Considerações finais

Espera-se que esta pesquisa possa oferecer subsídios para ampliar a oferta de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora em Curitiba, favorecendo a captação, a formação e o acompanhamento das famílias acolhedoras. Diante do perfil sociodemográfico das famílias que hoje acolhem no município, será possível buscar ativamente famílias com perfis semelhantes em diferentes regiões da cidade, bem como explorar perfis diferentes daquele predominante. Além disso, entender os principais desafios que estão sendo enfrentados pelas primeiras famílias acolhedoras permitirá desenvolver estratégias para favorecer futuros acolhimentos destas mesmas famílias, bem como de outras que poderão vir a acolher.

Referências

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução Conanda nº 113, de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília, DF, 2006a.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes. Brasília (DF): MDS/SEDH/CONANDA, 2009.

BRAUN, V.; CLARKE, V. Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, v. 3, n. 2, p. 77–101, 2006.

CASSARINO-PEREZ, L. Fatores que favorecem e dificultam a implementação de serviços de família acolhedora nos municípios brasileiros: perspectiva de gestores. Brasília, Secretaria Nacional de Assistência Social/Ministério da Cidadania, 2022.

FONTANELLA, B. J. B. B.; RICAS, J.; TURATO, E. R. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 24, n. 1, p. 17–27, 2008. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2008000100003>

FRASER, M. T. D.; GONDIM, S. M. G. Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, v. 14, n. 28, p. 139–152, 2004. <http://doi.org/10.1590/S0103-863X2004000200004>

MINAYO, M. C. S. Técnicas de pesquisa: entrevista como técnica privilegiada de comunicação. In: MINAYO, M. C. S. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

SARRIERA, J. C. Análise de necessidades de um grupo ou comunidade: A avaliação como processo. In SARRIERA, J. C.; SAFORCADA, E. T. (Eds.). *Introdução à psicologia comunitária: Bases teóricas e metodológicas*. Porto Alegre: Sulina, 2014. p. 139–152.

STAKE, R. E. Case studies. In DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (Eds.), *Handbook of qualitative research*. London: Sage, 2000. p. 435–454.

VALENTE, J. A. G. et al. *O acolhimento familiar como garantia do direito à convivência familiar e comunitária*. 2008

Título	HOMOPARENTALIDADE E ACOLHIMENTO FAMILIAR: REFLEXÕES A PARTIR DE UM ESTUDO DE CASO		
Eixo Temático	FAMÍLIA ACOLHEDORA		
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:	
Brenda Vitória de Oliveira Marília dos Santos Aires Miriam Tachibana	Homoparentalidade Dinâmica Familiar Estudo de Caso	Relato de experiência	

Introdução

Embora o acolhimento familiar configure-se como uma valiosa modalidade interventiva de proteção a crianças e a adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade radical, vindo a oficializar e aprimorar uma prática que sempre existiu informalmente (Martins; Costa; Rossetti-Ferreira, 2010), vivemos em uma sociedade cujo imaginário conservador de família faz com que a configuração da família acolhedora possa despertar estranheza por parte dos não envolvidos (Baptista; Zamorra, 2016).

Ainda pensando nas configurações familiares distintas da família tradicional - vale dizer, aquela que é constituída por um casal heterossexual, com filhos com os quais esse casal possui laços consanguíneos (Monteiro; Teixeira, 2011) -, entendemos que uma outra configuração que também pode ser alvo de exclusão social é aquela em que o casal parental é do mesmo sexo. Isso porque a homoparentalidade desafia a heteronormatividade implícita no domínio da família (Carvalho, 2018).

Na literatura científica, observamos cada vez mais estudos dedicados às famílias acolhedoras e às famílias homoparentais. Contudo, notamos que as pesquisas nacionais sobre famílias acolhedoras não têm discutido sobre as questões relativas à homoparentalidade, a despeito de existirem alguns casos de casais homoafetivos que se dispõem a se constituírem enquanto famílias acolhedoras. De maneira análoga, constatamos que as pesquisas dedicadas à homoparentalidade, no Brasil, têm se voltado às famílias homoparentais que assim se constituíram por meio da adoção ou das técnicas de reprodução assistida (Avelar; Silva; Dossi, 2015). Não nos deparamos, desse modo, no cenário científico nacional, com o entrecruzamento entre essas duas configurações familiares tão “peculiares”, vale dizer, a família acolhedora e a família homoparental, revelando a necessidade de estudos dedicados ao tema.

Objetivo

O objetivo é o de apresentar reflexões acerca da dinâmica familiar de um acolhimento familiar no contexto da homoparentalidade.

Método

As reflexões são derivadas de um estudo de caso com uma família composta por duas mães e três crianças. Assim, tratava-se de um casal lésbico que estava acolhendo provisoriamente três

irmãos, cujas idades variavam entre 4 e 11 anos. Tal caso foi acompanhado em psicoterapia ao longo de 2019, na clínica-escola da universidade à qual estamos vinculadas, sendo que os atendimentos psicológicos foram realizados do seguinte modo: a criança de 11 anos era acompanhada em enquadre individual e semanal por uma das autoras; as crianças de 4 e 10 anos eram acompanhadas conjuntamente e semanalmente por outra das autoras; esporadicamente, eram realizados atendimentos com as mães acolhedoras conduzidos por ambas autoras responsáveis pelos atendimentos das três crianças.

Após cada atendimento, as autoras se reuniam em contexto de supervisão clínica para discutir psicanaliticamente sobre os conteúdos de cunho emocional-afetivo que estavam sendo trazidos pelas crianças acolhidas e pelas mães acolhedoras. Assim, conforme preconiza o método psicanalítico, as três autoras do presente trabalho buscavam compreender interpretativamente aquilo que as mães e as crianças comunicavam, seja de modo verbal, seja de modo lúdico, respectivamente.

Vale ainda destacar que, ocasionalmente, também eram realizadas reuniões entre as duas autoras que estavam conduzindo os atendimentos clínicos e a dupla psicossocial do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora que estava acompanhando essa família e que, inclusive, havia solicitado o seu acompanhamento psicológico na clínica-escola em questão.

Desse modo, para a realização deste estudo de caso, levamos em consideração três materiais distintos: a) os relatos dos atendimentos clínicos propriamente ditos; b) as anotações das impressões psicanalíticas que o grupo de autoras tecia a cada supervisão clínica semanal e c) as anotações das conversas que foram realizadas com a dupla psicossocial de referência.

Resultados

A partir da análise do material, é possível tecermos reflexões sobre: a) as vivências das crianças em relação às mães acolhedoras; b) as vivências das mães acolhedoras em relação às crianças e c) as vivências das profissionais envolvidas no caso em relação à família como um todo.

No que concerne às vivências das crianças em relação às mães acolhedoras, foi possível notar que nenhuma delas apresentava questões relativas ao fato de estarem sendo cuidadas por um casal homoafetivo. Pelo contrário, percebemos que o que despertava inquietude nas crianças, no que diz respeito à “temática” de duas mães, referia-se ao fato de elas se sentirem aliviadas (e ao mesmo tempo culpadas) de estarem trocando a maternagem, que antes era exercida pela mãe consanguínea, pela maternagem ofertada pelas mães acolhedoras. Assim, havia uma demanda para elaborar essa “troca” de mães, e não um mal-estar frente ao fato de estarem com duas mães acolhedoras. Ademais, as crianças pareciam olhar com tanta naturalidade para o casal homoparental que delas se ocupava que, inclusive, em determinado momento do processo psicoterápico, uma delas apresentou a fantasia de que as duas autoras (que se encarregavam dos atendimentos clínicos) compunham um casal lésbico dividindo-se nos cuidados delas.

No tocante às vivências das mães acolhedoras em relação às crianças, vale destacarmos que, na quase totalidade dos atendimentos dedicados a elas, ambas estiveram presentes. Trata-se de um dado que merece destaque porque, em geral, mesmo que ambos os responsáveis do casal parental sejam convocados para os atendimentos clínicos, apenas a mãe comparece,

muito provavelmente em função do fato de vivermos numa sociedade conservadora em que a mulher fica quase exclusivamente responsável pelos cuidados dos filhos. Desde essa perspectiva, não raro, a despeito de estarmos diante de famílias biparentais, vemo-nos diante de dinâmicas familiares que funcionam como se se tratasse de famílias monoparentais femininas (Santana, 2014).

Na família que está sendo alvo de reflexão no presente estudo, notamos que o cuidado também se dava de modo exclusivamente feminino, mas com a diferença de que a biparentalidade era efetivamente exercida, havendo alternância equilibrada na coparentalidade vivida pelo casal lésbico. De fato, segundo Avelar, Silva e Dossi (2015), entre as diferentes possibilidades de conjugalidade, entre os casais lésbicos há uma tendência a maior equiparação do cuidado parental.

Por fim, no que tange às profissionais envolvidas no caso (sejam as da clínica-escola, sejam as do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora), em relação a essa família, notamos que havia uma relativa despreocupação com esse acolhimento familiar. Isso ocorria não apenas porque as mães acolhedoras e as crianças mostravam-se bastante vinculadas entre si, mas, também, porque se tratava de crianças que haviam sido vítimas de violência sexual intrafamiliar (motivo pelo qual haviam sido afastadas de sua família consanguínea). Nesse sentido, pensando que, na maior parte dos casos, a violência sexual infanto-juvenil é perpetrada por um familiar do sexo masculino (Pinto Junior; Cassepp-Borges; Santos, 2015), os profissionais da rede de proteção pareciam fantasiar que, num ambiente essencialmente feminino, houvesse menos riscos de que elas viessem a sofrer novo episódio de violência intrafamiliar.

Conclusões

A partir deste estudo de caso, foi possível observar que, para as crianças que estavam sendo acolhidas, não havia dificuldades acerca do fato de estarem sendo cuidadas por um casal homoafetivo, que, em alguns momentos, revelava-se inclusive mais cuidadoso do que muitas das famílias organizadas ao redor de um casal heterossexual, sejam elas consanguíneas ou não. Faz-se imprescindível, entretanto, que os profissionais da rede de proteção tampouco caminhem para um extremo oposto, partindo da compreensão de que essa configuração familiar específica, que tanto produz alívio pela qualidade de zelo e pela não associação de saída com questões de violência (em especial a sexual), seria o modelo ideal de família para o acolhimento familiar.

Referências

AVELAR, Cássia Cançado; SILVA, Isabela Machado da; DOSSI, Isabela Machado. Famílias homoafetivas: Perspectivas atuais no contexto da reprodução assistida. In: STRAUBE, Kátia; MELAMED, Rose Marie Massaro (Orgs.). Temas contemporâneos de Psicologia em reprodução assistida: A infertilidade em seu aspecto psicoemocional. Taboão da Serra: Livrus, 2016. p. 91–106.

BAPTISTA, Rachel; ZAMORRA, Maria Helena. É possível profissionalizar as famílias acolhedoras no Brasil? *Polêmica*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2. p. 14–28, 2016. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/22906/16390>. Acesso em: 08 set. 2022.

CARVALHO, Paula Galdino Cardin de. Homoparentalidade feminina: Nuances da assistência à saúde durante concepção, gravidez, parto e pós-parto. 2018. Tese (doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6136/tde-12042018-143259/pt-br.php> Acesso em: 08 set 2022.

MARTINS, Lara Barros; COSTA, Nina Rosa do Amaral; ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. Acolhimento familiar: Caracterização de um programa. *Paidéia*, Ribeirão Preto, v.20, n.47, p.359–370, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/paideia/a/czhjYktYjffpPvPdkSfbCjy/?lang=pt> Acesso em: 08 set. 2022.

MONTEIRO, Camila Fonteles d’Almeida; TEIXEIRA, Leônia Cavalcante. Família e tecnologias reprodutivas: Considerações sobre a transmissão psíquica geracional. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 63, n. 2, p. 920101, 2011. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/arp/v63n2/10.pdf> Acesso em: 08 set. 2022.

PINTO JUNIOR, Antônio Augusto; CASSEPP-BORGES, Vicente; SANTOS, Janielly Gonçalves dos. Caracterização da violência doméstica contra crianças e adolescentes e as estratégias interventivas em um município do estado do Rio de Janeiro, Brasil. *Caderno de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 124–131, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1414-462X201500020062> Acesso em: 08 set. 2022.

SANTANA, Edith Ferreira Felisberto. Família monoparental feminina: Fenômeno da contemporaneidade? *Polêm!ca*, Rio de Janeiro, v. 13, n.2, p. 1225–1236, 2014. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/10618/8517> Acesso em: 08 set. 2022.

Título	O CUIDADO QUE FAZ A DIFERENÇA: WINNICOTT E A IMPORTÂNCIA DO AMBIENTE FAMILIAR PARA O DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL		
Eixo Temático	FAMÍLIA ACOLHEDORA		
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:	
Tatiana Bacic Olic	Winnicott Família Acolhedora	Mestrado	

Introdução

Meu percurso profissional, desde a minha formação, tem as marcas da psicologia clínica e social e, também, do diálogo entre teoria e prática. Ao longo dessa trajetória, comecei a me aproximar do aparato teórico de Donald Winnicott e percebi o quanto sua teoria pode ajudar na construção de políticas públicas de prevenção e tratamento, possibilitando, assim, um avanço na promoção e na proteção do direito à convivência familiar. Para ele, o ambiente ocupa um lugar importante de análise. O relacionamento necessário para um bom desenvolvimento é uma relação integrada do ambiente com o indivíduo. Um não pode ser pensado sem a relação com o outro. Dessa forma, a psicanálise de Winnicott coloca em evidência os fatores externos na constituição do indivíduo, e estes são predominantes na determinação da saúde e da doença.

O tema da adoção e formas de acolhimento, escolhidos por mim como campo de estudo, vem ganhando cada vez mais espaço de discussão tanto no âmbito do desenvolvimento de políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente quanto no âmbito jurídico e acadêmico.

Particularmente no final do século XX e no início do XXI, as mudanças na concepção de família e o reconhecimento do seu papel na formação e no desenvolvimento integral do indivíduo fez com que o Estado e a sociedade mudassem seu olhar e suas ações com relação à proteção da criança e do adolescente. Isso se deu com a revisão do modelo de atendimento nos casos de crianças afastadas do convívio familiar, a estruturação de políticas de apoio às famílias e o avanço no campo dos direitos.

Muito se vem discutindo sobre a importância dos cuidados à criança no início da vida. Os primeiros anos são como construir a estrutura da casa, e é sobre ela que todo o resto se desenvolverá. O que está se formando nesse começo é a constituição do que é ser, e a percepção de si e do mundo. Isso aponta para o ambiente familiar como fundamental para o desenvolvimento da criança e do adolescente, devendo ser assegurado e priorizado pela família, pela sociedade e pelo Estado.

Objetivo

O objetivo do trabalho de pesquisa aqui sumarizado é compreender como a família acolhedora pode facilitar o processo de amadurecimento e o desenvolvimento da criança que precisa ser

afastada do convívio com sua família de origem, a partir de um diálogo entre a teoria winnicottiana e a política pública de assistência social, buscando, desse modo, auxiliar na discussão da importância do ambiente para a promoção do desenvolvimento infantil e a prevenção de problemas futuros.

Método

A pesquisa se baseou no método psicanalítico, tanto por meio da pesquisa-escuta, pesquisa clínica por excelência, quanto da pesquisa-investigação, cujo foco são os problemas teóricos e/ou metodológicos da psicanálise (Naffah Neto, 2006). Procurei, assim, com base nas histórias trazidas pelas famílias acolhedoras, interpretar o material apresentado a partir de questões que são o centro do trabalho.

Na escuta e na análise das entrevistas, dividi o material em duas linhas, que dialogam ao longo da dissertação. Uma se refere ao funcionamento do serviço, sua operação e o processo do acolhimento em família acolhedora como serviço tipificado da Assistência Social, que reconhece o direito à convivência familiar, à excepcionalidade e à provisoriedade do afastamento do convívio familiar e a qualificação do serviço oferecido. O outro ponto, por sua vez, diz respeito à importância de um ambiente suficientemente bom para o desenvolvimento infantil, buscando, na análise das entrevistas, o que Winnicott aponta como fundamental para assentar as bases da saúde mental: um ambiente facilitador que favoreça que a tendência inata à integração se concretize e, desse modo, o indivíduo possa seguir seu curso de amadurecimento sem tantos prejuízos. O caminho do estudo está apoiado, em especial, na sua teoria do processo de amadurecimento e no que ocorre na saúde em termos da importância da presença do ambiente.

Como diz Figueiredo (2006) “[...] trata-se de um trabalho de descoberta/invenção que se alimenta do depoimento e, em contrapartida, o enriquece e abre para dimensões psíquicas, individuais e sociais inesperadas”. Assim, para concretizar o estudo, observei os encontros quinzenais com as famílias acolhedoras no Instituto Fazendo História, como possibilidade de conhecê-las e de fazer uma aproximação das questões vividas por elas durante o período de acolhimento. Tal experiência também serviu como suporte para a elaboração do roteiro das entrevistas. Além disso, entrevistei 8 das 10 famílias com que tive contato ao longo do processo.

Resultados

As experiências vividas pelas famílias acolhedoras junto às crianças apontam para o reconhecimento da importância dos cuidados para um bom desenvolvimento infantil, principalmente no início da vida. É esse ambiente suficientemente bom, exercido pela família acolhedora e condizente com as necessidades da criança que teve de ser afastada do convívio familiar, que tento demonstrar como fundamental para o curso de seu amadurecimento. Uma presença cuidadosa, sustentando a criança e respeitando seu ritmo, favorece um desenvolvimento saudável e possibilita a continuidade de ser.

Para Winnicott, o objetivo do tratamento de crianças que foram afastadas do convívio familiar é fornecer uma alternativa à família que se perdeu, já que, para ele, quando a convivência familiar é saudável, a família é o melhor lugar para o desenvolvimento infantil. Nesse sentido,

a família acolhedora é o mais próximo que uma criança afastada de seu lar pode ter de uma convivência saudável, já que oferece um ambiente familiar que transmite segurança e com cuidados individualizados para atender às necessidades das crianças. A relação estabelecida com a família acolhedora, que se adapta e oferece o que é necessário ao seu desenvolvimento, permite que a linha do amadurecimento infantil siga seu curso natural.

As falhas nessa adaptação são vividas pela criança como invasivas, e ela passa a reagir a elas, o que faz com que sua continuidade de ser seja interrompida. “Todas as experiências que afetam o bebê são armazenadas em sua memória, possibilitando a aquisição de confiança no mundo, ou pelo contrário, de falta de confiança” (Winnicott, 1999).

Portanto, o papel exercido pela família acolhedora no momento de vulnerabilidade da criança é determinante para um desenvolvimento saudável e para a qualidade de suas relações futuras com os outros e com o mundo. Se é oferecido à criança um ambiente suficientemente bom, isso vai ajudá-la a enfrentar o afastamento da convivência familiar.

Ao ofertar o suprimento ambiental necessário para seu desenvolvimento, a família acolhedora proporciona confiabilidade e confiança à criança. O fracasso ambiental, que poderia ser vivido se ela continuasse no ambiente familiar do qual foi afastada, a privaria de um bom início de desenvolvimento.

Assim, quando a separação é inevitável, o acolhimento em uma família acolhedora como primeira alternativa para crianças pequenas, no momento em que as bases de sua saúde mental estão sendo formadas, é preventivo e garante o melhor para seu pleno desenvolvimento. A segurança sentida em um ambiente familiar oferecerá as condições necessárias para seu amadurecimento e a constituição de uma vida adulta saudável.

Conclusão

Para que a família acolhedora consiga exercer seu papel protetivo e reparador, é imprescindível o apoio de um serviço capacitado e qualificado, que sustentará e orientará a família quanto ao seu papel. Esse cuidado se torna um compromisso, valorizando e amplificando a importância dessa experiência.

Na análise das entrevistas, pude perceber que, para além do ambiente que a família acolhedora oferece, necessário para o desenvolvimento da criança, o serviço também tem que propiciar às famílias a confiabilidade e a segurança necessárias para que elas possam exercitar sua função de proteção.

A família acolhedora deve ser adequadamente capacitada, acompanhada e suportada a fim de exercer sua tarefa. Para que o trabalho seja efetivo e de qualidade, é necessário um apoio técnico capacitado, no intuito de lidar de forma atenta com as situações que se desenrolam a cada acolhimento com todos os envolvidos, para que os cuidados sejam adequados e, assim, a criança possa aproveitá-los. A capacitação, a reunião com todas as famílias acolhedoras e o acompanhamento moldam o olhar e a ação das famílias e são basilares para que elas apresentem clareza e confiança em suas funções.

As crianças precisam de pessoas que assumam a responsabilidade pelo seu desenvolvimento, e a família acolhedora as sustenta e as apoia ocupando esse lugar, enquanto o serviço social, por sua vez, acompanha a família no desempenho de seu papel, que está intimamente ligado a um acompanhamento qualificado e atento. É uma rede de sustentação: o serviço sustenta a família acolhedora, de origem ou adotiva; as famílias acolhedoras se sustentam entre si, apoiadas pelo serviço; e as famílias acolhedoras sustentam a criança.

Um serviço de família acolhedora transforma os modos de pensar, sentir e atuar. As relações entre todos os envolvidos se baseiam no afetar e ser afetado pelo encontro. É uma marca que fica em todos. É esse vínculo, estabelecido e cultivado, que vai desabrochando e se apresentando ao longo do processo e que propicia um ambiente necessário e efetivo.

Título	PROGRAMA AVI (ATTACHMENT VÍDEO-FEEDBACK INTERVENTION): UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO COM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS	
Eixo Temático	FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Ana Clara Fusaro Silva Rodrigues Lara Naddeo Melina Bertholdo Giovanna Donno Vitória Whately	Família Acolhedora Primeira Infância Vídeo-Feedback Apego Vínculo	Relato de experiência

Introdução

Pesquisas indicam que a qualidade dos vínculos estabelecidos na primeira infância gera impacto direto na vida das crianças e em seu futuro. Sabe-se que, quanto mais segura a relação de apego com o cuidador principal, melhor será o desenvolvimento do bebê e da criança de modo geral (Bowlby, 1989; Tarabusly et al., 2018). Programas de apoio parental e que atuam nas relações vinculares das crianças desde tenra idade demonstram benefícios para cuidadores e impacto positivo no desenvolvimento socioemocional e na aprendizagem das crianças (Comitê Científico do Núcleo pela Infância, 2018). Tais práticas, portanto, são compreendidas como preventivas para a saúde infanto-juvenil e merecem atenção especial.

Quando falamos da importância de uma relação segura e estável durante a primeira infância, não podemos desviar a atenção das 8.650 crianças de até seis anos de idade que se encontram em situação de acolhimento no Brasil, seja em instituições ou famílias acolhedoras (CNJ, 2022). A medida de proteção, mesmo sendo provisória, deve garantir às crianças os recursos necessários para o desenvolvimento de suas potencialidades, oferecendo vínculos seguros e afetivos (Conanda, 2009; Instituto Fazendo História, 2019). Para isso, contudo, é necessário garantir que os educadores e as famílias acolhedoras possuam habilidades para reconhecer as condições essenciais ao desenvolvimento na primeira infância e para agir nessa direção.

Há anos a comunidade científica vem realizando pesquisas que buscam investigar o impacto do acolhimento infanto-juvenil. O presente trabalho, inclusive, é produto de uma pesquisa que está sendo desenvolvida em São Paulo pelas Universidades de Tulane, Maryland, pelo Hospital Infantil de Boston e, no Brasil, pelos Institutos PENSI e Fazendo História (IFH) e a Associação Beneficente Santa Fé. Conhecido como Projeto EI-3 - “Impactos de Intervenções sobre a Institucionalização Precoce”, o projeto objetiva documentar o impacto do acolhimento institucional aprimorado sobre o desenvolvimento durante a primeira infância e compará-lo com o impacto do acolhimento familiar de alta qualidade (EI-3 Project Brazil, 2022).

Por acolhimento institucional aprimorado e acolhimento familiar de alta qualidade, os pesquisadores do Projeto EI-3 consideram os serviços de acolhimento que passarão por uma intervenção com o intuito de melhorar os cuidados oferecidos às crianças. A intervenção escolhida para ser realizada no Projeto EI-3 foi o Programa AVI e tal tarefa foi atribuída ao IFH.

Baseado em teorias do desenvolvimento infantil e na Teoria do Apego, o Programa AVI foi concebido por pesquisadores das Universidades do Quebec e de Laval há mais de 20 anos. Nele, um profissional, denominado interventor, realiza nove encontros semanais de aproximadamente 1 hora com uma díade cuidador-criança, em seu local de residência, na intenção de contribuir para o fortalecimento do vínculo da dupla. Para isto, o interventor procura desenvolver e/ou fortalecer as habilidades de Sensibilidade, Proximidade, Responsividade e Reciprocidade do cuidador para com a criança (Tarabulsky et al., 2018).

A respeito da estrutura da intervenção, cada um dos nove encontros é composto por quatro etapas bem definidas: a) Momento inicial de conversa não estruturada com o cuidador; b) Discussão dirigida com o cuidador acerca de um tema de relevância para o caso, sempre relacionado ao desenvolvimento infantil sob a vertente da Teoria do Apego; c) Gravação - por meio de um tablet - de uma atividade interativa entre cuidador e criança; d) Feedback do vídeo, junto ao cuidador, reforçando os elementos positivos da interação da dupla (Tarabulsky et al., 2018).

Desde o primeiro encontro, os quatro eixos mencionados nos parágrafos anteriores e os comportamentos de apego da criança são continuamente avaliados pelo interventor, a fim de analisar a qualidade da relação entre o cuidador e a criança. A partir das hipóteses formuladas acerca dessa relação, o interventor desenvolve um percurso de trabalho próprio para aquela dupla, que inclui a escolha de determinadas discussões dirigidas e atividades interativas com o objetivo de fortalecer o vínculo entre eles.

Objetivo

O presente trabalho tem como objetivo principal apresentar algumas considerações sobre o Programa AVI no contexto do acolhimento familiar de bebês e crianças na primeira infância, por meio do relato de experiência de cinco interventoras que têm trabalhado com esta metodologia junto a famílias acolhedoras do município de São Paulo.

Resultados

A amostra foi composta por nove duplas cuidador-criança, sendo o mais jovem a participar da intervenção um bebê de cinco meses e o mais velho uma criança de quatro anos de idade. Um dos cuidadores participou de dois ciclos de intervenção, um com cada criança que acolhe em sua casa, o que significa que, ao todo, a amostra compreende oito cuidadores e nove crianças. Ainda, este estudo inclui cuidadores com diversas composições familiares e diferentes níveis de experiência enquanto família acolhedora. Dessa forma, participaram do AVI cuidadores solteiros e casados, com e sem filhos, homens e mulheres; cuidadores que estavam em sua primeira experiência de acolhimento e outros que já haviam acolhido outras crianças.

Foi possível observar cuidadores mais ou menos sintonizados com as necessidades das crianças em termos dos quatro eixos avaliados pelas interventoras, embora todas as famílias acolhedoras tenham se mostrado apropriadas e engajadas no cuidado com as crianças e com sua segurança, apresentando bom nível de Responsividade. Inclusive, foi possível observar cuidadores preocupados com crianças que vêm apresentando desenvolvimento inferior ao esperado para determinada faixa etária, e com o desejo de "fazer um bom trabalho" com a criança acolhida. Com tais cuidadores, foi primordial trabalhar a discussão dirigida intitulada

“Um começo de vida difícil”, em que as interventoras abordam temas como prematuridade, dificuldades no parto, uso de drogas pela gestante, além de estigmas que recaem sobre bebês com essas histórias.

A Sensibilidade dos cuidadores, que diz respeito à capacidade de detectar os sinais da criança e interpretá-los corretamente para dar respostas adequadas, previsíveis e afetuosas, foi o eixo mais trabalhado nas intervenções realizadas. A discussão “O bebê já está se comunicando” foi feita com todos os cuidadores que estavam acolhendo bebês de até um ano, chamando a atenção para a comunicação não verbal apresentada através do olhar, sons e gestos. Atividades em que o cuidador foi orientado a imitar movimentos, vocalizações e expressões faciais do bebê mostraram-se potentes para ampliar o eixo Sensibilidade, pois observamos que alguns cuidadores não estavam atentos a expressões sutis que se referiam às necessidades e preferências do bebê.

Diante disso, até mesmo cuidadores com vasta experiência enquanto família acolhedora puderam se beneficiar do Programa AVI, uma vez que a intervenção foca a atenção na dupla, trazendo um olhar novo e singular sobre aquele bebê. Em outras palavras, não se trata de aprender somente sobre desenvolvimento e comunicação infanto-juvenil, mas sim de estar atento às especificidades daquele sujeito.

Observou-se também que diversos elementos do AVI contribuíram para o estabelecimento de uma relação de confiança entre interventoras e famílias acolhedoras. Trata-se de encontros semanais, realizados na casa do cuidador, em que há abertura para que esse fale de suas dificuldades com a criança e com o acolhimento de modo geral. Os temas escolhidos pelo interventor partem do interesse do cuidador e são abordados a partir de ferramentas teóricas e práticas simples e assimiláveis, sendo o olhar sobre as dificuldades sempre voltado para reforçar as conquistas da dupla, numa postura de não julgamento.

Dessa forma, notou-se que a posição que o interventor ocupa em relação ao cuidador é diferente da posição do técnico do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA). O vínculo cuidador-técnico é marcado por certos atravessamentos institucionais dos quais o interventor não participa, o que lhe permite oferecer um espaço acolhedor para que o cuidador manifeste angústias e dificuldades, sem a preocupação de estar sendo avaliado. Como resultado disso, tem emergido a ideia de um possível trabalho em rede entre interventores AVI e técnicos do SFA, na intenção de contribuir para o trabalho da equipe técnica a partir da integração de uma perspectiva diferente sobre a dupla cuidador-criança.

Por fim, foi possível notar a consolidação do aprendizado adquirido no Programa AVI a partir da experiência de realizar a intervenção duas vezes seguidas com um mesmo cuidador, com crianças distintas. Observou-se que ele carregou consigo muito do que vivenciou na primeira intervenção para a segunda, o que nos leva a concluir que a metodologia pode ter efeitos a longo prazo com famílias acolhedoras.

Conclusão

Conclui-se que o enfoque nas características positivas dos cuidadores através do vídeo-feedback, somado às discussões e atividades escolhidas para cada encontro, permitiu que eles

aprimorassem a Sensibilidade em relação à criança, se sentindo mais sintonizados a ela. Somada a isso, a postura não avaliativa das interventoras possibilitou que cada cuidador falasse mais sobre sua vivência de acolher, trazendo seus sentimentos, inseguranças e incertezas.

A utilização do vídeo-feedback na intervenção provou ser uma ferramenta potente para a transformação e fortalecimento do vínculo cuidador-bebê. Diante da observação concreta da interação, o cuidador é capaz de reconhecer sua potência, além de enxergar comunicações do bebê que poderiam ter se perdido se não estivessem registradas em vídeo. Isso, aliado aos apontamentos - sempre positivos - do interventor, permitiu maior reconhecimento e reflexão do cuidador sobre sua importância para o bebê.

Dessa forma, consideramos o AVI um programa eficiente no contexto de famílias acolhedoras, visto que enfatiza o fortalecimento do vínculo cuidador-criança, mesmo que este seja temporário.

Título RELATO DE EXPERIÊNCIA - PROJETO TECENDO O AMANHÃ		
Eixo Temático FAMÍLIA ACOLHEDORA		
Autores Anna Karina Omena V. Trennepohl Márcia Rabelo Sandes Millen Castro Medeiros de Moura Karine Campos Espinheira Luiz Clauber Silva de Mendonça	Palavras-chave Convivência Familiar e Comunitária Família Acolhedora Projeto Tecendo o Amanhã Ministério Público da Bahia Aldeias SOS	Desenvolvido em nível de: Relato de experiência

Introdução

O relato descrito visa destacar a atuação do Ministério Público da Bahia em parceria com a Aldeias Infantis SOS, organização global de incidência local, na defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, principalmente das institucionalizadas em todo o estado da Bahia. O desafio de garantir o direito à convivência familiar e comunitária é histórico e, até hoje, tem como principal empecilho a cultura da institucionalização.

A Constituição Federal de 1988, marco jurídico da transição democrática e da institucionalização dos direitos humanos no Brasil, ao estabelecer novos princípios e garantias de direitos individuais, conferiu tratamento especial e privilegiado às crianças e adolescentes, abrigando a denominada “Doutrina de Proteção Integral e da Prioridade Absoluta”, segundo a qual a criança e o adolescente passaram a ser vistos como sujeitos de direitos que devem ser colocados a salvo de qualquer forma de opressão ou exploração que desrespeite sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

A convivência com sua família natural é um direito fundamental e de sede constitucional assegurado a toda criança e adolescente, pelo que as medidas de proteção de acolhimento previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente devam ser provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para a reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta. Não obstante, o período da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, inclusive no estado da Bahia, ainda se mostra muito superior ao previsto no art. 19, § 2º-A (18 meses).

Destaca-se o movimento nacional, iniciado na década de 80 e fortalecido nos anos 90, na garantia dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária com sua própria família, culminando no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006). A estruturação desse plano tem o compromisso de oferecer prioridade à temática, incentivando a formulação e implementação de políticas públicas que assegurem o direito à convivência familiar, constituindo um marco para o enfrentamento à cultura de institucionalização de crianças e adolescentes no país. Surge, assim, a necessidade de investimento no reordenamento dos serviços já existentes, visando a mudança de paradigmas e a desconstrução da cultura do acolhimento institucional como primeira opção de medida de proteção à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade.

Uma das possibilidades para esse enfrentamento é o acolhimento familiar, também conhecido como Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Destaca-se que, com a aprovação da Lei 12.010/09, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, novos fluxos e procedimentos passaram a ser garantidos no sentido da efetivação do direito de crianças e adolescentes a viver em família e na comunidade.

Objetivos

Neste texto, oferecemos o relato de experiência do Projeto Tecendo o Amanhã, de iniciativa do MPBA, cujos objetivos eram:

Geral

Oferecer subsídios teórico-práticos sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e fomentar a construção do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária e o Plano de Acolhimento.

Específicos

a) Sensibilizar para uma prática de valorização das competências da família de origem, família extensa e vínculos significativos, garantindo a convivência familiar e comunitária, conforme preconiza a legislação brasileira;

b) Sensibilizar os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos (rede de serviços das políticas públicas, Conselho Tutelar, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, Vara da Infância e da Juventude e Ministério Público) para uma política de convivência familiar e comunitária.

Método

Os participantes foram indicados pelas gestões dos municípios selecionados, por meio de termo de compromisso, assumido com as promotorias de justiça locais, e ao todo contemplou 28 municípios e um total de 84 profissionais das Secretarias de Assistência Social, Conselheiros de Direito da Criança e Adolescente e colaboradores do Ministério Público. Os encontros de reflexões, na modalidade remota serviram para proporcionar uma discussão sobre os alinhamentos conceituais, legais e políticos, necessários para subsidiar os debates e o planejamento de ações e dar suporte à estruturação de práticas relacionadas à efetivação desses direitos.

Conteúdo das Oficinas

Módulo 01: Interpretando e atribuindo sentido às leis protetivas - Como isso afeta a metodologia do serviço

- A Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Política Nacional de Assistência Social
- Interpretação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e construção do PMCF
- Conhecendo a Lei 12.010/09– Principais mudanças no ECA em relação à convivência familiar e comunitária
- Conhecendo a Lei 13.257/2016 – Lei 13.509 de 22/11/17. Marco Legal da Primeira Infância e as alterações na execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

- Conhecendo as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (MDS, 2009)
- Diretrizes de Cuidados Alternativos à Criança Afastada do Cuidado Parental - ONU, 2009 e 2019

Módulo 02: Construção de metodologia coletiva

- Etapas de implantação do serviço (passo a passo)
- A importância da metodologia construída coletivamente
- Formação da equipe de trabalho no serviço de acolhimento de crianças e adolescentes
- O trabalho social com famílias: a intersectorialidade cumprindo a proteção integral
- Estratégias no trabalho com a família de origem
 - Processo de aproximação
 - Conectando com a rede
 - Desafios da reintegração familiar na família de origem/extensa
- Aspectos importantes na elaboração do PIA e relatórios

Módulo 03

- Reflexões para formação das famílias candidatas a acolhedoras no serviço: conteúdo construído coletivamente com a equipe técnica
- Estratégias no trabalho com a família acolhedora
- Como chamar famílias para o acolhimento
- Cadastramento das famílias
- Capacitação e avaliação das famílias
- Como manter as famílias acolhedoras engajadas, comprometidas, e motivadas com o serviço
- Como lidar com as famílias acolhedoras quando estas descumprem as normas ou deixam de participar das atividades obrigatórias do serviço
- Estratégias para lidar com a dor da despedida das crianças/adolescentes na família acolhedora
- Como evitar que a família adotiva quebre o vínculo de forma abrupta com a família acolhedora

Módulo 04

- Oficina de instrumentais para trabalho social com famílias (mapa da rede e genograma)
- Etapas individuais na modalidade presencial por município em 2022:
- Construção do Plano de Convivência Familiar e Comunitária e Plano de Acolhimento: subsídios e ferramentas para a construção dos documentos
 - Contextualização
 - Importância
 - Avaliação nacional
 - Ferramentas sociais para a construção dos planos

Resultados

- a) Capacitação de 84 profissionais de 28 municípios do estado da Bahia para implementação de Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

- b) Revisão/Elaboração de leis para inclusão do atendimento em medida protetiva de acolhimento familiar no contexto da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Política de Assistência Social de 10 municípios;
- c) Construção do Plano de Convivência Familiar e Comunitária e Plano de Acolhimento de 18 municípios.

Conclusão

O processo de implantação de um Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), ainda muito novo para diversos municípios brasileiros, nos coloca frente a diversos desafios.

Mesmo com as inúmeras potencialidades que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora apresenta, as complexidades da modalidade se fazem presentes no cotidiano de suas ações, e somente com trabalho técnico comprometido e de qualidade será possível garantir que o SFA seja protetivo em sua função e reparador na relação com as crianças e adolescentes e suas histórias e que atenda aos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias de origem.

O MPBA identificou que há ainda um grande leque de municípios, organizações e profissionais que necessitam de formação ou suporte um a um, seja por meio de formações específicas para a equipe, encontros temáticos, cursos, ou mesmo por meio de supervisão continuada para a equipe.

Esta ação – Projeto Tecendo o Amanhã –, construída metodologicamente com todo cuidado, atenção e sensibilidade, visa demonstrar que é possível melhor acolher a primeira infância, apesar da complexidade técnica da proposta, que ainda amedronta muitos atores da rede. A ideia de compartilhar a experiência pareceu-nos oportunidade interessante de aproximar atores do Sistema de Garantia de Direitos dessa política que ainda enfrenta dificuldades para se tornar a regra e deixar de ser exceção em nosso estado.

Título	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA EM BRASÍLIA/DF, CURITIBA/PR E FORTALEZA/CE: UMA ANÁLISE COMPARATIVA	
Eixo Temático	FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Beatriz Couto	Acolhimento Criança Adolescente Brasília Curitiba Fortaleza	TCC

Resumo

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora consiste em uma modalidade de acolhimento de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados. Esse serviço tem ganhado visibilidade no cenário nacional, politicamente e judicialmente, além de ser foco de estudo em âmbito universitário. Suas diretrizes e orientações são elaboradas pela Política Nacional de Assistência Social, tendo em vista nortear sua implementação por meio das equipes profissionais no trabalho com as Famílias Acolhedoras, visando a garantia de direitos das crianças e adolescentes.

Este trabalho de conclusão de curso contextualiza o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no cenário nacional, bem como aborda a sua implementação no Distrito Federal e nos municípios de Curitiba/PR e Fortaleza/CE, por meio de pesquisa documental de natureza qualitativa, com o intuito de analisar as formas de implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e suas diferenças nas três localidades.

De fato, o acolhimento familiar é muito mais benéfico ao/à acolhido/a, pois, conforme os estudos realizados, é evidente que o desenvolvimento da criança e do adolescente em um ambiente familiar é mais individual, tornando possível identificar demandas e problemáticas que poderiam ser de difícil percepção em instituições com muitos outros acolhidos em conjunto. Entretanto, para que seja possível a substituição dos acolhimentos institucionais por familiares, é essencial o investimento no serviço e na capacitação das equipes técnicas para que as famílias sejam selecionadas e devidamente capacitadas para sua habilitação.

Na legislação analisada, a capacitação é a categoria menos exposta, sendo necessário buscar em outros meios de informações dados sobre ela.

No Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em Brasília, há capacitações de seis semanas, online e/ou presencial, com temas que envolvem os fundamentos da família acolhedora; a história da criança e seu desenvolvimento; reintegração familiar e o desligamento da criança do serviço.

No Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em Brasília, há capacitações de seis semanas, online e/ou presencial, com temas que envolvem os fundamentos da família acolhedora; a história

da criança e seu desenvolvimento; reintegração familiar e o desligamento da criança do serviço.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em Curitiba também trabalha temas a respeito dos fundamentos da família acolhedora e sobre a história da criança, mas inclui mais informações sobre o/a acolhido/a, como as suas dores, as violências sofridas e os cuidados no que diz respeito a castigos físicos, que não são aceitos, o que de fato é muito importante de ser trabalhado.

Fortaleza não disponibiliza informações de quais temas são trabalhados, porém a sua capacitação dura em torno de uma semana.

Portanto, consideramos a formação realizada em Curitiba a melhor entre as três localidades.

Além disso, os estudos nesta pesquisa mostraram que os benefícios para a criança e o adolescente acolhidos em famílias são grandiosos, como o contato com afetividade, espaço individual e uma família que pode ser o primeiro contato familiar saudável da criança e do adolescente.

Para que seja possível a implementação desse serviço, com a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, são necessários alguns cuidados, como o acompanhamento dos/das acolhidos/das durante o acolhimento e após, tanto quanto das famílias acolhedoras e de origem ou substitutas, se for o caso, além de encaminhamentos e articulação com a rede de serviços, como os de saúde e de educação, e o envolvimento comunitário na vida dos acolhidos, já que a convivência familiar e comunitária é um direito da criança e do adolescente, visando o seu desenvolvimento e o fortalecimento de seus vínculos.

Embora a lei municipal dos municípios estudados não preveja este nível de detalhamento, é essencial – e, na prática, geralmente é realizada – a emissão de parecer de saúde (física e mental) e psicossocial favorável para a habilitação das famílias e da disponibilidade de tempo para cuidar do/da acolhido/da.

Além disso, correspondem às equipes técnicas o cadastramento, a capacitação, a avaliação, o acompanhamento e o encaminhamento das famílias, descrito nas três normas legais estudadas.

Quanto às visitas domiciliares, o recomendado é que sejam realizadas em períodos quinzenais no mínimo, com disponibilidade de atendimento 24 horas. Porém, como já analisado, isso varia de acordo com as instituições, como o caso do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em Curitiba, que possui duas instituições que trabalham com o serviço, mas enquanto uma realiza as visitas em um tempo mais espaçado, outra realiza semanalmente. Ademais, a legislação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em Fortaleza atenta para o fato de que a cada 15 famílias é necessária a inclusão de mais uma equipe técnica, assim como a realização de relatórios para informar o juiz dos casos dos/as acolhidos/as, o que não é mencionado nas outras leis municipais, mas é uma exigência a qual todas devem seguir.

Importa aqui frisar que, durante a realização da pesquisa, estava estabelecido o distanciamento social devido ao Covid 19, tornando mais difíceis as buscas por ajuda ou alternativas; assim,

permaneceram em suas residências mulheres, crianças e adolescentes, sem conseguir amparo, agravando as situações de violência. Portanto, é muito importante a visibilidade dessas pessoas, com a permanência de investimentos em canais de denúncia e com alternativas para a continuidade dos acolhimentos, de preferência em famílias acolhedoras.

Decerto, é proveitosa a breve reflexão sobre uma outra modalidade de acolhimento familiar, que ainda não é implementada no Brasil: a guarda subsidiada, no âmbito municipal e estadual, que consiste na possibilidade de acolhimento por meio da família extensa do/da acolhido/da. Na legislação nacional, não é permitido que a família extensa acolha sendo família acolhedora, entretanto, em outros países isto já é implementado. Então, permanece a reflexão de como ainda há outras possibilidades de acolhimento mais benéficas para as crianças e adolescentes, sem retirá-los de seus ambientes familiares e comunitários.

Por fim, é importante compreender que ser família acolhedora é também se entregar ao afeto, é cativar e deixar o outro cativar você também, pois um dos medos mais comuns de pessoas que querem ser famílias acolhedoras é se envolver demasiadamente com o/a acolhido/a, sendo que este é o ponto primordial para que o serviço seja eficaz na vida da criança e do adolescente. Sem envolvimento, não há preocupação; sem preocupação, não há cuidado.

Ademais, é fato que o serviço é de caráter temporário, mas não significa que haverá rompimento de vínculos; existem muitas histórias de famílias acolhedoras que permaneceram em contato com os acolhidos e suas famílias, assim se tornando uma segunda família para eles. Ser família acolhedora é para além de um serviço de acolhimento, é um serviço que será levado para a vida dessas várias crianças e adolescentes que necessitam ser acolhidas e protegidas.

Título	THE TRADE-OFF BETWEEN REGULATIONS AND LOVE: A THEORETICAL MODEL ON THE ROLE OF FOSTER CARERS		
Eixo Temático	FAMÍLIA ACOLHEDORA		
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:	
Vania Salvador Pinto	Foster Care Foster Carers' Role Parenting Role Children in Care	Doutorado	

Introduction

Foster carers in their role of fostering children need to ensure the stability of the placement and to provide quality care (Rock et al., 2015; United Nations, 2010). According to the Convention on the Rights of the Child (United Nations, 1989), the care is considered of quality when children's best interests are a primary consideration, and when it is based on an integrated, specialized, and diversified model with the capacity to meet children's individual needs. Comparisons of children in care with their peers from the general population show a greater prevalence of difficulties, such as behavioral, psychopathological, neurological, and educational (Department for Education, 2020; Ford et al., 2007).

Children's behavioral difficulties in particular have been identified as adding strain to foster carers and in some extreme cases leading to placement breakdown (Cooley et al., 2015; Goemans et al., 2018; Oosterman et al., 2007). In addition, instability and placement breakdown have been shown to have a negative impact on children's behavior (Kim et al., 2015; Newton et al., 2000). On the other hand, stable placements have a positive impact on different areas of children's development. As stated by Berridge and colleagues (2020), placement stability has been shown to predict educational attainment for children in England, even after controlling for a range of factors including prior attainment and special educational needs.

Focusing now on the quality of care, foster carers' affection and love, and the relationship they promote with children have been identified as crucial to children's development. Moreover, according to Schofield and colleagues (2012), the quality of care contributes to children's emotional permanence, thus for them to feel emotionally secure and family membership. This has been stated in international research with young people and care-experienced people (Chaney & Spell, 2015; Randle, 2013; Wilson & Conroy, 1999), as well as in research led in England and Portugal with children and young people (Biehal, 2014; Delgado et al., 2016; Sinclair et al., 2001). Furthermore, this is aligned with Sinclair and Wilson's research (2003) conducted in England and with Delgado and colleagues' research (2016) conducted in Portugal with foster carers and social workers.

There is a shared understanding that at the base of fostering is love and the relationship that foster carers promote with children, thus foster carers can be considered as providing parental

care (De Maeyer et al., 2015; Gillis-Arnold et al., 1998). Nonetheless, the role of foster carers is also comprised of some additional tasks beyond the ones performed by parents; indeed, Berrick and Skivenes (2012) have defined fostering as ‘parenting plus’. The authors emphasized the fact that foster carers are required to support children with specific needs, promote the full integration of children into their own families, and promote the relationship between themselves, children, and children’s families. Other authors have added to these factors the expectation that foster carers will collaborate with social workers and other professionals (Buehler, Rhodes, Orme, & Cuddeback, 2006; Lipscombe, Farmer, & Moyers, 2003). Lastly, as a result of these additional tasks, research has also emphasized the importance for carers performing this role to receive support from their partners (Buehler et al., 2003), their social networks (Sinclair, Gibbs, & Wilson, 2004), and their peers and social workers (Brown, 2008).

Aim

In both England and Portugal, foster carers are expected to meet children's needs and support their development while providing a loving and caring environment (Decree-Law 139/2019; Fostering services: national minimum standards, 2011). However, there are differences in context and practice that might affect how the foster carer's role is perceived. Moreover, there has been very little research conducted on this topic in Portugal. The current presentation intends to focus on the perspective of experts by experience on the role of foster carers, in England and in Portugal - countries with comparable legislative definitions of foster care but with different welfare states and structures of children’s services.

Methods

This presentation draws on qualitative data from a mixed-methods research project. Young people who were in foster care, young adults who had experienced being in foster care, foster carers who had at least one child in placement, and social workers who were working with foster carers took part in focus groups and shared their views. More specifically 99 participants across 19 focus groups discussed what makes a good foster carer and how placement success can be measured.

Findings

Participants focused on foster carers promoting children’s development and permanence, while also supporting children’s relationships with their families. They also recognized the influence of children’s services and social workers on the role of foster carers, but also of foster carers’ families and social networks. However, some differences were found between the different stakeholders' groups in England and Portugal. Foster carers and social workers in the English sample were more focused on aspects that promoted children’s safety and development and subsequently ensured their physical permanence, as well as on following the regulations and guidance of children’s social care services, and on working closely with social workers. Undoubtedly the focus of foster carers and social workers in the English sample was more on the additional aspects of the role, and there was a lower focus on the parenting aspects of the role.

On the other hand, the accounts of young people and young adults with care experience in England and Portugal, as well as of foster carers and social workers in the Portuguese sample, suggested that the role of foster carers should be equivalent to a parent. They expected foster

carers to be able to understand children's contexts and needs, promote their development while respecting their individuality, build relationships that would continue, and make them feel a part of the family by treating them similarly to their own children. For these stakeholders, the most important aspects of foster carers that would contribute to successful placements were related to affection, love, and relationships. This was not to say that other aspects were not important, such as collaboration with children's birth families, but that affection, love, and relationships were central to promoting children's belonging and their emotional permanence in that placement and in that family.

Conclusions and implications

Across both samples, stakeholders shared their views and personal experiences on what makes good foster carers and on indicators of placement success to shed light on the role of foster carers. Similarly to previous research studies, they talked about several personal characteristics of foster carers (Day, et al., 2018; Van Holen, Geys, West, Gypen, & Vanderfaeillie, 2019), focused on children's permanence and development (Brown, & Campbell, 2007; Randle, 2013), and explored the diverse contextual sources of support (Buehler, Rhodes, Orme, & Cuddeback, 2006). Based on these findings it was possible to develop a theoretical model on the role of foster carers, which can influence practice and policy in these countries. Even if stakeholders were in agreement on all these different categories, there were differences, mainly between the views of foster carers and social workers in England and Portugal, in how they described them and how they perceived the relationship between them. Consequently, they focused differently on the two sides of the foster carer role, i.e. parenting and additional tasks. This could be explained by the context of each country (Instituto da Segurança Social, 2019; Narey & Owers, 2018).

In a future piece of research, this theory will be tested in countries with different welfare states and structures of children's services.

Título	TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA COM AS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU/SC	
Eixo Temático	FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Nara Rubia Schramm Rafaela Pereira	Família Acolhedora Formação Continuada Proteção Integral Criança e Adolescente Política Pública	Relato de experiência

Introdução

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as crianças e adolescentes gozam de todos os direitos fundamentais que lhes possam “facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (Brasil, 1990), com absoluta prioridade, o que “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público” assegurar (Brasil, 1990). No entanto, quando a família não puder prestar esses cuidados devido ao afastamento por medida protetiva, o Estado é responsável por fornecer cuidados alternativos às crianças/adolescentes, sendo o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora o mais indicado para esses casos.

O documento de Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento (Brasil, 2009) oferece indicações sobre como operacionalizar esse serviço: o processo de seleção, avaliação e formação das famílias acolhedoras (FAs), porém, oferece poucas indicações sobre como interagir com os cuidadores de maneira a apoiar o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Crianças/adolescentes em acolhimento são mais propensas a sofrer danos em seu processo de desenvolvimento, em função de experiências precoces de abusos, violências, abandono; isso, por sua vez, pode afetar negativamente o comportamento e a capacidade da criança de formar relações sociais saudáveis, conforme os dados citados no III Seminário Internacional de Acolhimento Familiar (Sobral, 2019).

Diante desse cenário, o acompanhamento da equipe técnica em todo o processo do acolhimento é tarefa necessária com o propósito de ultrapassar o caráter assistencialista “de ajuda” para uma dimensão política desse cuidado ofertado pelas FAs. Cuidar de uma criança/adolescente nas condições descritas anteriormente é desafiador e estressante, como é confirmado no acompanhamento direto às FAs por meio de seus relatos. Para atender as complexas demandas apresentadas pelos acolhidos de modo a promover a restauração emocional, a resiliência e o crescimento, além de sua emancipação enquanto sujeito, os acolhedores precisam receber orientação e formação contínua, para não exacerbar as dificuldades apresentadas pelas crianças/adolescentes ou replicar inclusive as relações de poder que alimentam violências e também para reconhecer essas expressões como resultantes da contradição e desigualdade social implícitas ao próprio sistema vigente.

Uma das primeiras tarefas do processo de habilitação das FAs é o reconhecimento de que não estão prontas, é necessário o trabalho de formação inicial, momento que exige identificar nos interessados, abertura, disponibilidade, vontade, empatia, entre outros aspectos subjetivos, como a motivação para a função, e ainda exige confiabilidade, respeito e habilidade em lidar com as diferenças por parte do profissional envolvido a fim de construir vínculo de trabalho. A aposta na formação e na capacidade de engajamento das famílias na busca por superar junto com os técnicos as adversidades no acolhimento, rompendo o olhar de “ajuda” para a criança/adolescente, alcança um fazer que impacta positivamente na vida delas e de suas famílias.

A formação e a constante avaliação da prática profissional, concomitante com o compromisso profissional de conhecer profundamente as principais leis, normativas, marcos regulatórios que direcionam o trabalho, são fundamentais. O fazer profissional nesse cotidiano é conduzido pela interpretação da realidade social e está norteado por um projeto ético-político de sociedade, com a contribuição de repertório teórico crítico das respectivas áreas de formação que problematizam o caráter dinâmico da sociedade e dos aspectos biopsicossociais a ser considerados.

É necessário identificar a proximidade com que os técnicos precisam estar com as FAs para melhor visualizarem as potencialidades a ser trabalhadas e as dificuldades a ser sanadas. Desenvolver as competências é um trabalho constante:

No acolhimento familiar, a família acolhedora competente é aquela que vivencia um processo compartilhado e contínuo de aprendizagem, mediado pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) por meio de formação continuada e que objetiva, além da qualificação do acolhimento em si, a criação de sujeitos coletivos [...]. (Pinheiro; Campelo; Valente, p.67)

Na experiência que se tem no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Blumenau/SC, busca-se executar mensalmente reuniões temáticas e troca de experiências entre as FAs. A expectativa versus a realidade encontrada no acolhimento já é trabalhada no momento de capacitação inicial, mas é no acolhimento da criança/adolescente que as questões antes estudadas aparecem como desafios a serem enfrentados.

Na perspectiva de uma realidade dinâmica, em constante transformação, situar o serviço enquanto integrante de uma política pública e a introdução em temas relacionados não dá conta de abranger toda a complexidade que envolve a atuação nessa área. É nos momentos críticos do acolhimento que se fazem mais importantes o apoio e o trabalho da equipe técnica, momento para se prestar atenção nas falas e comportamentos, assim como no silêncio dos cuidadores, acolhendo suas queixas ou demandas como material a ser trabalhado. Questões como o olhar que possuem a respeito das dinâmicas e configurações das famílias de origem trazidas pelas crianças, seus costumes e crenças, aspectos culturais, situações de saúde e de violências, são alguns fatores que impactam e dificultam o manejo com as crianças/adolescentes e indicam, muitas vezes, que há a ausência da percepção do sujeito como ser social construído coletivamente em meio a uma sociedade desigual.

Valores e competências podem ser trabalhados quando se têm abertura e relação de confiança. Os assuntos e temas abordados no espaço das reuniões mensais, aproximando os conhecimentos técnicos e teóricos e confrontando teoria e prática, conduzem para a adoção de melhores estratégias a fim de buscar a perspectiva do melhor interesse da criança/adolescente e promover mudanças indo para além do olhar na família (biológica do acolhido) enquanto encarregada de sanar sozinha a condição apresentada.

Na vivência cotidiana do acolhimento, surgem inúmeras dúvidas, desafios e situações inesperadas. Os encontros mensais de formação continuada surgem como espaços políticos e de crescimento, possibilitando o engajamento das FAs e fomentando um olhar cuidadoso para a criança/adolescente, ampliando a dimensão política da atuação dos serviços de acolhimento.

Objetivo

Buscar sensibilizar e capacitar as FAs do município de Blumenau/SC para que através do amor, afeto, respeito e formação, se percebam como agentes de transformação social na defesa de direitos.

Método

Propiciar reuniões temáticas mensais, com foco nas demandas apresentadas no cotidiano do acolhimento familiar e nas questões sociais envolvidas com as principais causas dos acolhimentos; buscar o envolvimento de atores de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, entre outros profissionais envolvidos no cuidado de crianças e adolescentes.

Com o acesso às informações, melhor será o atendimento e o olhar para as questões sociais envolvidas e as formas de cuidado e de proteção nas diversas famílias, em seus variados formatos e aspectos. O olhar se estende do acolhido para sua família e para todos da comunidade. A ajuda, o amor pela criança/adolescente passam a ser compreendidos como uma maneira de humanizar a vida que precisa ser atendida em suas necessidades individuais e sociais.

O papel de acolhedor passa também pelo exercício de cidadania e proteção de direitos. A FA começa a se perceber fazendo parte do sistema de proteção, participando de um projeto social que ultrapassa os limites de sua casa. Realiza-se a descrição, em formato de memória, dos encontros mensais para futuros diagnósticos e estudos e compartilham-se informações que ajudam na busca de maior qualificação, sabendo que teoria e prática devem andar juntas nas execuções das ações.

Resultados

Cada vez mais se percebe que a formação temática continuada, de produção de saber, com espaço de interação e troca de experiências entre as FAs, colabora para melhor execução do serviço, maior percepção coletiva de grupo e fortalecimento da função da FA contribuindo no atendimento à criança/adolescente acolhido.

A formação constante dos técnicos permite o direcionamento e a provocação do debate, mediando essa produção de saber, onde se constrói um trabalho cotidiano pautado no projeto

de uma sociedade com equidade, mais justa, solidária e protetiva para todas as pessoas.

Em avaliação local, obteve-se que as FAs expressaram que a motivação inicial é “o cuidar/gostar de crianças”, mas que, no decorrer do processo, se amplia essa percepção de trabalho social.

Conclusões

O trabalho de formação com FAs requer a aposta na participação da sociedade civil como agente de mudança na defesa e na proteção dos direitos das crianças e adolescentes. O amor e o afeto, o gostar de crianças e o “ajudar”, como motivadores iniciais para participar do serviço, passam a ser o meio e não o fim nesse trabalho. Amplia-se a participação desses cuidadores como agentes de transformação social, com maior sensibilidade e perspectivas futuras aos acolhidos, suas famílias e à sociedade em geral. A percepção do papel social e político é um processo constante e inacabado, extremamente necessário para uma mudança cultural de prevenção às violências e de defesa de direitos.

Referências

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União, Seção 1, 16 jul. 1990, p. 13.563.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes. Brasília (DF): MDS/SEDH/CONANDA, 2009.

PINHEIRO, Adriana; CAMPELO, Ana Angélica; VALENTE, Jane. (Orgs.) Guia do Acolhimento Familiar. 1. ed. Caderno 4. São Paulo: Instituto Fazendo História, 2021.

SOBRAL, Sandra. Os efeitos neurológicos da institucionalização e a importância da primeira infância. In: Anais... 3, SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR, Campinas, 2019.

Título	VINCULAÇÃO E ACOLHIMENTO FAMILIAR: CAMINHOS E DESCAMINHOS NA GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
Eixo Temático	FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Karina de Melo Garcia Carina Freitas Passos	Vinculação Afeto Acolhimento Familiar Crianças Adolescentes	Relato de experiência

Introdução

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) é proposto como alternativa de proteção integral a crianças e adolescentes garantindo a convivência familiar e comunitária. Surge como forma de ampliar as possibilidades de garantia de direitos e se apresenta como desafio para coordenadore(a)s, psicólogo(a)s, assistentes sociais e demais profissionais que atuam na alta complexidade na Política de Assistência Social, apresentando características próprias, mais amplas que as do acolhimento institucional, por requerer atuação voluntária de famílias para o acolhimento.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em Uberlândia/MG foi instituído no ano de 2015 através da Lei Municipal 12.103/2015 com início das atividades em 2016. A efetivação por meio da Política Pública de Assistência Social no município tem se tornado referência do serviço na região do Triângulo Mineiro, tendo papel importante na participação de implementação do serviço em cidades da região.

Cabe apontar que já foram acolhidos desde sua implementação 232 crianças e adolescentes, sendo que atualmente estão em acolhimento 35 crianças e 10 adolescentes, em 26 famílias acolhedoras.

A contextualização do serviço fez-se necessária devido ao enfoque deste trabalho que é apresentar relato de experiência a partir da atuação e da reflexão atenta sobre temáticas transversais que atravessam o acolhimento familiar. Propomos, portanto, mobilizar discussões e problemáticas sobre a vinculação afetiva entre acolhidos e acolhedores visando espaço de reflexão sobre desafios, impactos, perspectivas e benefícios.

Destacam-se neste texto aspectos relativos ao vínculo das famílias acolhedoras com as crianças e/ou adolescentes acolhidos. Os casos aqui relatados possuem particularidades e divergências importantes. Um caso de sucesso, outro de reabrigamento.

A família acolhedora que iremos chamar de família Amor(im) está em seu terceiro acolhimento. Serão destacados os dois primeiros acolhimentos da família.

Os Amor(im) são uma família que está cadastrada no serviço desde 2017. São participativos, atenciosos,

demonstram entendimento e cumprem com as orientações da equipe técnica do serviço e demonstram habilidade nos cuidados com os acolhidos. Em seu primeiro acolhimento, foram com a equipe técnica buscar as crianças no acolhimento institucional. No segundo acolhimento, receberam o adolescente na sede do SFA, vindo da necessidade da segunda transferência de família acolhedora. Durante o acolhimento de E, R e J, participaram ativamente de todo o processo jurídico das crianças – visitas dos genitores, destituição do poder familiar, adoção. Realizaram passeios, fizeram festa em comemoração aos aniversários. O acolhimento de H foi perpassado por muitos conflitos, dificuldade de readaptação escolar, pequenos furtos de dinheiro. Em relação ao processo jurídico de H, a família Amor(im) acompanhou somente a aproximação para adoção e audiência de guarda. H já era destituído do poder familiar e aguardou período importante até surgir família interessada em sua adoção devido à sua faixa etária, impasse no acolhimento, visto que H estava fora do perfil inicial; porém, a família acolhedora foi sensibilizada pela equipe técnica para o acolhimento do adolescente que teria que ir para o acolhimento institucional.

Faz-se imprescindível destacar que o tempo de permanência em situação de violação de direitos gera impactos na construção de vínculos afetivos significativos. De acordo com Papalia e Feldman (2013), durante todos os períodos do desenvolvimento humano, os três aspectos do eu – físico, cognitivo e psicossocial – estão inter-relacionados, cada aspecto afetando os outros. Sob esse prisma, é importante destacar que o domínio ou aspecto psicossocial que compreende as emoções, a personalidade e as relações pessoais, caso tenham sido esvaziados de afeto, ou seja, pelo rompimento de vínculos afetivos, impactará de forma significativa o desenvolvimento psicossocial e ou outros domínios do desenvolvimento (físico e cognitivo).

Dado o exposto, convém salientar a importância do vínculo intersubjetivo nessa trama do desenvolvimento humano. Segundo Kaes (1993-2007), “o psiquismo humano repousa sobre três pilares principais: a sexualidade infantil, a fala e os vínculos intersubjetivos”. Para o autor, esses três pilares fundadores dos sujeitos estão inter-relacionados, visto que se apresentam desde a imaturidade do recém-nascido que irá infletir em sua sexualidade, em seus vínculos, em seu acesso à linguagem. Kaes (2011) ressalta que o vínculo se estabelece pela condição de prematuração dos seres humanos, que exigem cuidados físicos e psíquicos e que formam um tecido de vínculos.

Parece que a habilidade com crianças pequenas que promoveu a vinculação entre E, R e J e a família acolhedora favoreceu o fazer e desfazer de vínculos comum à vida (Kaes, 2011) possibilitando a efetivação da adoção das crianças. Entretanto, os impactos vivenciados por H sugerem um entrave na vinculação intersubjetiva. De acordo com Kaes (2011), “para criar vínculos desde a origem da vida psíquica e, posteriormente, para formar um casal, viver em família, para associar-se em um grupo, para viver em comunidade com os outros seres humanos, os sujeitos se investem eletivamente, se identificam inconscientemente entre si por meio dos objetos e dos traços comuns” (p. 159). Dessa forma, H, impossibilitado de entrar no circuito do desejo pela vinculação ao encontrar entraves, seja na família acolhedora, seja na família adotiva, (re)produz manifestações das alianças inconscientes de suas primeiras experiências intersubjetivas.

E, R e J vivenciaram vínculos afetivos que os lançaram para a vida, enquanto H, diante da

possibilidade de vinculação de amor, se depara com o entrave intersubjetivo primordial que perpetua em suas possibilidades de vinculação apresentando somente sua face de destruição.

Diante do exposto, cabe produzir a promoção de espaço para ampliar as discussões acerca dessa forma de acolhimento, aprimorando suas práticas e ultrapassando seus desafios. Faz-se relevante compartilhar boas práticas através de caso de sucesso, além de permear reflexões sobre os limites do serviço e a importância e função do vínculo entre os envolvidos nos processos de acolhimento, reintegração e adoção.

Objetivo

O objetivo deste trabalho é apresentar relato de experiência de dois acolhimentos distintos de uma família acolhedora acompanhados pelo SFA de Uberlândia/MG, perpassando por aspectos da transição de Serviços de Acolhimento (Institucional – em Família Acolhedora), adaptação em família acolhedora, acompanhamento da família de origem, e, esgotadas as possibilidades de reintegração familiar, acompanhamento da colocação em família substituta – adoção.

Tratamos de casos em que se apresentaram de forma distinta a vinculação e os afetos que permearam as relações entre acolhedores e acolhidos.

O caso E/R/J apresentava forte vínculo entre os genitores e as crianças acolhidas, que pôde ser construído com a família acolhedora e, posteriormente, com a família adotiva. O caso H apresentou-se como desafio no vínculo, visto que a família acolhedora não conseguiu vincular-se, o que parece ter motivado a dificuldade de vinculação com a família adotiva, culminando em seu retorno ao acolhimento, contudo, novamente ao institucional.

No caso E/R/J, a questão da vinculação e desenvolvimento de afetividade pela família acolhedora suscitou discussões acerca da complexidade e possíveis entraves no processo de adoção que, contudo, foi fator favorecedor para o desenvolvimento do processo de construção de vínculos com a família substituta.

No caso H, a não vinculação sugere dificuldades não superadas no estabelecimento de vínculos e fatores intrínsecos à família acolhedora que realizou o acolhimento fora de seu perfil de acolhidos cadastrado pelo serviço.

Método

O método utilizado para este trabalho é a descrição de relato de experiência vivenciado pela coordenadora do SFA e pela psicóloga que atuou no serviço.

Resultados

A elaboração deste trabalho promoveu ampliação da reflexão sobre alguns aspectos relativos à construção de vínculo e suas especificidades para o acolhimento de crianças e adolescentes. Revisitar os casos que se apresentam com ensinamentos, desafios e necessidade de avanços teóricos e técnicos faz-se urgente. Diante do exposto, destaca-se pela observação cuidadosa das relações entre acolhidos e acolhedores, que as habilidades de vinculação e desvinculação afetiva, comuns à vida de todos os seres humanos, são imprescindíveis para produzir espaço de desenvolvimento psicossocial.

Conclusões

O acolhimento familiar apresenta-se ainda de forma incipiente, fazendo-se necessário ampliação de produções científicas que norteiem profissionais na atuação. Suscitar discussões acerca da vinculação afetiva faz-se pertinente por ampliar os olhares em busca de problematização dos processos e procedimentos cristalizados, desmistificando impactos negativos no desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes, inspirando novas formas de saber e fazer sobre um campo ainda em ascensão e construção pela garantia de direitos das crianças e adolescentes, levando em consideração a amplitude da atuação, seja com as próprias crianças e adolescentes, seja com as famílias de origem, extensa, adotiva e acolhedora.

Refletir sobre possibilidades de construção de vínculos com suporte técnico visando ampliação de estratégias de intervenção é imprescindível, visto que vínculos permeados por excesso ou por falta impossibilitam o curso da vida. Segundo o que sustenta Kaes (2011), certos vínculos são portadores de vida, e, outros, são entraves que portam ódio, destruição e morte. Promover junto à família acolhedora espaço para que consiga produzir vínculo que traga vida, que ampare as emoções dos acolhidos que os conduza ao viver, ao amor, ao conhecimento oportuniza ressignificação das histórias das crianças e adolescentes acolhidos.

Título WHY PROPOSE A SUPPORT GROUP FOR FOSTER FAMILIES?		
Eixo Temático FAMÍLIA ACOLHEDORA		
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Dario Angelo Colombo Vilma Castelli Francesca Maci	Foster Care Group Work Support Intervention Experiential Knowledge Partnership Community Work	Relato de experiência

Introduction

This paper is focused on the topic of support groups for foster families.

The question is "Why a support group for foster families?" and answer is situated in the real nature of foster care: the complexity of the relationships that constitute foster care require to be accompanied and supported during the path to foster care, and the expectation of change for the development and well being all the subjects involved.

First of all, the so-called "minors" (so defined by the law to protect and safeguard them) who need to know that their value and that they are being in the center of foster care experience; birth families (parents and relatives), that have difficulties in recognizing psychological, educational and material needs of their children, to approach them with a benevolent attitude, beyond prejudices and stereotypes; foster carers (with children and not) who courageously open the door of their homes; professionals who must bring their skills with responsibility in order to realize foster care plans without a guaranteed outcome ; policy makers, that invest at a political and technical levels in foster families; the Court, which is called to protect children and young people and support their parents. The implementation foster care requires the definition and management of a multi-handed plan, because foster care is really a part of the life; it is an ever-changing experience.

Objective

To make foster care a successful experience, certain pre-conditions are necessary including the support and accompaniment of foster carers by the dimension of the group of foster families.

The group "for and with" families: is not a place where foster carers meet "experts" who dispense recipes to solving problems, but a relational opportunity, where share knowledge centered on the experience of educational relationship, starting from the child's point of view, in order to find resources and new energy in the group that are helpful to cope difficult moments, which are never lacking in foster care.

In the context of the group, which is characterized as a self-help dimension, the professionals take on the role of facilitators, participations is truly open, respectful of the participants' times and modes of expression.

The arrangement in a circle represents the sense of sharing with and among families and demonstrates that everyone has "expertise" in foster care: those who have improved it in their professional work, those who have improved it in the daily welcome in their homes.

Experiencing the condition of not being alone and feeling welcomed in a dedicated space and time allows foster carers to build a different trust, to make sense of daily experiences and in the while to the complexity of foster care. Feeling in partnership: foster care is an existential experience for foster carers, but it offers also the perception of being part of a collective enterprise.

Foster care opens up social parenting: it is one of the possible responses to youth distress and urges the local community to take care of the little ones, especially those who cannot sufficiently rely on their family. It represents an interesting and original cultural challenge because it "forces" a meaningful relationship between the public and private sectors.

Method and Results

In particular, this work analyzes what has been collected in the book "Fostering, MANY STORIES TO TELL. Groups of foster families take the floor":

- the heterogeneity of the group: the strength of confrontation;
- a place for the exercise of listening and welcoming in search of meaning;
- how the storytelling of foster care is developed-what do we talk about: emotions, doubts, decisions;
- the "presence" of children/youth: giving them a voice;
- the support group of foster carers as a place for self-education, training for foster families and the possibility of participation of parents;
- co-facilitate the group. The example of integration of expertise between professional and foster caregivers;
- remote groups in pandemic time;
- how to document the history of the group;
- outreach activities carried out in the area by the FA group. In the groups it clearly emerges how in foster care we become foster parents every day step by step, taking care of the normality of daily life.

Narrating one's own experiences with doubts, successes and obstacles generates mutual trust, in a common path where sharing critical aspects of the relational and educational experience with the child; in this perspective participants try to build together new skills living the adventure of an educational relationship that declines and changes over time. Valuing "educational knowledge" meant learning to put the spotlight on resources first and not on weaknesses, to see in the various situations a possible change knowing that in the different events of foster care the growth of children/ children depends not only on the actions of the foster family: there are also the school, the parish, peers, the sports group, friends, etc. The reported experience, that is really varied, spans from 1992 (the beginning of the first group) to 2010, when there were active 5 groups with monthly evening meetings at the Foster Care Service.

Approximately 60 foster caregivers routinely participated with many types of foster care experiences and in different stages: consensual and non-consensual (judicial), part and full time,

multiple foster caregivers in place (siblings and non-siblings) and repeated over time; kinship foster care, sometimes present with adult child, single, etc. The beginnings of many foster care plans, and also some conclusions, were accompanied sometimes with the result of the family reunification or with the beginning of other plans for autonomy.

The model of intervention that inspired the work carried out in the management of the Groups is based on some key concepts: empowerment and experiential knowledge, in addition to community work that requires acting with creativity, using original tools and methods co-built with the different actors involved.

Conclusions

The complexity of family foster care requires supportive actions at multiple levels to make it a successful plan: the Group of foster care is a privileged setting in which the welcome of families is guarded and valued. The proximity between "peer" and "equal" families, with facilitating professionals creates a climate of trust that strengthens everyone's skills and offers a concrete support. By "exporting" the experience outside the group with direct actions, we witness that welcoming is not a private matter but active participation in the life of the community and the territory, it is promotion of social justice: it takes a whole village to raise a child.

Bibliography

WITUK, S.; SHEPARD, M.; SLAVICK, S. Topography of self-help groups: An empirical analysis. *Social Work*, v. 45, n. 2, 2000, p. 157–165.

KYROUZ, E. M., HUMPHREYS, K., LOOMIS, C. A review of research on the effectiveness of self-help mutual aid groups. *British Journal of Clinical Psychology*, v. 33, 1997, p. 198–200.

MILLER, A. E.; DUREN GREEN, T.; LAMBROS, K. M. Foster parent self-care: A conceptual model. *Children and Youth Services Review*, v. 99 2019, p. 107–114.



**TRABALHOS DO EIXO TEMÁTICO:
FAMÍLIA DE ORIGEM E/OU FAMÍLIA EXTENSA**



Título ACOLHIMENTO FAMILIAR E SAÚDE MENTAL		
Eixo Temático FAMÍLIA DE ORIGEM E/OU FAMÍLIA EXTENSA		
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Luciana Martins Vieira Sophia Galvão de Oliveira Mariana Cabral da Costa Chianca	Acolhimento Familiar Saúde Mental Família de Origem ou Extensa	Relato de experiência

Introdução

Ao longo de quase quatro anos de execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, notou-se que, em um número significativo de casos, o acompanhamento tangenciou, de alguma maneira, questões de saúde mental na família. Diversas são as questões encontradas, como dependência de substâncias psicoativas; depressão e depressão puerperal; esquizofrenia; transtorno bipolar; síndrome de Munchausen; transtorno Borderline, entre tantas outras.

Frente à complexidade de tais condições, é imprescindível um amplo trabalho em rede, organizado de maneira orgânica e transversal, com diálogo sólido e eficiente, principalmente dos atores socioassistenciais e de saúde. Ressalta-se que tais casos, em geral, demandam acompanhamento continuado, tanto quando é efetivada a reintegração, como quando é constatada sua inviabilidade.

Objetivo

Este trabalho tem por objetivo principal compartilhar questionamentos provenientes de situações de acolhimento cuja família de origem, nuclear ou extensa, apresenta em seu seio alguma manifestação de saúde mental fragilizada. Visa-se aqui trazer à luz três estudos de casos vindos de acompanhamento psicossocial na modalidade de acolhimento familiar e, a partir dos caminhos percorridos neles, explanar potencialidades e desafios relativos à rede familiar e de serviços em relação a situações semelhantes.

Método

O presente trabalho trará a exposição de estudos de casos, analisando três arranjos familiares que passaram por acolhimento familiar e cuja temática central do acolhimento se deu por diferentes estruturas de saúde mental. Aqui, iremos expor tais casos, preservando as identidades das crianças por meio do uso de nomes fictícios (Hanna, Gabriel e Clara), e, em seguida, debateremos suas correlações e diferenças.

Resultados

Gabriel

Aos sete meses de idade, Gabriel chegou ao acolhimento por causa de maus tratos perpetrados por sua genitora. O Conselho Tutelar de referência já acompanhava a família e havia tentado uma

colocação da criança sob os cuidados da avó materna, o que se sucedeu por cerca de dois meses, mas não teve sucesso por episódios de crise dentro de seu quadro de saúde, e a criança acabou tendo seu acolhimento decretado pela Vara da Infância e da Juventude. Ao aprofundar os estudos da família por meio de atendimentos e reuniões em rede de serviços, percebeu-se que havia um histórico transgeracional de acolhimento/destituição do poder familiar; o quadro de saúde mental da avó materna era de uma possível esquizofrenia; a genitora fazia uso sazonal de substâncias psicoativas, e os episódios de maus tratos realizados por ela tinham como cenário uma depressão pós parto com situações de violência doméstica sofridas por ela em relação ao seu companheiro e sua sogra. Na família paterna, por sua vez, apesar da ausência de um diagnóstico, o genitor apresentava sinais de dificuldade cognitiva (talvez em razão do alto consumo de substâncias desde jovem), bem como sua mãe, que também apresentava dificuldades de compreensão. Ao longo do acolhimento, o pai se ausentou por muito tempo e seu investimento, quando ocorreu, foi em utilizar o filho para uma retomada do relacionamento com a genitora de Gabriel. Já a família materna fez constante investimento, principalmente na figura da genitora. A rede de atendimentos foi acionada, avó e tia passaram a ser acompanhadas pela Unidade Básica de Saúde (UBS), Centro de Atenção Psicossocial (Caps) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), e a genitora retornou aos estudos na Educação de Jovens e Adultos (EJA), ingressou no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CapsAD), e o Creas deu início ao acompanhamento, mas isso apenas após um ano de acolhimento. Após um ano e sete meses de acolhimento, mesmo com investimento da rede e frequência regular dos acompanhamentos socioassistenciais e de saúde por parte da família, a reintegração da criança não foi possível por dificuldade de compreensão do que é cuidado integral e desenvolvimento escasso de repertório para tal.

Hanna

A bebê Hanna, com aproximadamente um ano e meio, foi acolhida no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) devido à suspeita de síndrome de Munchausen ou Transtorno Factício Imposto ao Outro, por parte dos genitores, com alto risco de morte. Havia diversas e extensas internações da bebê sem motivação aparente, em vários hospitais da localidade e unidades de pronto atendimento. Mediante olhar cuidadoso das equipes de saúde, análises do prontuário da criança, e acionamento da família extensa, a Vara da Infância e da Juventude foi acionada, havendo a necessidade de acolhimento. No primeiro momento, a bebê foi acolhida em uma instituição, mas foi transferida para o SFA por divergência entre a equipe do abrigo e a Vara. A equipe psicossocial do SFA de imediato acionou os familiares e os genitores, realizou visitas domiciliares, estudo de prontuário e estudo de caso com a rede socioassistencial. Observou-se que, para a família extensa, não estava clara a motivação do acolhimento; que, em momentos anteriores ao acolhimento, foram acionados pelos serviços de saúde e Conselho Tutelar, porém, sem uma explicação que fosse acessível aos familiares. Notou-se também que há um desconhecimento de profissionais sobre tal síndrome, tornando-se complexo o trabalho pedagógico com a família, em que foi necessária a utilização de linguagem visual, por meio de gráficos, e inúmeros atendimentos tanto individuais como coletivos para construirmos uma relação de confiança com o núcleo familiar. A criança, ao ser afastada dos genitores, apresentou um quadro de desenvolvimento excelente, não havendo internações desnecessárias e recebendo alta das diversas especialidades médicas. Após aproximadamente um ano e oito meses de acolhimento, houve a reintegração à família extensa. Foram fundamentais a sensibilização, articulação e um trabalho muito próximo à família e à rede de serviços e também um intenso acompanhamento pós reintegração.

Clara

Clara chegou ao acolhimento familiar com aproximadamente um ano e três meses, tendo como motivação violência psicológica e “negligência” perpetradas pela tia. Sua genitora tinha histórico de bipolaridade atrelado ao uso abusivo de substâncias psicoativas. A tia, a genitora e a avó materna possuíam questões de saúde mental, não acompanhadas adequadamente, e também inúmeras violações não só familiares, mas institucionais. Trata-se de questões transgeracionais, inclusive em relação a acolhimento, e de um núcleo familiar que, apesar das violações sofridas, mantém a vinculação, reorganiza-se e luta para existir. Após extenso acompanhamento, investidas no núcleo familiar, acionamento e sensibilização dos Caps e UBS, a criança foi reintegrada ao tio materno. Percebeu-se uma dificuldade da rede de saúde mental em contemplar e acompanhar casos mais crônicos, e que necessitam de um investimento mais intenso e articulação de diversos órgãos.

Conclusões

A partir do acompanhamento e dos estudos de caso aqui apresentados, foi perceptível como a questão do adoecimento mental tem grande impacto nos acolhimentos e como é necessário um olhar mais ampliado e atento de toda a rede de serviços. Quando ocorre esse acompanhamento dos mais variados equipamentos, o processo ocorre de forma mais efetiva, sendo possível o fortalecimento da rede familiar de cuidados à criança.

Em situações de acolhimento, o trabalho com a rede familiar é essencial. Quando o cenário está atrelado à situação de saúde mental, urge ainda mais. Isso se dá seja por um trabalho de sustentação em lugares onde o acompanhamento institucional não consegue chegar plenamente, seja também por trabalho necessário de desmistificação e informação sobre as condições de saúde mental do seu familiar e/ou da sua família.

Nos casos aqui apresentados, destaca-se essa segunda linha de pensamento no caso de Hanna, no qual a elucidação à família do que é a síndrome de Munchausen fez-se fundamental para aproximar os familiares extensos de forma protetora à criança.

Já nos casos de Gabriel e Clara, foi essencial esse processo de participação para não entrarem na lógica de culpabilização do familiar, mas sim se colocarem como suporte e agentes de transformação.

Assim, pode-se pontuar que o desconhecimento do significado das condições de saúde mental pelos próprios familiares pode dificultar um olhar empático e até protetivo prévio. A partir da comparação dos três casos aqui apresentados, principalmente a partir dos casos de Gabriel e Clara, em que se pode observar um histórico transgeracional de saúde mental e acolhimentos (formal ou informal), destaca-se também a necessidade de um acompanhamento eficaz primário da rede de saúde para uma não cronificação do adoecimento familiar ou de um dos seus membros.

Destaca-se também que, nos dois últimos casos, as expressões de questão social, como pobreza, violência, ausência de acesso às políticas públicas básicas, de moradia, de trabalho, de saúde, foram preponderantes e agravantes quanto ao aspecto de saúde mental do núcleo familiar, tendo visibilidade quanto à transgeracionalidade e violações somente após o acolhimento das crianças em tela. Ademais, reforça-se que é primordial um acompanhamento aprofundado, independente de reintegração familiar, com investimento e reconhecimento das potencialidades da família.

Título	BREVES REFLEXÕES SOBRE A GUARDA SUBSIDIADA / FAMÍLIA GUARDIÃ	
Eixo Temático	FAMÍLIA DE ORIGEM E/OU FAMÍLIA EXTENSA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Sidney Fiori Junior	Direito da Criança e do Adolescente Convivência Familiar e Comunitária Medidas de Proteção Acolhimento Familiar Guarda Subsidiada	Mestrado

Resumo

Trata-se de resumo expandido da tese apresentada na conclusão do mestrado em prestação jurisdicional e direitos humanos, já transformada em livro, à venda pela Editora Lumen Juris. Apresentamos brevemente a trajetória dos últimos vinte anos na luta pela efetivação do direito à convivência familiar e comunitária e momentos históricos no desenvolvimento do trabalho com crianças e adolescentes no Brasil. Trazemos reflexões sobre o tema do acolhimento familiar, entendido como o cuidado e a proteção de crianças e adolescentes em famílias extensas ou da comunidade - no sentido de garantir o direito à convivência familiar e comunitária em algum momento difícil em suas trajetórias, obrigando a separação da família de origem. Para melhor explicitar as ações que envolvem o acolhimento familiar, este foi apresentado como um “guarda-chuva”, que pode oferecer proteção social a partir de uma prática ampliada, que supõe diversos tipos de serviços ou programas que acontecem no âmbito familiar.

Definimos o acolhimento familiar como um gênero, que supõe formas diferentes de acolhida em família e pode ser entendido como acolher de forma informal, acolher provisoriamente, acolher como medida protetiva, acolher de forma duradoura, acolher pela família extensa, acolher por famílias previamente selecionadas e cadastradas, enfim, são ações diferenciadas que cuidam e protegem no âmbito de uma família, conforme necessidades específicas. Na prática, o acolhimento familiar pode ser oferecido a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, a partir de serviços e programas. É um tema amplo que ainda merece atenção e organização dentro do âmbito de uma política pública.

O presente estudo faz um recorte na política da criança e do adolescente e oferece a oportunidade de apreender a história dessa política, desde a existência de uma cultura muito antiga de ajuda mútua entre famílias brasileiras, que acolhiam os denominados “filhos de criação”, cuidados estes estudados como um fenômeno de circulação de crianças, que se realiza naturalmente, sem que haja uma afiliação, e, na grande maioria das vezes, sem chegar à regularização de guarda, de tutela ou de adoção. Além de realizar uma contextualização desse histórico de cuidados, avançamos mostrando os progressos e os grandes desafios que ainda existem na área jurídico-social para definir, conceituar e organizar as diferentes necessidades das crianças, adolescentes e suas famílias e o oferecimento de políticas públicas no Estado brasileiro.

O fim do século XX no Brasil foi marcado por um renovado conjunto de ações na proteção aos direitos de crianças e adolescentes; na década de 1990, o acolhimento familiar, que era realizado informalmente no país, passa a se desenvolver em alguns municípios como política pública, mas sem um arcabouço legal e sim como propostas inovadoras. A partir da aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), dentro do acolhimento familiar, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora passa a ser executado como política pública. Em 2009 com a mudança provocada pela aprovação da Lei nº 12.010/09, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), esse serviço passa a ter preferência ao acolhimento institucional (art. 34 § 1º).

Interessante perceber as evidências do progresso que esse serviço alcançou nos últimos anos no Brasil, principalmente na tipificação de suas ações dentro de uma política pública, o seu ordenamento jurídico administrativo, a definição legislativa e um maior compromisso profissional na implantação nos municípios. Porém, mostramos como ainda é necessária a ampliação no número de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora, pois elas fazem parte de um importante e imprescindível papel no desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes sob medida protetiva.

Avançamos pelas pesquisas nacionais e internacionais, que pautaram as grandes transformações no reordenamento e no olhar mais atento e necessário aos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes desde o início dos anos 2000. Descrevemos outras questões que merecem destaque, atenção e organização em âmbito nacional de assuntos que perpassam o acolhimento familiar, como o indiscutível direito prioritário das crianças e adolescentes a viverem primeiramente na sua família de origem ou mesmo extensa, antes da necessidade de sua separação desse importante núcleo social, aliando serviços e programas oficiais de proteção, apoio e promoção. Portanto, em vez de destituir as crianças pobres do poder familiar, a atuação estatal passa a ser de apoio pelo Estado e pela sociedade, para que possam cumprir suas responsabilidades.

Valemo-nos de importantes estudos com base na economia, na neurociência, na psicologia, nas políticas públicas, inclusive nos pautando no Sistema de Garantia de Direitos para desvendar âmbitos do cuidado e da proteção de crianças, adolescentes e suas famílias. Nesse processo de assumir responsabilidades de cuidados e proteção, é também desvelado um espaço para a construção de sujeitos políticos, quando suas ações são baseadas em uma preocupação ética que transcende as ações momentâneas com vistas no alcance de uma sociedade melhor.

É mostrado o papel do Estado no dever de apoio à família e aos seus indivíduos para a superação das difíceis questões postas no seu cotidiano, mas também no dever de cuidado em espaços de proteção diversos, nos casos em que a criança e/ou o adolescente necessitem ser afastados do convívio familiar, sob medida protetiva.

São questões complexas, apresentadas a partir de reflexões que conjugam assuntos que ainda exigem coragem, ousadia e maior clareza de políticas públicas em construção.

Título	DESACOLHIMENTO PARA FAMÍLIA EXTENSA: EXPERIÊNCIA EM MUNICÍPIO DE PEQUENO PORTE II NO SUL DO BRASIL	
Eixo Temático	FAMÍLIA DE ORIGEM E/OU FAMÍLIA EXTENSA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Patrícia Weizenmann da Silva Liliane Carine Schwerz Behenck Juliana Viera Marcolin Christiane Zanette Mondardo	Acolhimento Familiar Família Acolhedora Família Extensa	Relato de experiência

Introdução

É de amplo conhecimento que, por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente, passou a ser obrigação garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de risco. Sendo assim, foram sendo construídas formas de enfrentamento às violações de direito, buscando o atendimento aos sujeitos em todas as suas necessidades. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), foi instituída a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que acabou reordenando os serviços de acolhimento, tanto institucional como familiar.

No ano de 2009, o Programa Família Acolhedora passa a ser reconhecido como política pública nacional na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (MDS, 2009), documento que vai nortear a atuação dos serviços de acolhimento e as especificidades do trabalho técnico necessário ao seu bom desenvolvimento.

Ainda buscando a proteção dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, a Lei 12.010/2009 estabeleceu que o acolhimento familiar deve ser prioritário ao acolhimento institucional. Além disso, deve ser reconhecida a adoção como medida excepcional, sendo possível apenas quando esgotadas as possibilidades de retorno à família de origem ou extensa do acolhido. Com a aprovação da Lei n. 12.010/2009, o conceito de família se amplia, tomando por base conceitual a mesma estrutura proposta no Plano Nacional, reconhecendo e legitimando as relações de vínculos.

Artigo 25 - Parágrafo único. Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.

É possível compreender, então, que família extensa é aquela que se estende para além da família nuclear (pais/filhos e/ou a unidade do casal), sendo possível que as relações de apadrinhamento, amizade e vizinhança constituam uma “rede social de apoio” que muitas vezes dispensam cuidados por meio de acordos espontâneos, sendo, frequentemente, relações mais sólidas para a criança/adolescente que muitas relações de parentesco, de acordo com Jacobina (2018).

Os vínculos afetivos e simbólicos podem ser propulsores da orientação e do apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, assim como alternativa de prestação de cuidados às crianças e aos adolescentes afastados do convívio familiar por medida judicial (Conanda; CNAS, 2006). Verifica-se que as redes sociais de apoio podem contribuir significativamente para o trabalho de inclusão social da família e para a proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, sendo esses laços consanguíneos ou afetivos.

Objetivo

Discutir, a partir da experiência vivenciada em um Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em município de pequeno porte II no sul do Brasil, a possibilidade de desacolhimento de crianças e adolescentes em acolhimento familiar para famílias extensas.

Método

Foram utilizadas como método na construção do presente trabalho a busca de literatura em bases de dados e a tabulação dos dados relativos aos acolhimentos realizados no município entre os anos de 2018, quando do início da atuação do serviço, e 2022, utilizando como critério de inclusão as medidas protetivas em que já foi determinado o desacolhimento.

Resultados

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) estabelece, em seu Art. 92º, os princípios que devem ser seguidos pelas equipes técnicas dos serviços de acolhimento:

Art. 92. As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios: I - preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar; II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa; [...]

É possível verificar que existem obstáculos à superação das dificuldades pela família natural uma vez que, sendo o acolhimento medida excepcional e aplicada após realizadas todas as tentativas de manutenção da criança na família, existe situação de violação já crônica e agravada, sendo necessário intenso trabalho de acompanhamento familiar para resolução de demandas. Tais obstáculos se apresentam também na fragilidade da rede intersetorial de atendimento e nas condições de trabalho vivenciadas pelos trabalhadores da rede socioassistencial.

Nesse contexto, conforme Jacobina e Lemos (2020), pode ser que a família extensa seja uma possibilidade mais viável de cuidados à criança ou adolescente acolhido, devendo ser trabalhada visando a reintegração. De acordo com essa premissa, adjunto ao acompanhamento da família de origem com foco na reintegração familiar, o trabalho deve ser voltado também à busca e acompanhamento de família extensa para que possam ser solucionadas possíveis demandas que impossibilitem a inserção do acolhido.

Partindo da experiência vivenciada, observa-se majoritariamente o desacolhimento em família extensa como desfecho nos acolhimentos em família acolhedora realizados no município. Entre os 22 acolhimentos realizados e já finalizados no município, 14 tiveram este como o desfecho (63,6%), incluindo 3 grupos de irmãos. Destes, 10 passaram a residir com familiares em outros municípios.

As idades dos acolhidos que tiveram a guarda concedida a algum familiar variaram entre 2 e 17 anos, e o familiar que mais recebeu a criança ou adolescente foi tio/tia.

Em observância ao princípio da busca pela reintegração familiar, acredita-se que os dados indicam que, na busca por esgotar todas as possibilidades de reintegração familiar, a procura por família extensa e seu acompanhamento acabam por ser primordiais na preservação dos vínculos familiares do acolhido.

Conclusão

Diante do apresentado, acredita-se que seja necessário e obrigatório o trabalho voltado à busca por reintegração familiar, sendo a família extensa em muitas situações uma boa solução para o retorno da criança ou adolescente acolhido ao seio familiar. De acordo com as demandas apresentadas pela família de origem e as violações que deram origem à necessidade da medida de acolhimento, é possível buscar, na família do acolhido, membros que apresentem boa organização familiar e condições adequadas ao desenvolvimento e trabalhar com estes a possibilidade de recebê-lo para garantir seu bem-estar e evitar a destituição do poder familiar e conseqüentemente a quebra permanente de vínculos.

Título	DIFICULDADES E POTENCIALIDADES DO DESENVOLVIMENTO DA MATERNIDADE: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E ACOLHIMENTO FAMILIAR EM PAUTA	
Eixo Temático	FAMÍLIA DE ORIGEM E/OU FAMÍLIA EXTENSA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Natália Capristo Navarro	Família de Origem Acolhimento Institucional Acolhimento Familiar Psicologia Histórico-Cultural Maternidade	Mestrado

Resumo

Considerando o longo período de institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora surge como um novo direito de crianças e adolescentes, ofertando a possibilidade de que sejam acolhidos no interior de uma família que será responsável por seus cuidados por tempo determinado. Pesquisas já apontam os impactos no desenvolvimento de crianças e adolescentes em instituições, com prejuízos maiores quando há institucionalização de longa permanência.

A partir de um Projeto de Extensão realizado em um Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) no município de Piracicaba-SP, e que, posteriormente, deu base para o desenvolvimento da pesquisa de mestrado aqui sintetizada, foi possível notar um número expressivo de mulheres-mães egressas de acolhimento institucional e que tinham seus filhos acolhidos em famílias acolhedoras. O preconceito em relação às famílias de origem, ou mais presente em relação às mulheres-mães que não tiveram condições de reaver a guarda da criança, era aparente em algumas narrativas durante os acompanhamentos da pesquisadora, que teve experiência de atuação em serviços da rede socioassistencial. Pelo fato de a pesquisadora possuir experiência também em coordenação de Grupo de Apoio à Adoção, percebeu que algumas famílias adotivas, ao descrever como as genitoras eram às crianças, as mostravam, na maioria das vezes, como mulheres sem afeto e mulheres sem história.

Esse cruzamento de questões oriundas de vários locais de atuação fundamentou a importância da pesquisa sobre as famílias de origem de modo a amparar a prática em acolhimento familiar.

Nos casos de violações de direitos de crianças e adolescentes, nota-se que as famílias, principalmente os genitores, podem possuir histórico de violações de seus direitos fundamentais vivenciadas antes mesmo dos episódios de violações envolvendo os filhos. A atribuição de juízos morais nesses casos ainda perpassa várias instâncias, não se restringindo ao ponto de vista institucional, mas também circulando entre o senso comum. Usar adjetivos como “desalmados e egoístas” e outras expressões de julgamentos torna-se um ato de fragmentação da realidade e do processo que constituiu a história familiar.

A pesquisa aqui relatada objetivou compreender o impacto de violações de direitos no processo de "tornar-se mulher-mãe" em egressas de Serviço de Acolhimento Institucional e avaliar se as

práticas, em acolhimento familiar, com os filhos dessas mulheres-mães auxiliaram no desenvolvimento de relações de cuidado e afeto entre mãe-bebê.

Esse objetivo se ramifica em quatro objetivos específicos: a) Conhecer o processo de desenvolvimento psíquico e da maternidade nas jovens com histórico de longa permanência em acolhimento institucional; b) Conhecer o processo de desenvolvimento psíquico de bebês/crianças acolhidos em acolhimento familiar, filhos de jovens egressas de acolhimento institucional; c) Analisar a dinâmica transgeracional das relações familiares violentas; e d) Compreender a relevância do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para desenvolver relações de afeto e cuidado entre mãe-bebê.

A fim de alcançar os objetivos propostos, a pesquisa utiliza dados colhidos em um Projeto de Extensão desenvolvido entre agosto de 2016 e julho de 2017. Os acompanhamentos dos episódios interativos entre mãe e bebê em acolhimento familiar ocorreram uma ou mais vezes na semana e foram registrados em diários de campo. Também foi possibilitado o acesso a outros documentos disponibilizados pelo serviço. Os diários de campo contaram com relatos minuciosos das observações realizadas em visitas domiciliares; visitas monitoradas da família de origem e extensa às crianças; atendimento individual com famílias de origem e extensa; reuniões de rede socioassistencial e intersetorial e de equipe. O levantamento de dados também aconteceu por meio de documentos que se encontravam nos prontuários das famílias – entre eles os processos judiciais de cada caso – e via relatos das profissionais que atuavam como técnicas do SFA e de outros serviços. Foi possível o acesso ao Plano Individual de Atendimento (PIA), o qual contém os dados pessoais, composição familiar, história de vida, convivência familiar e comunitária no Plano de Assistência Familiar (PAF), situação escolar, saúde física, saúde mental, perspectivas e possibilidades dos casos. Para alcançar os objetivos elencados, foi necessário retornar aos diários de campo, que narram os episódios interativos e os demais documentos presentes nos prontuários e em que constam as histórias de vida das mulheres-mães narradas por técnicos dos serviços da rede socioassistencial, do Sistema de Garantia de Direitos e demais dados que importam à pesquisa.

A análise dos dados se deu a partir da psicologia histórico-cultural e no método genético elaborado por Vigotski. Sobre a teoria, a tese central da psicologia histórico-cultural é o desenvolvimento cultural do ser humano no processo histórico e o domínio de seu próprio comportamento, ou seja, a consciência de sua conduta a partir de sua constituição histórico-cultural. Tem suas raízes nas teorizações marxianas acerca da constituição da consciência a partir da determinação material e não o contrário. Para Vigotski, o método genético apresenta três momentos determinantes: a) análise do processo e não da coisa; b) análise que descobre o enlace e a relação dinâmico-causal real, análise explicativa e não descritiva; c) análise genética, que regressa ao ponto de partida e restabelece os processos de desenvolvimento.

Pautando-se na gênese social do psiquismo, parte-se do pressuposto de que as relações de violência, enquanto um ato humano, podem encontrar-se inclusas entre as múltiplas determinações que incidem sobre a constituição do indivíduo. Fenômeno que merece dedicada atenção, visto a necessidade de se compreender a influência de tais experiências sobre o desenvolvimento cultural dos indivíduos. Além disso, o autor da violência também necessita ser percebido como um ser humano que, além da responsabilização por tais atos, necessita de atenção e intervenções, de modo que encontre novas formas de relações não violentas, sendo imprescindível sua ressignificação.

Partindo do pressuposto legal de que a criança e o adolescente gozam dos direitos fundamentais da pessoa humana, devendo ser assegurados sua proteção integral e seu desenvolvimento sem violência, de modo que sua saúde física e mental seja preservada, as crianças e adolescentes vitimizados encontram-se com seus direitos fundantes violados.

Durante o Projeto de Extensão, três casos foram acompanhados, e em dois deles as genitoras viveram da primeira infância até os 18 anos em acolhimento institucional. Entre esses casos, um deles foi discutido e analisado na pesquisa de mestrado. Essa escolha se deu devido ao maior número de informações encontradas em prontuário e também porque foi possível acompanhar *in loco* a relação mãe-bebê por um período maior.

O caso se trata da mulher-mãe Maria e de sua filha, a bebê Alice. Benedita, a irmã de Maria, também tinha um filho acolhido em família acolhedora, entretanto havia uma medida protetiva que a impedia de visitar o bebê. Cumpre mencionar que todos os nomes indicados são fictícios. Devido ao pertencimento ao mesmo núcleo familiar de Maria, suas histórias se entrelaçam e ela também foi analisada. É importante destacar que a genitora Maria, no momento do acolhimento de Alice, passou a residir em uma república organizada para egressas de acolhimento institucional, o que colaborou com o processo de autonomia.

O resultado apontou que a história da mulheres-mães foi atravessada pelas violências, mas principalmente pelas violências do Estado, ali representado pelas políticas públicas que as acompanharam.

A história brasileira da denominada proteção à infância é perpassada por violências e o procedimento de criminalização da pobreza esteve presente, sendo amparado, a partir do século XX, pelo Código de Menores, apresentando seus sintomas em nossos dias. A violência do Estado contra as famílias pobres muda apenas de roupagem, passando a se apresentar enquanto um viés protetivo. O Estado estabelece os limites de uma maternidade ideal de modo a excluir o processo que as constituiu, os processos de violência e desigualdade que vivenciaram antes, durante e após a longa permanência em acolhimento institucional.

Os prontuários dessas mulheres-mães apontam uma história de negação e falta, só sendo possível observar as potencialidades de cuidado e proteção a partir dos episódios interativos acompanhados em visitas monitoradas no acolhimento familiar. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora demonstrou propiciar cuidado atento às demandas singulares de crianças e adolescentes, podendo amparar no desenvolvimento das funções psíquicas superiores. Além disso, busca-se o estabelecimento de práticas educativas cuidadosas e protetivas, capazes de estabelecer novas formas de relação que fogem à violência.

Título	FORTALECENDO VÍNCULOS ENTRE CRIANÇAS E FAMÍLIAS DE ORIGEM: UMA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO DE PSICOLOGIA EM ACOLHIMENTO FAMILIAR	
Eixo Temático	FAMÍLIA DE ORIGEM E/OU FAMÍLIA EXTENSA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Luciana Mendes Da Silva Thaís Millena de Oliveira Anneliese Tem Pass Luciana Cassarino-Perez	Família de Origem Vínculo Reintegração Familiar	Relato de experiência

Introdução

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o acolhimento de crianças e adolescentes afastados de suas famílias pode ocorrer em instituições (abrigos, casas-lares e/ou repúblicas) ou em famílias acolhedoras. O acolhimento em famílias acolhedoras preserva de forma mais fiel as características de um ambiente familiar, proporcionando cuidado individualizado e vínculos mais estáveis do que aqueles promovidos em contextos institucionais (Valente, 2012). Por se tratar de uma política pública, o acolhimento familiar está vinculado ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) e ao Sistema de Garantia de Direitos (SGD) que engloba a rede intersetorial (assistência social, saúde, educação...), Sistema de Justiça, Ministério Público, entre outros órgãos.

Diante da retirada da criança e/ou adolescente de sua família de origem, assim que estes chegam ao SFA, a equipe de profissionais responsável pelo caso deve, imediatamente, iniciar um estudo diagnóstico para identificar a possibilidade ou não de reintegração familiar, entendendo que a medida de acolhimento é excepcional e provisória (Pinheiro; Campelo; Valente, 2022). São funções da equipe técnica apresentar as propostas do acolhimento e esclarecer possíveis dúvidas que a família de origem possa ter sobre o serviço. Também é essencial oferecer um espaço de escuta que possibilite uma relação de respeito e de confiança mútua. O diagnóstico psicossocial com a família de origem deverá incluir “o estabelecimento de rotina estreita de acompanhamento, definir as ações e estratégias mais adequadas para o acompanhamento e em que momento elas serão necessárias” (Pinheiro; Campelo; Valente, 2022).

O acolhimento familiar seguro e a reinserção familiar bem-sucedida pressupõem o acompanhamento do profissional psicólogo. Sua atuação se dá juntamente ao profissional do serviço social, estabelecendo ações específicas e/ou complementares. Ao psicólogo, cabe priorizar espaços de escuta e acompanhamento das demandas de saúde mental tanto das crianças e/ou adolescentes, como de seus familiares e da família acolhedora (Pinheiro; Campelo; Valente, 2022).

Levantamento nacional realizado em municípios com SFA identificou que, entre os principais entraves para a expansão do acolhimento familiar no Brasil, estão o desconhecimento dessa modalidade e as dificuldades relacionadas a recursos humanos (falta de profissionais qualificados, de equipe técnica exclusiva etc.) (Cassarino-Perez, 2021). Por isso, é imprescindível

que a formação do profissional psicólogo aproxime o estudante das políticas públicas de assistência social, oportunizando conhecimento técnico e vivência prática. Nesse sentido, o estágio profissionalizante em Psicologia Social no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora proporciona ao estudante compreensão do seu papel nesse contexto.

Objetivo

Este trabalho tem como objetivo apresentar uma proposta de intervenção desenvolvida durante estágio profissionalizante em Psicologia, com a finalidade de fortalecer o vínculo entre crianças e suas famílias de origem por meio do registro de suas histórias de vida.

Método

O estágio teve início com a territorialização e o levantamento de necessidades da instituição onde a prática vem se desenvolvendo (Sarriera, 2010). A instituição Associação Cristã de Assistência Social (Acridas) está localizada na cidade de Curitiba no Paraná. Foi inaugurada no ano de 1984 com o objetivo de acolher crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Em 2020, além do acolhimento institucional, passou a acolher crianças e adolescentes em famílias acolhedoras. A Acridas tem como missão criar condições para que crianças e adolescentes possam viver em família e condições dignas, a fim de cumprir os requisitos do ECA.

A análise de necessidades na instituição identificou que, de todas as funções exercidas pela equipe técnica, aquela que menos recebe atenção é a relação entre os acolhidos e suas famílias de origem. Diante dessa realidade e da importância de favorecer essa relação com vistas à reintegração familiar, desenvolveu-se um projeto de intervenção com foco nessa lacuna. O projeto se baseou na metodologia do programa Fazendo Minha História do Instituto Fazendo História (IFH). De acordo com o IFH, o registro de histórias de vida em álbuns é uma ferramenta para que crianças/adolescentes relembrem e fortifiquem momentos importantes de sua vida, visualizem um reflexo de quem são e do que esperam para o seu futuro (Instituto Fazendo História, 2022).

O papel das estagiárias está sendo facilitar o processo de construção dos registros das histórias de vida desses indivíduos, buscando também favorecer a autonomia da criança/adolescente para criar seu próprio álbum. Planejou-se a elaboração dos álbuns entre os meses de agosto e novembro de 2022, contando com nove encontros totais (oito de elaboração e um de fechamento), com duração de 45 minutos cada.

Os encontros ocorrem toda semana, terças e sextas-feiras, cada dia com uma família de origem e sua(s) respectiva(s) criança(s). Eles foram organizados da seguinte forma:

- 1º encontro: quem sou eu (capa do álbum);
- 2º encontro: características importantes sobre si;
- 3º encontro: características e história com a família;
- 4º encontro: mapeamento da rede de apoio;
- 5º encontro: linha do tempo com momentos importantes da vida;
- 6º encontro: registro de coisas que gosta e não gosta, sentimentos e emoções;
- 7º encontro: registro sobre atividades de tempo livre;
- 8º encontro: carta para o futuro;
- 9º encontro: fechamento do trabalho com acolhidos, família e equipe técnica.

O planejamento da intervenção foi apresentado à equipe técnica do SFA. Com o projeto autorizado, foram levantados os possíveis participantes seguindo os critérios de seleção: a) estar em acolhimento familiar sem a perspectiva imediata de reintegração ou adoção e b) receber visitas semanais da família de origem. Selecionados os possíveis participantes, a equipe entrou em contato com as famílias acolhedoras, com o objetivo de informar sobre o projeto. O contato seguinte foi feito pelas estagiárias para a apresentação do projeto às crianças/adolescentes e suas respectivas famílias de origem. Após o aceite para participação no projeto, foram coletadas assinaturas dos Termo de Assentimento e Consentimento.

Resultados

A intervenção está em andamento e será finalizada em 11 de novembro de 2022. Chamaremos as duas famílias participantes de família Veiga e família Gouveia. A primeira é composta por mãe e 5 filhos entre 05 e 21 anos. Estão acolhidos no SFA 2 filhos, Mateus (5 anos) e Samuel (8 anos). Já a família Gouveia é composta por mãe, pai, uma filha de 15 anos e o filho acolhido, André, de 7 anos. A avó materna, Ilda, também participa das visitas ao neto, em horário diferente dos pais.

Até o momento, a intervenção com ambas as famílias vem obtendo resultados positivos.

Os membros da família Veiga estão engajados com a execução das atividades, relembram momentos vividos juntos, fazem planos para o futuro, refletem sobre suas vivências atuais e passadas. A equipe técnica vem relatando que pôde observar mudanças na relação familiar, especialmente de interações mais significativas da mãe com as crianças acolhidas. Essas mudanças têm feito a equipe refletir sobre a possibilidade da reinserção familiar e planejar mais momentos de reaproximação gradativa.

Dos Gouveia, por outro lado, não houve adesão imediata ao projeto. Os pais de André recusaram-se a participar da intervenção, havendo interesse apenas por parte da avó, que auxilia André na produção de seu álbum, com as histórias de sua vida e na produção dos desenhos e escrita. André sempre menciona Ilda em suas atividades, relembra histórias vividas com ela e expressa muito carinho. Ilda demonstra sensibilidade e paciência, manifesta frequentemente sua preocupação e carinho com o neto e reforça suas conquistas.

Considerações finais

Mesmo com a intervenção ainda em andamento, é possível constatar que o espaço de escuta e protagonismo oferecido às crianças e suas famílias de origem tem efeitos positivos na vinculação entre eles e com a equipe técnica. Espera-se que o resgate das histórias de vida mediado pelas estagiárias de psicologia favoreça a tomada de decisão sobre cada caso, garantindo o melhor interesse das crianças e seus direitos à convivência familiar e comunitária.

Referências

CASSARINO-PEREZ, L. Fatores que favorecem e dificultam a implementação de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora nos municípios brasileiros: perspectiva de gestores e equipes técnicas (2020/2021). Brasília, Coalizão pelo Acolhimento Familiar e Secretaria Nacional de Assistência Social, Ministério da Cidadania, 2021. Relatório não publicado.

INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA. Fazendo minha história: guia de ação para colaboradores.

São Paulo: Instituto Fazendo História, 2022. Disponível em:
<https://www.fazendohistoria.org.br/fazendo-minha-historia>. Acesso em: 04 de outubro de 2022.

PINHEIRO, A.; VALENTE, J.; CAMPELO, A. Guia de Acolhimento Familiar. Caderno 6 – Chegadas e Partidas: Trabalhando as transições. São Paulo: Instituto Fazendo História, 2022.

SARRIERA, J. C. Análise de necessidades de um grupo ou comunidade: a avaliação como processo. In: SARRIERA, J.C.; SAFORCADA, E. (Org.). Introdução à Psicologia Comunitária: Bases teóricas e metodológicas. 1 ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2010, v. 1. p. 141–154.

VALENTE, J. Acolhimento familiar: validando e atribuindo sentido às leis protetivas. Serv. Soc. (111). Set 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/Fk3gVvKVLQQvJNdbwX4WRhn/?lang=pt#> Acesso em: 15 abr. 2022.

Título	GUARDA SUBSIDIADA EM MUNICÍPIO DE PEQUENO PORTE I: A EXPERIÊNCIA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA GUARDIÃ EM FELIPE GUERRA/RN	
Eixo Temático	FAMÍLIA DE ORIGEM E/OU FAMÍLIA EXTENSA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Amanda Layze Soares Barra Luiza Eukária Soares Gomes Jéssica Ruana de Souza Gurgel Elizangela Canela de Moraes	Guarda Subsidiada Criança e Adolescente Proteção Social Especial	Relato de experiência

Introdução

O município de Felipe Guerra está localizado no estado do Rio Grande do Norte. Possui uma população de cerca de 5.770 habitantes (IBGE, 2010) e é considerado município de pequeno porte I pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

No ano de 2019, foi identificado pelo Centro de Referência da Assistência Social (Cras) um índice elevado de crianças e adolescentes e famílias em situação de violência ou grave violação de direitos. Diante do fato, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdica) mobilizou o Conselho Tutelar e as demais instituições e organizações do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) do município, a fim de realizar levantamento de informações sobre a referida situação.

Nesse cenário, o Família Guardiã, baseado em programa de guarda subsidiada já em execução em Diadema/SP, nasce como programa da Secretaria Municipal de Assistência Social de Felipe Guerra, que o executa como estratégia para evitar o acolhimento institucional de crianças e adolescentes e para promover seu desenvolvimento integral quando estão sem os cuidados parentais em decorrência de situações de violência ou grave violação de direitos.

Objetivo

Relatar as experiências de implementação do Programa de média complexidade de Guarda Subsidiada no município de Felipe Guerra /RN – Pequeno Porte 1;

Apresentar articulação com o Conselho da Criança e do Adolescente de Felipe Guerra/RN; demonstrar articulação com o Sistema de Garantia de Direitos; apresentar dados de atendimento no município referente aos anos de 2019 a 2022.

Método

O processo de implantação iniciou-se com diagnóstico situacional, no qual foram identificadas 14 famílias com guarda irregular de crianças e adolescentes, que estavam morando com seus avós, tios, madrinhas e padrinhos sem formalização de guarda, pois seus pais cometeram algum tipo de violência contra elas ou grave violação de direito (desde algum tipo de violência até abandono), estavam em situação de cárcere ou haviam falecido.

O Programa de Guarda Subsidiada foi iniciado no município em fevereiro de 2019, com uma equipe composta por coordenadora, psicólogo, assistente social e assessor jurídico. A meta inicial de atendimento/acompanhamento era de 25 crianças e adolescentes, todavia, para o ano de 2022, a meta foi ampliada para 45 crianças e adolescentes, todas residentes e domiciliadas no território urbano e rural.

Para tal, realizaram-se:

- Processo de implementação. De início a execução contou com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
- Articulação com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente (Fumdica) e aprovação da Lei Municipal n. 437/2019 e do Decreto Municipal n. 277/2020, que estabelecem e regulamentam o Programa Família Guardiã e o pagamento do subsídio financeiro, atualmente no valor de R\$90 por mês para cada criança ou adolescente sob sua guarda judicialmente determinada, às famílias incluídas no programa, inicialmente por seis meses, com continuidade avaliada pela equipe técnica;
- Articulações com o Sistema de Garantia de Direitos: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Tutelar; Vara da Infância e da Juventude da comarca de Apodi; Ministério Público; Secretarias de Assistência Social, de Saúde, de Educação e de Cultura e Lazer e líderes comunitários;
- Acompanhamento familiar: realizado por meio de acolhida, visitação familiar, diagnóstico familiar, confecção de genograma histórico, genograma domiciliar, repasse de bolsa, grupo socioeducativo com criança, com jovens e com os guardiões, e desligamento.

Resultados

Após 3 anos de implementação, passaram pelo programa 29 crianças e adolescentes e 22 famílias atendidas no período de 2019 a 2022. Todas as crianças e adolescentes continuam convivendo com sua família e comunidade e uma delas voltou a morar com sua mãe. Mais do que o subsídio financeiro, é o trabalho social com a família desenvolvido pelo programa através de sua equipe técnica que promove competências e habilidades das famílias para que sejam uma base de bem-estar.

O trabalho da assistente social - orientando as famílias e indivíduos quanto aos direitos, articulando com a rede de atendimento e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, estudando o caso com os demais profissionais para encontrar os meios de apoiar a família para elaborar suas vivências - é um elemento decisivo para conquista de mudanças das condições de vida, relacionamentos mais saudáveis, escolhas mais positivas, atendimento das necessidades emocionais e vínculos afetivos adequados a seu estágio de desenvolvimento humano.

Em dias atuais, 13 famílias estão em acompanhamento, sendo 6 com adolescentes e 11 com crianças. Vale salientar que uma delas é pessoa com deficiência. É importante ressaltar que o programa atualmente está com um total de 15 crianças e adolescentes com a guarda regularizada, permanecendo assim o município sem casos de crianças institucionalizadas.

Conclusões

O Programa Família Guardiã configura-se como um serviço de proteção social especial de média complexidade dentro dos serviços socioassistenciais e tem uma importância significativa para o território no que diz respeito à proteção a crianças e adolescentes sem cuidados parentais no município de Felipe Guerra/RN, uma vez que promove a garantia de direitos de forma integral, a regularização da guarda, a segurança de acolhida, autonomia e a convivência familiar e comunitária e evita a institucionalização de crianças e adolescentes.

Referências

BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Seção 1, 5 out. 1988, p. 1.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União, Seção 1, 16 jul. 1990, p. 13.563.

_____. Lei 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União, Seção 1, 8 jun. 1993, p. 7.613.

BOWLBY, John. Safe Families, Safe Children In: VALENTE, Jane. Família acolhedora: as relações de cuidado e de proteção no Serviço de Acolhimento. São Paulo, Paulus, 2013.

Título	METODOLOGIAS POSSÍVEIS E DESAFIOS DA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR INTERESTADUAL NO ACOLHIMENTO FAMILIAR	
Eixo Temático	FAMÍLIA DE ORIGEM E/OU FAMÍLIA EXTENSA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Luiza Martins Costa Leidiane Costa	Reintegração Familiar Vínculos Desafios Família Acolhedora	Relato de experiência

Resumo

O objetivo deste trabalho é levantar pontos acerca de metodologias possíveis para os casos de reintegração interestaduais bem como propor reflexões acerca dos critérios para o investimento em familiares que têm pouca vinculação cotidiana, porém demonstram interesse e comprometimento para o cuidado efetivo e protetivo.

Visa-se compreender os desafios relativos à preservação de vínculos; o trabalho com a rede socioassistencial do território; os atendimentos e entendimentos da criança e da família acolhedora e o acompanhamento pós reintegração.

Percebe-se no decorrer desse trabalho uma maior mobilidade espacial das famílias no território brasileiro, e esse fenômeno pode ser desencadeado por uma série de fatores: religiosos, psicológicos, sociais, econômicos, políticos e ambientais. Diante desse transitar dos familiares, como ficam a criança e suas vinculações? O que criança, família acolhedora, família de origem e técnicos contam sobre essa situação?

Sabe-se que o processo de reintegração idealmente deve ser progressivo, gradual e respeitando o tempo da criança. Entretanto, uma vez que esse trabalho é feito com uma família que se encontra geograficamente distante, é preciso encontrar outros meios de aproximação para que essa família filie essa criança; que criem uma aproximação, ainda que de forma virtual, mas que se conheçam e compreendam suas demandas, suas rotinas. Mesmo sem a presença física, trabalha-se de maneira respeitosa, validando as transições necessárias para a criança bem como a elaboração psíquica da separação com a realidade em que ela se encontrava no acolhimento.

O Manual de Orientação às Famílias (MDS, 2012) afirma que as habilidades básicas de cuidado – sensibilidade e responsividade – contribuem para a sobrevivência da criança e também para um crescimento e um desenvolvimento saudáveis. Por isso, estimular, comunicar e brincar são formas de fortalecer os vínculos de afeto e criam intimidade, confiança e segurança. Assim, também com respaldo nessa perspectiva, o retorno progressivo ao lar é bem-vindo sempre que possível, e contribui para a construção de um ambiente afetivo saudável e protetivo.

As Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (MDS, 2009) indicam para a equipe responsável pelo acolhimento familiar uma sistemática do acompanhamento

familiar visando, prioritariamente, a reintegração como medida a ser valorizada.

A família acolhedora se ocupa do cotidiano, dos hábitos, da rotina com os acolhidos, ao passo que a equipe técnica se empenha no estudo psicossocial de cada caso e no apoio e orientação da família acolhedora, sempre com foco no superior interesse da criança e do adolescente.

Essas duas pontas de atuação são dialéticas, interdependentes: o bom andamento técnico depende da confiança no cuidado dispensado à criança e/ou adolescente na família acolhedora e na compreensão e partilha acerca desse dia a dia. Da mesma forma que uma vinculação saudável, construída no contexto da relação com essa família, só é possível na medida em que se compreenda e dialogue sobre os encaminhamentos da situação atendida (Oliveira Avelino, Barreto, 2015).

No caso da reintegração interestadual, a confiança entre essas pontas necessita prevalecer, pois a distância da criança com relação à família acolhedora, aos técnicos e ao território ao qual antes pertencia será real, e novas vinculações e afetos serão criados. Há um cenário compartilhado e criado de olhares, percepções e vínculos no qual o protagonista é sempre o acolhido. Essa costura permite espaço de escuta e valorização da história de cada acolhido, do respeito às suas peculiaridades e à sua forma de estar e se colocar no mundo. Isso pode ser concretizado tanto com um bebê, ao se observar e respeitar seu ritmo, suas demandas e as maneiras como se manifesta; como para um adolescente, ao garantir seu espaço de fala e expressão a respeito dos encaminhamentos a serem realizados acerca de sua própria história.

O trabalho se dedica a apresentar três experiências de crianças que foram acolhidas no Distrito Federal e retornaram para outros estados brasileiros: São Paulo, Maranhão e Ceará. Em algumas experiências, contou com a presença da família acolhedora e em todas a equipe técnica esteve presente, tanto para mediar e construir a relação e vínculo familiar da criança com o parente cuidador-guardião quanto para tecer a costura socioassistencial de suporte, proteção e garantia de direitos das crianças envolvidas.

Vale ressaltar o investimento prévio feito para realizar a viagem tanto em relação à criança quanto à família acolhedora. Cabe também destacar a falta de política e interesse público em garantir meios e verbas para esse fim de forma segura e afetiva para a criança e toda sua rede. A reintegração familiar interestadual necessita ampliar os mecanismos de acesso ao território, a regulação e documentação que reduzam os riscos assumidos pelas famílias em situações de vulnerabilidade, obrigados a recorrer a rotas irregulares para se deslocar de país para país, bem como contribuir para a busca de uma solução.

Esse reagrupar de membros familiares, especificamente de crianças que se encontravam dispersas no território nacional sem o olhar de um adulto protetivo, busca unir essas camadas familiares e valorizar esse aspecto fundamental dos direitos humanos que a família procura ser e desempenhar: um papel estabilizador vital e um papel central no processo de integração social dos sujeitos.

Diante desse contexto, necessita-se pensar uma abordagem de uma resposta fortemente focada

à sua recepção e assistência a partir das demandas e necessidades da criança e sua rede familiar, no sentido de superar o cenário de violação de direitos com o desafio atual em torno de esforços para promover uma integração bem-sucedida nas novas soluções onde foram estabelecidas. É preciso fortalecer o sistema de apoio social da família e, portanto, suas comunidades, mitigando os riscos sociais associados à quebra e à ruptura do núcleo familiar, reforçando a recuperação socioeconômica de todos os seus membros.

Com vistas à ampliação e facilitação da reintegração familiar interestadual, é necessário rever os requisitos, metodologias possíveis e procedimentos vigentes para o acolhimento, desacolhimento e pós-desacolhimento da criança; fortalecer a coordenação entre os territórios (tanto aquele em que a criança foi acolhida quanto aquele em que ela foi reintegrada), bem como discutir o papel que os atores do poder público e da sociedade civil podem desempenhar no apoio aos aspectos legais, administrativos, afetivos e logísticos da integração da criança na família.

Título	NA UTI DO SUAS, A EUTANÁSIA DO VÍNCULO: O PARECER FAVORÁVEL À DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR	
Eixo Temático	FAMÍLIA DE ORIGEM E/OU FAMÍLIA EXTENSA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Poliana Gomes Goslar Adriano Furtado Holanda	Destituição do Poder Familiar Avaliação da Parentalidade Parentalidade Minimamente Adequada	Mestrado

Introdução

Quando são violados os chamados direitos fundamentais de crianças e adolescentes e considera-se que estes possam estar em risco caso se mantenham em seu núcleo familiar, é aplicada pelo Poder Judiciário uma medida de proteção que determina seu acolhimento, em caráter excepcional e provisório. Após essa medida, a criança poderá retornar para sua família de origem ou, caso esgotada essa possibilidade, ser encaminhada para família substituta (adoção). A questão que se buscou aprofundar nesta pesquisa trata da atribuição das equipes técnicas dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes nesse processo de avaliação das possibilidades ou impedimentos de reinserção na família de origem. Esta pesquisa foi realizada especificamente junto a profissionais que atuam no Acolhimento Institucional, porém trata de uma avaliação que é realizada também no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, justificando a submissão do trabalho neste evento. Seria necessário um estudo comparativo entre as formas de avaliação nesses dois serviços para poder estabelecer similaridades e diferenças.

Embora a decisão de destituição do poder familiar seja uma atribuição do Poder Judiciário, seu fundamento considera, entre outros fatores, o que é transmitido pelas equipes a respeito de suas observações e resultados de intervenções da rede de proteção. Considerando a inexistência de um método claro para nortear essa avaliação das famílias, e mesmo a pouca teorização e compartilhamento a respeito desse estágio do acolhimento, buscou-se responder à seguinte pergunta de pesquisa: Como as equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento Institucional avaliam estarem esgotadas as possibilidades de reinserção da criança ou adolescente na família de origem?

Objetivos

Esta pesquisa teve como objetivo geral compreender como as equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento Institucional avaliam estarem esgotadas as possibilidades de reinserção da criança ou adolescente na sua família de origem.

Teve-se como objetivos específicos: verificar os instrumentos e parâmetros utilizados pelas equipes técnicas dos serviços de acolhimento para avaliação das competências familiares; identificar como as equipes técnicas compreendem e aplicam conceitos como vínculo, vulnerabilidade, risco e proteção no trabalho com as famílias de origem; avaliar como ocorre a

participação das equipes técnicas na decisão de destituição do poder familiar; compreender em que momento as equipes passam a considerar a possibilidade de inserção da criança ou adolescente entre aqueles disponíveis para adoção e, por fim, analisar os papéis que as equipes técnicas atribuem à sua prática com relação à destituição do poder familiar.

Método

Para responder à pergunta norteadora, foi realizada pesquisa de campo qualitativa utilizando entrevista semiestruturada com três assistentes sociais e três psicólogos que atuavam havia pelo menos um ano em instituições de acolhimento e que já atuaram em casos de destituição do poder familiar. O conteúdo das entrevistas foi analisado por meio do método fenomenológico, mencionado por Creswell (2010) como uma estratégia de investigação na qual as essências das experiências humanas com respeito a um fenômeno descrito são identificadas pelo pesquisador, indicando “o quê” e “como” os sujeitos têm experimentado em relação a esse fenômeno. As entrevistas foram realizadas buscando obter uma descrição tão completa e concreta quanto possível da experiência vivida dos participantes, iniciando-se com uma pergunta aberta, de caráter exploratório: “Como é a sua atuação nos casos de destituição do poder familiar?”. O fluxo das descrições dos entrevistados ditou as questões subsequentes, servindo-se de um modelo de entrevista como roteiro norteador (Giorgi, 1985).

Resultados

A pesquisa gerou seis artigos:

- a) A produção científica relativa à avaliação da parentalidade nos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes e à destituição do poder familiar;
- b) Da “Roda dos Expostos” aos serviços de acolhimento: breve histórico das políticas de proteção à infância no Brasil;
- c) Pesquisa qualitativa com equipes técnicas de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes: descrição da trajetória de pesquisa;
- d) Vulnerabilidade, risco e proteção na Política de Assistência Social brasileira;
- e) A priorização do retorno à família de origem nas medidas de acolhimento;
- f) Na UTI do Suas, a eutanásia do vínculo: o parecer favorável à destituição do poder familiar.

É comum profissionais, ao falarem do Sistema Único de Assistência Social (Suas), compararem os serviços que o integram com os níveis de complexidade dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente considerando que o Suas foi criado tomando o modelo do SUS como referência (NOB-Suas, 2005). Nessa analogia, os serviços da proteção social básica (Centro de Referência de Assistência Social – Cras – e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV) seriam como as Unidades Básicas de Saúde; os Centros de Referência Especializada de Assistência Social (Creas), como serviço da proteção especial de média complexidade, seriam comparados aos hospitais gerais ou Centros de Especialidade;

e, por fim, os serviços de acolhimento, compondo a chamada proteção especial de alta complexidade, seriam comparados às Unidades de Terapia Intensiva (UTIs). Seguindo esse raciocínio, e ainda que reconhecendo a audácia de comparar uma condição mensurável e inquestionável como a de quem padece de doenças físicas, com algo tão subjetivo e dinâmico como a capacidade protetiva de famílias e a vinculação entre indivíduos, utilizamos a analogia da eutanásia para representar a destituição do poder familiar. De acordo com o dicionário Aurélio, eutanásia é a “prática pela qual se busca abreviar a vida de um enfermo reconhecidamente incurável” ou “ação de provocar morte (indolor) a um paciente atingido por uma doença sem cura que causa sofrimento e/ou dor insuportáveis”.

Neste caso, vale ressaltar que o rompimento ou o enfraquecimento do vínculo entre a criança ou adolescente e sua família seria anterior à “eutanásia”. O procedimento da eutanásia em si, nesta metáfora, seria a efetiva decisão de destituição do poder familiar, aniquilando por sua vez o vínculo civil, ou, no termo utilizado por Ladvocat (2009), o “laço jurídico”, que então poderia ser considerado único aspecto de ligação visível entre a família e a criança, visto que, para se considerar a destituição, o vínculo afetivo já é considerado inexistente ou muito enfraquecido. Como sintetiza Vítor, a destituição marcaria a “perda de uma família” em sua configuração original. A maioria dos entrevistados se entendem participantes diretos dessa decisão, vista como coletiva, apesar de requerer uma determinação judicial para se efetivar.

Neste artigo, aborda-se inicialmente como se dá a composição do parecer favorável à destituição do poder familiar, com foco na importância do trabalho em rede e da relação dos técnicos com o Poder Judiciário; na necessidade de ouvir a equipe de cuidadores e na imprescindibilidade de olhar a criança, de considerar a família e ainda de observar a criança e a família em interação.

Por conseguinte, foi apresentada a seção "E a criança voltou para o acolhimento..." temática recorrentemente citada pelos participantes da pesquisa, referindo o quanto o retorno da criança para a instituição é frustrante para o profissional que compôs um parecer favorável ao seu desacolhimento.

Por fim, o capítulo se encerra com a seção "Mastrar tempos", na qual discutimos a questão do tempo cronológico, que permeia todo o processo, sendo um fator considerado central e mencionado muitas vezes durante as entrevistas. Parece estar relegado ao técnico o papel de “mastrar” tempos. Existe o tempo da lei, que reduz verticalmente o período máximo de institucionalização (idealmente devendo estar solucionada a situação do acolhido em até 18 meses). Ocorre o tempo colocado pelos postulantes à adoção no perfil da criança desejada (que a cada ano afasta mais as crianças mais velhas da possibilidade de inserção em família substituta). Há também o tempo do processo e das burocracias que se impõem (mais visivelmente quando a situação se encaminha para a destituição). Existe o tempo da família, isto é, o período que ela necessita para compreender a medida de proteção e apresentar uma mudança em sua capacidade protetiva para reaver a guarda do acolhido. E, com especial importância, há o tempo da criança ou adolescente, que aguarda todos esses movimentos para retornar à convivência familiar, seja com a família de origem ou substituta, enquanto cresce em um ambiente distante do ideal para seu desenvolvimento.

Conclusões

Chegar a um parecer favorável à destituição não é um objetivo quando uma criança é acolhida. É sempre a consequência de uma reintegração frustrada, seja no plano concreto, quando isso já ocorreu, e a criança tornou a sofrer violência; ou no plano simbólico, quando os indícios de negligência ou de ausência de vínculo ficam gritantes no decorrer do acompanhamento. Desse modo, não é sem uma certa exaustão que esse parecer se constitui, no entanto, não é a fadiga que deve justificar um parecer, seja de reintegração ou de destituição. Faz-se necessário que os profissionais, afastando-se de seu cansaço, avaliem criteriosamente o que ainda pode ser foco de intervenção e se há indícios de que tal situação pode se reverter, ponderando, ainda, quanto tempo a criança precisará esperar longe de um convívio familiar para que isso se concretize. O processo (psicológico) fora do processo (judicial), ou o “processo fora dos autos”, tem se mostrado na prática dos profissionais entrevistados um fenômeno muito complexo e relevante, demandando a realização de pesquisas que façam avançar esse debate. São necessárias, ainda, novas pesquisas sobre vínculo, direcionadas ao contexto da Assistência Social, sendo este um componente mencionado por todos os entrevistados como decisivo na avaliação para a destituição.

Título	O IMPACTO DA JUDICIALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA: DESPROTEÇÃO E SILENCIAMENTO DE FAMÍLIAS E CRIANÇAS	
Eixo Temático	FAMÍLIA DE ORIGEM E/OU FAMÍLIA EXTENSA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Carlos Henrique de Oliveira Nunes	Judicialização Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora Acompanhamento Socioassistencial Escuta Proteção Social	Mestrado

Introdução

A partir da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2009), o acolhimento em famílias acolhedoras passa a ser apresentado como um serviço da Política Nacional de Assistência/PNAS e a compor a Proteção Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social/Suas. Dessa forma, a organização de sua oferta, como de todos os serviços socioassistenciais, é de responsabilidade do Poder Executivo, que é o gestor da Política de Assistência Social nos municípios e, quando se trata de ofertas regionalizadas, também nos estados (Brasil, 2016, p. 2).

Em razão de sua função de defesa social de direitos, a própria PNAS afirma que os serviços de proteção especial exigem o estabelecimento de uma “estreita interface” (CNAS, 2004, p. 37) com o Sistema de Garantia de Direitos, que inclui o Poder Judiciário. No entanto, pode-se questionar se a relação que o Poder Judiciário estabelece com os Serviços de Acolhimento (e aqui focamos no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora) seria realmente apenas uma estreita interface.

Nesses termos, pode-se pensar a medida protetiva de acolhimento em família acolhedora na relação de dois campos institucionais principais: no primeiro, a Vara Cível, que determina a aplicação da medida; a abertura e a tramitação do processo; as decisões sobre guarda etc. No segundo campo, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora oferece proteção integral e acolhimento humanizado e individualizado a crianças e adolescentes acolhidos e acompanhamento sociofamiliar visando a reintegração com escuta, apoio e orientação às famílias.

No entanto, proponho, a partir de minha pesquisa de mestrado, que isso a que chamamos interface é, na verdade, um processo que não se passa de forma horizontal, simétrica, em uma articulação entre esses dois campos distintos. Pelo contrário, trata-se de uma associação assimétrica, na qual as relações de poder produzem a subordinação dos serviços, em um processo que podemos chamar de judicialização. Com esse termo, me refiro à penetração de uma lógica e de um funcionamento próprios do campo jurídico em outro campo, exterior àquele propriamente jurídico. Tal judicialização impacta negativamente a qualidade do trabalho socioassistencial que as equipes dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora podem desenvolver junto às famílias de origem, extensas e ampliadas de crianças e adolescentes acolhidos.

Objetivo

Este trabalho propõe-se a discutir os impactos que a judicialização do atendimento aos grupos familiares de crianças e adolescentes acolhidos em famílias acolhedoras produz nas possibilidades de escuta e intervenção junto a esses grupos. Trata-se de um recorte da dissertação de mestrado intitulada “A medida protetiva de acolhimento e seu enquadre: uma análise a partir da teoria lacaniana dos quatro discursos”.

Metodologia

A pesquisa, que nasceu na minha própria experiência na supervisão de casos e apoio técnico às profissionais do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Belo Horizonte/MG, articulou a metodologia de estudo de casos à revisão bibliográfica sobre as diversas fases da história do acolhimento no Brasil e à análise de bancos de dados e de resultados de outras pesquisas de nível nacional e municipal sobre acolhimento. Como instrumento teórico para análise e interpretação de todo esse material, foi utilizada a teoria psicanalítica de Freud e Lacan.

Resultados

A partir da análise dos estudos de casos foi possível observar que a Vara Cível da Infância e da Juventude encaminha muitas demandas para os serviços de acolhimento – como é de se esperar quando se considera que a medida protetiva se dá a partir da ação do Poder Judiciário. Tais demandas dizem respeito aos prazos para envio de relatórios e plano individual de atendimento (PIA), informações sobre as famílias, pareceres sobre as possibilidades de reintegração familiar etc. Pode-se mencionar ainda a fiscalização efetuada pelo Ministério Público, que, na sede dos serviços de acolhimento, exige ter acesso direto e imediato a prontuários socioassistenciais dos grupos familiares. Não são raras ainda as intimações com prazos finais para emissão de parecer sobre a reintegração ou questionando dados sobre quantidades de visitas, encontros de convivências etc. Há ainda demandas de que as equipes técnicas se pronunciem sobre a veracidade das denúncias sobre abuso e outras agressões (Houve de fato abuso? Quem mente e quem diz a verdade?...). As equipes técnicas são intimadas às audiências na condição de “testemunhas” – cabe recordar que os grupos familiares são “réus” nos processos.

É possível notar que certas demandas dizem respeito à operacionalidade própria ao campo da medida protetiva (envio de relatórios conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, elaboração de PIA...). No entanto, há outras (e é a essas que se poderia chamar de judicialização) que demandam que as equipes técnicas trabalhem por vezes em uma lógica investigativa, de esclarecimentos de pontos obscuros do processo, fornecendo dados e até mesmo relatórios que podem ser tomados como “provas” no processo.

Esse seria o primeiro nível de judicialização com o qual os serviços de acolhimento precisam lidar. Caso o serviço atenda a essas demandas, ele estará se desviando de sua função de proteção dos grupos familiares. A Nota Técnica 02/2016 (MDS, 2016, p. 11) afirma que produção de provas de acusação, averiguação de denúncias e realização de perícia não compõem o rol de atribuições de um serviço do Suas. Afirma ainda que, ao precisar realizar tais papéis, o serviço de acolhimento familiar compromete criticamente a função de proteção social que deve desempenhar (ibidem, p. 12) – o que resulta em desproteção às famílias.

Além disso, a judicialização pode se apresentar também em um segundo nível – com consequências mais graves. Frente à pressão das demandas que os serviços recebem do Judiciário, as equipes correm o risco de veicular tais demandas judiciais para as famílias durante o atendimento destas. Como se repassassem às famílias a judicialização a que o serviço está submetido. Assim, as equipes podem ser levadas a assumir uma postura que não corresponde ao bom exercício dessa função. Ou seja, caso os serviços se prestem a funcionar na mesma lógica judicial, as famílias podem ser convocadas pelas equipes técnicas a “dar provas” de serem boas famílias (como se houvesse um modelo para isso) ou de serem capazes de garantir cuidado (como se o cuidado não fosse condicionado por toda uma rede pessoal, comunitária e pública de proteção). Nessa lógica, há ainda o risco de que o trabalho se torne um esforço de investigação, adquirindo um tom policlesco no trato com a família, ou de que as famílias sejam cobradas a responder às intervenções em um prazo pré-determinado. A equipe do serviço pode passar a ser vista pelas famílias como aquela que irá relatar tudo ao Judiciário que determinou o acolhimento de seus filhos.

Todos esses desvios comprometem o estabelecimento de um vínculo de confiança entre família e equipe. E acaba por impossibilitar todo o trabalho de acompanhamento. Além de tornar inviável a oferta de uma escuta qualificada da família em sua singularidade, que seja capaz de captar seu modo próprio de ser família, de seu contexto socioeconômico e dos atravessamentos históricos que repercutem em sua condição atual. Esse segundo nível da judicialização (que penetra no atendimento e na relação entre equipe técnica e família) produz um silenciamento da família – uma vez que fica impedida a criação de um vínculo e uma escuta que seja acolhedora, aberta ao diferente e ética para que a família possa elaborar suas questões.

Se nos preocuparmos apenas em reproduzir saberes padronizados, provas, prazos, a família perde sua voz. Se tomarmos as famílias em um fazer protocolar que opera em uma lógica jurídica de processos, fluxos e prazos, nos tornamos incapazes de compreender que cada caso é singular e, portanto, exige uma escuta e um vínculo únicos! E, dessa forma, o espaço de acolhimento e acolhida – que deveria se constituir a partir da oferta de um tempo e de um espaço para que as famílias possam se recompor, refletir e elaborar seus modos de ser, seus papéis, sua história transgeracional e sociocultural e, dessa forma, criar as condições para a reintegração familiar – torna-se um espaço de silenciamento.

Conclusões

A judicialização dos SFAs produz uma desproteção das famílias, já que leva os serviços a se desviarem de sua função protetiva conforme a PNAS. Em segundo nível, a judicialização do atendimento das equipes de SFA às famílias de acolhidos ocasiona o silenciamento destas – impedindo a construção da reintegração familiar.

Para que o campo da medida protetiva de acolhimento familiar se processe em verdadeira interface entre órgãos do judiciário e os Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora, que são serviços do Suas, dos executivos municipais, é indispensável que as especificidades dos serviços sejam respeitadas. Da parte das equipes técnicas que compõem esses serviços, é preciso estarem cada vez mais esclarecidas sobre quem são os sujeitos de nossa intervenção.

A reintegração familiar só pode ser construída em conjunto com as famílias de origem, extensas

ou ampliadas, suas crianças e seus adolescentes – sempre tendo as famílias acolhedoras como partícipes e facilitadoras desse processo. Isso exige pôr de lado o saber técnico-acadêmico e nos colocar em escuta, para acolher o saber próprio de cada família e sustentar eticamente o vínculo criado com as famílias e o compromisso social que nossa práxis exige.

Título	O TRABALHO COM FAMÍLIA DE ORIGEM NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA: EXPERIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ	
Eixo Temático	FAMÍLIA DE ORIGEM E/OU FAMÍLIA EXTENSA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Bruna Cabral da Silva Côrtes Moreira	Acolhimento Familiar Família de Origem Crianças e Adolescentes	Mestrado

Introdução

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é uma modalidade que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes afastados de sua família de origem por aplicação de medida protetiva em residências de famílias cadastradas. Como garantido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu art. 101, §1º, “o acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta”.

É preciso compreender a história das políticas sociais para infância no Brasil para melhor enfrentar a mentalidade de culpabilização e a lógica assistencialista e repressiva, apreendendo as múltiplas manifestações das expressões da questão social.

Como tal, o acolhimento familiar apresenta um contraponto de um olhar individualizado, proporcionando cuidado e afeto, além de assegurar a convivência familiar e comunitária. É preciso conhecer a formação social brasileira, como forma de interpretar essa realidade dialética e contraditória, observando como um todo, seja nos âmbitos econômico e político.

Essa análise permite interpretar esse contexto complexo ao receber essas famílias que chegam após o rompimento de vínculos e saber quais foram as violações de direitos. Com isso, o trabalho desempenhado busca compreender os motivos que levaram ao afastamento das crianças/adolescentes de suas famílias, evitando preconceitos, objetivando esgotar todas as possibilidades para que aconteça a reintegração.

Para tal, é preciso que os profissionais estejam preparados para atender, escutar e traçar um plano de atendimento junto à realidade da família atendida. É necessário que os esforços estejam direcionados para a manutenção do convívio com a família, seja a de origem ou a extensa, garantindo que esse afastamento se faça de forma excepcional. Quando aplicada, o empenho deve ser para viabilizar, no menor tempo possível, esse retorno. Como exposto, são famílias, com seus múltiplos arranjos, que não conseguiram desempenhar seu papel protetivo, sendo alguns casos marcados por ciclos de violência, naturalizados e que não foram rompidos.

Vale ressaltar que essas famílias encontram uma precarização da oferta e a limitação dos

programas sociais, de modo que, em muitos casos, recaem sobre elas a responsabilização e a culpabilização, precisando manter seus compromissos, independentemente da sua realidade. Mas, é uma situação complicada até para os técnicos, visto que precisam responder essas demandas, mesmo sem encontrar na rede o suporte necessário para ofertar os serviços adequados.

Conforme analisado, essa modalidade de acolhimento é a mais apropriada para crianças e/ou adolescentes com possibilidade de reintegração à família de origem, sendo responsabilidade da equipe técnica do serviço realizar o acompanhamento e ofertar assistência necessária.

O trabalho que será relatado foi desenvolvido no município de Cabo Frio/RJ, considerado a 7ª cidade mais antiga do Brasil, com uma população estimada em 234.077 habitantes. Tem forte tendência ao crescimento, devido a movimentos migratórios oriundos dos grandes centros urbanos, acarretando no aumento dos números de casos de violação de direitos, principalmente de crianças e adolescentes. Como marcos legais, a cidade conta com a Lei Municipal nº 2.577, de 09 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 6.091, de 07 de outubro de 2019, sendo este último voltado a oportunizar que as crianças e/ou adolescentes inseridos no acolhimento familiar tenham acesso prioritário aos serviços públicos.

Objetivo

O presente artigo busca propiciar subsídios para uma análise do trabalho voltado para reintegração familiar, ou seja, da atuação junto às famílias de origem das crianças e/ou adolescentes que se encontram em situação de acolhimento familiar.

Método

A intervenção, inicialmente, deve se direcionar para que haja uma conscientização das razões que levaram ao afastamento e das consequências que podem advir desse ato. A partir desse ponto, é possível traçar, junto a esses sujeitos, uma organização do planejamento, em forma de acordos, vislumbrando sempre a superação da situação encontrada no momento inicial do acolhimento.

Faz-se necessário atuar junto à rede de proteção, na localidade em que família é assistida, mantendo as informações atualizadas, até mesmo das possíveis decisões judiciais. O objetivo é que seja firmada uma articulação para promoção de um acompanhamento, junto a essa família, com estudos de casos e reuniões periódicas. Essa integração precisa estar compreendida entre os níveis dos serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, nas equipes técnicas do Judiciário, do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, assim como demais serviços da rede.

A atuação tem que se pautar sempre no melhor interesse da criança e não se tornar burocratizada, pois o rompimento do ciclo de violência não acontece no automático. Por isso, a compreensão tem que ser tanto objetiva, quanto subjetiva, pois, mesmo realizando os encaminhamentos e engajamentos da rede, é preciso analisar as relações familiares, o entendimento sobre o que é violência, entre outros recortes que precisam ser considerados.

Resultados

Mesmo sendo a lei municipal de 2014, o primeiro acolhimento aconteceu apenas em 2021. Essa

demora pode ser analisada pelas constantes trocas na equipe técnica, desistência das famílias inscritas por conta de mudanças em sua dinâmica de vida, além do atravessamento da pandemia do Covid-19, entre outros.

O acolhimento ocorreu na data de 09 de outubro de 2021. A família acolheu dois irmãos: uma menina de três anos e um menino de um ano. Focou-se na conscientização dos motivos que levaram a um serviço de alta complexidade, traçando com a família de origem os encaminhamentos principalmente para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), o Centro de Referência de Assistência Social (Cras), o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD). Houve também o envolvimento da unidade de saúde, pois a genitora descobriu uma gravidez logo no começo do acolhimento, sendo necessário abordar a temática do pré-natal.

Outro ponto desafiador foi por conta de o genitor da menina ter sido acolhido também, quando tinha a mesma idade da filha, acarretando em diversos conflitos por esbarrar na sua própria história. Entre mágoas, reflexões e revoltas, foi necessário atuar de maneira a preparar esse homem para que pudesse se reconhecer e finalmente ser escutado, direcionando para que pudesse a vir desenvolver o papel protetivo.

O ponto principal desse acolhimento foi permitir e reconhecer o papel da avó paterna da menina, para que ela pudesse recontar sua história. Durante anos, tentou resgatar um vínculo com seu filho, mas já estava rompido e ambos enfrentam suas questões, marcadas por discursos de culpa, de um lado e do outro - a visão de responsabilização. Segundo seu relato, seu filho foi entregue para uma família, por terceiros, quando ela era apenas uma adolescente, não conseguindo apoio da rede de proteção, que não validou sua fala. Foi preciso uma atenção psicossocial para desmistificar e recontar essa história, refletindo a partir de agora os novos papéis de pai e avó, e principalmente como contribuir para consolidar a reintegração da menina.

Foram desacolhidos em abril de 2022, sendo a menina encaminhada para sua avó paterna e o menino para a tia paterna, de modo que todos preservam contato com a genitora, mas ofertando a proteção para as crianças.

Conclusões

Há de considerar o enfrentamento de um desmonte das políticas públicas, aprofundando a mercantilização da vida, com a responsabilização de famílias, que não são as únicas responsáveis a responder por algo que se encontra além de suas forças. É necessário criar alternativas reais que possam reconhecer seus membros como cidadãos.

O profissional que atua com essa demanda de acolhimento precisa assumir uma postura de respeito às diversidades, tanto na percepção dos arranjos familiares quanto nas adversidades que irão surgir. Faz-se necessária a construção de um vínculo e a afirmação do papel do profissional como uma referência, para que, no período de adaptação, seja o suporte, caso venha acontecer uma crise.

A luta pelos direitos das crianças e adolescentes é dinâmica e constante, ajustando-se para

responder todas as demandas que venham a surgir. Com isso, é nítido que o acolhimento familiar aparece no contexto de observar que em família é possível desenvolver as potencialidades, assim como ter um olhar individualizado sobre questões tão subjetivas do ser humano.

É de suma importância contribuir com a sistematização da prática realizada nesses serviços de acolhimento, como forma de experiência para que possa humanizar essas histórias, mesmo que se apresentem das formas mais duras. Para tal, é preciso romper barreiras, sendo necessário lutar contra o desmonte das políticas sociais para uma efetivação dos direitos, tanto dos acolhidos, como de suas famílias, tendo como direção a efetivação da reintegração.

Título	O TRABALHO EM GRUPO NO CUIDADO COM FAMÍLIAS DE ORIGEM NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Eixo Temático	FAMÍLIA DE ORIGEM E/OU FAMÍLIA EXTENSA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Karoline Mendes Ruiz Pereira Gabriel Silva Costa	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora Família de Origem Psicologia Dinâmica de Grupo	Relato de experiência

Introdução

A partir dos princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a matricialidade sociofamiliar é entendida como basilar para a proteção social, nos seus diferentes níveis e modalidades. A centralidade no cuidado e proteção à família seria, portanto, a estratégia prioritária nos serviços da assistência, contribuindo para o cumprimento do disposto na Constituição Federal em seus artigos 203 e 226 (Brasil, 1988). Pensar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) a partir dessa perspectiva é entendê-lo enquanto um dispositivo de proteção complexo, uma vez que a centralidade de seu trabalho deve dividir-se (ou multiplicar-se) em dois núcleos familiares: a família de origem da criança e/ou adolescente e sua família acolhedora.

Em estágio realizado por alunos de graduação em Psicologia, no primeiro semestre de 2022, em um dos serviços de acolhimento familiar do município de São Paulo/SP, foi possível observar como essa complexidade merece especial atenção. Dessa forma, buscamos, por meio deste projeto, abrir um caminho de reflexão e discussão sobre as potencialidades e desafios que dispositivos de trabalho grupal podem possibilitar na atuação com as famílias de origem no âmbito do SFA.

A proposta inicial do estágio consistia em três visitas presenciais ao serviço em questão: a primeira visita visaria uma apresentação do serviço aos estudantes e elaboração, em conjunto com os trabalhadores do SFA, de uma proposta de intervenção breve por parte dos alunos; a segunda consistiria na execução da intervenção previamente proposta; e a terceira teria como objetivo uma devolutiva dos alunos para o serviço daquilo que pôde ser observado e articulado com o que esses estavam estudando sobre o assunto.

Essa proposta, no entanto, sofreu alterações devido às necessidades e demandas do SFA visitado. Ao invés de uma intervenção breve, o serviço expressou aos alunos o desejo de que estes contribuíssem com a equipe do SFA para a elaboração e execução de grupos com as famílias de origem, tendo como base os espaços mensais de reunião das famílias acolhedoras, já proporcionados pelo serviço. A partir dessa demanda, houve a necessidade de que o estágio fosse transformado em projeto de extensão, a partir do segundo semestre de 2022, o qual, atualmente, encontra-se em implementação.

Almejamos, dessa forma, apresentar um relato de caso do percurso vivenciado pelos estudantes, desde a primeira aproximação com o serviço até o processo de implementação dos grupos com as famílias de origem, levando-se em conta que, até a data de apresentação do trabalho (março/2023), está prevista a realização de, aproximadamente, cinco encontros com os familiares.

Objetivo

O presente trabalho tem como objetivos realizar um relato e propor uma reflexão sobre a construção da parceria entre a universidade e o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora na elaboração de grupos com os familiares das crianças e/ou adolescentes vinculados ao serviço, comumente denominadas de “famílias de origem”, focando não apenas as relações institucionais entre ambos os atores, mas, principalmente, buscando refletir sobre as potencialidades e desafios que o dispositivo grupal propicia para o trabalho com as famílias de origem e como essa modalidade de trabalho pode contribuir para o seu fortalecimento e atendimento ao fim precípua do serviço: a reintegração familiar.

Método

Para alcançar esses objetivos, estão sendo realizadas reuniões periódicas dos alunos com a equipe do SFA em questão, com o objetivo de elaboração dos encontros com as famílias de origem, bem como de discussão acerca dos grupos já realizados. Até o momento da realização do primeiro grupo com os familiares, as reuniões ocorreram com frequência semanal, envolvendo uma das trabalhadoras da equipe do SFA e os alunos. Também semanalmente, foram realizadas discussões em grupo com a professora da universidade que coordena o projeto e outras pessoas que compunham seu grupo de supervisão.

Após a realização do primeiro grupo com as famílias, ocorreu uma reunião geral da equipe do SFA com os alunos, incluindo a gerente do aludido serviço e os demais trabalhadores da equipe. Com o intuito de preservar a identidade das pessoas citadas, todos os cargos descritos no singular (trabalhadora, professora, gestora) foram descritos no feminino. Além das reuniões, que continuarão ocorrendo até a data de apresentação do trabalho, pretendemos realizar consultas em sites, canais de comunicação e materiais produzidos por outros Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora com a finalidade de compreender em que medida os serviços têm se valido de instrumentos como grupos reflexivos ou rodas de conversa para que os familiares de origem possam lidar com as emoções e dilemas específicos do momento da vida pelo qual estão passando, possibilitando o compartilhamento de vivências e o fortalecimento no processo de restauração dos vínculos familiares.

Todas as discussões têm como base a legislação vigente, as normativas e demais instrumentos da Política Nacional de Assistência Social em articulação com a literatura consultada sobre o assunto.

Resultados

O projeto encontra-se ainda em desenvolvimento. Até o momento de inscrição deste resumo, foi realizado um grupo com as famílias de origem, fruto da parceria entre a universidade e o SFA em questão, e o segundo encontro está em elaboração, com previsão para ocorrer no início de novembro de 2022.

Como resultados preliminares, podemos mencionar: a) a importância do espaço destinado à discussão em grupo, realizado com as famílias de origem, que, além de atender ao necessário sigilo, propicie a manifestação dos familiares de forma livre e espontânea; b) a partir da reunião com integrantes de famílias de origem, diversos conflitos foram apresentados, como o medo de perder a criança acolhida, algumas incompreensões sobre o serviço – confundindo-o com um processo de adoção –, além de significativas preocupações com o tempo, em suas diversas perspectivas (a demora judicial, o tempo de acolhimento, de afastamento da família, suas consequências etc.); c) algumas dificuldades iniciais foram identificadas, sobretudo relativas ao levantamento de datas e horários que permitissem uma maior adesão dos familiares às reuniões; d) outras dificuldades dizem respeito a encontrar referências sobre a realização de grupos ou encontros entre as famílias de origem.

É importante salientar que os resultados preliminares aqui descritos são fruto de observação e discussão por parte dos alunos e ainda necessitam de uma análise mais completa e abrangente.

Conclusões

Por meio dessa breve experiência, uma série de questionamentos, ambiguidades e desafios puderam ser levantados e estão sendo enfrentados no que diz respeito ao lugar ocupado pelas famílias de origem no cotidiano e direcionamento do serviço. Embora, a partir da Tipificação Municipal dos Serviços Socioassistenciais de São Paulo/SP (São Paulo, 2010), seja possível compreender o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora como calcado em um tripé envolvendo família de origem, criança/adolescente e família acolhedora, é perceptível que o trabalho com as famílias de origem acaba sendo mais complexo e dificultado por inúmeros fatores sócio-históricos, econômicos e institucionais. A partir do que foi exposto, salientamos a importância da adoção de medidas pelos SFA para o fim de fortalecer as famílias de origem tanto na direção de possibilitar a reintegração familiar do acolhido, como também no caso de eventual perda do poder familiar e inserção em família substituta. A experiência resultante do projeto tem indicado o potencial de métodos que envolvam grupos para os objetivos mencionados, permitindo que diversas questões surjam e sejam trabalhadas em contexto grupal.

Referências

BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Seção 1, 5 out. 1988, p. 1.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº145 de 15 de outubro de 2004. Brasília, Diário Oficial da União, 26 out. 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica NOB/Suas. Brasília: MDS; CNAS, 2012.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Portaria 46/2010/SMADS dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

VALENTE, Jane. Família acolhedora: as relações de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento. São Paulo: Paulus, 2013.

Título	PARENTALIDADE E DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR - EXPERIÊNCIA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE URUBICI/SC	
Eixo Temático	FAMÍLIA DE ORIGEM E/OU FAMÍLIA EXTENSA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Juliana Santos de Oliveira	Parentalidade Destituição do Poder Familiar Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	TCC

Introdução

A avaliação da parentalidade é parte essencial durante o processo de acompanhamento de crianças e adolescentes que se encontram em medida protetiva. Contudo, ainda não há um parâmetro orientador para tal, ficando dessa forma a critério de cada serviço. Com base em estudo em artigos científicos percebe-se a necessidade de abordar três áreas chaves: a criança, os pais e o contexto. O conceito de “parentalidade minimamente adequada” é apontado como vetor de investigação, bem como o conceito de “fatores de risco”. Esses conceitos norteiam os relatórios do serviço de acolhimento para o Judiciário, embasando a decisão a respeito da destituição do poder familiar.

De acordo com Pereira e Alarcão (2010), a criança e o adolescente passaram a ser considerados sujeitos de direito, levando ao estabelecimento de ações com o objetivo de assegurar uma boa qualidade do seu desenvolvimento. Em situações de maus-tratos infantis, a intervenção social decorre de uma cultura de proteção à infância que vem em uma crescente preocupação para a melhoria dos serviços disponibilizados às famílias e às crianças e adolescentes.

Segundo Cruz (2005, p. 13), a parentalidade define-se como um “[...] conjunto de ações encetadas pelas figuras parentais (pais ou substitutos) junto aos seus filhos no sentido de promover o seu desenvolvimento da forma mais plena possível, utilizando para tal os recursos de que dispõe dentro da família e, fora dela, na comunidade”. Pereira e Alarcão (2014, p. 158) afirmam que “a parentalidade é um processo de desenvolvimento dos pais, mais do que um papel ou uma função”. Boisson e Verjus (2004), Lamour e Barraco (1998) (apud Pereira; Alarcão, 2014, p. 158) também contribuem com a discussão, afirmando que “ser pai não é nem um dado biológico nem dado social, mas o fruto de um processo complexo de maturação psicológica que implica uma progressão no sentido de ‘tornar-se pais’, feita através da reorganizações psíquicas e afetivas. A parentalidade minimamente adequada constitui-se como critério mínimo de parentalidade e não como o desejável”. “Neste nível minimalista, a parentalidade suficientemente boa era vista como dar afeto e amor incondicionais, e satisfazer as necessidades básicas da criança, de alimento, segurança e cuidado físico” (Kellet; Apps, 2009 apud Pereira; Alarcão, 2014, p. 159). “Ou seja, a parentalidade minimamente adequada é a quantidade mínima de cuidado necessário de modo a não causar dano à criança e ao adolescente. Ela deixa de ser minimamente adequada quando coloca a criança, intencionalmente ou não, em uma situação onde o seu desenvolvimento possa ser prejudicado, colocando então a criança e o adolescente em risco/dano” (Pereira; Alarcão, 2014, p. 159).

Além disso, procuram explicar variáveis relacionadas aos recursos pessoais dos pais (ex.: gestão de estresse, capacidade de reconhecer os seus comportamentos e assumir suas responsabilidades), ao relacionamento entre pais e filhos e aos potenciais de mudança dos pais. Assim, os relatórios devem conter a caracterização do comportamento parental no momento atual e considerar fatores referentes ao seu funcionamento no passado e no futuro (Pereira; Alarcão, 2010). Conforme Poletto e Koller (2008), “fatores de risco relacionam-se com eventos negativos de vida e, quando presentes, aumentam a probabilidade de a pessoa apresentar problemas físicos, sociais ou emocionais”.

Objetivo

O presente artigo busca sistematizar a avaliação da equipe técnica do serviço de acolhimento para fundamentar com base teórica a atuação dos técnicos, instrumentalizando as áreas de avaliação e suas dimensões. De acordo com Melo e Alarcão (2011), “a avaliação, no quadro da proteção e promoção da criança, pode ser entendida como um conjunto de atividades organizadas e orientadas para dar resposta a um conjunto de questões pré definidas, no sentido de produzir informação que permita uma tomada de decisão”.

Método

Foi realizado um levantamento dos casos de acolhimento ocorridos de 2019 a agosto de 2022 no Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes do município de Urubici/SC. Salienta-se que o município está em processo de transição para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, o qual foi inaugurado no ano de 2022. Foram analisados os relatórios dos casos em que ocorreu a destituição do poder familiar, verificando os fatores elencados para essa conclusão, levando as crianças e adolescentes para a colocação em família substituta (adoção), buscando sistematizar a parentalidade minimamente adequada e os fatores de risco.

Pereira e Alarcão (2014, p. 159) apontam quatro temas principais sobre a parentalidade minimamente adequada: satisfazer as necessidades desenvolvimentais e de saúde da criança; colocar as necessidades da criança em primeiro lugar; disponibilizar cuidado consistente e rotineiro e envolver-se com os serviços de apoio.

Já o Guia de Avaliação das Capacidades Parentais (Rancourt et al., 2006) aponta as áreas e dimensões de avaliação como: contexto sociofamiliar; a saúde e o desenvolvimento da criança; a vinculação na relação criança - prestador de cuidados e as competências parentais. Para avaliar os prestadores de cuidados, analisam-se: o controle dos impulsos; o reconhecimento da responsabilidade pelo prestador de cuidados; os comportamentos do adulto que afetam a competência parental; a rede social e a história dos serviços públicos.

Com base em Pereira e Alarcão (2010, p.502), existem algumas expectativas em relação ao que é adequado e inadequado quanto à parentalidade: que os pais sejam capazes de prevenir o dano, de evitar que a criança sofra algum dano/maus-tratos; que conheçam e sejam capazes de satisfazer apropriadamente o desenvolvimento de seu filho; que assegurem, de forma sistemática, o cuidado físico do filho e que sejam emocionalmente sensitivos e estejam emocionalmente disponíveis.

Outros fatores que foram sistematizados em relação à destituição do poder familiar foram as

mudanças necessárias para resolver o problema. Adcock (1985) cita Stein, Gambrill e Wiltse (1978) in Pereira & Alarcão (2010, p.504), sugerindo que esta questão seja respondida: os pais têm problemas pessoais que devam ser resolvidos antes de a criança regressar?

Resultados

No período entre 2019 e agosto de 2022, houve 25 desacolhimentos no total, sendo que 18 retornaram para a família de origem ou extensa e 7 culminaram em destituição do poder familiar. A análise da parentalidade minimamente adequada foi realizada nesses 7 casos em que ocorreu a destituição do poder familiar.

Pela análise dos arquivos dos casos, apurou-se que nenhum conseguiu satisfazer as necessidades desenvolvimentais e de saúde; nenhum conseguiu colocar as necessidades da criança em primeiro lugar; nenhum tem uma rede social de apoio; os comportamentos dos adultos afetam a competência parental; todos os pais têm baixa expectativa de prevenir danos e têm problemas pessoais que deveriam ser resolvidos antes de a criança regressar.

Nenhum dos sete foi capaz de satisfazer apropriadamente o desenvolvimento da criança, sendo que em três casos os pais conhecem as necessidades; em três não conhecem as necessidades e em um caso esse fator não foi abordado. Em cinco casos não houve a expectativa dos pais em assegurar, de forma sistemática, o cuidado físico. Em quatro casos os pais são emocionalmente sensíveis e estavam emocionalmente disponíveis. Em seis casos não disponibilizaram o cuidado consistente e rotineiro. Em sete casos não houve envolvimento dos pais com os serviços de apoio, salientando-se que em dois casos foi por motivo de baixa capacidade cognitiva. Em quatro casos havia o vínculo afetivo dos responsáveis pelos filhos. Em cinco casos as competências parentais não estavam presentes nem o mínimo necessário. Em cinco casos não havia o controle dos impulsos por parte dos prestadores de cuidados. Em cinco casos havia o reconhecimento da responsabilidade pelo prestador de cuidados e em dois casos não havia o reconhecimento.

Conclusão

Um instrumental com o qual seja possível nortear a avaliação de uma parentalidade minimamente adequada facilita o trabalho técnico. O serviço de acolhimento de crianças e adolescentes no município de Urubici/SC não contava com uma base para garantir teoricamente essa avaliação, o que se tornou possível por meio de uma revisão efetuada em modelos teóricos, bem como de conteúdo abordados e de métodos e parâmetros de avaliação propostos.

A fundamentação dos pareceres decorrentes de tais avaliações deve olhar para o desenvolvimento da criança e da família. As avaliações devem nortear uma intervenção para a garantia da proteção da criança contra as práticas parentais que as colocam em risco e que comprometem o seu desenvolvimento. O parecer dessas avaliações é de fundamental importância para a fundamentação do processo de destituição do poder familiar; deve-se ter o cuidado para que ele não sirva como uma prova da constituição da disfuncionalidade dos pais ou responsáveis.

Por meio da sistematização das informações dos casos, pode-se concluir que o vínculo e a afetividade não são suficientes para a proteção da criança.

Referências

CRUZ, Orlanda. Parentalidade. Coimbra: Quarteto Editora. 2005.

PEREIRA, Dora; ALARCAO, Madalena. Avaliação da parentalidade no quadro da proteção à infância. *Temas psicol.*, Ribeirão Preto, v. 18, n. 2, p. 499–513, 2010. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2010000200023&lng=pt&nrm=iso Acesso em 10 set. 2022.

PEREIRA, Dora; ALARCAO, Madalena. Guia de Avaliação das Capacidades Parentais: Estudo de Validade Ecológica. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. Abr-Jun 2015, v. 31, n. 2, p. 203–212. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-37722015021900203212>. Acesso em 09 set. 2022.

Título	TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS: REFLEXÕES EM UMA PERSPECTIVA ÉTICA E POLÍTICA	
Eixo Temático	FAMÍLIA DE ORIGEM E/OU FAMÍLIA EXTENSA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Gracielle Feitosa de Loiola	Trabalho Social Ética Judicialização Convivência Familiar Escuta	Doutorado

Resumo

O propósito deste trabalho é levantar questionamentos que contribuam para que famílias afastadas do convívio com seus/suas filhos/as tenham acesso a uma proteção social pública, e a retirada compulsória de crianças não seja a única solução imposta no caminho de muitas famílias que têm suas vidas judicializadas.

Tomou-se como base para reflexão a pesquisa realizada durante o doutorado em Serviço Social (defendido em 2022), em que, amparado por uma teoria social que considera a historicidade, o movimento contínuo do real e suas contradições, buscou-se acessar as experiências de famílias que conseguiram permanecer com suas/seus filhas/os, procurando descortinar as resistências e insurgências empreendidas tanto por elas quanto pelas/os trabalhadores/as (sobretudo assistentes sociais), bem como identificar as ações de cuidado ofertadas em termos de proteção social e de saúde.

A pesquisa volta-se a uma dimensão do cotidiano e da realidade de profissionais e famílias que lutam e resistem à lógica de desigualdade, julgamento, moralismo e preconceitos, em especial nas situações que envolvem o uso de substâncias psicoativas, cuja presença tem sido associada de forma automática à impossibilidade de exercício da maternidade e da paternidade, o que mascara situações de violências, racismo e desproteções muitas vezes invisibilizadas em nome do melhor interesse e proteção da criança.

Olivia (nome escolhido pela profissional para identificação na pesquisa), assistente social e trabalhadora na equipe de Consultório na Rua, ao referir-se ao acompanhamento realizado com uma família que teve a vida judicializada, chama a atenção para a importância de os/as profissionais estarem atentos/as às suas intervenções para não imputarem ao outro limites e “incapacidades”; ela destaca: “Se a gente não olhar para a nossa atuação, a gente limita o outro, de dizer que ele é incapaz”.

Na narrativa de Olivia, destaca-se que uma ideia restrita de cuidado e de família protetiva, reiterada por práticas moralizantes, mais contribuem para a culpabilização dos sujeitos sociais pelas situações em que se encontram. Durante a pesquisa, identificamos a ideia de que no miúdo do cotidiano ainda tem prevalecido um “modelo ideal” de família, muito voltado para a família nuclear branca e burguesa, mas que nem sempre encontra sentido na realidade cotidiana das famílias cujas vidas são judicializadas.

Partindo dessa perspectiva, questionamos: quais “verdades” os/as profissionais têm construído sobre as famílias? As intervenções profissionais têm colaborado para limitar ou ampliar as possibilidades das famílias? A previsão para que algumas profissões façam avaliações sobre a condição de vida dos sujeitos para ofertar subsídios às decisões judiciais não é recente no Brasil, pelo contrário, remonta ao Código de Menores de 1927 e aos antigos comissários de vigilância e de menores, pessoas consideradas idôneas para voluntariamente fiscalizar a vida das famílias, sobretudo negras e pobres. Observamos que, desde esse período, algumas profissões desempenham um poder institucional, que, segundo Fávero (2005), é um poder articulado pela sua função, pela sua condição, pelo seu lugar na instituição e pelo seu saber profissional. Trata-se de duplo poder mobilizado para definição da vida das pessoas, o “saber-poder”, como nos lembra a autora.

Vagalume (mulher, parda, que foi afastada do convívio com o filho) nos provoca a refletir sobre como ocorrem as relações e os encontros com os sujeitos atravessados pelas intervenções profissionais - se em uma perspectiva do imediato ou para além do aparente. Como acessar “a história por trás da história”, como sempre nos lembra a professora Maria Lúcia Martinelli? É importante compreender a realidade dos sujeitos para além do uso de substâncias psicoativas, pois só a resposta ao uso não dá conta da complexidade da realidade.

Portanto, a realidade singular do sujeito deve estar situada no contexto histórico no qual está inserido, por meio de um processo que exige discussões e análises que favoreçam a reflexão e a crítica, com atenção às concepções de direitos, pobreza e família adotadas. Daí a importância de estabelecermos um contraponto, a contradição em relação a uma visão que negue a família, a partir de uma atitude investigativa (Guerra, 2009), perguntando o porquê e buscando construir novas respostas, sem cair no imobilismo.

Também está presente nas narrativas dos/as profissionais participantes da pesquisa uma diferença no trabalho com as famílias de origem desenvolvido pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) e pela instituição de acolhimento. As instituições/serviços nas quais os/as profissionais exercem suas atividades têm características contraditórias, não sendo diferente nos espaços do Serviço de Acolhimento Institucional (Saica) e do SFA. Contudo, ao que parece, as próprias características do contexto institucional do serviço de acolhimento dificultam o desenvolvimento de um trabalho mais voltado às famílias de origem. A instituição é ao mesmo tempo uma política pública, mas tem características do espaço doméstico, de casa, o que torna o cotidiano do Saica propício à alienação e automatização. No SFA, o trabalho com as famílias de origem das crianças acolhidas é potencializado. Os/As profissionais atravessam as contradições morais, conservadoras e alienantes presentes no cotidiano profissional pela mediação da articulação coletiva e da construção de respostas profissionais mediadas pelas necessidades dos sujeitos e construídas de forma horizontal.

Mas, além das características institucionais, também se destacam: a precarização e a intensificação do trabalho; a formação profissional também precarizada; e a ascensão de forças conservadoras, que contribuem para fragilizar o trabalho profissional, tornando-o mais propenso à alienação. Esse cenário, segundo Melatti (2020, p. 77), “coloca limites consideráveis para a capacidade intelectual dos/as assistentes sociais de oferecer respostas profissionais que superem a lógica da burocratização, da moralização ou do controle dos pobres”. Certamente,

os/as profissionais, enquanto trabalhadores/as, são afetados/as pela precarização do trabalho, mas também é importante problematizar sua relativa autonomia. Cabe à instituição ofertar a demanda, mas quem traduz e planeja a resposta é o/a profissional. Um desafio é, portanto, não aprisionar as respostas profissionais às requisições que lhes são feitas a partir das demandas institucionais, sem traduzir o que seria demanda profissional. Nesse sentido, defendemos que o cuidado com a individualização e responsabilização por algo estrutural não deve fugir das análises profissionais quando do trabalho cotidiano.

Assim, sem deixar de considerar as condições objetivas e também sem recair no fatalismo, reconhecemos que os valores são construídos historicamente e o/a profissional é sujeito ético que responde às determinações da realidade. Desse modo, em uma dimensão dialética, ao mesmo tempo em que há desafios, também existem possibilidades, há que ajudá-las a nascer.



**TRABALHOS DO EIXO TEMÁTICO:
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA**



Título	A OFERTA DE UM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA NO MUNICÍPIO X	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Liamara Wagner Cavalheiro	Criança Adolescente Medida de Proteção Serviço de Acolhimento Família Acolhedora	Relato de experiência

Introdução

Segundo Martins (2010), abandonar bebês e crianças era prática habitual nos séculos XVII e XVIII no Brasil. As tentativas de atendimento à criança abandonada no Brasil ocorreram, seguindo a tradição portuguesa, com a instalação da Roda dos Expostos nas Santas Casas de Misericórdia. Estas recebiam crianças abandonadas pelos pais e/ou família e as encaminhavam para amas de leite, que assumiam a responsabilidade pelos cuidados em troca de pagamento pelo trabalho.

Segundo a autora, crianças que sobreviviam a essa criação eram devolvidas às instituições aos três anos, para que estas acabassem de criá-las. Esse modelo constituiu-se como um importante sistema de amparo e proteção à infância, mas também registrou muitas histórias de violência praticadas por cuidadores, além de altas taxas de mortalidade infantil e institucionalização.

Para Martins (2010), concomitantemente à Roda dos Expostos, o acolhimento informal de crianças/adolescentes rejeitados por suas famílias também era comum, de modo que crianças eram acolhidas de forma voluntária por uma família disposta a prestar-lhes os cuidados, e, na maior parte das vezes, o cuidador acabava criando vínculos socioafetivos com o acolhido, que permanecia com a família, tornando-se “filho de criação”. Apenas por volta do século XIX, a proteção e o cuidado com crianças/adolescentes que vivenciavam uma condição de abandono tornou-se uma questão pública e de preocupação da sociedade civil brasileira. Com o objetivo de regularizar essas condições de vulnerabilidade, a Constituição Federal (1988) propôs inovações, conferindo à infância direitos fundamentais, adotando a Teoria da Proteção Integral.

De acordo com o Art. 227 da CF/1988, trata-se do dever da família, da sociedade e do Estado assegurar que crianças e adolescentes tenham direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, colocando-os a salvo das negligências, discriminações, explorações, violências, crueldades e opressões.

Na sequência, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) destaca a importância da convivência familiar e comunitária como um direito fundamental, enfatizando ser indispensável, assim como a educação, a saúde, o lazer ou os demais direitos básicos, conforme

descrito nos Art. 19, 100 e 101. No período que se seguiu, entre 1993 e 2009 houve a regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), a criação de Planos Nacionais relativos ao acolhimento familiar de crianças e adolescentes, a instituição da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) e a publicação oficial do documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009).

Segundo as Orientações Técnicas (2009), a política de acolhimento em família acolhedora caracteriza-se pelo acolhimento de crianças/adolescentes que precisaram ser afastados provisoriamente de sua família de origem por decisão judicial em razão da violação de direitos. Durante esse período, são acolhidos por famílias previamente selecionadas, habilitadas e capacitadas para protegê-los até que possam retornar à família de origem ou serem adotadas. Essa política tem por objetivo ofertar acompanhamento humanizado e individualizado às crianças e adolescentes sob medida de proteção.

Outro aspecto que deve ser considerado é que, para a efetividade dessa política pública, deve estar associada a outras políticas (saúde, educação, habitação, emprego e renda), de modo a auxiliar a família no sentido da superação, ou pelo menos amenização das situações de vulnerabilidade a que estavam sujeitas.

Objetivo

O objetivo do presente resumo expandido é compreender a implantação de uma política pública de acolhimento em família acolhedora no município.

Método

A compreensão do contexto dessa política pública tomou por base a pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo, realizadas em setembro de 2022, junto à equipe técnica da PSE/Alta Complexidade de um determinado município, com o objetivo de obter dados qualitativos e quantitativos acerca da política de acolhimento em família acolhedora ali implantada.

Resultados

No contexto de Garantia de Direitos previsto pela CF/1988 e pelo ECA/1990, foi possível constatar que o município X conta com o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora como única modalidade de acolhimento ofertada até o presente momento para crianças/adolescentes em situação de risco/vulnerabilidade.

Trata-se de uma das formas de proteção social ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, executada pela equipe técnica da PSE/Alta Complexidade e parte da Rede de Proteção à Crianças/Adolescente do município X. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora existe desde 1991 nesse município, com 31 anos de atividades organizadas a partir do planejamento e da atuação frente às famílias cadastradas e vinculadas ao serviço.

Inicialmente, o serviço atendia pelo nome “Programa de Abrigo Domiciliar para Crianças e Adolescentes”. Quando necessário o acolhimento de crianças/adolescentes, era providenciado em casas de famílias cadastradas e que mantinham o funcionamento das antigas “Creches Domiciliares”. O acolhimento funcionou dessa forma de 1991 a 1996, quando então foi aprovada a primeira Lei Municipal, nº 1.094/1996.

Após 1996, três leis já foram promulgadas, sendo a última atualizada em 2020, tendo por base o documento Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009).

O município X vem estruturando seu Sistema Único de Assistência Social (Suas) desde 2005 com o objetivo de garantir atendimento de qualidade e ampliar o acesso aos serviços socioassistenciais pelas famílias usuárias da política. A estrutura administrativa baseia-se na Lei Federal nº 12.435/2011, que dispõe sobre o Suas, e organiza-se de acordo com os quatro eixos fundamentais. A política pública de acolhimento em família acolhedora está vinculada ao Eixo n.04.

A execução da política vincula-se à gestão da Secretaria de Assistência Social do município, e conta desde 2018 com equipe técnica efetiva e exclusiva para a PSE/Alta Complexidade, composta por 1 psicóloga/, 1 assistente social/, conforme NOB-RH/SUAS (2011), e 1 estagiária de Psicologia. O serviço conta atualmente com 7 famílias cadastradas, habilitadas e aptas a receber crianças/adolescentes. Na data deste estudo, estavam acolhidos dois irmãos, um de 3 anos e uma de 14 anos. Essa política é financiada com recursos próprios do município e co-financiada com recursos estaduais e federais.

O acolhimento em ambiente familiar é priorizado pelo município por considerá-la a modalidade mais humanizada de acolhimento à crianças/adolescentes. Para a execução dessa política, fazem-se necessários a articulação intersetorial e o trabalho em rede, de forma a eliminar e/ou amenizar as situações de vulnerabilidade presentes no contexto familiar, para que possam receber as crianças/adolescentes novamente no ambiente familiar.

A partir do momento em que a criança é acolhida, passa a ser responsabilidade do Estado, assim, toda demanda apresentada pelos acolhidos é atendida pela PSE/Alta Complexidade em conjunto com a família acolhedora e a rede de acolhimento, composta pela Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, Ministério Público e Judiciário.

Por se tratar de uma política pública implementada, consolidada e ativa no município X no decorrer dos anos foram identificados dados referentes ao acolhimento, perfil dos acolhidos e informações relativas ao pós-acolhimento.

Os dados apresentados pela PSE/Alta Complexidade demonstram que, durante os 31 anos de execução da política pública de acolhimento familiar (1991-2022), foram acolhidas 130 crianças/adolescentes, todos encaminhados pelo Sistema de Garantia de Direitos ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora do município. O maior índice de acolhimentos ocorreu durante os anos de 2001 e 2010, com 63 crianças/adolescentes acolhidos, perfazendo 48,46% do número total. Esse percentual pode estar relacionado ao crescimento populacional do município no período (2,88%), superior à média regional (1,16%), estadual (1,57%) e nacional (1,18%), demonstrando que o município X já era tido como um local de referência na busca de oportunidades, aumentando, por outro lado, a demanda por acolhimentos. Outro aspecto relevante para a incidência desse percentual de acolhimento refere-se à estruturação do Suas no município, da consolidação da legislação nacional e municipal acerca do tema, proporcionando instrumentos efetivos para a execução da política pública de acolhimento.

Conclusões

Ao fim deste estudo acerca da política pública de acolhimento em família acolhedora em um determinado município, ficam evidentes duas questões. A primeira está ligada à complexidade da implementação de políticas públicas eficientes, bem como à importância da cooperação, coordenação e intersetorialidade para a sua efetividade, e como cada uma das decisões têm consequências na vida da população. A segunda refere-se especificamente ao acolhimento de crianças/adolescentes, assunto complexo e delicado, pois lida com situações traumáticas e com indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco.

A interseção dessas duas questões poderia pressupor a impossibilidade de execução de uma política pública eficiente e eficaz. No entanto, observamos que, nesse município, é uma política de acolhimento que funciona de forma integrada e cooperativa, assegurando que as medidas de proteção e garantia de direitos de crianças/adolescentes sejam cumpridas, visando a prioridade pela reintegração às suas famílias de origem e acompanhamento destas após o desacolhimento, garantindo a efetividade da política.

Por meio do relato da experiência de acolhimento, no município X ficou claro que a solução, ou pelo menos, a redução dos problemas que afligem a população infanto-juvenil só poderá ser alcançada por intermédio da continuidade de políticas públicas implementadas pelo poder público municipal e executadas de forma coordenada com os entes envolvidos, objetivando primordialmente a proteção integral das crianças e adolescentes.

Título	ACOLHIMENTO FAMILIAR: A MEDIAÇÃO SOCIAL COMO RECURSO DE TRABALHO	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Paulo Delgado Rachel Fontes Baptista	Educação Social Mediação Acolhimento Familiar	TCC

Introdução

O acolhimento de crianças em ambientes familiares está consolidado nas leis portuguesas e brasileiras. Essa modalidade protetiva prima pela proteção e pelo cuidado em lares já constituídos e capazes de promover estabilidade e permanência segura para aqueles cujos ambientes de pertencimento se encontram em situação de crise.

Os contextos luso e brasileiro têm muitas similaridades no que tange ao trabalho com a política pública de família acolhedora. Em ambos os países, o recurso da institucionalização é frequente e, em geral, se sobrepõe à utilização do encaminhamento de crianças vítimas de violações de direitos às famílias de acolhimento. Além disso, a falha na formação do técnico enquanto educador social de perfil mediador é outra semelhança observada.

A medida de afastamento proposta no acolhimento familiar deve ser excepcional e provisória objetivando o melhor interesse da criança no que se refere à reunificação. Entretanto, o trabalho nesse contexto é bastante complexo e desafiador levando os profissionais sociais a atividades nem sempre condizentes com sua formação inicial. Em muitos casos, falta-lhes o devido treinamento e/ou aprimoramento de capacidades já adquiridas.

Objetivo

Pretende-se problematizar o lugar do técnico de acolhimento no âmbito dos países estudados: Brasil e Portugal.

Método

A partir de revisão bibliográfica e análise crítica dos testemunhos apresentados, o texto se baseia em uma busca refinada de bases de dados brasileiros e portugueses. Relativamente à base bibliográfica, os autores priorizaram a leitura de documentos políticos, institucionais, artigos, teses ou manuais, assim como depoimentos de crianças, acolhedores, famílias e profissionais.

Resultados

A incorporação da Educação Social no contexto cultural estudado visa aprimorar o desenvolvimento pessoal e social a nível de implementação de respostas estratégicas permitindo a ampliação do protagonismo dos atores envolvidos no processo (Carvalho; Caride, 2016).

O educador social é alguém inserido em um processo educativo constante trabalhando na transformação efetiva da sociedade e agindo de maneira dinâmica e crítica a respeito de cada realidade, suas potencialidades e necessidades de ajustes (Caride, 2016). É capaz de mediar situações sem a necessidade de excessiva judicialização dos acordos, primando pela transformação baseada nas diferentes formas de relação, priorizando uma aproximação efetiva e eficaz, optando pela coparticipação dos interessados e valorizando as narrativas individuais (Rosa Marí, 2010; Sala-Roca, 2019).

Os serviços de acolhimento apresentam profissionais com formações, em geral, incluídas nas áreas da saúde e sociais. Essencialmente, os técnicos deveriam trazer consigo o conhecimento de alguns assuntos relevantes da prática diária do acolhimento familiar, a saber: mediação, domínio de legislação referente ao tema, noções de desenvolvimento, direitos humanos, avaliação diagnóstica, planejamento, recrutamento e seleção, entre outros (Barros, 2015).

Autores ligados à prática social reforçam a importância dos contatos produtivos entre os envolvidos no acolhimento primando pela escuta especializada e preparação pessoal adequada para lidar com tantas questões mobilizadoras de sentimentos relativos à vinculação, separações, luto, aceitação, impotência, entre outros (Jacobina; Paiva 2020; Dolenga, 2019). Além disso, os profissionais devem portar a capacidade de olhar de maneira crítica e, na medida do possível, isenta de preconceitos, facilitando um manejo adequado dos processos de reunificação e reintegração familiar, empoderando as famílias de origem em sua reconstrução pessoal e social e facilitando o resgate da autonomia pessoal (Delap; Wedge, 2016; Baptista, 2018).

Outro aspecto importante no cenário dos trabalhadores do acolhimento é a necessidade de saber estabelecer diálogos abertos e sinérgicos com as famílias de origem para que elas possam ser copartícipes nas escolhas relativas aos seus filhos e apoiadas em suas necessidades mesmo a nível logístico e prático nas intercorrências do dia a dia (Delgado et al. 2018). Assim como os adultos, as crianças igualmente carecem de escuta e acompanhamento especializado (Timóteo; Alheiro, 2013).

A atuação como gestor e mediador de situações diárias intrincadas exige do técnico o desenvolvimento de habilidades de diálogo baseadas na comunicação não violenta. O trabalho com as famílias de origem pode ser complexo e depende também do esforço mútuo entre famílias e técnicos no sentido de promover o regresso da criança, quando possível e seguro, baseando-se no resgate de competências parentais anteriormente interrompidas ou mesmo perdidas (Carvalho; Delgado; Pinto, 2019).

Em ambos os países, a retirada da criança de sua família de origem, pode gerar sentimentos de impotência, revolta, depressão, ansiedade e/ou outros transtornos associados a situações de muita tensão para todos os envolvidos, inclusive os técnicos. Muitas vezes, a criança é exposta a outra situação de violência no momento da intervenção para a separação, e o acolhimento é essencial para que a situação possa se dissipar e possibilitar a retomada do trabalho com base no entendimento e na construção de parcerias sustentáveis e, sempre que possível, consensuais. Esse perfil profissional está alinhado com as bases do técnico social mediador.

Conclusões

O texto reflete sobre a importância do papel do profissional de acolhimento enquanto mediador social tanto no contexto luso quanto brasileiro. Ambos os países se assemelham em sua tratativa nos casos de acolhimento familiar e nas principais demandas relativas aos seus profissionais no dia a dia da atuação prática. A proposta de trabalho nesse âmbito prioriza o protagonismo dos atores, entretanto, aponta para a falha nos acompanhamentos das famílias por razões diversas.

No contexto do acolhimento familiar, a atuação dos técnicos precisa estar alinhada com a escuta especializada e ativa em sintonia com toda a equipe e atravessada pela postura empática, crítica e sinérgica possibilitando a mediação segura e eficaz com objetivos claros na busca do atendimento ao melhor interesse da criança primando, sempre que possível, pela rápida reunificação familiar.

O profissional de acolhimento é uma terceira pessoa imparcial com a função de facilitar o diálogo e auxiliar na comunicação e na resolução de conflitos. Ele pode fazer a diferença no momento de tomada de decisão e facilitar a criação de um ambiente propício para fazer emergirem os desejos, sentimentos ocultos e reais necessidades das famílias apoiando-as de forma positiva na solução satisfatória de uma relação colaborativa a partir do seu encorajamento e potencialização. Entretanto, é preciso investir na formação dos técnicos, acreditar no potencial do acolhimento familiar enquanto alternativa protetiva viável para algumas famílias e viabilizar propostas de trabalho nesse contexto a médio e longo prazo.

A escassez de estudos sobre a temática aponta para a necessidade de aprimoramento e investimento em pesquisas para que se possam retratar as diferentes realidades e demandas de famílias em acolhimento, assim como seus técnicos responsáveis e os inúmeros desafios que perpassam a prática profissional.

Referências

BAPTISTA, R. F. Infâncias em famílias acolhedoras: perspectivas e desafios da reintegração familiar. 2018. 215 f. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

BARROS, K. B. T. O direito à convivência familiar e comunitária: um estudo sobre o Programa Família Acolhedora na cidade de São Luiz nos anos de 2012 e 2013. 2015. 150 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas). Universidade Federal do Maranhão, Cidade, 2015.

CARIDE, J. La mediación como pedagogía social: viejas realidades, nuevos retos para la intervención social. In: VIEIRA, R. et al. (Orgs.). Pedagogias de Mediação Intercultural e Intervenção Social. Porto: Edições Afrontamento, 2016. p. 13–26.

CARRICA-OCHOA, S.; GARRO-GIL, N. Para qué la Pedagogía/Educación Social hoy? Retos para el encuentro reflexión/acción. In: COLECTIVO JIPS (Org.). Desafíos para la Educación Social en tempos de cambio. Málaga: Ediciones Aljibe, 2018. p. 123–144.

CARVALHO, J. M. S., DELGADO, P.; PINTO, V. S. O contacto no acolhimento familiar. Discursos, representações e desafios para o desenvolvimento da relação entre famílias e profissionais. Configurações, Braga, v. 23, p. 31–52, 2019.

DELAP, E.; WEDGE, J. Guidelines on Children Reintegration [GCR]. Inter-Agency Group on Children's Reintegration [IAGCR]. Foundation, 2016. Disponível em: <http://bettercarenetwork.org/sites/default/files/Guidelines%20on%20Children%27s%20Reintegration%20DIGITAL%20.pdf>>. Acesso em: 1/set. 2022.

DELGADO, P. et al. Family contact in foster care in Portugal. The views of children in foster care and other key actors. *Child & Family Social Work*, Nova Jersey, v. 24, n. 1, p. 1–8, 2018.

DOLENGA, P. C. M. Implantação do Programa Família Acolhedora no município de Paranaguá-PR. 2019. 90 f. Monografia (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal do Paraná, Cidade, 2019.

JACOBINA, L. F.; PAIVA, I. L. Aconchego do Lar: Discutindo o Serviço de Acolhimento Familiar. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, Manizales, v. 18, n.1, p. 1–23, 2020.

SALA-ROCA, J. Parentalidad profesional en el acogimiento institucional: propuesta para mejorar la atención a los niños acogidos en centros de protección. *Pedagogía Social. Revista Interuniversitaria*, Sevilha, n. 34, p. 97–109, 2019.

TIMÓTEO, I.; ALHEIRO, A. A perspetiva das crianças acolhidas. In: DELGADO, P. (Coord.). *Acolhimento Familiar de Crianças. Evidências do presente, desafios para o futuro*. Porto: Livpsic, 2013. p. 141–161.

ÚCAR, X. *Relaciones Socioeducativas. La Acción de los profesionales*. Barcelona: Editorial UOC, 2016.

Título	ACOLHIMENTO FAMILIAR: TOMADA DE DECISÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Rachel Fontes Baptista Maria Helena R. N. Zamora Paulo Delgado	Família Acolhedora Parentalidade Avaliação	Doutorado

Introdução

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é uma política pública legalmente reconhecida e subsidiada no Brasil (Brasil, 2009; Baptista, 2018). Sua proposta consiste em proteger, em ambiente familiar, crianças com direitos violados prezando por sua reunificação e reintegração quando possível e de forma segura (Delap; Wedge, 2016; Delgado, 2016). Entretanto, avaliar o sucesso do processo de retorno parece um desafio nos serviços, já que, após a reunificação, em geral, o acompanhamento às famílias tende a cessar. Nesse cenário, tanto a chegada quanto a saída do acolhimento são momentos geradores de conflitos e precisam estar bem apoiados (Biehal et al. 2015; AECF, 2019).

Nesse sentido, saber o momento certo em que uma criança deve retornar para seu ambiente de pertencimento ou ser encaminhada para outra proposta de cuidados é um desafio ampliado para os profissionais. Na prática, a avaliação de certas variáveis objetivas e subjetivas fica aquém das possibilidades dos trabalhadores sociais até mesmo pelo acúmulo de trabalho a eles direcionado. O tempo decisório da justiça também pode ser curto para que se possa chegar a uma conclusão menos negligente (Baptista et al. 2018). Dessa forma, instrumentos de avaliação baseados em evidências científicas podem auxiliar na identificação mais clara de aspectos objetivos e subjetivos para subsidiar algumas práticas, fortalecendo as tomadas de decisão e dando voz aos cuidadores e crianças de uma maneira mais sistematizada (Brito, 2015; Bouma et al. 2018).

Objetivo

Com base nessa demanda, foi realizado um estudo de metodologia qualitativa cujo objetivo foi compreender a qualidade do relacionamento parental de duas famílias inseridas em um Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora situado no Rio de Janeiro. O maior foco foi problematizar algumas das necessidades de crianças acolhidas. Entre os domínios mais relevantes para se pensar a reunificação foram avaliados a) a qualidade do afeto; b) as formas de cuidado; c) a proteção; d) a educação; e) o lazer e f) a segurança para as crianças.

Método

A inserção no campo se deu a partir de contato prévio com a coordenação do serviço. Sua escolha foi baseada na disponibilidade da equipe em participar e na oportunidade de eleger famílias inseridas no perfil da pesquisa, a saber, duas famílias com crianças entre 5 e 12 anos em situação de acolhimento familiar.

A pesquisa foi finalizada e os resultados apresentados provêm da investigação que se baseou na utilização adaptada do manual técnico nomeado de Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (Sarp) composto por anamnese, entrevista semiestruturada para adultos e protocolo de avaliação infantil para crianças, além da escala de pontuação. Seu intuito foi analisar a capacidade dos responsáveis de atenderem às principais necessidades das crianças em três áreas: físico-biológica, cognitiva e emocional/social (Lago, 2015).

A pesquisa foi submetida à Plataforma Brasil e aprovada pelo Comitê de Ética contando com Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para adultos e Termo de Assentimento (TA) para crianças. Todos os Termos de Consentimento e Assentimento foram aprovados, o pré-teste realizado, o instrumento adaptado e aplicado. Os termos mencionados foram apresentados aos entrevistados e assinados antes do início da coleta de dados.

Resultados

Cada família participou do processo sendo avaliada em diferentes categorias com início em um breve histórico da criança e das famílias seguido do relacionamento entre família de origem e família acolhedora; características afetivo-emocionais; cuidados básicos; proteção frente a riscos reais; sistema de normas e valores; segurança emocional e desenvolvimento da identidade; educação e lazer.

Os resultados foram apresentados por etapas indicando necessidade de escuta mais longa das famílias. Entretanto, já foi possível verificar algumas necessidades importantes relativas ao contexto das famílias de origem, principalmente no que se refere à falha na rede de apoio pessoal e social.

Conclusões

O tempo de avaliação para tomada de decisão frente a situações de afastamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, inseridos em famílias acolhedoras, nem sempre é suficiente. Entretanto, a partir de uma conduta baseada em evidências científicas, os encaminhamentos podem ser mais consistentes evitando assim a reentrada das crianças no sistema de proteção.

A pesquisa não se restringiu a fazer uma avaliação fechada e definitiva a respeito das famílias, mas a elucidar aspectos dinâmicos do conteúdo observado levando em conta os condicionantes socioculturais envolvidos no contexto. Dessa forma, foi possível oferecer espaços de escuta diferenciados e adequados às faixas etárias escolhidas. Assim, dar voz aos participantes de maneira singular fez com que pudessem externar não só situações relativas às dinâmicas familiares, mas sentimentos e questionamentos para além do que foi proposto.

Os casos estudados mostravam acolhimentos recentes, portanto, seriam necessários aprofundamentos relativos às condições favoráveis para o retorno. Entretanto, foi claramente externado o desejo de ambas as famílias de origem face à reunificação de seus filhos. Além disso, a pesquisa deixou clara a necessidade de apoios sociais mais consistentes e/ou novas formas de rearranjo familiar para que se pudessem concretizar os retornos.

Referências

ANNIE E. CASEY FOUNDATION [AECF]. Better Decisions for Better Results: How Two

Countries Are Improving the Quality and Consistency of Child Protection Investigations. Baltimore: Annie E. Casey Foundation, 2019. <https://www.aecf.org/resources/better-decisions-for-better-results/>.

BAPTISTA, R. F. Infâncias em famílias acolhedoras: perspectivas e desafios da reintegração familiar. Tese (Doutorado), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

BAPTISTA, R. F.; DARÓS, L. E. S.; ZAMORA, M. H. Acolhimento familiar, partidas e chegadas: a história de Laura e seu tempo de reintegração. In: SIQUEIRA, K.; DAROS, L.; ROQUE, D. Escritos sobre políticas públicas, infância e juventude. 2018.

BIEHAL, N.; SINCLAIR, I. A. C.; WADE, J. Reunifying abused or neglected children: decision-making and outcomes. *Child Abuse and Neglect*, v. 49, p. 107–118, 2015. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2015.04.014>

BOUMA, H.; LÓPEZ, M.; KNORTH, E.; GRIETENS, H. Meaningful participation for children in the Dutch child protection system: A critical analysis of relevant provisions in policy documents. *Child Abuse & Neglect*, v. 79, p. 279–292, 2018. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2018.02.016> ~

BRASIL. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília, DF: CNAS; Conanda, 2009.

BRITO, L. M. T. A escuta de crianças no sistema de justiça no Brasil: ações e indagações. *Desidades - Revista eletrônica de divulgação científica da infância e juventude*, v. 9, p. 1-4, 2015.

DELAP, E.; WEDGE, J. INTER- AGENCY GROUP ON CHILDREN'S REINTEGRATION [IAGCR]. Guidelines on Children Reintegration [GCR]. Foundation, 2016. Disponível em: <http://bettercarenetwork.org/sites/default/files/Guidelines%20on%20Children%27s%20Reintegration%20DIGITAL%20.pdf>. Acesso em: set. 2022.

DELGADO FERREIRA, P.; CARVALHO, J. M. S.; PINTO, V. S.; MARTINS, T. Decisão, risco e incerteza. Retirada ou reunificação de crianças e jovens em perigo? *Pedagogia Social. Revista Interuniversitária*, v. 28, n. 2, p. 217–228, 2016.

LAGO, V. M.; BANDEIRA, D. R. Sistema de avaliação do relacionamento parental: SARP. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2015.

Título	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E ACOLHIMENTO FAMILIAR: UMA ANÁLISE SOBRE OS DESAFIOS E ENTRAVES NA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA EM SÃO LUÍS/MA	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Mariana Martins Coelho Almeida Nunes	Família Acolhedora Sistema de Garantia de Direitos Acolhimento	Mestrado

Resumo

Este resumo expandido, intitulado “Acolhimento Institucional e Acolhimento Familiar: uma análise sobre os desafios e entraves na implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em São Luís/MA”, é produto de parte da dissertação de mestrado realizada no âmbito do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão.

O interesse em realizar este estudo originou-se a partir da experiência profissional nessa temática específica, ao coordenar os Serviços de Acolhimento Institucional e em Família Acolhedora da cidade de São Luís/MA, no período de janeiro de 2015 a agosto de 2019. Ao executar essa função, pudemos acompanhar e perceber, cotidianamente, a dinamicidade e o enredamento que envolvem os Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Política de Assistência Social.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) necessita de estreita interlocução com o Sistema de Garantia de Direitos, para que a sua implementação aconteça integralmente. Entretanto, durante a realização dos processos de trabalho, como audiências concentradas, estudos de caso e reuniões ampliadas que envolviam os sujeitos dessa rede de proteção à infância e juventude, foi possível identificar as fragilidades de compreensão sobre esse serviço, as quais impactavam diretamente na sua execução, pois, ainda que existam famílias acolhedoras cadastradas, as crianças e os adolescentes só podem ser acolhidos mediante a intervenção dos demais sujeitos envolvidos no processo, sobretudo, do juiz.

Diante desse contexto, surgiu a motivação em realizarmos a pesquisa ora sintetizada, mediante as inquietações profissionais, com o fito de identificar os desafios e entraves na implementação SFA em São Luís, haja vista o reduzido número de acolhimentos já realizados, bem como de famílias acolhedoras cadastradas, considerando as diretrizes das legislações e os objetivos aos quais se propõe o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

O objetivo geral da pesquisa foi investigar o processo da implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora na cidade de São Luís/MA, sob a dimensão gerencial do processo e da sua rede parceira, buscando identificar os principais desafios e entraves para sua execução. Propomo-nos a realizar uma pesquisa qualitativa, utilizando o método crítico-dialético, por considerar questões de uma realidade dinâmica, complexa e, ao mesmo tempo, síntese de múltiplas determinações sociais.

Em relação às dimensões utilizadas na perspectiva de alcançar o objetivo proposto, consideramos, conforme Silva (2013), a implementação e os processos gerenciais do programa: por buscar a cobertura ou não da população alvo do serviço, a adequação dos seus instrumentos e o seu funcionamento; a estrutura e lógica organizacional, apontando a rede parceira e/ou organizações envolvidas; a disposição hierárquica dos órgãos; as características das autoridades e o fluxo das decisões, respectivamente.

O espaço empírico do estudo foi a cidade de São Luís, local da experiência profissional vivenciada. E, como procedimentos, destacamos a realização da revisão de literatura, a pesquisa documental e a pesquisa de campo junto aos sujeitos envolvidos na implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: equipe executora do serviço na Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) e representantes das instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

O estudo foi estruturado em três partes, a saber: o segundo capítulo, intitulado “O acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil: da (des)proteção social à doutrina da proteção integral com centralidade nas famílias”; o terceiro capítulo, denominado “O acolhimento de crianças e adolescentes sob o viés da proteção integral: dimensões técnico-normativas do acolhimento familiar”, e o quarto capítulo, “O acolhimento de crianças e adolescentes em São Luís/MA: os aspectos de suas configurações e os desafios e entraves que envolvem a implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora”.

A pesquisa de campo e os dados dos relatórios técnicos das instituições de acolhimento e do SFA permitiram-nos identificar aspectos que se configuraram como desafiadores na implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora na cidade de São Luís.

Concernente ao financiamento, que é parte indispensável na implementação de uma política pública, vimos que, desde o início do processo até o ano de 2018, o Fundo da Infância custeava parte significativa da execução, como os subsídios às famílias e o recurso do material gráfico para realizar a divulgação. Entretanto, não obstante a disponibilização e o suporte financeiro, o maior entrave detectado pela equipe da Semcas foi a fragilidade da divulgação institucional do serviço.

No que se refere à articulação do SFA com outros sujeitos da rede, evidenciamos que, entre os conselheiros entrevistados, somente um conseguiu apresentar respostas mais qualificadas que se aproximavam dos parâmetros normativos. Os demais, mesmo os que exerciam a função há oito anos, não descreveram elementos que caracterizassem o serviço e/ou a sua execução. Esse consistiu, então, em um dos elementos de entrave que envolve a rede de proteção, pois o Conselho Tutelar é o órgão que identifica as situações de violação de direitos no território e que requisita a medida de proteção de acolhimento à autoridade judicial competente.

Além do Conselho Tutelar, as fragilidades de compreensão sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora também foram identificadas por membros do Ministério Público e da 1ª Vara da Infância e da Juventude. O objetivo do Ministério Público ao dividir em duas Promotorias da Infância deu-se no intuito de conferir celeridade e qualificar o atendimento, em face das expressivas demandas apresentadas. Todavia, um dos aspectos reiteradamente demarcado pelos sujeitos entrevistados retratou o rodízio de promotores na referida Promotoria.

Essa problemática revelou-se mais um elemento desafiador, uma vez que ocorrem descontinuidades no trabalho já realizado, bem como são incorporadas percepções diferenciadas sobre o serviço.

As descontinuidades foram observadas por meio das limitações nas respostas concedidas pela promotora, que, há pouco tempo, havia assumido a titularidade da Promotoria. Quanto às distintas e frágeis concepções apresentadas, destacamos as respostas dadas que transmitiam impressões pessoais, sem utilização de dados científicos e/ou fundamentações teórico-normativas que as subsidiassem, demarcando, portanto, aspectos subjetivos, baseados apenas no senso comum.

A equipe técnica da Divisão Psicossocial da 1ª Vara da Infância e da Juventude entrevistada apresentou também fragilidades e/ou ausência de conhecimentos acerca da organização e implementação do SFA. Vimos que as informações, majoritariamente, não tinham consistência técnico-normativa. A psicóloga, apesar do acompanhamento realizado a alguns casos do serviço, verbalizou ausência de profundidade técnica. Por sua vez, a assistente social apresentou contradições.

Assim como os demais sujeitos da rede de proteção, essa equipe possui relevância no processo de acolhimento, haja vista os procedimentos técnicos realizados, como os pareceres, que subsidiam as decisões judiciais. Dessa forma, o distanciamento técnico-normativo quanto ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, em meio às suas atribuições, tende a possibilitar impactos negativos na implementação do serviço e, por conseguinte, na vida das crianças/adolescentes que estejam em situação de acolhimento.

Por fim, também ressaltamos a rotatividade dos juízes da Infância nos últimos dois anos. De igual modo, como no Ministério Público, os processos de descontinuidades, bem como as concepções que cada novo sujeito imprime ao trabalho, constituem-se como entraves, à proporção que acontecem os reiterados recomeços e articulações.

O juiz titular da Vara da Infância possui fundamentações teóricas e legais sobre o contexto socioeconômico que envolve os serviços de acolhimento da Política de Assistência Social, uma vez que citou aspectos fundantes a essa análise, como a pobreza multidimensional e questões de privações vivenciadas pelas famílias. Expôs que as demandas de acolhimento estão associadas às problemáticas sociais e econômicas, as quais são, majoritariamente, vivenciadas pelas famílias empobrecidas brasileiras, pensamento esse que também é reiterado por sujeitos da Semcas, da Defensoria e por este estudo.

Apesar da percepção crítica e conjuntural e do conhecimento técnico-normativo que possui, entendemos que o juiz apresenta limitações operacionais quanto à relevância do trabalho em rede. Justifica que o número reduzido de famílias cadastradas ocorre devido à ausência de apoio estatal ao serviço. Todavia, diante da análise realizada, observamos que, ainda que o SFA apresentasse número expressivo de famílias cadastradas por meio do apoio estatal, continuaria dependendo da atuação de outros sujeitos da rede, para que, de fato, houvesse o acolhimento através da autorização judicial.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora tornou-se medida de proteção prioritária,

baseado no princípio da convivência familiar e comunitária em detrimento da cultura de institucionalização. Porém, no processo de implementação em São Luís, foram identificados desafios e entraves, quanto à dimensão da gestão do serviço e da rede parceira de proteção. No que diz respeito à gestão, detectamos a fragilidade na divulgação e na priorização financeira para sua execução; quanto à rede de proteção, percebemos fragilidades de compreensão, organização e funcionalidade do SFA. Somados a isso, estão o não cumprimento das atribuições de parte dos sujeitos no processo, a rotatividade de alguns sujeitos e a fragilidade de articulação entre as instituições da rede e o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Assim, concluímos que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em São Luís continuará em dimensões embrionárias, com possibilidades de retrocesso à cultura da institucionalização, caso não se busque superar os desafios apresentados neste estudo.

Título	AS ESPECIFICIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA EM JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Mayara Santos Brito	Acolhimento Familiar Experiência Criança e Adolescente	Relato de experiência

Introdução

O entendimento acerca das formas de proteção da infância brasileira passou por expressivos avanços desde a aprovação da Lei Federal Nº 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Entre o universo de avanços possibilitados pelo ECA, está a previsão da preferência pela inserção de crianças e adolescentes em acolhimento familiar em casos de medida de proteção de afastamento da família de origem (Brasil, 2009). A centralidade atribuída a tal forma de acolhimento reflete a preocupação em ofertar espaços de cuidado pautados no afeto e na formação de vínculos, compreendendo aqui as comprovações científicas do quanto esses fatores interferem no desenvolvimento infantojuvenil.

A necessidade de ofertar o acolhimento familiar chega ao município de Jaboatão dos Guararapes em Pernambuco quase uma década depois de sua previsão legal e vem acompanhada de fatores que lhe atribuem singularidades e destacam a experiência entre as demais vivenciadas no país.

Objetivo

Esta produção tem como objetivo relatar a experiência de implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em Jaboatão dos Guararapes/PE (SFA/JG).

Método

Trata-se de um estudo descritivo, do tipo relato de experiência, sobre as especificidades que marcaram o processo de implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município do Jaboatão dos Guararapes no estado de Pernambuco.

Resultado

O município do Jaboatão dos Guararapes fica localizado na região metropolitana de Pernambuco sendo considerado o segundo maior no estado, tendo população estimada para 2021 de 711.330 pessoas (IBGE, 2022). Uma população tão expressiva acarreta também em expressivos números de demandas sociais, incluindo aqui as violências cometidas contra crianças e adolescentes.

Nesse contexto, tornou-se recorrente que os Serviços de Acolhimento Institucional do município

atuassem em capacidade máxima, cabendo destaque aqui ao cenário do ano de 2018, quando foi realizado pela equipe local o Estudo Social Sobre a Infância e Adolescência em Jaboatão dos Guararapes, o qual evidenciou que os três serviços de acolhimento atuantes na cidade estavam acolhendo um total de 86 crianças e adolescentes. Esse quantitativo coloca a atuação de tais serviços em discordância com o que é previsto nas Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento (Brasil, 2009), segundo as quais cada serviço deverá atender no máximo 20 crianças e adolescentes.

As demandas gritantes do acolhimento tornam urgente a busca por meios para qualificar e ampliar a oferta de tal medida de proteção no âmbito municipal. Assim, ainda em 2018 se iniciam as primeiras iniciativas para implantação do acolhimento familiar, as quais desde o primeiro momento foram acompanhadas pela Vara da Infância e da Juventude.

Houve, desde o início, uma preocupação em garantir a qualidade do serviço a ser ofertado, fato que levou à participação de membros da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no XIII Seminário de Acolhimento Institucional e Familiar, realizado nos dias 11 a 14 de junho de 2018 na cidade de Belo Horizonte/MG; e no III Congresso Internacional de Acolhimento Familiar, promovido entre os dias 13 e 15 de agosto de 2019 em Curitiba/PR.

A participação nos eventos supracitados foi fundamental para impulsionar a implantação do SFA/JG, já que o conhecimento adquirido foi base para a construção dos marcos normativos municipais, sendo a Lei Nº 1.401 de 30 de maio de 2019 responsável por sua instituição e o Decreto Nº 85/2019 de 09 de setembro de 2019 responsável por sua regulamentação. Esses avanços legais marcaram 2019 como o ano de consolidação da existência do acolhimento familiar no âmbito municipal, no entanto, sua efetivação ainda teve que lidar com os desafios trazidos pelo ano de 2020.

A chegada da pandemia de Covid-19, em março de 2020, e seus impactos sobre as relações sociais demandaram ajustes no percurso de implantação do serviço e tornaram imperativo o início das atividades do SFA/JG, já que o distanciamento social, enquanto medida de contenção do coronavírus, trouxe prejuízos às crianças e aos adolescentes em situação de acolhimento, haja vista a limitação das interações externas ao ambiente institucional. Nesse contexto, a inserção em um ambiente familiar se constitui mais segura do que em uma instituição, considerando aqui o menor número de pessoas circulando no ambiente e assim menor exposição ao vírus.

Para tanto, em 2020 foi preciso ajustar o planejamento de efetivação do SFA/JG e agilizar o seu funcionamento no território municipal, de modo que o primeiro passo se deu com a constituição de equipe psicossocial, que, embora tivesse constituição mínima (um assistente social e uma psicóloga), já tinha dedicação exclusiva ao acolhimento familiar, seguida pela apresentação do planejamento do serviço nos Conselhos Municipais de Assistência Social e de Direitos da Criança e do Adolescente. A partir de então, cada etapa passou por um certo grau de adaptação, listados a seguir.

Informar ao Sistema de Garantia de Direitos

A inserção de um novo serviço na rede de iniciativas de proteção à infância traz consigo a necessidade

de informar aos seus pares de sua existência. A partir dessa perspectiva é que se deu o evento de apresentação à rede de serviços socioassistenciais do SFA/JG, o qual aconteceu em 07 de julho de 2020, através da plataforma de vídeo Meet, com o formato de seminário e facilitado por Neusa Cerutti. Para esse evento, foram convidados serviços socioassistenciais, segmentos do poder judiciário, conselheiros tutelares, organizações da sociedade civil e representantes de políticas setoriais atuantes em Jaboatão dos Guararapes.

Captação de Famílias Acolhedoras

As limitações impostas pela pandemia impediam a mobilização em massa na ocasião da implantação do serviço, o que levou a uma via alternativa de captação de famílias, a qual se constituiu enquanto fruto de articulação entre o poder executivo municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e o poder judiciário, por meio da Vara da Infância e da Juventude, e consistiu na captação das primeiras famílias no nicho dos padrinhos afetivos do Programa Anjos da Guarda. Desde o primeiro momento, essa forma de captação foi concebida como uma estratégia piloto que só ocorreria durante o segundo semestre do ano de 2020. A prática dessa estratégia resultou na mobilização de três famílias disponíveis a acolher três adolescentes do sexo feminino que já estavam em acolhimento na modalidade institucional e eram por elas apradrinhadas.

Formação das Famílias Acolhedoras

Mesmo que as famílias tivessem sido captadas dentro de um universo já conhecedor da política da infância, ainda se fez necessário que estas fossem informadas sobre as singularidades do acolhimento familiar. Nesse contexto, e ainda tendo que lidar com as limitações impostas pela pandemia, foram lançadas estratégias alternativas para realizar a formação das famílias, tais como o uso de chamadas de vídeo em grupo na plataforma do Whatsapp em dois momentos, em horários alternativos. A opção por tal veículo se deu em razão das limitações de manejo de tecnologia apresentadas pelas famílias.

Cabe aqui registrar que as formações foram efetivadas com sucesso, e, ainda em 2020, duas das famílias habilitadas já estavam acolhendo.

Encontros contínuos/ Formações Continuadas

Sendo o espaço de diálogo uma necessidade contínua do trabalho com famílias acolhedoras, no fim de 2020 e início de 2021, os espaços virtuais se mantiveram abertos para os encontros mensais, realizados geralmente em terça-feira ou quinta-feira à noite, que abordaram temáticas relacionadas ao cotidiano do acolhimento.

Divulgação do SFA/JG

A compreensão de que o acolhimento em família acolhedora é feito em toda extensão territorial do município e que sua execução depende em grande parte da comunidade local, haja vista que essa comunidade precisa literalmente abrir suas portas para que o serviço aconteça, tornou a divulgação uma das principais preocupações no processo de implantação.

Considerando a limitação quanto à ocorrência de reuniões numerosas, foi preciso buscar espaços virtuais para circulação da informação, o que levou à confecção de vídeo institucional amplamente divulgado nas redes sociais da administração pública e em veículos de comunicação do município.

A ideia da transmissão da divulgação por meio de vídeo levou em consideração que, por meio da fala, as informações se tornam mais acessíveis do que apenas por representações textuais, facilitando assim que estas alcancem inclusive aquela parcela da população que não dispõe de letramento.

As iniciativas relatadas fazem referência à etapa de implantação do SFA/JG, cabendo evidenciar que, ao longo dos anos de 2021 e 2022, expressivos avanços se materializaram no serviço, os quais podem ser ilustrados pelos números de execução, já que, nesse período, 22 crianças e adolescentes já vivenciaram o acolhimento familiar e 25 famílias já se disponibilizaram a acolher, das quais 15 estão devidamente habilitadas.

Conclusões

O percurso para implantação do SFA/JG é marcado pelo conceito de flexibilidade, já que, em prol de melhor atender ao público alvo, várias foram as alternativas aplicadas, o que exigiu versatilidade da equipe e adaptação a adversidades, cabendo destaque ao fato de o serviço iniciar sua atuação em um contexto pandêmico e atendendo exclusivamente a adolescentes.

Título	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA: A EXPERIÊNCIA DE PORTO ALEGRE/RS	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Camila Monteiro Martins Suzana Assis Brasil de Moraes Pellegrini Maurem Silva Rocha	Criança Adolescente Família Acolhedora Serviço Porto Alegre	Relato de experiência

Introdução

No ano de 2019, a partir da aprovação da Lei Municipal n. 12.520, Porto Alegre/RS efetivamente deu início ao seu Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA). A promulgação da norma legal foi resultado de esforços de toda a rede do município – Poder Judiciário, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Fundação de Assistência Social e Comunitária (Fasc), Conselho Tutelar, Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Câmara de Vereadores de Porto Alegre - buscando melhorias no serviço de acolhimento, que teve início em 2017. Após muito diálogo e dedicação, e com a aprovação da legislação em 20 de março de 2019 da lei municipal, deu-se o início do serviço na Comarca. Passo seguinte, a publicação do edital para colaboração na execução do serviço, no qual o Abrigo João Paulo foi habilitado. Em outubro de 2019, houve o efetivo início da atuação das famílias acolhedoras na Comarca. Em 2020, com o início da pandemia, muitos foram os desafios enfrentados pela equipe técnica em todos os aspectos: captação de famílias acolhedoras, crianças e adolescentes encaminhados ao serviço, acompanhamento da família de origem, entre outros. Contando com uma equipe composta por uma coordenadora, uma psicóloga, uma assistente social e um auxiliar administrativo, o serviço teve seu seguimento durante todo o período ininterruptamente.

No mês de outubro de 2022 completam-se três anos de efetivo serviço, tendo acolhido nesse período 25 crianças e adolescentes. O perfil majoritário foram crianças na primeira infância (0 a 6 anos). Importante relatar que Porto Alegre, no mês de outubro de 2022, conta com 747 crianças e adolescentes em acolhimento familiar e institucional (casas-lares e abrigos). Algumas dessas crianças encaminhadas ao serviço são provenientes de outros acolhimentos institucionais; outras são inseridas diretamente em família acolhedora.

No tocante às famílias, sendo Porto Alegre uma cidade de grande porte (em torno de um milhão e quinhentos mil habitantes), existe uma certa resistência na adesão ao serviço. Foi preciso muito investimento em divulgação, informação e preparação com as famílias para que os atuais resultados fossem alcançados. A cultura da institucionalização ainda está muito arraigada em nossa sociedade, bem como o preconceito em relação às crianças e adolescentes em situação de acolhimento. Assim, a falta de conhecimento, os receios e as inseguranças (emocionais) são alguns dos principais motivos para que muitas famílias deixem de procurar o serviço.

Durante a sua execução, o SFA contou com uma boa articulação com o órgão gestor da política de Assistência Social e com o Poder Judiciário e o Ministério Público. Relação esta imprescindível para o

bom andamento das demandas envolvendo as crianças e os adolescentes que vieram a utilizar o serviço. A proximidade dos interlocutores, bem como a disposição em dedicar-se ao serviço, foram essenciais nesses três primeiros anos em Porto Alegre.

Objetivo

Apresentar a construção e a implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora na Comarca de Porto Alegre/RS e demonstrar os resultados obtidos nos três primeiros anos do serviço, avaliando sua experiência inicial.

Método

Análise quantitativa dos acolhimentos familiares ocorridos no período de outubro de 2019 a setembro de 2022.

Resultados

Crianças e adolescentes: no período de outubro de 2019 até setembro de 2022, passou pelo serviço um total de 25 crianças/adolescentes. Destes, 6 estão acolhidos, sendo que 2 estão iniciando experiência familiar em família extensa. Desse total, 19 foram desligados; 8 foram reintegrados à família de origem ou extensa; 6 estão em família substituta; e 5 precisaram ser transferidos para modalidade casa-lar.

O tempo médio de acolhimento foi em torno de 7 meses, sendo o maior tempo 1 ano e 4 meses e o menor tempo 40 dias.

Famílias Acolhedoras: desde o início do serviço até o momento, ocorreram mais de 170 inscrições pelo site da instituição; foram realizadas em torno de 56 entrevistas com candidatas, e, desse total, apenas 23 famílias passaram por todas as etapas de seleção e capacitação tornando-se famílias acolhedoras habilitadas. Dessas famílias habilitadas, 5 não chegaram a acolher; 7 acolheram só uma vez e 11 se mantêm vinculadas ao serviço, sendo que 4 estão no segundo acolhimento, e 1, no terceiro.

No ano de 2022, até setembro, o SFA foi apresentado, através de reuniões online, para 12 pessoas e apenas 2 famílias foram efetivamente habilitadas.

Conclusões

Porto Alegre, a partir de 2017, deu início ao projeto de implantação do SFA na Comarca. O primeiro momento exigiu das instituições participantes muito debate e diálogo sobre o novo serviço, buscando uma forma efetiva de sua implantação. Em 2019, após aprovada a lei municipal, e, com o termo de colaboração da instituição Abrigo João Paulo II, foi possível dar início à execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Apesar da inesperada pandemia no início do ano de 2020, o serviço foi mantido de forma atuante, embora tenha sido um período muito desafiador.

Apesar de relativamente recente, a experiência de Porto Alegre no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora tem demonstrado que diversos fatores apontados pela literatura pertinente contribuem para a efetivação e o fortalecimento do serviço, tais como: construção da lei e projeto técnico contando com a participação de diversos atores envolvidos; equipe mínima exclusiva para o serviço; boa articulação do serviço com o órgão gestor da política de Assistência

Social e com o Poder Judiciário e o Ministério Público.

Essa mesma experiência também reforça os desafios que são comuns aos diferentes municípios em relação à implantação e execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, sendo eles: mudança de cultura sobre o acolhimento de crianças e adolescentes; divulgação permanente e captação de famílias para composição do serviço; dificuldade para acolher grupo de irmãos.

Para além de todos os desafios apontados, o que fica evidente é a qualidade do cuidado individualizado e conseqüentemente os diversos benefícios para a criança e/ou adolescente em acolhimento. Dessa forma, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, o acolhimento familiar deve ser preferencial ao institucional, e, para que seja ampliado e fortalecido no país, o investimento para implantar o SFA deve ser de todas as esferas federativas e de todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos.

Título	DA POLÍTICA PÚBLICA AO COTIDIANO DAS FAMÍLIAS: JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO MODERADORA NO CAMPO DOS AFETOS	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Jéssica Lima Alencar Raquel Fernandes Silva Maria Cristina Vianna Goulart Maria Janaína Rocha Nogueira Miriam Santana Ísis Franco de Carvalho	Justiça Restaurativa Afetos Família Acolhedora Trabalho Técnico	Relato de experiência

Introdução

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) é tipificado dentro do Sistema Único de Assistência Social (Suas) como um serviço da proteção social especial de alta complexidade que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar de origem por meio de medida judicial, nas residências de famílias da comunidade, que, para tal, se dispõem de forma voluntária. Uma vez captadas, estas famílias passam por um longo e rigoroso processo de preparação até se tornarem aptas ao exercício dessa modalidade de acolhimento.

Nos bastidores dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora, psicólogos e assistentes sociais são encarregados de dar impulso à política pública, bem como desenvolver um olhar apurado para as alianças vinculares que se estabelecem no cotidiano das famílias. As atribuições vão desde o desenvolvimento de estratégias para captação e formação de novas famílias acolhedoras ao cuidado compartilhado das crianças/adolescentes durante o acolhimento; a criação de grupos e espaços de escuta e apoio às famílias acolhedoras, crianças/adolescentes e famílias de origem/extensa; além da cuidadosa e ativa participação nos encontros e visitas mediados entre as crianças/adolescentes e suas famílias de origem, sempre que esse recurso se mostrar possível.

A atuação em rede também se instala no centro das ações desses profissionais, cujo principal objetivo é fomentar a proteção das famílias de origem, convocando os serviços que operam as políticas setoriais e intersetoriais com vistas à restauração de vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Esgotados os recursos, a integração da criança/adolescente em famílias por adoção passa a ser concebida e trabalhada pela equipe do SFA. Faz-se necessário, para além da sensibilidade, um saber amplo, continuado e direcionado, que permita o atuar técnico em um campo que exige comunicação fluida e atenta às demandas de famílias em risco social e pessoal. Embora observado o caráter excepcional e provisório da medida, bem como a transitoriedade como tônica do atendimento, a convivência faz surgirem profundos vínculos de afinidade e afetividade que, se bem trabalhados, tornam-se facilitadores na travessia da criança/adolescente acolhida para seu destino final.

O principal objetivo da Justiça Restaurativa é trabalhar os laços rompidos, promovendo a participação social, o respeito e a dignidade entre as partes, com a mútua compreensão dos sentimentos. Com ações construtivas que beneficiem a todos, almeja a pacificação no ambiente afetado pelo conflito, da melhor maneira possível para todos os envolvidos (NJR, 2017).

Os princípios que orientam a Justiça Restaurativa são: a corresponsabilidade, a reparação dos danos, o atendimento às necessidades de todos os envolvidos, a informalidade, a voluntariedade, a imparcialidade, a participação, o empoderamento, a consensualidade, a confidencialidade, a celeridade e a urbanidade (CNJ, 2016). Assim sendo, dentro dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora, as técnicas da Justiça Restaurativa podem estimular a compreensão, aceitação, vinculação e respeito aos direitos individuais e coletivos baseando-se na corresponsabilidade enquanto princípio norteador do diálogo e da mediação de conflitos.

Objetivo

O presente artigo tem por objetivo explorar as possibilidades de aplicação da Justiça Restaurativa em ações do trabalho técnico da equipe do SFA, por meio das Práticas Circulares, observando-as enquanto instrumento potencializador de cuidado na rede das relações que ali se estabelecem.

Método

Entre as técnicas utilizadas pela Justiça Restaurativa estão as Práticas Circulares; elas propiciam uma possibilidade de entendimento dos afetos envolvidos nos relacionamentos familiares. Entre as Práticas Circulares estão os Círculos de Construção de Paz, que são uma técnica em que as famílias marcadas por questões afetivas podem falar livremente de suas experiências vividas, e os Círculos Transformativos, cujo enfoque é na transformação da experiência vivida (Grecco, 2014).

Vale ressaltar que todas as práticas começam com os pré-círculos, em que são feitos a identificação das questões de cada família (de origem, acolhedora ou adotiva) e o encaminhamento para a melhor técnica possível. Para tal, é necessária a análise de caso a caso a fim de identificar qual a metodologia mais indicada para cada um. Em todas essas técnicas é utilizada como ferramenta a Comunicação Não Violenta (Rosenberg, 2021).

Nos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora, a Justiça Restaurativa seguiria o caminho de reafirmar a voluntariedade das famílias que participam do processo e a corresponsabilidade de todos a construir seus processos coletivamente, primando pelo fortalecimento das relações e seus vínculos. Vale mencionar que a voluntariedade se refere ao fato de que a Justiça Restaurativa é aplicada somente com a anuência de todos os envolvidos, que, após o esclarecimento de seu funcionamento, optam por participar desse processo (TJPR, 2015).

Sobre os laços afetivos que envolvem as famílias e circulam dentro do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, o foco da Justiça Restaurativa é trabalhar a construção, reconstrução, e/ou elaboração de laços dentro das/entre as famílias de origem, acolhedoras e adotivas. Essa construção deve ser feita de maneira harmônica, a partir da compreensão dos sentimentos e necessidades de cada um, e, particularmente da criança.

Resultados esperados

Com a aplicação da Justiça Restaurativa no SFA, se espera potencializar o cuidado das relações que se estabelecem dentro das famílias, bem como entre as famílias (acolhedoras, de origem, adotivas). O enfoque comum é a humanização de todos os envolvidos, permitindo que eles interajam de modo a proteger as crianças e preservar os laços. Por meio de experiências de

afeto que lhes permitam trazer à consciência individual e ao entendimento grupal questões das mais diversas ordens, pode contribuir para o desenvolvimento de famílias que estejam alinhadas ao melhor interesse das crianças e adolescentes (Pellenz; Bastiani, 2015).

Assim, as técnicas de Justiça Restaurativa citadas podem servir como ferramentas para a estruturação do tecido social em que as famílias se inserem, contribuindo para a reestruturação das famílias (Pellenz; Bastiani, 2015). Ela facilita para que os membros das famílias possam assumir responsabilidades, tomar consciência da repercussão de seus atos e se comprometer a reparar controvérsias.

As práticas da Justiça Restaurativa aplicadas ao contexto familiar também têm como resultados o envolvimento das famílias e oportunidade de diálogo entre si; a reflexão das crianças e adolescentes como sujeitos ativos no processo de elaboração sobre suas necessidades e soluções; criação de espaços seguros de acolhimento para a expressão da fala e afetos; nomeação de afetos antes não expressados e construção de um novo olhar sobre a lida com a situação familiar na comunidade (entendida como a rede de apoio envolvida com a situação familiar) (Pinto, 2016).

Ainda como resultados possíveis da aplicação da Justiça Restaurativa em contextos familiares, constata-se a possibilidade do reconhecimento pelos participantes das singularidades próprias a cada dinâmica familiar; da noção de interdependência entre os membros da família e da noção da repercussão da história e contexto familiar nos indivíduos e no grupo familiar como um todo (Jayme; Carvalho, 2018).

Considerações finais

Investir na formação de facilitadores em práticas restaurativas dentro do SFA pode auxiliar os profissionais a oportunizar ações mais assertivas em direção a situações e contextos de vulnerabilidade social e risco pessoal, levando em consideração a direção comum a ser trilhada pelos diversos autores envolvidos na operação dessa política pública, cujo grande objetivo é primar pelo bem-estar de crianças e adolescentes, devolvendo-lhes o acesso real ao direito à convivência familiar e comunitária, por meio de ações estruturantes. Vale salientar que se trata de crianças e adolescentes cuja estrutura familiar ruiu. Afastar-se da convivência familiar e comunitária é também perder a casa e o cotidiano, logo, essas crianças e adolescentes encontram-se em pleno rompimento do fio da continuidade de ser; suas vidas estão em condição flutuante.

Compreende-se que a aplicação de práticas restaurativas enquanto metodologia de trabalho técnico das equipes do SFA serve como instrumento potencializador de diálogo e cuidado nas relações, estimulando a compreensão de vínculos, corresponsabilidade e respeito aos direitos individuais e coletivos.

Título	DESAFIOS E ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA EM FORTALEZA/CE	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Leilanne Viana de Souza Kalina Lima Santos Talita Mayra Ramos de Souza Amanda Diogo Matos Lira Alana Evelyn Veras Costa Andréa Boto Gomes e Silva	Acolhimento Familiar Crianças e Adolescentes Política Pública	Relato de experiência

Introdução

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA,1990) estabelece que sociedade, Estado e família são corresponsáveis pela garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente e institui o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) que atua frente à situação de risco pessoal ou social. Como medida protetiva, o acolhimento tem caráter excepcional e provisório, e não deve se prolongar por mais de 18 meses, priorizando o restabelecimento de vínculos familiares ou colocação da criança/adolescente em uma família substituta. Em 2009, uma alteração no ECA insere a modalidade de acolhimento familiar, cuja proposta é ser prioritário e garantir o direito de convivência familiar às crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento.

Para Olic (2019), o acolhimento familiar representa mudanças de entendimento em relação à infância, à proteção e à importância da família para a formação e a socialização da criança/do adolescente. Além disso, a modalidade implica em um ambiente de cuidados, favorecendo o desenvolvimento integral, a superação de vivências de separação e de violência, a apropriação e a ressignificação da história de vida, além de um acompanhamento integrado que articule todas as políticas de proteção. Apesar de todas as vantagens apresentadas e de o acolhimento familiar se configurar como o serviço com a possibilidade de melhor atender as crianças/adolescentes em medida protetiva de acolhimento, trata-se de uma prática ainda recente no país, e por isso a importância de estudos que versem sobre a medida.

Objetivo

O objetivo do presente estudo é apresentar a experiência de implementação e de execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) Tempo de Acolher, desenvolvida no município de Fortaleza/CE, e promover uma reflexão sobre a importância do serviço e as estratégias desenvolvidas pela equipe.

Sobre o cenário, é importante acrescentar que Fortaleza se configura como uma metrópole, portanto, com uma complexidade de desafios em todos os âmbitos, incluindo a garantia da proteção integral para crianças e adolescentes.

Método

Trata-se de uma pesquisa descritiva sobre a experiência de implementação e execução do SFA, desenvolvida no município de Fortaleza/CE. O referido serviço tem 2 equipes de referência com capacidade de atendimento para até 30 famílias acolhedoras e de origem. A pesquisa faz referência ao

período de 2018 a 2022. Foi realizado um levantamento nas bases de informações do município sobre os acolhimentos institucionais, demarcando o cenário em que surge o acolhimento familiar, e nas informações da base de dados do SFA, acerca das famílias e crianças/adolescentes acompanhados e as experiências desenvolvidas.

Resultados

No que se refere aos serviços ofertados para acolher crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento, no período da implementação do acolhimento familiar, Fortaleza contava com 11 instituições de acolhimento, executados por gestão municipal e por organizações da sociedade civil (OSC), que acolhiam um total de 224 crianças e adolescentes (Censo Suas, 2018). Nesse cenário, foi implantado o SFA, com execução direta da gestão municipal, através da Lei Municipal 10.744 de 06 de junho de 2018. Sistematizada em oito capítulos, a referida lei orienta a execução do serviço deliberando o objetivo do acolhimento familiar e a operacionalização do serviço, definindo um coordenador e uma equipe técnica composta por três categorias profissionais, uma psicóloga, um assistente social e uma pedagoga para acompanhamento de até 15 famílias acolhedoras e de origem.

Alguns desafios foram encontrados ao longo da implantação do serviço, a saber: a captação de famílias acolhedoras, a compreensão da medida protetiva de acolhimento familiar como uma medida prioritária pela sociedade e pelos atores do Sistema de Garantia de Direitos e a consolidação do serviço. Sobre a captação das famílias, a experiência apontou que prevaleceu um desconhecimento dessa modalidade de acolhimento por parte da sociedade civil e dos órgãos executores da medida.

Para Olic (2019), por ser uma prática ainda recente, o acolhimento familiar não é reconhecido e assimilado por parte da população, o que revela a necessidade da criação de uma cultura e um novo discurso social, que alargue a noção de família, afeto e de pertencimento pelo conjunto da sociedade. Em Fortaleza, o desconhecimento encontrado inicialmente sugeriu uma necessidade de reconfiguração das estratégias adotadas, que, de início foram: distribuição de panfletos informativos pela equipe técnica do serviço em espaços e eventos abertos ao público em geral e a apresentação da lei para a rede socioassistencial e o SGD, que, entretanto, não foram suficientes para a adesão significativa ao acolhimento familiar por parte dos atores fundamentais.

As estratégias empregadas que trouxeram retorno significativo foram a ampliação dos canais de divulgação do serviço pelos meios de comunicação de massa, apresentando depoimentos reais de famílias em processo de acolhimento familiar. Acredita-se que este tenha sido o indutor do aumento de interesse e da maior adesão das famílias. Criou-se também um formulário virtual para realização da pré-inscrição, a partir do qual a equipe contacta a família e inicia o processo de sua inclusão ou não no serviço.

No que concerne à resistência por parte dos agentes do SGD, foram formulados e estabelecidos com as instituições envolvidas fluxos de transferência da modalidade institucional para a familiar, considerando que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em Fortaleza não é porta de entrada; fluxo de habilitação das famílias interessadas em acolher e de acompanhamento à tríade criança/adolescente, família de origem/extensa e família acolhedora.

Tais estratégias trouxeram avanços significativos quanto à adesão e à aceitação da rede de proteção

e da sociedade civil à modalidade de acolhimento familiar, bem como à consolidação desse serviço no município. Além disso, a equipe exclusiva para dedicação e desenvolvimento do serviço, conforme previsto em lei, contribuiu para o reconhecimento dessa política no município.

O SFA tomou forma no primeiro ano de execução com a efetivação de 8 acolhimentos, realização de 3 capacitações para famílias inscritas no serviço e 15 famílias capacitadas e aptas a acolherem. Entre 2018 e 2022, a equipe realizou 44 acolhimentos, sendo 7 crianças na faixa etária de 0 a 2 anos de idade, 14 de 3 a 6 anos de idade; 10 de 7 a 11 anos de idade e 13 adolescentes com idades entre 12 e 18 anos. Obteve-se o tempo médio de 11 meses de permanência no serviço, em acordo com o que preconiza o ECA. Nesse período, foram realizados 23 desacolhimentos, 2 em razão da maioridade; 9 encaminhamentos para adoção; 4 reintegrações familiares e 8 por retorno ao acolhimento institucional.

Em relação às famílias, o serviço realiza captação, avaliação e qualificação das famílias acolhedoras, além do acompanhamento sistemático ao longo do processo de acolhimento da criança. As famílias acolhedoras previamente cadastradas passam pelas etapas: entrevista para apresentação do serviço; cadastro e análise de documentos; visita domiciliar e encontros de qualificação realizados mensalmente. O objetivo é que o acolhimento implique em uma passagem cuidadosa e possa oferecer a todos os envolvidos um significado reparador frente às situações de crise e sofrimento pela separação familiar e acolhimento da criança (Olic, 2019).

A equipe atual do serviço é composta por oito profissionais, sendo: uma coordenadora, duas psicólogas, duas assistentes sociais, conforme previsto nas orientações oficiais (Brasil, 2009), e uma pedagoga, uma educadora social e um assistente administrativo - os últimos três, um diferencial do serviço em relação às orientações nacionais, tendo sido relevantes para a realização de um trabalho de qualidade.

Considerando o fazer profissional das equipes, é importante salientar os encontros que ocorrem semanalmente, como estratégia fundamental para discussão de casos e reflexão e avaliação da prática. Nessa perspectiva, a supervisão externa do Instituto Fazendo História em 2021 demarca um momento importante, a partir da apreensão de novas metodologias de trabalho e materiais de estudo, além de ter aproximado a equipe das experiências de acolhimento familiar de outros estados e municípios do Brasil.

Conclusões

A discussão apresentada sugere o acolhimento familiar como medida protetiva exequível, suscitando o debate entre os atores envolvidos sobre a importância do serviço para garantia da proteção de crianças/adolescentes afastadas do convívio familiar. Apesar dos desafios encontrados para a sua consolidação em uma metrópole do porte de Fortaleza, o fortalecimento da equipe, o suporte desta às famílias e sobretudo o relato das famílias acolhedoras no que concerne ao desenvolvimento das crianças em um ambiente familiar e a viabilidade de execução do serviço são elementos essenciais que tornam consistente a experiência em cena.

Referências

BRASIL. Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. Lei Nacional de Adoção; Lei de Adoção; Lei de Convivência Familiar e Comunitária. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União, Seção 1, 2 set. 2009, p. 1 (Retificação);

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. 2. ed. Brasília, DF: CNAS, 2009.

FORTALEZA. Lei Ordinária nº 10.744, de 6 de junho de 2018. [S. 1.], 6 jun. 2018.

OLIC, T. B. Família acolhedora: contribuições de Winnicott sobre a importância do ambiente familiar para o desenvolvimento infantil. Dissertação (Mestrado). Psicologia Clínica (Núcleo Método Psicanalítico e Formações da Cultura. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.

Título	DESAFIOS NA CONSOLIDAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA EM MACAÉ/RJ	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Milena Paradellas de Freitas Ana Cristina Braga de Luca Reis Lirian Carla de Sousa Miriam Estefany dos Santos Andrade Helene Nara Henriques Blanc Milena Batista Carneiro	Estratégia Obstáculo Divulgação Extensão Universitária Consolidação	Relato de experiência

Introdução

Localizado no interior do estado do Rio de Janeiro, o município de Macaé, segundo estimativa do IBGE, contava com uma população de 266.136 habitantes em 2021, com PIB per capita de R\$58.803,47 em 2019. Macaé é conhecida nacionalmente como a “Capital do Petróleo”, em razão do lugar que alcançou no cenário econômico do país com a chegada da Petrobrás, nos anos 1970. Embora reconhecida como uma cidade que contribui efetivamente com a geração de riquezas no estado, nos últimos cinco anos a economia local foi severamente impactada pela crise do petróleo, afetando os níveis de emprego e renda da região, especialmente em Macaé.

A despeito do avanço econômico alcançado pelo município, não se podem desconsiderar os efeitos do aumento populacional desordenado, da má distribuição de rendas e das ocupações irregulares, que impactam a realidade local, considerando-se que tal avanço significa a concentração dos bônus do desenvolvimento nas mãos de empresários dos setores da indústria petrolífera e de outros privilegiados, em oposição ao aumento da desigualdade e dos índices de pobreza da região. Significa dizer que o crescimento demográfico de Macaé se deu de forma desordenada, pois não empregou toda a gama de profissionais que para cá migrou em busca de melhores condições de vida; o mercado formal de trabalho absorveu profissionais de nível superior e com formação técnica, relegando à informalidade ou ao desemprego os que não se encaixavam nesse perfil. Como consequência dessa dinâmica, se verifica o acirramento da pobreza em todas as suas expressões.

Nesse diapasão, estratégias de combate aos conjuntos de expressões que definem toda forma de desigualdade na sociedade são disseminadas, no âmbito local, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade. Em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, são delineadas ações para atender à população local, em suas heterogeneidades e desigualdades, objetivando “prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem” (PNAS, 2004). Entre as ações socioassistenciais circunscritas à Secretaria supramencionada, está o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) que, como o Acolhimento Institucional, é organizado dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê, no §1º do artigo 34, alterado pela Lei 12.010 de 2009, que, quando do acolhimento de crianças e adolescentes que necessitam de afastamento de seus lares, a preferência é que estas sejam encaminhadas ao acolhimento familiar.

Desta feita, o SFA surge como ação voltada à efetivação da Política de Proteção a Crianças e Adolescentes, com a finalidade de acolher e atender esse público quando em situação de risco social ou abandono, negligência, vulnerabilidade social e/ou familiar, mediante acolhimento provisório por famílias cadastradas, respeitando o direito à convivência familiar e comunitária dessa parcela da população.

Entretanto, muitos são os desafios para se alcançar a implantação do SFA. Neste sentido, para auxiliar nesse processo, foi pensada a criação de um grupo multiprofissional, constituído da parceria entre o SFA Macaé/RJ e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), reafirmando a política de extensão universitária como mecanismo de diálogo entre universidade e sociedade, com vistas ao desenvolvimento regional por meio da consolidação do SFA no município de Macaé/RJ.

Objetivo

Sendo assim, o presente estudo tem como objetivo relatar a experiência das principais dificuldades na implementação do SFA em Macaé/RJ, bem como propor estratégias de ampliação da divulgação do serviço no território e fomentar a produção bibliográfica local acerca da temática.

Método

Para tanto, a presente construção reúne a equipe do SFA Macaé/RJ, composta por uma coordenadora, uma assistente social e uma psicóloga, a duas docentes da UFRJ, uma acadêmica da UFRJ e uma acadêmica da Universidade Federal Fluminense (UFF) de Rio das Ostras/RJ, sob uma perspectiva dialógica, conforme a Política Nacional de Extensão Universitária, como uma possibilidade de ampliação da divulgação do serviço no município, além de propiciar o incentivo à produção bibliográfica da realidade brasileira e do município de Macaé.

Resultados

Entre os anos de 2013 e 2014, por força de um Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público firmado em 2010, Macaé inicia o processo de implantação do SFA. Ocorre que, não apenas naquele momento, mas ainda hoje, é demasiada a afeição pelo acolhimento institucional no município, não apenas por parte da gestão, mas por todos que ali trabalham ou já trabalharam, e pela própria população do município. Vale ressaltar que Macaé é a primeira cidade do Norte Fluminense a lançar o SFA. É facilmente verificável a profundidade das raízes históricas sedimentadas da institucionalização de crianças e adolescentes no país, através do discurso dos orientadores sociais (profissionais responsáveis pelo cuidado), e mesmo por familiares dos acolhidos, segundo os quais a instituição é o lugar de proteção, onde a criança receberá o que falta em casa, seja comida, segurança ou afeto.

Atualmente, segundo dados do Módulo Criança e Adolescente do Ministério Público do Rio de Janeiro, há cerca de 31 crianças e adolescentes distribuídos entre as três unidades de acolhimento disponíveis no município. Não obstante o funcionamento do acolhimento institucional, em 12 de julho de 2021 é promulgada a Lei nº 4.754, que institui no município de Macaé o SFA, em consonância com a diretriz nacional de promoção e ampliação do acolhimento familiar no Brasil, impulsionada desde julho de 2020 pela Coalizão pelo Acolhimento em Família Acolhedora, grupo

formado por gestores, pesquisadores e lideranças nacionais no assunto, atores governamentais e não governamentais.

Nesse sentido, após a aprovação da lei municipal nº 4.754/2021, a equipe se depara com os primeiros desafios, sendo o principal deles a nível institucional, pois, inicialmente, o quantitativo de recursos humanos é deficitário em todos os órgãos e serviços do município. Logo em seguida, verifica-se o entrave burocrático na Secretaria de Desenvolvimento Social, decorrente das limitações em locais estratégicos, que perpassam desde a indisponibilidade de prestadores de serviços, que não têm interesse em participar do processo licitatório, até o longo fluxo interno para aquisições e contratações de qualquer natureza.

No que tange ao trabalho da equipe no campo, empiricamente, o que se constata logo no início de toda abordagem é o temor pela vinculação afetiva com o acolhido, que acarretaria sofrimento a ambas as partes no momento da separação. É uníssono o medo do sofrimento na hora da partida. Seria esse um forte motivo para impedimento à participação no serviço?

Não menos importante, uma fragilidade relevante é a falta de compreensão do serviço, não apenas por parte da população, mas pelo próprio poder público municipal. Cabe aqui um adendo para ressaltar que a Política de Assistência como um todo não é de conhecimento amplo, nem mesmo no interior do seu órgão executor. Assim sendo, como pensar em munir a população de conhecimento sobre a temática? É suficiente divulgar o serviço sem um diagnóstico apontando sua necessidade? Há alguma especificidade local que dificulte a participação da sociedade no serviço?

Pela essência do município, o perfil populacional dos seus habitantes é diverso, formado por pessoas que vivem “de passagem” e com a perspectiva de retornar ao local de origem, ainda que a estadia perdure por mais de 10 anos; pessoas que aqui residem sem seus familiares; além daquelas que apenas cumprem suas jornadas de trabalho, o que em hipótese, pode dificultar o recrutamento de famílias acolhedoras.

Observamos, ainda, bem presente em nossa realidade a incipiente produção sobre implementação e efetivação, bem como relatos de experiências acerca do SFA. Nesse sentido, o SFA Macaé/RJ realiza parceria com a UFRJ, como possibilidade de ampliação da divulgação do acolhimento familiar no município, além de propiciar incentivo à produção bibliográfica da realidade regional, por entendermos necessário trazer à tona o papel social e político das universidades públicas brasileiras, em especial no que diz respeito à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Nesse contexto, erigem as barreiras, até então intransponíveis pela equipe do SFA de Macaé/RJ, e delas derivam as suposições, questionamentos e possíveis caminhos a serem traçados para sua consolidação.

Conclusão

A despeito de todos os obstáculos enfrentados pelo SFA Macaé/RJ, mister destacar a estreita interlocução com o Sistema de Garantia de Direitos, especialmente Ministério Público e equipe técnica do Juízo da Infância e da Juventude, junto aos quais tem-se construído relevante fluxo

no processo de acolhimento familiar.

Quanto aos problemas enfrentados pelo acolhimento familiar em Macaé/RJ, entendemos que cabe à equipe multidisciplinar (SFA e UFRJ) propagar a importância da mudança de paradigma do acolhimento, seus processos e afetações, por meio de campanhas de divulgação e pesquisas sobre o assunto, trabalhando para que o município reconheça a modalidade família acolhedora como preferencial. Para que essa possibilidade se concretize, é preciso mais que conscientização sobre sua importância e dinâmica. É primordial a articulação de ações e envolvimento da sociedade como um todo, ocupando o poder público seu lugar de retaguarda da proteção social integral prevista no Sistema Único de Assistência Social.

Título	DO COLETIVO AO SINGULAR: TRANSIÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA O FAMILIAR EM SÃO LUÍS/MA	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Maria de Jesus da Conceição Alberdgrijsat Alessandra Ramos Reis Sarah Duarte Santos Rosana Teixeira Sousa Maria do Amparo M. de Melo Seibel	Acolhimento Familiar Transição Convivência Familiar	Relato de experiência

Resumo

Este resumo expandido visa apresentar uma análise sobre uma metodologia de trabalho que tem sido adotada em São Luís/MA para garantia do direito à convivência familiar às crianças e adolescentes acolhidos no Serviço de Acolhimento Institucional que foram transferidas para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, no período de 2018 a 2022.

O interesse das autoras neste estudo adveio da inserção profissional destas no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), participando, assim, desse processo de acolhimento a partir da transferência do institucional para o familiar, e por avaliarmos a importância de apresentar essa metodologia e experiência a nível nacional. Os dados utilizados neste estudo foram obtidos através dos relatórios anuais elaborados de forma conjunta pelas técnicas e a gestão do SFA.

Pontua-se, inicialmente, que o acolhimento familiar é uma das medidas de proteção previstas no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, executado pela Política de Assistência Social na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com o objetivo de ofertar, em famílias previamente selecionadas, capacitadas e cadastradas, o acolhimento às crianças e adolescentes que vivenciaram situações de violações de direitos e cujas famílias estão temporariamente impossibilitadas de cumprir com seus papéis de cuidado e proteção, devendo ser de caráter temporário e excepcional.

De acordo com as Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, o acolhimento familiar é uma modalidade diferenciada, que não se enquadra no conceito de abrigo em entidade, nem no de colocação em família substituta. As crianças e os adolescentes só poderão ser encaminhados às famílias acolhedoras mediante autorização judicial, que se materializa na emissão do Termo de Guarda Provisória concedido às famílias, o que as torna legalmente e, temporariamente, responsáveis pela criança/adolescente, até que haja a reinserção familiar.

Em São Luís/MA, de acordo com a Proposta Político Pedagógica do Serviço, a implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora teve início em setembro de 2006, legalmente instituído pela Lei Municipal nº 4.325, de 16 de fevereiro de 2004, que implantou o Programa Família Guardiã “para proporcionar convivência familiar à criança e ao adolescente afastados

temporariamente da família natural por ordem judicial” e que foi alterada em fevereiro de 2012 pela Lei Municipal 5.609, que apresenta a configuração, critérios de inserção das famílias e responsabilidades do órgão gestor da Assistência Social para oferta, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Quanto aos critérios para se tornar família acolhedora em São Luís/MA, de acordo com a legislação, a família candidata necessita preencher alguns pré-requisitos, tais como: residir na cidade; ter mais de 21 anos; ter disponibilidade de tempo para cuidar da criança/adolescente; não possuir pendências judiciais; não fazer uso de substâncias psicoativas; não ter interesse em adoção; apresentar RG, CPF, comprovantes de renda, residência, atestado médico físico e mental. Se apta, a família receberá crianças e adolescentes para o acolhimento familiar.

A família acolhedora passa por capacitação e recebe apoio integral da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas), por meio de uma equipe técnica composta por psicóloga e assistente social, que, além de ser responsável pelo processo de seleção, capacitação e cadastros das famílias, após a efetivação do acolhimento familiar realiza o acompanhamento às famílias de origem, famílias acolhedoras e às crianças e adolescentes.

Ressalta-se ainda que, no que tange ao subsídio de um salário mínimo disponibilizado às famílias acolhedoras com crianças acolhidas, inicialmente o recurso foi garantido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) por meio da concessão de aportes financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA) e, atualmente, tem sido integralmente custeado pela Prefeitura.

De acordo com a pesquisa realizada nos relatórios, durante os anos de 2018 a 2022 foram acolhidas nove crianças e adolescentes, sendo que, destas, apenas duas foram acolhimentos realizados de forma primária, ou seja, o acolhimento foi efetivado na residência das famílias acolhedoras, enquanto que sete foram transferidas do institucional para o familiar.

A partir do ano de 2018, iniciamos um processo de realização de estudos de casos sistemáticos em que as equipes, tanto do Serviço de Acolhimento Institucional quanto do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, reúnem-se para discutir e avaliar, entre os casos das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, quais têm possibilidades de reinserção familiar e podem ser encaminhadas para o acolhimento familiar, já que, por melhor que seja a unidade de acolhimento, não se compara à possibilidade de essas crianças vivenciarem a experiência de estar em uma família acolhedora até que seja possível o retorno para suas famílias de origem (natural ou extensa). No acolhimento familiar, a singularidade de cada criança e adolescente é garantida, o afeto singular e personalizado é potencializado e é possível perceber em cada atendimento o brilho nos olhos de cada criança e adolescente que estiveram dentro de uma unidade de acolhimento e que vivenciaram o familiar. Ressaltamos que não temos pretensão de desqualificar o acolhimento institucional, ao contrário disso, temos a compreensão da importância deste; contudo, sem dúvidas, é no seio familiar que o viver se torna mais salutar, sobretudo para esse público que vivenciou violações de direitos e aos quais é possibilitado um outro olhar sobre contextos familiares.

É importante mencionar que a avaliação das equipes técnicas, no que tange ao público prioritário

do referido serviço, é realizada com base nas orientações normativas do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: “crianças e adolescentes cuja avaliação da equipe indique a possibilidade de retorno à família de origem e, crianças pequenas, uma vez que esta modalidade tem se mostrado adequada às especificidades” (Brasil, 2009, p. 82).

Ao longo desses quatro anos delimitados neste estudo, várias experiências foram vivenciadas que retratam e demonstraram a efetividade desta prática, uma vez que é uma forma de potencializar o acolhimento familiar e, sobretudo, garantir às crianças e adolescentes o direito à convivência familiar, haja vista que o acolhimento em família acolhedora deve ser prioridade em detrimento ao acolhimento institucional, conforme preconizam o Estatuto da Criança e do Adolescente e outras normativas.

De acordo com Almeida, (2019), em seus estudos sobre os entraves e desafios para implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, a ausência de compreensão e embasamento aprofundado de Conselheiros Tutelares pode ser um dos fatores para o não acolhimento familiar de forma prioritária, uma vez que, “ao compreender superficialmente cada Serviço, a indicação à medida mais apropriada pode ocorrer de forma aleatória” (Almeida, 2019, p. 121).

Pondera-se, ainda, que há muito o que avançar para se concretizar o acolhimento familiar como modalidade de acolhimento prioritária em São Luís/MA, mas compreende-se também que esta não é uma prerrogativa apenas local, pois a nível nacional os números de crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente continuam sendo superiores ao familiar.

Assim, conclui-se com este estudo que essa metodologia de trabalho adotada pelas equipes técnicas dos Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar tem sido positiva, configurando-se como uma estratégia para a diminuir a “cultura da institucionalização”, também como uma forma de pedagogicamente sensibilizar o juiz, o promotor e o defensor que participam das audiências concentradas sobre a importância do acolhimento familiar. Há também os efeitos positivos deste na vida das crianças e adolescentes que podem viver e ter experiências junto às famílias acolhedoras em que estão inseridas, devendo ser uma a modalidade de acolhimento preferencial.

Título	ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA REGIONALIZADO	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Laila Naia Santos Dotti Becattini Gabriela Alice Martins Renata Pereira de Souza	Acolhimento Familiar Regionalizado Família Acolhedora Implementação Serviço Regionalizado Serviço de Proteção Criança e Adolescente	Relato de experiência

Introdução

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é uma medida protetiva aplicada para garantir segurança e proteção para crianças e adolescentes que têm seus direitos básicos violados no seio de sua família. Quando se tem conhecimento da família extensa da criança, a medida de afastamento é aplicada em favor desta, podendo ser a criança retirada da família de origem e ir com guarda para casa de tios, avós, primos entre outros familiares com quem ela tenha vínculo afetivo. Na prática, a medida de acolhimento familiar só se concretiza quando não existe conhecimento a priori dos membros da família extensa que possuem condições para receber a criança/adolescente, e as violações sofridas em seu núcleo familiar não permitem a permanência no ambiente.

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) é um serviço que corresponde à medida protetiva de acolhimento familiar, instituída no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente. As medidas de acolhimento têm caráter excepcional porque elas devem ser aplicadas apenas quando a retirada do convívio familiar for a alternativa diante das violações vivenciadas pela criança e/ou adolescente, já que provocam o afastamento da família de origem. (Chaves, 2019)

Essa política pública é uma alternativa de proteção e cuidado que busca a desinstitucionalização de crianças e adolescentes, buscando manter uma convivência familiar/comunitária além de preservar os vínculos, tais como: escola, esportes, lazer. (Chaves; Soares, 2019). Dessa forma, o SFA vem firmado entre leis que buscam tornar a medida de afastamento familiar, quando necessário, o menos impactante do ponto de vista social, comunitário, cognitivo e afetivo possível, buscando ao máximo minimizar impactos ao ser humano que se encontra em pleno estágio de desenvolvimento biopsicossocial. O acolhimento familiar é medida protetiva preferencial e adequada, pois minimiza efeitos negativos do afastamento familiar, além de garantir proteção integral às crianças e adolescentes de forma humana, afetuosa e individualizada

No contexto desse movimento, com a aprovação da PNAS/2004, o acolhimento familiar passa a ser executado como política pública, o que é reafirmado com a mudança provocada pela aprovação da Lei 12.010/09, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), quando passa a ter preferência em relação ao acolhimento institucional (art. 34 § 1º). (Valente, 2013).

Após ampla discussão entre vereadores, promotores de justiça, prefeitos e lideranças comunitárias, a comarca de Curvelo/MG instaura o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, a partir de um referendo incitado pelo Ministério Público, visando dar luz ao tema e a implementação dessa modalidade de acolhimento nos municípios. Foi criado por meio do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas (Cimev), com o compromisso de executar o primeiro serviço de caráter regionalizado nos municípios de Curvelo, Morro da Garça, Felixlândia, Inimutaba e Presidente Juscelino.

Objetivos

O Brasil vem buscando avançar no acolhimento familiar, contudo, se trata de uma das políticas públicas mais complexas da atualidade, devido ao fato de demandar corresponsabilidade entre o Estado e a sociedade, dependendo 100% da participação social para seu pleno desenvolvimento, pois o acolhimento familiar busca recrutar as famílias acolhedoras na própria comunidade, que, então, passam por capacitações para receber e proteger crianças/adolescentes que sofreram violação de direitos e estão afastados temporariamente de suas famílias.

Um dos objetivos do serviço é o trabalho de forma intersetorial com os demais serviços socioassistenciais existentes e atuantes em cada um dos municípios para garantir integralidade em nossas ações, além de apoiar psicossocialmente as famílias envolvidas no serviço (tanto acolhedoras quanto de origem e extensas) e trabalhar com a família disfuncional meios e ferramentas para reestabelecer um funcionamento saudável.

Esse serviço regionalizado iniciou no momento em que se desdobravam no país e no mundo grandes efeitos da pandemia de Covid-19 e os jovens se viram em tempo integral em casa, devido à interrupção do atendimento em escolas e creches. Foi possível verificar que números de denúncias de violências, abusos sexuais e demais violações de direitos básicos contra crianças e adolescentes diminuiu drasticamente, visto que, na grande maioria das vezes, a escola é o principal veículo de identificação e denúncia contra abusos sofridos. Tendo em vista a realidade que se impôs no Brasil e no mundo, uma das principais metas era estar devidamente estruturado e preparado para a situação pós pandemia, pois era esperado um aumento abrupto na demanda de serviços de proteção de alta complexidade após o período de isolamento.

Método

O serviço foi inaugurado em 24/05/2021. Iniciamos estudos e levantamento bibliográfico a respeito do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Brasil e no mundo; estudamos diretrizes, legislação, orientações técnicas e portarias que sustentam o SFA no Brasil, assim como embasamentos científicos que apontam os benefícios e vantagens da colocação de crianças/adolescentes em famílias acolhedoras e os motivos para a atribuição de preferência dessa medida em relação ao abrigamento institucional.

Com a equipe munida desses conhecimentos, estávamos prontos para estruturar o serviço. Com a subsequente divulgação estratégica, conseguimos 18 inscrições. Algumas famílias não foram aprovadas, outras eram de municípios que não compreendiam a comarca trabalhada, e, assim, no dia 18/08/2022, capacitamos a primeira turma de famílias acolhedoras.

Segundo normativas, cada equipe técnica tem competência para acompanhar até 15 acolhidos, 15 famílias de origem e 15 famílias acolhedoras. A característica marcante do serviço é o viés regionalizado, e esse quantitativo ficará dividido entre os municípios participantes da seguinte forma: 7 acolhimentos em Curvelo e 2 acolhimentos para cada uma das demais cidades: Inimutaba, Felixlândia, Morro da Garça e Presidente Juscelino. Essa estruturação pode ser mudada conforme demandas e casos emergentes nos municípios.

Resultados

Os desafios encontrados no cenário da implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora regionalizado foram diversos, sendo o principal deles a situação de saúde pública mundial que vínhamos enfrentando com a pandemia de Covid-19. Iniciamos o serviço no dia 24/05/2021, quando estávamos em alerta e seguindo rigorosos padrões de isolamento e precauções contra o vírus da Covid-19, estando nossa comarca na onda vermelha. No mês anterior à implementação, passamos pela onda roxa, que era um nível com medidas ainda mais extremas de restrições sociais. Permanecemos na onda vermelha nos meses de maio e junho e, no mês de julho, foi possível o retorno à onda amarela de restrições. De agosto em diante, a situação de saúde pública foi se controlando. Em janeiro de 2022, com a chegada do H3N2, voltamos a novo alerta, pois os casos de internações subiram. Em fevereiro de 2022, as comemorações de Carnaval foram canceladas nos municípios, e, por orientações, seguimos evitando aglomerações. Logo estava tudo estabilizando novamente, e, com a volta de eventos com maior número de pessoas, só então conseguimos divulgar na prática o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora fora dos ambientes virtuais. Fomos a feiras, encontros e eventos para contactar a população, que é a grande protagonista do serviço.

Portanto, temos a situação de calamidade pública do Covid-19 como um dos maiores desafios encontrados para implementação; embora tenhamos nos reinventado de forma virtual para atingir a população, se fazem necessárias ações presenciais.

Contudo, obtivemos êxito nas ações desenvolvidas e atualmente estamos com seis acolhimentos em curso. Algumas experiências desafiadoras que já enfrentamos são: desacolhimento, que é uma fase extremamente delicada com a família acolhedora; acolhimento de adolescente vinda de transferência do acolhimento institucional para acolhimento familiar; entregas voluntárias de recém-nascido; acolhimento de grupo de irmãos e transferência do acolhimento institucional para acolhimento familiar de uma criança com autismo e TDAH.

Conclusão

No processo de implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora regionalizado como alternativa de proteção em alta complexidade para municípios de pequeno porte participantes de uma única comarca, pode ser observada positivamente a possibilidade de configurar acolhimentos entre os municípios participantes, em situações nas quais, em um contexto diferencial, a melhor forma de proteção à criança e ao adolescente seja o remanejamento do seu convívio social, ou em situações como primeiríssima infância, em que não há perda significativa na convivência comunitária e familiar, como em casos da entrega voluntária.

O serviço é estrategicamente e financeiramente considerado benéfico, visto a realidade em que, nos municípios menores, não se tem demanda por abrigos que justifique os custos: o acolhimento familiar

sai mais barato ao cofre público e atende as poucas demandas que se manifestam nos municípios.

Quanto à mobilização do trabalho da equipe entre os municípios participantes, pode-se concluir que é possível ser realizado seguindo as Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, sendo possível manter o quantitativo de acolhimento por equipe técnica devido à proximidade dos municípios, sem que se afetem os atendimentos. Contudo, tratando-se de um processo em construção, é necessário refletir sobre a transcendência do trabalho em articulação com a rede dos municípios não sediados e elucidar sobre a atuação e compromisso na implementação das ações.

Título	FAMÍLIA ACOLHEDORA: DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO À EXECUÇÃO	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Ian Beccaria Santos Ana Paula Moraes dos Santos Margarete Aparecida Porto Gilson Lopes Soares	Família Acolhimento Criança Adolescente	Relato de experiência

Introdução

O Serviço de Acolhimento é uma medida protetiva de garantia de direitos às crianças e adolescentes afastadas do seio familiar, seja por se encontrarem em situação de abandono, ou por terem seus direitos ameaçados e violados em seu contexto familiar. Quando aplicada, essa medida visa atender o melhor interesse da criança e do adolescente, de maneira a garantir-lhes a proteção integral de seus direitos.

De acordo com o artigo 227 da Constituição Federal Brasileira, o direito à convivência familiar é "absoluta prioridade" para a infância e adolescência, contudo, ao esgotarem-se as estratégias de manutenção desse convívio, aplica-se então a medida provisória e excepcional do acolhimento, seja ele em modalidade institucional ou familiar.

Estudos apontam hoje que, no Brasil, cerca de 30 mil crianças e adolescentes estão em situação de acolhimento. Desde 2004, a Política Nacional de Assistência Social inseriu o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora como uma modalidade de acolhimento, tendo em vista o artigo 227 da Constituição, supracitado. Mais tarde, em 2009, a Lei n. 12.010 alterou, entre outros, os artigos 34 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promovendo o acolhimento familiar a prioritário em relação ao acolhimento institucional, visando sempre a garantia do direito de convívio familiar da criança e do adolescente. Porém, atualmente, apenas 5% dos acolhidos estão em acolhimento familiar, nos alertando então para os desafios de implantação e execução dessa modalidade.

Objetivos

Este relato vem com o objetivo de articular a teoria e a prática já iniciada, bem como expor os desafios encontrados pela equipe de referência do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) do município de Ji-Paraná - Rondônia nos processos de implementação e execução do SFA. Serão relatadas desde as primeiras tratativas para a instauração do serviço, a articulação entre o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) em todas as suas dimensões, especialmente no que se refere à infância e à adolescência, bem como a união de forças e campos para que o serviço fosse implementado no município.

Método

Mesmo considerando o acolhimento familiar como uma modalidade constitucionalizada e com

primazia em relação às outras, neste município se fazia necessária a elaboração de um projeto de implantação, bem como sua aprovação, o que demandou diversas reuniões entre gestão e servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, Conselhos Municipais, Ministério Público, Juizado da Infância e da Juventude e outros órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. Realizada então a elaboração conjunta do projeto de implantação, seguida do encaminhamento para a Câmara de Vereadores e a sucedida aprovação, deu-se início ao desenvolvimento de estratégias para instaurar o serviço em concordância com a realidade e as condições oferecidas pelo município.

A priori, foi estabelecido que a equipe técnica e a coordenação de uma das duas instituições de acolhimento ficaria responsável também pela execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. A equipe passou a dividir seu tempo entre os acolhidos institucionalizados, mesmo diante da imprevisibilidade de novos acolhimentos; a capacitar-se para o SFA (por meio de cursos e literatura específica) e também entre as primeiras etapas da implantação da modalidade, com a criação da lei municipal, o lançamento oficial do serviço junto aos órgãos envolvidos, OSCs e a própria população e a criar materiais para a divulgação do serviço por meios televisionados, internet, divulgação presencial, rádio entre outros.

O primeiro grande desafio enfrentado foi a exclusividade que o serviço requer da equipe técnica e da coordenação e de um espaço físico próprio, previstos pelos guias de formação e orientações técnicas. O serviço demanda ainda a busca e a captação frequente de novas famílias, além do trabalho realizado junto àquelas que já se encontram inscritas, pois estas devem ser acompanhadas, entrevistadas, visitadas e, ainda, devem participar de encontros formativos contínuos, elaborados e executados também pela equipe de referência do serviço.

Instaurou-se, então, a necessidade de um plano estratégico de união das instituições de acolhimento e um plano individual de transferência de cada acolhido, pensando em sua isonomia e na proteção integral dos acolhidos. Em meio a todo o processo de transferência, já se davam iniciadas as etapas primárias do SFA. Por meio de um formulário online, inicialmente 17 famílias se inscreveram e passaram a ser acompanhadas pela equipe técnica, por meio de contato inicial, entrevistas, visitas domiciliares – bem como o preenchimento de formulários previstos pelos guias do serviço – de maneira a proporcionar para a equipe técnica ainda mais subsídios necessários para a decisão de validar ou não as respectivas famílias como aptas para o acolhimento.

As entrevistas iniciais, a fim de formalizar e materializar o contato da família com a equipe técnica, são realizadas no espaço físico destacado para o SFA (seguindo as diretrizes propostas pelo Guia de Acolhimento Familiar e Orientações Técnicas) e elaboradas de maneira semiestruturada, buscando traçar o início de um panorama subjetivo e psicossocial da família e seus membros. Também como objetivo das entrevistas está o esclarecimento de dúvidas por parte das famílias que ainda não conheciam suficientemente o SFA.

Nas etapas de entrevistas, outro desafio foi encontrado: a adequação dos horários da equipe, uma vez que os responsáveis pela família, em sua grande maioria, não poderiam comparecer a entrevistas agendadas em horário comercial/diurno, tendo em vista que possuíam seus vínculos empregatícios, impossibilitando que se ausentassem do trabalho para atender às entrevistas.

A equipe, diante dessa realidade, buscou adequar-se aos horários possíveis, passando então a realizar entrevistas em horários alternativos no período da noite (entre as 18h00 e 21h00).

Em continuidade aos procedimentos e etapas, o segundo passo eram as visitas domiciliares às famílias que já haviam passado pela entrevista inicial. Um desafio parecido também surgiu aí, pois os horários de visitas precisaram ser ajustados aos horários em que os responsáveis por estas famílias estivessem em casa. Vale ressaltar que tanto as entrevistas, como as visitas domiciliares, contavam sempre com a presença de, pelo menos, dois membros da equipe de referência do SFA, quando na impossibilidade da equipe completa.

Para as visitas, fora elaborado um questionário de cadastro, o qual recolheria informações socioassistenciais e de moradia da família visitada.

Ao fim das etapas iniciais, a equipe se reunia para análise individual das famílias, dispondo dos formulários preenchidos e respondidos durante as entrevistas e visitas, bem como as anotações e observações próprias dos membros da equipe a respeito do acompanhamento psicossocial realizado. Posteriormente, a equipe realizou entrevista devolutiva às famílias para que fosse então formalizado o vínculo daquelas tidas como aptas, bem como as devidas considerações e orientações às famílias que, por algum motivo, não estariam aptas para o momento atual.

Resultados

A realidade nos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil, juntamente com os estudos a respeito das diferentes modalidades de acolhimento, aponta para as muitas dificuldades encontradas pelos usuários desses serviços, bem como para os desafios para os profissionais da alta complexidade que atuam nessa frente.

Desta maneira, é necessário provocar uma reflexão, acerca da implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município de Ji-Paraná, Rondônia, buscando suscitar reflexões que podem contribuir para as pesquisas e estatísticas que indicam, por um lado, os benefícios e a eficácia do acolhimento familiar em relação ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes e, por outro lado, os desafios de implantação desse serviço, tendo em vista que essa modalidade deveria prevalecer sobre o acolhimento institucional nos municípios, o que não é a realidade atual.

Foram observadas as dificuldades que surgem não só na implantação do serviço, mas também na própria execução de suas diferentes etapas, o que requer das equipes e gestões envolvidas um novo olhar para o serviço de acolhimento familiar, bem como para as crianças, os adolescentes e as famílias envolvidas nessa modalidade.

As dificuldades encontradas foram enfrentadas pelos envolvidos justamente pelo fato de a equipe estar consciente e suficientemente capacitada para acreditar e fomentar o serviço, engajando-se em demonstrar o impacto cultural que essa empreitada pode causar na maneira como se vê o acolhimento hoje e, principalmente, o impacto positivo que trará para as vidas das crianças e adolescentes que necessitem do SFA.

Para que haja o real êxito no serviço, são necessários o engajamento e a confiança da equipe e a gestão, bem como a fomentação do saber das famílias-em-potencial sobre a proposta e estratégias, visto que o trabalho das famílias junto ao SFA é uma prestação de serviços à comunidade. Essa corresponsabilidade é o que garante o impacto do serviço na comunidade e especialmente na vida dos acolhidos e suas famílias de origem.

Conclusão

A experiência de implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora nos fez deparar com diversos desafios e perpassos dificultosos de execução, porém, também nos colocou diante da grandeza de benefícios e realizações que o serviço propõe.

Dessa maneira, para que se consiga alcançar a existência efetiva e impactante do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, é essencial que haja a compreensão da sociedade a respeito das suas propostas e da sua execução, o que demanda a mobilização e a divulgação constantes do serviço, mas também é fundamental que os profissionais envolvidos assumam o papel de agentes desse impacto, principalmente de forma intersetorial, pois essa realidade precisa ser acessível à sociedade.

Título	FAMÍLIA ACOLHEDORA: EXPERIÊNCIA NO ACOLHIMENTO DE GRUPO DE IRMÃOS	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Jucelma de Lima Silva Lori Daiane Nunes Pereira Vivian Régia Vale de Oliveira	Família Acolhedora Grupo de Irmãos Desafios Estratégias	Relato de experiência

Resumo

Os desafios encontrados para a implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em Paranaguá/PR, estava a dificuldade do acolhimento de grupos de irmãos. Dessa forma, a equipe técnica canalizou todos os esforços na sensibilização de famílias cadastradas com potencial para o acolhimento em grupo.

Ao todo, entre 2018 e 2022, foram encaminhados para o acolhimento em família acolhedora seis grupos de irmãos. Diante dos desafios enfrentados pelos profissionais, a fim de assegurar o direito constituído pela Lei 12.010/2009 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que afirma – “toda criança e adolescente tem direito à convivência familiar e comunitária”.

Busca-se por meio deste relato socializar a experiência apresentando os desafios, estratégias utilizadas e resultados na efetivação do acolhimento de grupo de irmãos.

Introdução

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) foi implementado no município de Paranaguá no ano de 2017, mas se efetivou no ano de 2018 sob a Lei Municipal 3.754/2018. Sua instituição teve a finalidade de assegurar o direito constituído pela Lei 12.010/2009 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que afirma – “toda criança e adolescente tem direito a convivência familiar e comunitária”. Esse direito passa a ser considerado uma política pública a ser implementada em todo território nacional. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é uma medida protetiva, temporária e excepcional, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que visa acolher crianças e adolescentes em situação de risco social (negligência, abandono, abusos), em uma família acolhedora, previamente cadastrada, selecionada e vinculada (IGA, 2022, online).

É de suma relevância abordar as vantagens do SFA: a criança que fica no seio de uma família acolhedora, por si só já encontra um ambiente acolhedor para sanar suas necessidades, uma vez que ao ser acolhida se encontra em situação de extrema vulnerabilidade social. Nesse ambiente, a criança terá sua rotina adaptada juntamente à rotina da família, com escolarização adequada, acesso à saúde, tendo as suas demandas atendidas pelos tutores legais (família acolhedora), sempre visando a melhor logística para que não haja dificuldades em conduzir essas situações.

O acolhimento familiar é a alternativa mais humanizada para o acolhimento de uma criança ou adolescente em situação de risco. O sentido de família é fundamental para o desenvolvimento do indivíduo. A permanência prolongada em abrigos institucionais é reconhecida internacionalmente, por meio de pesquisas e da prática, como altamente nociva à integração da criança, à sua socialização, seu desenvolvimento psíquico, social, intelectual e principalmente à criação de vínculos afetivos, gerando danos muitas vezes irreparáveis em sua vida adulta.

Os maiores desafios encontrados pela equipe constituíam-se na divulgação e na aceitação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) pela sociedade civil. Embora sua efetivação se constitua como direito legal, percebeu-se a necessidade de um trabalho mais efetivo para que a sociedade absorvesse e compreendesse o serviço em sua totalidade. Compreendendo a importância do atendimento à criança e adolescente em sua singularidade, de forma individualizada, propiciando qualidade nas relações de cuidado e de proteção, garantindo assim o desenvolvimento dos acolhidos, buscou-se, além da ampliação e da aceitação de famílias já cadastradas, alternativas para o acolhimento de grupos de irmãos.

Objetivo

Identificar Famílias Acolhedoras que se disponibilizassem a acolher grupos de irmãos.

Método

Metodologia de trabalho para a ampliação e qualidade do atendimento

A busca por famílias acolhedoras que abrissem suas casas para atender as demandas que chegavam para a equipe, via Conselho Tutelar e Vara da Infância e da Juventude, com grupos numerosos de irmãos foi sucessivamente sendo ampliada devido às experiências trocadas nos grupos desenvolvidos pela equipe técnica intitulado: Capacitação Continuada e Acriançando.

Esses trabalhos em grupo acontecem quinzenalmente, como uma forma de manter a troca de experiências entre as famílias, bem como disponibilizar orientações e encaminhamentos pela equipe técnica. Os atendimentos psicossociais acontecem semanalmente ou por demanda espontânea, e o celular do plantão fica à disposição das famílias, caso necessitem de suporte técnico ou orientações diversas.

Primeiros acolhimentos de grupos de irmãos

Em 2018 foram realizados os primeiros acolhimentos do serviço, sendo um deles de grupo de irmãos. A procura por famílias acolhedoras que se disponibilizassem a acolher grupos de irmãos tornou-se o objetivo e um dos principais desafios da equipe técnica. Dessa forma, foram canalizados todos os esforços para sensibilizar as famílias que estavam no cadastro e que tinham potencial para o acolhimento em grupo.

As Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes especificam que, “em se tratando de grupo de mais de dois irmãos, deverá haver uma avaliação técnica para verificar se o acolhimento em família acolhedora é a melhor alternativa para o caso” (Brasil, 2009, p. 83). A decisão da equipe técnica por esse tipo de acolhimento, em detrimento à institucionalização, tem se pautado na potencialidade dos aspectos socioemocionais que a convivência familiar possibilita.

Vencido o desafio inicial de sensibilização das famílias e do acolhimento do primeiro grupo, no ano de 2019 foi realizado um novo acolhimento de grupo de irmãos, que demandou uma força-tarefa no sentido de ampliar o número de famílias interessadas no acolhimento desse público-alvo do serviço.

A primeira experiência de acolhimento realizado com grupos numerosos foi em 2020, com o acolhimento de quatro irmãos (três meninos e uma menina) que ficaram institucionalizados por dois anos e, devido à pandemia de Covid-19, buscou-se alternativa para que as crianças fossem preservadas do contato com o vírus. Sendo assim, as crianças permaneceram acolhidas por quatro meses em família acolhedora, e, nesse período, foram preparadas para irem para a família substituta à qual foram encaminhados. Com o desfecho exitoso desse caso, a equipe dedicou-se a potencializar outras famílias acolhedoras com perfil para grupo de irmãos.

Posteriormente, no ano de 2021, novo desafio foi enfrentado e foi necessário buscar novas estratégias para assegurar o direito à convivência familiar. Na impossibilidade de acolher quatro crianças em uma família acolhedora, se fez necessária a articulação com dois grupos de famílias com os quais as crianças ficariam, residentes no mesmo bairro, com a prerrogativa de manterem o contato diariamente bem como frequentarem a mesma escola, mantendo os vínculos afetivos.

Em 2022, dois grupos de irmãos (de seis e três componentes) foram acolhidos em três famílias acolhedoras distintas, que mantêm o contato para o fortalecimento dos vínculos familiares.

Resultados

Com a efetividade do trabalho focando na sensibilização da sociedade civil, foi possível a ampliação ano a ano até o número total de 31 famílias cadastradas e habilitadas de 2018 a 2022.

Entre 2018 e 2022, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora acolheu 34 crianças em 9 famílias acolhedoras e ampliou entre as famílias os perfis de atendimento em acolhimento familiar.

Conclusões

Não podemos deixar de salientar a corresponsabilidade entre família, sociedade e Estado. Quando crianças e adolescente necessitam da proteção especial, esses cuidados são responsabilidade dos serviços públicos, nesse caso, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em Paranaguá realizou, ao longo de quatro anos, o acolhimento de 34 crianças/adolescentes e ampliou o número de famílias cadastradas, com perfil de atendimento a grupos de irmãos. Executou um trabalho que, além de um caráter técnico, inclui a sensibilização e a preocupação em desenvolver uma atuação efetiva, que assegure a aproximação e segurança técnica para as famílias, sem a qual acredita-se que não seria possível o alcance dos resultados obtidos até o momento.

Concluimos que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora realizado desde sua implantação no município, embora tenha encontrado grandes desafios, por meio das estratégias encontradas para a sensibilização de famílias cadastradas para o acolhimento de grupo de irmãos, trouxe muitos benefícios, não apenas para as crianças e adolescentes acolhidos, como também para as famílias que os acolheram.

Referências

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes. Brasília (DF): MDS/SEDH/CONANDA, 2009.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União, Seção 1, 16 jul. 1990, p. 13.563.

INSTITUTO GERAÇÃO AMANHÃ. O que é acolhimento familiar. Disponível em: <https://acolhimentofamiliar.com.br/o-que-e/o-que-e-acolhimento-familiar/>. Acesso em: 30 set. 2022.

Título	FAMÍLIAS ACOLHEDORAS: ANÁLISE DO PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Jaqueline Bezerra da Silva	Famílias Acolhedoras Reintegração Familiar Campinas/SP Direitos Humanos Políticas Públicas	Mestrado

Introdução

A partir da década de 40 do século XX, intensificou-se a produção de tratados internacionais que tutelam os direitos fundamentais inerentes ao homem, com destaque para a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948, que consagra, em seu preâmbulo, que “[...] o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo”. Denota-se o anseio da sociedade pela proteção e pela promoção dos direitos humanos dos membros da família humana e não somente ao homem.

Com o advento da Constituição Federal em 1988, o constituinte originário legitima os direitos assegurados à criança e ao adolescente. No ano seguinte, (em 20 de novembro de 1989), foi promulgada pela ONU a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), ratificada pelo Brasil em 24 de setembro de 1990. Anteriormente à ratificação da citada Convenção, foi conferido ao ordenamento jurídico pátrio, por meio da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O ECA possibilitou o reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direito, representando um marco jurídico no sistema de proteção integral e previsão dos direitos fundamentais à infância e à juventude.

A partir dessa concepção, no ano de 2006, foi entregue o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), fundado primordialmente na prevenção ao rompimento dos vínculos familiares, que previu, em uma de suas diretrizes, o reordenamento dos serviços de acolhimento.

Nesse contexto, no ano de 2007, Campinas/SP elaborou um plano de reordenamento para os serviços de acolhimento do município em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Posteriormente, em 2012, o município de Campinas instituiu o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora por meio da Lei n.º 14.253, que tem como alguns de seus objetivos a reconstrução dos vínculos familiares e a reintegração familiar.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em Campinas/SP possibilita que famílias previamente cadastradas acolham em suas residências crianças e adolescentes afastados do convívio familiar em função de medida protetiva, abandono ou em razão de sua família não

poder cumprir suas funções parentais temporariamente. A permanência máxima nessa modalidade de acolhimento é de 18 meses. Durante esse período, são realizadas ações interdisciplinares que buscam o objetivo essencial do serviço: a reintegração familiar.

A reintegração familiar é compreendida como o processo que permite às crianças e adolescentes separados do convívio familiar o retorno seguro à sua família de origem ou extensa, salvo em casos de decisão judicial expressa em sentido contrário.

Nos casos em que o afastamento do convívio familiar é inevitável, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora emerge como uma política pública fomentada pelo PNCFC/2006. Notadamente, no ano de 2009, a Assembleia Geral da ONU formulou um documento que prevê diretrizes para os cuidados alternativos à criança, estimulando também o acolhimento familiar e a reintegração familiar, demonstrando o contínuo interesse internacional nessa temática.

Método

Posto isso, para início da elaboração da presente pesquisa, a revisão de literatura sobre o tema revelou que, atualmente, no cenário acadêmico nacional, a produção acerca do acolhimento familiar, em especial sob a ótica da reintegração familiar, ainda é escassa. Portanto, diante da interdisciplinaridade do serviço que inclui atuação do Poder Judiciário, especialmente por se tratar de medida protetiva oriunda de uma violação de direito, é percebida a necessidade do fomento à pesquisa do tema no âmbito das ciências jurídicas.

O estado da arte evidenciou que a reintegração familiar é um aspecto elementar da política pública de Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, que demanda aprimoramento para produção de melhores resultados.

Nesse cenário, tratando-se dos resultados da revisão de literatura, os quais fomentaram e justificaram esta pesquisa, identificou-se que a reintegração familiar é um desafio enfrentado por municípios que já instituíram, também, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Assim, o seguinte questionamento se faz imprescindível: qual é a participação das famílias acolhedoras no processo de reintegração familiar no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município de Campinas?

Em relação ao método eleito para guiar as investigações propostas, entendeu-se mais acertado o da pesquisa qualitativa. Foram utilizadas a pesquisa bibliográfica, fruto da revisão de literatura, assim como a documental, sobretudo em Tratados Internacionais de Direitos Humanos, a Constituição Federal, o ECA, a Lei Municipal n.º 14.254/2012 e o PNCFC.

Foi empregado o instrumento de entrevista semiestruturada com as famílias acolhedoras e o gestor da política pública, de modo a se obterem dados a respeito da capacitação recebida pelas famílias acolhedoras, analisar a metodologia do serviço, bem como identificar se os acolhedores adotam práticas que promovem a reintegração familiar.

O método de análise dos dados foi bipartido, objetivando o saneamento dos objetivos específicos: descrever a metodologia de trabalho utilizada no Serviço de Acolhimento e Proteção Especial à Criança e ao Adolescente (Sapeca) e analisar se as famílias acolhedoras

empreendem ações que propiciam a reintegração familiar. A descrição da metodologia de trabalho utilizou a abordagem ideográfica, bem como observou-se a triangulação de dados que confere um conjunto mais rico de explicação sobre os dados apresentados através da visão do tema de pesquisa por diferentes perspectivas.

Por sua vez, a análise de conteúdo dos dados coletados das entrevistas com as famílias acolhedoras foi submetida a um tratamento de codificação, categorização e comparação, objetivando a posterior interpretação dos resultados, tendo sempre em vista a questão norteadora da pesquisa – técnica da Teoria Fundamentada em Dados (TFD).

Objetivos

Em termos estruturais, o trabalho se desenvolveu partindo de uma análise sócio-histórica da família. Foi percebida a relevância da proteção que lhe foi conferida pelos documentos internacionais e pela legislação doméstica, visualizando o contexto familiar por perspectivas ligadas às questões sociais, de gênero e racial.

Em seguida, a pesquisa se dedicou a compreender o conceito de reintegração familiar, sendo este o objetivo geral da pesquisa. Como objetivos específicos, foi analisada a metodologia empregada no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, bem como foi investigado se as famílias acolhedoras que atuam na execução do serviço empreendem condutas que propiciam a reintegração familiar.

Resultados

Os resultados advindos da descrição da metodologia de trabalho indicaram que a equipe técnica utiliza quatro eixos fundamentais para sua estruturação: a) divulgação, captação e formação das famílias acolhedoras; b) famílias acolhedoras; c) famílias de origem; e d) criança e adolescente. Os eixos foram representados num diagrama ilustrativo, demonstrando as principais ações de cada um.

Em relação à segunda parte, os dados advindos das entrevistas com as famílias acolhedoras suscitaram três categorias iniciais: a) suporte emocional; b) comunicação assertiva e c) vulnerabilidades/falhas da rede intersetorial de serviços. Observando as categorias e a relação que se estabelece entre elas, foi possível identificar a categoria central: famílias vulneráveis destinatárias das políticas públicas socioassistenciais. Cumpre destacar que as categorias de suporte emocional e comunicação assertiva representam ações que propiciam a reintegração familiar, desde que possível.

A reflexão sobre a categoria central permitiu a inferência a respeito da teoria. A teoria fundamentada nos dados propõe a estratégia de criação e refinamento de políticas públicas preventivas, em conformidade com a posição defendida pelo PNCFC.

A proposta teórica fundamentada nos dados é da utilização das políticas públicas (ações, metas, planos, programas) com o intuito de prevenir as situações de afastamento e, na impossibilidade, reunir esforços para que o prognóstico de cada caso seja o mais célere possível, numa visão macro das agendas.

Conclusões

Foram apresentadas duas sugestões de ação que visam contribuir para as políticas públicas em caráter preventivo.

A primeira prevê o mapeamento dos usuários dos Centros de Assistência Psicossocial (Caps) que possuam filhos. Caso o usuário do Caps seja pai/mãe, é importante registrar sua rede de apoio familiar, isto é, se há família extensa que possa receber a criança ou adolescente caso haja violação de direito que represente o afastamento da família de origem.

A segunda proposta com fito na prevenção do afastamento do convívio familiar é a adesão pelo município de Campinas ao Programa Criança Feliz, iniciativa do governo federal em articulação com os governos municipais, com o objetivo de ampliar a rede de atenção e cuidado integral às crianças na primeira infância.

Naturalmente, nem todos os casos e aspectos irão se ajustar, pois a teoria trabalha com uma redução dos dados. Nesse entender, a proposta teórica sugere o olhar preventivo para o aprimoramento das políticas públicas pensadas para as famílias vulneráveis, assim como propõe esse paradigma na construção de novos estudos sobre a temática.

Referências

A. C. Entrevista 1. [10 de junho de 2021] Entrevistadora: Jaqueline Bezerra da Silva. Campinas/SP, 2019. 1 arquivo .mp3 (1h37min03s)

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, *Diário Oficial da União*, Seção 1, 16 jul. 1990, p. 13.563.

CAMPINAS. Lei Municipal nº 14.253, de 02 de maio de 2012. Institui o "serviço de acolhimento em família acolhedora", que visa propiciar o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial. Campinas, SP.

Título	FOSTER CARE CASE MANAGEMENT - KEY CONCEPTS	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Dan Hope	Case Management Foster Care Care Plan	Relato de experiência

Introduction, Objective and Methodology

Case Management Systems are seen as critical to effective social work practice. Yet, if we explore foster care case management there are few examples. This paper explores what makes a successful case management system for foster care drawing on experience gained from work in 49 countries over 25 years. This paper explores what makes a good foster care case management system from practice experiences.

Results

Case management is defined in various ways across the social work sector. Vourlekis (1992) states case management is: ‘...a set of logical steps and a process of interaction within a service network which assure that a client receives needed services in a supportive, effective, efficient and cost effective way’ (p2 :Weil et al 1985; quoted in Vourlekis 1992). It is also a process of record-keeping. In my view case management is a framework that records information, promotes consistent practice experience, and brings accountability. Its purpose is to answer a critical question: How does an organisation know you are producing good safe care relevant to the needs of each child?

To answer this effectively there are three components to foster care case management: the first focuses on the child’s needs and the second focuses on the foster carers suitability and safety. The third is the role of case workers.

1) Child’s Needs

Many parents’ questions about their children they can provide answers. These questions and answers can be broken down into two different themes. One asks about what you know about your child; the other asks what are you going to do or how are you caring for your child?

The first is “Essential Information”. It is what every parent recalls and knows about their child. It is the child’s history. The second is the ‘Care Plan’. It is how they look after the child now and in the immediate future.

For many parents the essential information and care plan process is not a conscious process. They might use a calendar and keep records of vital information such as health information or school reports but in general they store information in their heads and discuss how they will care for their children in conversations.

A foster care case management needs an 'essential information' and 'care plan' process in place. It needs to be written down for several reasons. Written records bring accountability, but they also assist as staff change, carers change, placements change and children become adults who may be estranged from carers yet still need information about their history both for practical and emotional reasons. Also, in foster care there are a number of people involved - the carers, the child, the biological family, government, courts, child's school, health workers. The more is written down and shared the easier it is that the child gets better and appropriate care.

A foster care case management system needs to have a process and forms that include an essential information and care plan process. What the forms look like is a matter for each organisation, but the organisations should not be shy of the need for an essential information form to be lengthy and detailed - it is a child's life history.

In my view it needs to include information about the child's biological family, what options for alternative living arrangements have been made, court orders, health and education history, achievements and significant moments, as well as dates when memory or life story box has been updated. It needs to promote effective record keeping of the child's history so that anyone that comes into contact with the child in the organisation can read their essential information and 'know the child'. Similarly, a care plan should set out how the child is being cared for and who is doing what, when and how.

For the above process to be effective it needs consistent updating, but a case management system can support that process by bringing in two further processes.

One is it can add in a monitoring process for the child's case worker to follow where there are expectations on visits and time observing the child with carers, talking to the child on their own and making contact with important people in the child's life (school and health workers). A second is a formal organisational review every 6 to 12 months, or at significant changes to the child's placement. This should be led by a senior manager in the organisation and checks if paperwork is up to date and to check what if any changes need to be made to the child's plans.

In my experience these processes promote good practice, promote an organisation and carer's understanding of the child and improve the child's experience and developmental outcomes.

However, for any placement to be effective stability and a sense of belonging is critical. To achieve this organisation should try and 'match' a child with their carers. This means identifying a family that best suits the child's interests, personality and individual needs. The better the match the less likely placement breakdown will occur. To achieve this 'knowing the child' through the essential information process is critical and a case management process needs to enable 'essential information' to inform a 'matching' process.

For a child's needs to be effectively provided a foster care case management system needs an essential information, care plan, review and matching process. However, for any child to thrive in placement they need to be safe and there needs to be a process for an organisation to 'know their carers'.

2) Foster Carers

In my view there are four components to a foster carers case management system that includes responsibilities for keeping children safe; assessing, training and approving foster carers; monitoring, supporting and reviewing foster carers.

a) Assessment, Training and Approvals

This process needs to include an initial assessment process. The assessment process has three parts to it. The information-gathering part, the analysis part and the approval part.

Information-gathering process needs to include processes for visits to the carer's home, observations of their parenting if they have children, understanding of their circumstances and motivation to be a carer and assess their potential ability. It should also include a review of their engagement in training and the carers' ability to learn information provided to them on the training course. The training and assessment process should go alongside each other as the training provides good sources for observation and assessment as well as equipping carers with information about emotional and behavioural needs, codes of conduct and parenting approaches.

The analysis and approval process should then encourage analysis against the criteria for a safe and suitable foster carer.

b) Supporting, Monitoring and Reviewing

A case management system needs to promote supporting, monitoring and reviewing foster carers separately to the child's care. The support should look at emotional and practical support including further training needs. Monitoring needs to ensure the carers are doing what is required with a formal annual review that considers if the carers can continue. The formal review should include senior management of the organisation and take place once a year or when there are significant concerns.

Within this there needs to be a system for complaints and concerns to be made by young people, the child's case worker, and others that know the child about the standards or safety of care they receive from the foster carers. This is important to minimise children being abused in care. The case management system then needs an investigation process and forms that connect to the safeguarding process and criteria for foster carers.

3) Context and role of case workers:

The role of case workers will vary according to what decisions they are able to make according to local regulations and laws. However, I would advocate that a child's case worker needs to concentrate on the child's care and be distinct from the foster carer's caseworker. In other words, there needs to be two case workers. The risk otherwise is neglect of either, or both, the child or carers needs due to time and work pressures and priorities.

Conclusion

Foster care case management has two distinct but interrelated components that used together can enable and promote effective care for children. They should enable an organisation to say how they know they are providing safe and appropriate care, whilst providing children and carers the support and care they deserve.

References

Better Care Network Website; <https://bettercarenetwork.org/> accessed 3rd October 2022.

Child Protection Case Management Training Manual for Caseworkers, Supervisors and Managers: (2014); Global Protection Cluster, EU and USAID.

Case Management for Orphaned or Made Vulnerable by HIV: (2017); Catholic Relief Services
Vourlekis, B and R. Green (1992) Social Work Case Management: Routledge.

Título	GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL SOBRE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A EXPERIÊNCIA DE SANTA CATARINA	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Ana Soraia Haddad Biasi Déborah Cristina Delgado Guerreiro Janice Merigo João Luiz de Carvalho Botega Joelson dos Passos Simoni Muller Ghisoni	Direito da Criança e do Adolescente Convivência Familiar e Comunitária Acolhimento Familiar Proteção Integral Intersetorialidade	Relato de experiência

Introdução

A importância da convivência familiar e comunitária para a criança e o adolescente está reconhecida na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), que abraçou a Doutrina da Proteção Integral como direito, rompendo com a visão assistencialista e repressora vigente em toda a legislação que o antecedeu. O ECA destacou medidas de proteção que objetivam fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por reconhecer que esses são fundamentais para o desenvolvimento saudável dos sujeitos em todo o seu contexto de vida.

Winnicott (2005 apud PNCFC, 2006) destaca que as experiências vivenciadas no âmbito familiar, pautadas na construção de laços afetivos e na imposição de limites, se constituem as bases para o desenvolvimento saudável dos sujeitos em todo o ciclo de vida. Do mesmo modo, a comunidade passa a ser reconhecida como o lócus do aprendizado para a vida em sociedade. Por esse motivo, fez-se necessário reformular e reordenar os serviços de acolhimento, na forma como eram e ainda são executados no país, para ajustá-los à necessidade de garantir o direito à convivência familiar e comunitária, na perspectiva das diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), quais sejam: a) centralidade da família nas políticas públicas; b) primazia da responsabilidade do Estado no fomento de políticas integradas de apoio à família; c) reconhecimento das competências da família na sua organização interna e na superação de suas dificuldades; d) respeito à diversidade étnico-cultural, à identidade e orientação sexuais, à equidade de gênero e às particularidades das condições físicas, sensoriais e mentais; e) fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem adulto na elaboração do seu projeto de vida; f) reordenamento dos serviços de acolhimento institucional; g) adoção centrada no interesse da criança e do adolescentes; e h) controle social das políticas públicas.

Na esteira da consolidação da Doutrina da Proteção Integral, o advento da Lei 12.010/2009 representou uma importante atualização do ECA no que diz respeito ao acolhimento de crianças e adolescentes. Entre as mais significativas mudanças, incluiu no ECA uma nova medida de proteção: o acolhimento familiar.

No mesmo ano de 2009, a partir da aprovação da Resolução 109 do CNAS, que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o acolhimento familiar passou a ser um

serviço continuado dentro de uma política de Estado: a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sendo sua gestão e financiamento de competência da Política de Assistência Social.

Contudo, apesar de o ECA (art. 34, § 1º) reconhecer que o acolhimento familiar é preferencial ao acolhimento institucional, este ainda se constitui como um serviço hegemônico no país e em Santa Catarina e, portanto, necessita de constante monitoramento e acompanhamento, com vistas a reformar o atendimento a crianças e adolescentes com implementação de políticas públicas voltadas à família, à comunidade e ao espaço coletivo.

Em face do exposto e dada a complexidade do assunto, surge, em 2017, a necessidade de constituir em Santa Catarina um espaço interssetorial e interinstitucional para a produção conjunta de conteúdos teórico-técnicos e pedagógicos objetivando a implementação dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora nos municípios catarinenses, bem como a qualificação e a adequação dos Serviços de Acolhimento Institucional.

A primeira reunião de trabalho do Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Acolhimento de Crianças e Adolescentes ocorreu durante o I Seminário Estadual de Acolhimento Institucional e Familiar, realizado nos dias 06 e 07 de abril de 2017 em Itá/SC, promovido pela Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina (Fecam). Na ocasião, estavam presentes gestores e equipe técnica que atuam nos Serviços de Acolhimento Institucional e em Família Acolhedora em Santa Catarina, famílias acolhedoras, juízes, promotores de Justiça e técnicos do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Objetivo

Pretende-se apresentar a experiência do Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Acolhimento de Crianças e Adolescentes em SC, formado, atualmente, pela Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina (Fecam); Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação do Ministério Público de Santa Catarina (CIJE/MPSC); Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Santa Catarina (SDS); Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (CEIJ/TJSC); Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Santa Catarina (CEDCA/SC); Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT); Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social (Coegemeas).

Considera-se imprescindível que o processo de implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, bem como a oferta dos Serviços de Acolhimento Institucional, sejam amplamente discutidos com todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos.

Metodologia

Trata-se de relato de experiência sobre o trabalho do GT que iniciou com o propósito de contribuir, por meio da produção conjunta de conteúdos teórico-técnicos e pedagógicos, na implementação dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora, bem como na qualificação e adequação dos Serviços de Acolhimento Institucional. Nesse contexto, o GT reúne-se mensalmente para atender aos objetivos estabelecidos no planejamento.

Resultado

Em 2017, o GT produziu a Orientação Conjunta 01/2017, que reiterou e sistematizou a Resolução CNAS nº 23/2013 e a Resolução Conjunta CNAS/Conanda nº 1/2009, que aprova os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão e reordenamento dos serviços e aprova o documento de Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento, respectivamente; a Orientação Conjunta 02/2017, que aprova a minuta do Termo de Reintegração Familiar, elaborado pelo próprio GT e estabelece o fluxo do atendimento e os prazos para encaminhamentos dos relatórios de acompanhamento nas situações desacolhimento.

Em 2018, produziu a Orientação Conjunta 03/2018, que dispõe sobre a implantação e implementação dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora. Nesse mesmo ano, o GT elaborou minuta de lei que dispõe sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Para estimular a implantação desses serviços, o GT realizou 16 rodas de conversa entre setembro de 2017 e outubro de 2018, atingindo cerca de 960 pessoas de todas as regiões do estado.

Em 2019, produziu a Orientação Conjunta 01/2019, que, após debates e estudos sobre o assunto, ratificou o Formulário Auxiliar para o Acolhimento em Caráter Excepcional e de Urgência de Crianças e Adolescentes no Estado de Santa Catarina. A utilização do formulário por parte dos membros do Conselho Tutelar é imprescindível, pois ele contém as informações básicas necessárias para que, de um lado, o Ministério Público possa avaliar a manutenção do acolhimento e, de outro, a equipe técnica, juntamente com a coordenação do serviço de acolhimento (familiar ou institucional) acompanhe a família.

Em 2020, houve a atualização da Orientação de 2018 sobre o acolhimento familiar por meio da Orientação Conjunta 01/2020, que resultou na publicação da cartilha intitulada O Direito à Convivência Familiar e Comunitária e a Implementação do Serviço de Família Acolhedora.

Ressalta-se que em 2020 foi deflagrado estado de emergência de saúde pública de importância internacional (ESPII) em decorrência do surto do novo coronavírus (Covid 19). Nesse contexto, intensificou sua atuação, estudando as orientações ministeriais decorrentes do processo de isolamento social e cuidados sanitários a fim de minimizar impactos, sobretudo na saúde física e mental de crianças e adolescentes acolhidos, suas famílias e trabalhadores dos serviços.

Além disso, no segundo semestre de 2020, com o propósito de intensificar a atuação na implantação dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora, foram realizadas 9 rodas de conversa, abrangendo os 295 municípios membros das 21 associações de municípios.

No segundo semestre de 2021, novamente o GT reuniu os municípios do estado de Santa Catarina, por meio das associações de municípios, para realização de reuniões técnicas sobre a metodologia de trabalho dos Serviços de Acolhimento Institucional. Nesse ano, o GT lançou o relatório intitulado Sistematização das Experiências de Acolhimento nas Residências dos Educadores durante a Pandemia em Santa Catarina, que aborda as experiências dos municípios de Blumenau, Florianópolis e Rio Negrinho.

Em 2022, o GT organizou o II Seminário Estadual de Acolhimento para Crianças e Adolescentes,

em Florianópolis, ocasião em que lançou a série de videoaulas sobre o processo de implementação do SFA em Santa Catarina.

Resultados

Verifica-se que a atuação do GT possibilitou um avanço na qualidade do atendimento, na padronização de leis municipais e na possibilidade da utilização dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) para implantação do SFA. Tem-se que a maioria dos municípios de Santa Catarina oferecem Serviços de Acolhimento Institucional ou em Família Acolhedora, seja municipal/regional ou em forma de consórcio. Várias entidades da sociedade civil encontram-se em processo de adequação para execução do SFA e, ainda, o processo de regionalização da gestão estadual está em fase de pactuação no Colegiado Intergestor Bipartite (CIB).

Título	I SEMINÁRIO SOBRE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA DA REGIÃO DOS INCONFIDENTES: UMA EXPERIÊNCIA DE CAPACITAÇÃO	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Renata Gracielle V. Magalhães Teixeira Merupe Venancio Romanini	Acolhimento Familiar Sistema de Garantia de Direitos Capacitação	Relato de experiência

Introdução

Trata-se o presente trabalho de reflexão sistematizada do I Seminário sobre Acolhimento em Família Acolhedora da Região dos Inconfidentes – “Acolhimento Familiar: Compromisso Nacional de Cuidado e Proteção”, promovido pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizado em outubro de 2022, em município mineiro de médio porte.

O acolhimento em família acolhedora tem como fundamentação o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Federal nº 12.010/09, que dispõe sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para a garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes, sendo normas legais reconhecido como modalidade preferencial ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Não obstante tal previsão legal, constata-se, todavia, que sua implementação no Brasil ainda tem transcorrido de modo incipiente.

Nesse município mineiro, locus da realização do seminário, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é de um serviço recente, cuja efetiva implementação ocorreu em 2018 – embora haja registros pretéritos, nos idos de 2009 –, sendo ainda pouco conhecido tanto pela comunidade, de modo geral, quanto pelos/as profissionais que integram os serviços que constituem a Política de Atendimento à Infância e Adolescência.

Consoante dados do Censo Suas 2020, é possível constatar que, com muito esforço e empenho, hoje, no nosso país, de aproximadamente 30 mil crianças e adolescentes acolhidos, 5% já são atendidos em Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora. E a cidade em pauta é um dos municípios a contribuir para esse cenário. Em abril de 2022, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) nessa localidade completou quatro anos e registra em sua história, ainda recente, a oportunidade de ter priorizado o acolhimento de seis crianças em famílias acolhedoras.

Contribuir para a expansão e fortalecimento do acolhimento familiar, de modo a oportunizar que crianças e adolescentes com medida protetiva de acolhimento possam ser prioritariamente – e não mais apenas preferencialmente – acolhidas em famílias acolhedoras é imperioso “compromisso nacional de cuidado e proteção” a ser assumido! Sabemos que a efetiva consolidação e expansão

do acolhimento familiar de crianças e adolescentes somente acontece a partir da união e do compromisso de cada ator do Sistema de Garantia de Direitos e da comunidade – o que justifica, portanto, o investimento na realização desse seminário.

Acreditamos que tecer uma reflexão sobre esse evento, ancorada na perspectiva crítica, pode desvelar elementos e indicadores que subsidiarão ações futuras, e fortalecer o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora local, contribuindo também para os demais serviços de municípios circunvizinhos.

Objetivo

Fomentar, por meio da realização do I Seminário sobre Acolhimento em Família Acolhedora da Região dos Inconfidentes – “Acolhimento Familiar: Compromisso Nacional de Cuidado e Proteção”, a discussão sobre o acolhimento familiar de crianças e adolescentes, enquanto estratégia de divulgação e mobilização da comunidade, favorecendo o processo de capacitação dos diferentes atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes na Região do Inconfidentes.

Método

O seminário foi organizado com carga horária total de oito horas, distribuídas em um dia de trabalho. A abordagem dos temas se deu por meio de palestras, relatos de experiências, apresentações lúdicas e discussões. O evento foi planejado e construído enquanto uma estratégia coletiva de fortalecimento e de resistência. E, nessa perspectiva, escolhemos a simbologia do girassol como temática transversal às reflexões do debate proposto. Essa linda planta tem o poder de girar o seu caule em direção ao sol. E quando sem luz, como estratégia de sobrevivência, ela procura se virar para o outro girassol mais próximo – como a nos lembrar que é no coletivo e na relação com o outro que nos fortalecemos. Assim, ao longo do seminário, a proposta de expansão e fortalecimento do acolhimento familiar foi semeada, e os participantes, convidados a serem multiplicadores das informações ali recebidas.

Resultados

Participaram do seminário aproximadamente 160 pessoas, de 8 municípios mineiros, com abrangência além da Região dos Inconfidentes, com representantes de diferentes políticas setoriais, entre as quais destacam-se a Política de Assistência Social, de Saúde, de Educação, de Meio Ambiente; representantes de organizações da sociedade civil (atuantes com crianças e adolescentes); de comunidades religiosas, do Poder Judiciário, do Conselho Tutelar e de Conselhos de Direitos; líderes comunitários e estudantes universitários.

Do público participante, constatou-se a prevalência daqueles representantes de serviços integrantes da Política de Assistência Social – o que pode apontar para a relevância de maior investimento junto às demais políticas setoriais e à sociedade civil, dada a complexidade e a peculiaridade da proposta do acolhimento familiar.

Da análise dos formulários de avaliação do evento, verificou-se, utilizando como método a amostragem aleatória simples, que o seminário foi avaliado como excelente, com destaques positivos para os temas abordados e a expertise dos expositores, havendo, ainda, sugestões de realização de outras iniciativas como essa e de capacitações a longo prazo.

Conclusões

A realização desse seminário alcançou o seu objetivo geral e se constituiu enquanto importante marco para a Política de Atendimento à Infância e Adolescência desse município mineiro, além de contribuir para a discussão sobre o acolhimento familiar em cada município participante. A aposta é que o seminário ocorra anualmente, sendo sediado em municípios integrantes da Região dos Inconfidentes.

Em tempos em que ainda vivenciamos os impactos da pandemia de Covid-19, o acirramento da desigualdade social e da pobreza, o crescente desfinanciamento das políticas sociais, o individualismo, e que acompanhamos o noticiário de uma guerra, é muito significativa para nós a realização desse seminário, enquanto uma estratégia coletiva de fortalecimento e de resistência.

Sabemos que a efetiva consolidação e expansão do acolhimento familiar de crianças e adolescentes somente acontece com e a partir da união e do compromisso de cada ator do Sistema de Garantia de Direitos, da comunidade em geral e de cada um e cada uma que se encontrava no seminário.

A semente foi lançada em cada uma das palestras e exposições, nos sendo possível dizer que tudo começa com uma palavra sonhada. Vivemos tempos difíceis onde a individualidade, a indiferença e a desconfiança imperam, mas a solidariedade resiste igualmente e insiste em renascer a cada dia. Temos mais perguntas que respostas a oferecer. Muitos perguntaram com que autoridade propomos um seminário no cenário que ora vivenciamos. A resposta é uma só e sai de pronto: Porque precisamos mudar essa realidade!

Não bastam apenas as normativas para implementar de fato o que se determina. É preciso, antes de tudo, pessoas que se disponham a conhecer, entender e colaborar para isso... acolhendo efetivamente a proposta, que é mesmo desafiadora, porém, ao mesmo tempo, potencialmente transformadora e necessária!

Nós, do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora desse município, seguimos, acreditando e apostando na força do coletivo... e no potencial de que “toda semente plantada é uma esperança lançada”. Eis, portanto, o nosso desejo: que a proposta do acolhimento familiar floresça!

Título	INTERVENÇÕES PSICOEDUCATIVAS BASEADAS NAS TEORIAS DO TRAUMA RELACIONAL PARA CUIDADORES DE CRIANÇAS COM HISTÓRIA DE ACOLHIMENTO: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Pedro Vaz Santos Joana Baptista Eunice Magalhães Luísa Pereira	Trauma Acolhimento Familiar Psicoeducação	Projeto de extensão

Resumo

O acolhimento familiar nos sistemas de proteção dos países desenvolvidos tem sido confrontado com novos desafios nas últimas décadas. O modelo meramente assistencialista, baseado na proteção social, cada vez mais, parece ser insuficiente. A prevalência de problemas de saúde mental na população de crianças e adolescentes em acolhimento familiar ou residencial é muito superior à da média da comunidade (Dorsey et al., 2012; Farley et al., 2021), o que exige uma intencionalidade terapêutica nas respostas de acolhimento de forma a adequar-se às necessidades das crianças e adolescentes.

A literatura referente aos países ocidentais tem revelado que parte da incidência de problemas de saúde mental na população em acolhimento familiar deve-se às experiências adversas cumulativas que muitas das crianças e adolescentes tiveram antes da entrada no acolhimento, designadamente exposição a comportamentos parentais negligentes ou a diferentes formas de abuso (Briggs et al., 2012; Collin-Verzina et al., 2011). No universo de problemas de perturbações do neurodesenvolvimento e de saúde mental, vários estudos têm indicado uma prevalência elevada do diagnóstico de Perturbação Pós Stress Traumático, sintomas de desregulação emocional e comportamentos classificados como de oposição e desafio (Zelechowski et al., 2013). Os problemas de desregulação emocional e de comportamento, nos casos de maior impacto, determinam a interrupção do acolhimento, com consequências evidentes para a criança, nomeadamente ao nível do estabelecimento de relações seguras e estáveis.

A qualificação eficaz dos cuidadores, famílias de acolhimento, constitui-se como variável chave na prevenção das rupturas acolhimento familiar e como variável determinante na prevenção de episódios de desregulação emocional e do comportamento das crianças e adolescentes acolhidos. A qualificação das famílias de acolhimento permite um ajuste entre as expectativas dos adultos designadamente às exigências que colocam no contexto de vida das crianças em acolhimento e o perfil de funcionamento e de competências destas.

A incidência de uma população de crianças e adolescentes com problemas de saúde mental, em acolhimento, exigiu que, nas últimas décadas, os Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), bem como os de Acolhimento Residencial sofressem adaptações de forma a integrarem dimensões terapêuticas e educativas provenientes da investigação na área do trauma

relacional (Brown et al., 2013). Muitas das adaptações aos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora ou de Acolhimento Residencial não foram alvo de estudos de resultado.

Torna-se importante obter dados rigorosos sobre as evidências de eficácia dos diferentes SFA, que incluem de forma estruturada elementos psicoeducativos orientados para a qualificação dos cuidadores, que incluem um referencial de entendimento sobre o impacto de episódios de vida adversos.

A presente revisão sistemática, em elaboração, tem como objetivo mapear e descrever os resultados de intervenções baseadas no trauma, breves e psicoeducativas, e dirigidas a cuidadores de crianças e jovens com uma história de acolhimento. Com base nas recomendações Prisma – Preferred Reporting Items for Systematic Reviews (Liberati et al., 2009), a pesquisa decorre com recurso a várias bases de dados (e.g., APA PsycArticles, APA PsycINFO, Web of Science, Scopus), usando uma combinação de palavras-chave relacionadas com acolhimento residencial, acolhimento familiar, adoção, intervenção e trauma. O screening dos estudos é realizado com recurso ao software Rayyan, que permite uma gestão eficaz e detalhada documental.

Os estudos obtidos a partir da pesquisa nas bases de dados vão ser analisados por investigadores independentes, primeiramente com base no título e resumo, e depois no texto completo. O acordo inter-observadores será calculado. Quanto aos critérios de inclusão, foram estabelecidos os seguintes: intervenções baseadas no trauma, breves, psicoeducativas, e implementadas com cuidadores em acolhimento residencial famílias de acolhimento e adotivas, a prestar cuidados a crianças/jovens até 18 anos de idade; estudos revistos por pares; estudos qualitativos, quantitativos e mistos e estudos de caso; estudos escritos em inglês; e estudos publicados até outubro de 2022. Estudos de revisão e teóricos estão excluídos desta revisão sistemática.

No que se refere aos resultados, vão ser apresentados dados relevantes, como as características dos participantes, o tamanho das amostras, o local onde os estudos foram realizados, as características da própria intervenção (e.g., estrutura e conteúdos das sessões) e resultados da sua implementação (i.e., na qualidade dos cuidados, bem-estar dos cuidadores e/ou bem-estar das crianças/jovens).

Vão ser discutidas as implicações para a clínica e para a investigação futura, bem como as limitações dos estudos. Propomos ainda apresentar linhas orientadoras para a construção de novos programas psicoeducativos orientados para famílias de acolhimento. A organização de programas mais robustos irá contribuir para a especialização do acolhimento familiar e consequentemente para a promoção da sensibilidade e responsividade dos cuidadores. Num contexto ideal, os programas formativos promovem uma intencionalidade terapêutica junto dos cuidadores de modo a revestirem o acolhimento familiar enquanto resposta que transcende as dimensões sociais, alcançando objetivos de transformação psicossocial junto das crianças acolhidas.

Referências

BRIGGS, E. C.; GREESON, J. K. P.; LAYNE, C. M.; FAIRBANK, J. A.; KNOVEREK, A. M.; PYNOOS, R. S. Trauma Exposure, Psychosocial Functioning, and Treatment Needs of Youth in Residential Care: Preliminary Findings from the NCTSN Core Data Set. *Journal of Child & Adolescent Trauma*, v.5, n.1, 2012, p. 1–15. <https://doi.org/10.1080/19361521.2012.646413>

COLLIN-VÉZINA, D.; COLEMAN, K.; MILNE, L.; SELL, J.; DAIGNEAULT, I. Trauma Experiences, Maltreatment-Related Impairments, and Resilience Among Child Welfare Youth in Residential Care. *International Journal of Mental Health and Addiction*, v. 9, n. 5, 2011, p. 577–589. <https://doi.org/10.1007/s11469-011-9323-8>

DORSEY, S.; BURNS, B. J.; SOUTHERLAND, D. G.; COX, J. R.; WAGNER, H. R.; FARMER, E. M. Z. Prior Trauma Exposure for Youth in Treatment Foster Care. *Journal of Child and Family Studies*, v. 21, n. 5, 2012, p. 816–824. <https://doi.org/10.1007/s10826-011-9542-4>

FARLEY, T. M.; MCWEY, L. M.; LEDERMANN, T. Trauma and Violence as Predictors of Internalizing and Externalizing Symptoms of Youth in Residential Child Welfare Placements. *Journal of Family Violence*, v. 36, n. 2, 2021, p. 249–258. <https://doi.org/10.1007/s10896-020-00140-w>

LIBERATI, A.; ALTMAN, D. G.; TETZLAFF, J.; MULROW, C.; GÖTZSCHE, P. C.; IOANNIDIS, J. P.; MOHER, D. The PRISMA statement for reporting systematic reviews and meta-analyses of studies that evaluate health care interventions: Explanation and elaboration. *Journal of Clinical Epidemiology*, v. 62, n. 10, 2009. e1-e34. <https://doi.org/10.1136/bmj.n71>

ZELECHOSKI, A. D.; SHARMA, R.; BESERRA, K.; MIGUEL, J. L.; DEMARCO, M.; SPINAZZOLA, J. Traumatized Youth in Residential Treatment Settings: Prevalence, Clinical Presentation, Treatment, and Policy Implications. *Journal of Family Violence*, v. 28, n. 7, 2013, p. 639–652. <https://doi.org/10.1007/s10896-013-9534-9>

Título	NEGLIGÊNCIA FAMILIAR: EMBATES E RESISTÊNCIA ÀS IMPOSIÇÕES SEMÂNTICAS FORJADAS PELO IDEÁRIO NEOLIBERAL	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Sheila Daniela Medeiros dos Santos	Negligência Crianças Família Significação Ideologia Neoliberal	Doutorado

Introdução

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a negligência é, na atualidade, uma das principais razões que levam a Justiça a deliberar pelo acolhimento institucional ou familiar de crianças e adolescentes no Brasil. O conceito, segundo esse órgão, embora seja diverso, refere-se à violação dos direitos essenciais, como a carência e/ou ausência de alimentação adequada, assistência à saúde, habitação e educação escolar (Camimura, 2022).

Dados divulgados pelo Diagnóstico Nacional da Primeira Infância, produzidos pelo CNJ em parceria com o Programa Nacional das Nações Unidas (PNUD), revelaram que, em 2020, mais de 30 mil crianças e adolescentes foram acolhidos no país, sendo que a negligência representava aproximadamente 30% das justificativas de acolhimento, seguidas por conflitos no contexto familiar (15%) e drogadição de algum membro da família (8%) (Camimura, 2022). A partir dessas considerações, asseverar que a criança é negligenciada implica, do mesmo modo, afirmar que alguém a negligenciou. Nesse cenário, emergem as questões: Quem são as crianças que vivem em instituições de acolhimento? Qual é o contexto histórico em que se situa o problema da institucionalização de crianças e legítima a existência das próprias instituições de acolhimento? Se grande parte das crianças que vivem em instituições de acolhimento são negligenciadas, quem, de fato, as negligenciou?

Buscar respostas para essas questões, assim como definir e concretizar políticas públicas abrangentes e consistentes, direcionadas às reais necessidades das crianças que vivem em instituições de acolhimento demanda, em primeira instância, (re)colocar a questão da negligência em um contexto histórico, econômico, político e social, por meio de um viés crítico, com o intuito de desvelar os pressupostos ideológicos implícitos no emprego desse termo. Portanto, uma questão que precede as outras anteriormente esboçadas pode ser sintetizada da seguinte forma: Qual a significação do conceito de negligência na sociedade brasileira atual?

Objetivos

Nesse cenário, o presente trabalho objetivou analisar a significação do conceito de negligência considerando as imposições semânticas forjadas pelo ideário neoliberal e as forças conservadoras que marcam a sociedade brasileira atual.

Métodos

A proposta metodológica deste estudo consistiu na realização de uma pesquisa qualitativa, do tipo

bibliográfica (Lüdke; André, 2013; Minayo, 2017), consubstanciada em obras fundamentais da literatura especializada no Brasil. O levantamento bibliográfico foi empreendido nos websites da Biblioteca Virtual de Saúde e da SciELO e contemplou as publicações das décadas de 2000, 2010 e 2020. Convém mencionar que as obras para estudo foram selecionadas por meio de palavras-chave, unitermos e/ou descritores previamente delimitados.

O referencial teórico que embasou a pesquisa foi a Psicologia Histórico-Cultural, cujo principal expoente é o bielorrusso Liev Semionovich Vigotski (2009).

Resultados

Na pesquisa realizada, indicadores de análise revelaram que o conceito de negligência usualmente é vinculado à esfera familiar (Stamato, 2004; Nascimento, 2015; Mata, 2016). Entretanto, inserir o conceito de negligência no contexto estrutural da sociedade, considerando as suas contradições (Marx, 2015), constitui um passo fundamental para repensar essa questão em um contexto mais amplo. Ao seguir as preleções teóricas de Pino (1989), pode-se afirmar que a negligência constituiu um estigma que marca as crianças que vivem em situação de pobreza, uma vez que o conceito surge como o sinal de uma gama de características negativas atribuídas ideologicamente às classes sociais economicamente desfavorecidas, como: falta de interesse pela prole, ausência da moral, desunião conjugal, vida irregular, drogadição, violência, entre outros aspectos. Desse modo, acreditar que a família negligencia a criança porque não cumpre seus deveres ou não tem responsabilidades implica em manter a hegemonia neoliberal e, conseqüentemente, ocultar o foco da problemática; afinal, como garantir o núcleo familiar se não há moradia, alimentação, assistência médica, saneamento básico, educação, justiça e segurança social?

A condição que as crianças negligenciadas experienciam é produto da estrutura social, econômica e política do país, geradoras do rebaixamento brutal das conquistas materiais das classes trabalhadoras. Alguns componentes responsáveis por esse processo (Antunes, 2018) são: o caráter excludente e de concentração de renda, próprio do sistema capitalista de produção; o emprego parcial, temporário ou o desemprego estrutural a que está submetida a classe de baixa renda; o avanço tecnológico responsável pela relativa “intelectualização do trabalho” e conseqüente desqualificação e fragilização da grande massa de trabalhadores; a aceitação da lógica societal pela classe trabalhadora, que se precarizou em diversos setores; a inexistência de instrumentos políticos que permitam o acesso das classes trabalhadoras ao processo de tomada de decisões, entre outros. Nesse contexto, é passível de problematização a afirmação de que é a família quem negligencia a criança.

Acreditar e disseminar essa proposição, sem uma análise profunda, é contribuir para a continuidade do processo de acumulação desigual que caracteriza o sistema capitalista de produção, no qual a riqueza de uma minoria se edifica sobre a miséria da grande maioria da população. Por outro lado, asseverar meramente que é o Estado quem negligencia, da mesma forma significa empreender denúncias vagas, afinal, dizer que “o Estado negligencia” não é o mesmo que dizer que o Estado não “reconhece devidamente os direitos do cidadão”. Sendo assim, se não há o reconhecimento devido dos direitos das crianças pelo Estado, há, por outro lado, um movimento imperativo, empreendido pelo próprio Estado, que imputa a responsabilidade do problema da negligência de crianças à família, uma vez que este intenciona permanecer omissos em

sua função de reconhecimento dos direitos inalienáveis do cidadão.

Conclusão

Ao considerar que o termo negligência é profuso, múltiplo e suficientemente complexo para resistir às análises superficiais, sem a pretensão de esgotar a discussão acerca do tema em pauta, este trabalho procurou abordar alguns pontos específicos para a reflexão no que tange aos aspectos semânticos que delimitavam os contornos conceituais do referido.

Desse modo, a partir dos pressupostos teórico-metodológicos de Vigotski (1999, 2009), ancorados nas premissas do materialismo histórico e dialético, este trabalho procurou trazer novas perspectivas de diálogo para a compreensão das diferentes formas que o conceito de negligência suscita. Por meio deste trabalho, tornou-se possível compreender as imutabilidades e as rupturas implícitas/explicitas no conceito de negligência disseminado na sociedade atual, considerando a prevalência de um ideário neoliberal.

Outra contribuição exequível deste estudo foi acenar para a possibilidade de driblar as significações e os lugares prévios impostos ao conceito de negligência, de modo a considerar as resistências possíveis em meio a processos paradoxais de entrocamento em contextos de acolhimento familiar.

Por fim, a implementação de políticas públicas capazes de garantir a qualidade social e a concretização dos direitos das crianças à cidadania somente ocorrerá, de fato, quando se assumir uma perspectiva classista e se lutar efetivamente contra o descaso com que as classes dirigente, política e econômica, e grande parte da sociedade tratam a vida humana, enfatizando que as crianças das classes populares têm direito a uma vida digna e não a qualquer forma de existência.

Referências

ANTUNES, R. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2018.

CAMIMURA, L. Motivos do acolhimento de crianças e adolescentes refletem problemas sociais. Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 13 de julho de 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/motivos-do-acolhimento-de-criancas-e-adolescentes-refletem-problemas-sociais/>. Acesso em 21 out. 2022.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas. 2. ed. São Paulo: EPU, 2013.

MARX, K. Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844. São Paulo: Boitempo, 2015.

MATA, N. T. Afinal o que é negligência? Um estudo sobre negligência contra crianças. 122 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública). Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2016.

MINAYO, M. C. Cientificidade, generalização e divulgação de estudos qualitativos. *Ciências & Saúde Coletiva*, v. 22, n.1, Rio de Janeiro, p. 16-17, jan. 2017.

NASCIMENTO, M. L. Proteção e negligência pacificando a vida de crianças e adolescentes. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

PINO, A. Política de promoção social e exercício da cidadania – uma crítica às práticas de confinamento da pobreza. *Serviço Social e Sociedade*, ano 10, n. 31, p. 141-159, 1989.

STAMATO, J. T. A família e a questão da negligência: papéis atribuídos e relações estabelecidas. 112 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Estadual Paulista, Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Franca, 2004.

VIGOTSKI, L. S. Teoria e método em Psicologia. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

VIGOTSKI, L. S. A construção do pensamento e da linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

Título	O ACOLHIMENTO FAMILIAR COMO FOCO DE PESQUISA: A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ¹ FAMÍLIA ACOLHEDORA E DESAFIOS	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Barbara Liptac Fabbroni Rebeca Nascimento de Barros Raquel Fernandes Silva	Família Acolhedora Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora Pesquisa Implementação	Relato de experiência

¹Neste projeto de pesquisa, trataremos sobre a diferença entre as nomenclaturas de PROGRAMA e SERVIÇO, no que diz respeito ao acolhimento em família acolhedora, na área da assistência social. Por conta de sua vinculação com a pesquisa e por não ter convênio com edital na prefeitura do município, o trabalho que será desenvolvido pela equipe carrega consigo o nome de Programa, e não Serviço. Apesar de, no Brasil, o Acolhimento em Família Acolhedora já ser um Serviço tipificado e com metodologia própria, aqui ele vai ser desenvolvido como Programa.

Introdução

O presente trabalho tem por objetivo apresentar e ilustrar os desafios da implementação de um Programa de Acolhimento em Família Acolhedora, enquanto um braço de um projeto de pesquisa internacional que está sendo desenvolvido no município de São Paulo, entre os anos de 2022 e 2024.

Existem inúmeros obstáculos para que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora se desenvolva no Brasil, de forma que, mesmo quando vinculado com prefeituras, em forma de parcerias, por ser um processo ainda muito desconhecido e pouco divulgado, ainda é extremamente dependente do envolvimento da comunidade. Por consequência, dar início a um Programa vinculado a uma pesquisa, com prazos e demandas, se torna um desafio ainda mais complexo.

A composição da equipe para realizar a implementação do Programa foi uma particularidade por si só. Levando-se em conta que a pesquisa possui um envolvimento de atores de outros países, com reuniões e supervisões frequentes, a contratação e composição dos recursos humanos do Programa determinou critérios específicos a serem seguidos, como por exemplo o conhecimento da língua inglesa, filtrando consideravelmente a lista de candidatos às vagas da equipe técnica e adicionando um tempo maior do que o esperado no cronograma da pesquisa para a filtragem de currículos, entrevistas e contratação.

Considerando ser um programa financiado pela pesquisa supracitada, foram realizadas parcerias com diversas Varas da Infância e da Juventude de diferentes regiões do município de São Paulo, de forma que seja possível garantir acolhimentos o suficiente para dar andamento à análise de dados da referida pesquisa. Por conseguinte, a equipe do Programa realizou reuniões com todas as Varas que estavam de acordo com a participação da pesquisa para apresentar-se e conhecer a forma como cada uma realiza seu trabalho, uma vez que foi possível notar que

cada juiz responsável dita como o trabalho será realizado naquele espaço e com os parceiros, como Serviços de Acolhimento Institucional e em Família Acolhedora. Alguns profissionais das Varas já eram familiarizados com o acolhimento em família acolhedora, por já haver um serviço atuante em sua região de abrangência, outros não conheciam como era realizada essa forma de acolhimento familiar. Assim, coube à equipe deste Programa explicar como se dá essa forma de acolhimento e combinar estratégias e parâmetros a serem seguidos. Esse fator foi uma incitação a mais, entre outras a serem descritos a seguir, no desafio que a equipe já enfrentava na implementação e estabelecimento do trabalho do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora.

Tendo em vista as diversas Varas da Infância e da Juventude com as quais a pesquisa e o Programa realizaram parceria, o território de abrangência do Programa se tornou consideravelmente grande, principalmente considerando a necessidade da equipe em criar relações com a rede de serviços das políticas públicas de cada região, como Centros de Referência de Assistência Social (Cras), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (Caps) entre outros, para garantir o acolhimento, atendimento e acompanhamento das famílias acolhedoras, das crianças acolhidas e de suas famílias de origem, com o objetivo de superar o motivo que gerou o acolhimento e reintegrar as crianças acolhidas às suas famílias de origem e/ou extensa.

Da mesma forma, o Programa recebe inscrições, forma e capacita famílias acolhedoras de toda a cidade, sem restrição de abrangência das Varas da Infância e da Juventude, acrescentando ao trabalho da equipe a necessidade de também criar vínculos com as políticas públicas da região de moradia das famílias acolhedoras, a fim de possibilitar a melhor oferta de serviços à criança acolhida.

À parte, devem-se levar em consideração os desafios enfrentados na captação, capacitação e acompanhamento sistemático das famílias acolhedoras, tendo em vista que muitas destas residem em bairros distantes da sede do Programa Família Acolhedora. A distância também pode se tornar uma dificuldade para realizar os encontros mediados entre crianças e suas famílias de origem. O acompanhamento das famílias de origem e extensas, considerando a dimensão dos territórios de abrangência das Varas da Infância e da Juventude em parceria com a pesquisa, acrescentam ao trabalho da equipe do Programa a necessidade de deslocamento para visitas domiciliares, encontros mediados, vinculação com a rede de serviços locais, entre outros, na tentativa de ajudar a família a se reorganizar para restabelecer a guarda de seus filhos.

Objetivo

Objetivo Geral

Ilustrar os desafios da implementação de um Programa de Acolhimento em Família Acolhedora no município de São Paulo, vinculado a uma pesquisa internacional.

Objetivos Específicos

Tendo em vista a participação do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora em uma pesquisa internacional, executada por organizações, instituições e universidades de outros países, diversos desafios tiveram que ser transpassados no decorrer do processo de implantação do Programa, sendo assim, apontamos aqui tais enfrentamentos e instigações.

Descrever como funciona e como foi estabelecida a metodologia do Programa, através de um cronograma em forma de linha do tempo;

Descrever quais os caminhos iniciais de como se estrutura uma equipe nos primeiros meses de trabalho;

Apontar os maiores desafios da elaboração do Programa atrelado a uma pesquisa, desde a contratação, a captação de famílias voluntárias até a importância e o impacto de um financiamento efetivo.

Método

Este trabalho tem como método a pesquisa descritiva, uma vez que busca expor o processo de implementação do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora por meio de observações, da coleta de dados qualitativos e dos mecanismos estratégicos da equipe do Programa.

O caminho metodológico para realizar este estudo é de fazer brevemente um levantamento bibliográfico de nossa legislação no que diz respeito à história dos direitos das crianças e adolescentes de nosso país, desde o início do acolhimento institucional até finalmente abordar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora como um serviço tipificado, com metodologia e previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Constituição Federal do Brasil, 1988; Política Nacional de Assistência Social, 2004; CFESS, 2006. Estatuto da Criança e do Adolescente, 2015; Simões, 2010; Valente, 2013.)

A equipe vai também apresentar neste estudo de forma descritiva quais os desafios da implementação do Programa e detalhar com exatidão qual o verdadeiro passo a passo das profissionais envolvidas, desde a coordenação até, mais especificamente, como foi a preparação para dar início ao trabalho e como é o cotidiano da equipe técnica desse Programa.

Resultado

O Programa de Acolhimento em Família Acolhedora ainda está em fase de desenvolvimento e dando seus primeiros passos na grande caminhada que será o período de pesquisa no Brasil. Diversos desafios, como a contratação da equipe, vinculação com as Varas da Infância, entre outros, já foram trabalhados. Contudo, muitos outros ainda estão por ser transpassados e/ou estarão presentes no cotidiano do Programa, que esperamos superar diariamente no decorrer do trabalho da equipe.

Assim, o que se pode esperar como resultado é que, ao apontar e nos aprofundar nesses desafios, será possível trazer à tona o esforço e a mobilização dos profissionais envolvidos Brasil afora. Dessa forma, teremos a chance de também trazer visibilidade para esse árduo trabalho, enfatizando a necessidade de uma implementação nacional digna e uma mobilização a nível municipal, estadual e federal, para que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora possa ser reconhecido como uma alternativa possível para que nossos bebês, crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco pessoal não precisem estar em acolhimentos institucionais, mas sim protegidos por famílias da comunidade do nosso país e por profissionais preparados e resilientes que lutam pelos direitos das crianças e dos adolescentes.

Conclusão

Apesar dos desafios que transpõem e transpuseram a implementação e manutenção do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora, este conta hoje com uma equipe técnica profissional dedicada e esforçada, formada e capacitada por profissionais e referências nacionais competentes da área, que está disposta a enfrentar as diversas incitações que se apresentaram e se apresentem no processo de implementação e desenvolvimento do Programa.

Título	O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA O FAMILIAR: A EXPERIÊNCIA DE BELO HORIZONTE/MG	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Valéria Silva Cardoso Márcia Regina Ávila de Almeida Corrêa Loureiro	Criança e Adolescente Acolhimento Familiar Fluxo de Transferência	Relato de experiência

Introdução

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) constitui-se em um serviço da Política Pública de Assistência Social que oferece acolhimento provisório a crianças e adolescentes sob medida de proteção, conforme preconiza o ECA, e que tem a prerrogativa de organizar o acolhimento a esse público em residências de famílias voluntárias, habilitadas, acompanhadas e orientadas de forma sistemática pela equipe técnica desse serviço (Valente, 2013). As famílias acolhedoras têm a atribuição de proteger e de cuidar de crianças e adolescentes, na perspectiva de ofertar proteção integral, até que seja possível a reintegração em família de origem, ou integração em família extensa ou ampliada. Elas materializam o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, sendo, portanto, parceiras do poder público na execução dessa modalidade.

Em Belo Horizonte, esse serviço foi instituído em 2009 e é executado em parceria com organização da sociedade civil (OSC). É regulamentado pela Lei Municipal nº 10.871/15 e possui metodologia publicada e publicizada (Belo Horizonte, 2015), cuja elaboração envolveu diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos. Em conformidade com as Orientações Técnicas do Conanda (Res. 01 de 18/06/09) e NOB/RH SUAS (Res. 269 de 13/12/2006), conta com uma equipe no âmbito do órgão gestor, cuja atribuição é desenvolver ações relacionadas à formulação e à organização da oferta do serviço; ações essas que implicam em alinhar o que está prescrito nas normativas do Sistema Único de Assistência Social (Suas) à sua operacionalização, contemplando apoio técnico metodológico de forma sistemática e continuada. Também conta com uma equipe para a execução do serviço na sede da OSC parceira, a Providens, responsável pela execução das ações e atividades previstas na metodologia do serviço. Possui duas modalidades de atendimento, quais sejam, a modalidade de curta duração, com permanência de no máximo 18 meses, conforme ECA, e a de longa duração, voltada para crianças e adolescentes destituídos do poder familiar e sem pretendentes à adoção no cadastro nacional e internacional, podendo a permanência nas Unidades de Acolhimento Institucional (UAI) se estender até a maioria do acolhido.

É a partir da experiência desse serviço no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Belo Horizonte/MG (Suas/BH) que se pretende apresentar o processo de transição do acolhimento institucional para o familiar, nas duas modalidades, entendendo que, mesmo com a efetivação da transferência, essas crianças e adolescentes ainda continuarão sob medida

de proteção, mas, tendo a oportunidade de vivenciar uma atenção mais individualizada e em ambiente familiar.

Objetivo

O presente trabalho tem por objetivo apresentar o processo de construção, pactuação e elaboração do fluxo que foi instituído no município de Belo Horizonte para as transferências de crianças e adolescentes do acolhimento institucional para o familiar. A intenção é contextualizar a instituição do referido fluxo, cujo processo primou pelo melhor interesse das crianças e dos adolescentes sob medida de proteção, através do fortalecimento da análise técnica dos casos, com ênfase na qualificação do processo e evitando a judicialização.

Metodologia

As discussões sobre a importância de instituir um fluxo no âmbito do Suas/BH que pudesse orientar o processo de transferências se deu a partir de duas situações concretas, deflagradas no cotidiano do trabalho: a implantação da modalidade de longa duração, que, como já dito, está voltada para crianças e adolescentes destituídos do poder familiar e sem pretendentes à adoção, com possibilidade de permanência no acolhimento institucional até a maioridade, e o encerramento da parceria com uma unidade de acolhimento institucional, cujo encaminhamento foi a transferência das crianças da Unidade de Acolhimento Institucional (UAI), para o SFA. Foi nesse contexto que a discussão foi levada para o conjunto dos técnicos dos serviços de acolhimento.

Resultados

O processo de transição das crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucional para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) contempla, além da análise e da justificativa técnica, conforme ECA (art. 92, inciso VI), a necessária convivência prévia entre a família acolhedora e as crianças e adolescentes, até chegar ao final do processo, com a efetivação da transferência pela Vara Cível da Infância e da Juventude (VCIJ). Foi definido de forma coletiva e consensuada que as equipes dos Serviços de Acolhimento Institucional podem solicitar a avaliação do caso ao SFA nas duas modalidades, sempre observando a viabilidade técnica dessa transição. Nos casos em que o estudo estiver em momento avançado, apontando para uma possível reintegração à família de origem ou integração em família extensa ou ampliada, há que se avaliar a pertinência dessa transferência, sempre observando o melhor interesse da criança e do adolescente.

A análise técnica para as transferências permite avaliar as variáveis em torno de cada caso, como por exemplo: o momento é oportuno para transferir a criança ou o adolescente? O caso está em vias de efetivar a reintegração familiar? A criança ou adolescente demanda e externa o desejo de estar em uma família? O serviço conta com família habilitada para o perfil do acolhido? Como os acolhidos e as famílias acolhedoras estão vivenciando a convivência e qual a avaliação deles em relação à possibilidade de se efetivar a transferência?

Ainda a partir das situações vivenciadas no cotidiano do serviço e das discussões dos casos entre os serviços de acolhimento, identificou-se a possibilidade de fomentar o acolhimento de longa duração, que tem contemplado, em sua grande maioria, adolescentes. A partir da sensibilização e possível habilitação de voluntários, padrinhos e madrinhas, com os quais as

crianças e adolescentes estabeleceram uma relação de afinidade e afetividade no decorrer do acolhimento institucional, tem sido possível garantir a convivência familiar para muitos acolhidos destituídos do poder familiar e sem pretendentes à adoção, em especial adolescentes, que em tese, tendem a permanecer nas UAI até a maioridade.

Em síntese, o fluxo pactuado e instituído para as transferências no Suas/BH contempla as seguintes etapas: solicitação, pelos Serviços de Acolhimento Institucional, para a transferência, mediante preenchimento de instrumental específico e envio de relatório socioassistencial; discussão colegiada do caso envolvendo os técnicos do órgão gestor, do acolhimento institucional e do SFA; consulta ao cadastro de famílias habilitadas para atendimento ao perfil demandado ou habilitação de voluntário, padrinho ou madrinha indicado pela equipe do acolhimento institucional; período de convivência entre a criança ou adolescente e a família acolhedora; atendimento aos acolhidos e às famílias acolhedoras, com a finalidade de, por meio dessa escuta, construir e possibilitar um acolhimento qualificado; avaliação técnica final, com envio de comunicação via relatório à VCIJ, que, ao expedir o termo de guarda em nome da família, oficializa a transferência.

Conclusões

O que se pode concluir do processo de transferência pactuado e instituído no âmbito do Suas/BH é que essa experiência tem demonstrado a possibilidade concreta de desinstitucionalização de crianças e adolescentes sob medida de proteção, além de maior aproximação entre os Serviços de Acolhimento Institucional e em Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, primando pela análise técnica dos casos e, assim, pelo melhor interesse do público atendido.

No que se refere à modalidade longa duração, com maioria de acolhidos adolescentes, a habilitação de voluntários, padrinhos e madrinhas no processo de transferências tem se traduzido como forma de evitar longos períodos de permanência em instituições, contemplando a vivência em ambiente familiar.

Ademais, há que se destacar o quanto esse fluxo foi benéfico no período da pandemia de Covid-19, possibilitando atender ao disposto na orientação da Portaria 54/2020 da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, sobre os cuidados necessários aos acolhidos, bem como sobre as transferências do acolhimento institucional para o familiar. E, primando pelo melhor interesse das crianças e adolescentes sob medida de proteção, foi dada continuidade às transferências que se mostravam possíveis naquele momento específico, de forma qualificada e na perspectiva de minimizar danos.

Dessa forma, destaca-se que, mesmo no contexto de uma metrópole, que traz inúmeros desafios, temos avançado no fomento ao acolhimento familiar e na garantia do direito à convivência familiar e comunitária para um número cada vez mais expressivo de crianças e adolescentes.

Título	O PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ACOLHIDO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA A FAMÍLIA SUBSTITUTA POR ADOÇÃO	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Delton Hochstedler Maria José Correa	Acolhimento Acolhimento Familiar Família Acolhedora Adoção Assistência Social - Brasil Desacolhimento	Relato de experiência

Introdução

O trajeto de implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) como política pública teve início no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988. No entanto, iniciativas de organizações da sociedade civil, nos anos 90, propiciaram seu desenvolvimento.

Em 2009, essa alternativa de proteção de alta complexidade para crianças e adolescentes ganhou relevância no Estatuto da Criança e do Adolescente, que, no artigo 34, § 1º, diz que: “A inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional...”.

Na última década, diversos serviços foram implantados no país. Esse percurso produziu conhecimento, mas evidenciou a necessidade do aprofundamento do fluxo de processos de transição que ocorrem desde a chegada da criança ou adolescente ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora até sua saída. A inserção e a vivência em uma família são desafiadoras, mas o desacolhimento traz consigo momentos significativos. Para tanto, é preciso remeter a três tipos de transição: a) retorno para a família de origem; b) inserção em família substituta através de adoção, guarda ou tutela e c) preparação para a autonomia com maioria legal (Guia, 2022).

Cada uma delas apresenta particularidades e necessidades próprias e a inserção em família substituta por adoção apresenta desafios especialmente complexos que exigem preparação cuidadosa (Seigel, 2018).

Nela, vários atores se interligam: requerentes com expectativas sobre a chegada do(a) filho(a); o desconhecimento deles sobre o SFA; as possíveis “desconfianças” sobre os serviços e sistema jurídico; a Vara da Infância e Juventude (VIJ), eventualmente, com ações incisivas de desacolhimento rápido, e o mais importante, a criança/adolescente e o imperativo para construção de agenda que contemple preferencialmente seus interesses, além dos requerentes, sem no entanto, menosprezar a dinâmica do cuidado voluntário desempenhado pela família acolhedora.

Objetivo

O objetivo deste estudo é contribuir para melhores práticas no Brasil, na transição da criança ou

adolescente do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para uma família substituta, por meio da adoção. Além disso, auxiliar na identificação de princípios e diretrizes que fortaleçam seu desenvolvimento.

Como objetivos específicos, elencamos: investir em aproximações bem-feitas entre criança/adolescente e requerentes para impedir eventuais devoluções; otimizar os impactos positivos no período de transição; evitar implicações negativas para a criança ou adolescente; estabelecer interlocução proativa da equipe técnica do SFA com os atores envolvidos.

Método

Este estudo surgiu da experiência dos primeiros três anos de intervenção técnica de um SFA em uma metrópole brasileira. No período, 14 crianças foram inseridas em família substituta por adoção. Nesses processos de inserção, observaram-se dificuldades de execução em 40% deles, evidenciando a necessidade de aprofundamento dos estudos para melhoria da intervenção técnica.

Então, foram realizadas as ações: reuniões semanais para estudo supervisionado de casos entre o gerente e membros da equipe técnica (assistentes sociais e psicólogos) para identificar as atividades e dificuldades presentes no processo e reunião de interlocução com chefias do Setor Técnico das VIJ/Tribunal de Justiça, gestor de parceria/convênio da Prefeitura da cidade e representantes da equipe técnica do serviço.

Foram contratadas duas consultorias com experiência na área de acolhimento familiar para avaliação dos problemas identificados nesses fóruns e proposição de estratégias para orientar decisivamente a futura atuação. Nas duas capacitações técnicas conduzidas pelas consultorias, online devido à pandemia de Covid-19, foram abordados os problemas identificados na intervenção técnica, da qual participaram a equipe técnica e o gerente do serviço.

Com a gravação do conteúdo das reuniões e o registro de atas, o gerente e um técnico construíram um protocolo para orientar a atuação do serviço nessa modalidade de desacolhimento. Nesse ínterim, também foram realizadas pesquisa bibliográfica e leitura de artigos relevantes para contribuição desse instrumental.

Resultados

A pesquisa indicou alguns elementos que necessitavam de ajustes para que a transição do SFA para a família substituta por adoção fosse produtiva.

O primeiro deles foi revisitar os papéis dos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente envolvidos no processo de desacolhimento, quais sejam: VIJ e respectivas equipes multiprofissionais; requerentes à adoção; Ministério Público (MP); Poder Executivo municipal; SFA; equipe técnica; família acolhedora e principalmente a criança ou adolescente.

A equipe técnica do judiciário é responsável por contatar o SFA após a seleção dos requerentes e acompanhar o desenvolvimento da aproximação e da vinculação afetiva entre os envolvidos.

No serviço, à equipe técnica cabe: preparar a criança/adolescente em acolhimento e a família acolhedora para a transição e administrar o agendamento das visitas, além de acompanhar a dinâmica da vinculação.

O papel da família acolhedora é preparar afetivamente a criança oferecendo ambiente positivo para a transição para a família substituta.

Os requerentes têm o papel de esperar amorosamente o tempo necessário para a criança ou o adolescente se vincular a eles e preparar o domicílio.

O segundo elemento foi atentar para os direitos dos requerentes, entre os quais está o sigilo da identificação dos adotantes, que garante a ruptura de acesso do SFA à tramitação do processo judicial. Um dos desdobramentos dessa compreensão é informar do impedimento legal do SFA de intermediar contatos da família substituta por adoção e a família acolhedora, salvo por expressa determinação judicial.

Um terceiro elemento é o reconhecimento da singularidade dos envolvidos: famílias acolhedoras, requerentes, crianças e adolescentes acolhidos, que são seres humanos, com potencialidades e vulnerabilidades. No fluxo de interações relacionais, é necessário um olhar cuidadoso dos técnicos para conduzir o processo de aproximação atendendo o melhor interesse da criança e do adolescente. Os fluxos e agendas pré-estabelecidas podem trazer segurança e estrutura a um dado processo, porém são necessários ajustes diante da complexidade do ser humano: a faixa etária e adaptabilidade da criança ou adolescente a novas situações e capacidade dos requerentes em lidar com emoções expressivas (Guia, 2022).

Acolhimento em família acolhedora tem como força motriz o aproveitamento do potencial na construção de vínculo para gerar efeitos positivos duradouros na criança ou adolescente acolhido (Palácios, 2019). Recomenda-se à família acolhedora e aos requerentes que tenham contato no início da aproximação para informar sobre interesses, rotina e comportamento do acolhido.

Em consequência, a pesquisa também contribuiu para o esclarecimento dos fluxos desse protocolo. No serviço em questão, a maioria das aproximações ocorrem no intervalo de uma a quatro semanas em agendamento progressivo, para conferir mais autonomia e responsabilidade aos requerentes a cada passo. Essa orientação corresponde aos parâmetros utilizados nos Estados Unidos e Inglaterra, com grande trajetória na implantação em acolhimento familiar (Reams, 2022).

O ritmo dessa aproximação é cauteloso, observando-se os sinais de aceitação e vinculação da própria criança ou adolescente aos requerentes. Observa-se também: se a criança demonstra tranquilidade na presença destes, busca aproximar-se deles de forma afetuosa e apresenta expressões de tristeza ou choro ao se separar deles.

Ainda na fase de aproximação, as formas de contato são acordadas entre as equipes técnicas da VIJ e do SFA e seguem o fluxo: encontros monitorados na sede do SFA; em ambientes/locais públicos; na casa dos requerentes e depois saídas em lugares públicos; residência e pernoites sem a presença da equipe técnica do serviço (Guia, 2022).

O estudo evidenciou que o encontro de despedida entre criança ou adolescente, família acolhedora, requerentes e técnicos do serviço é um ritual de passagem para os envolvidos. Nele está o reconhecimento da história vivida pela criança no acolhimento. Nesse momento entrega-se o álbum com fotos desde o acolhimento até a aproximação, além das roupas, brinquedos e carta da família acolhedora à família substituta (Palácios, 2019). A documentação pessoal e de saúde também é entregue.

Com o desacolhimento, o contato futuro dos requerentes com o SFA e a família acolhedora é decisão exclusiva dos primeiros. Essa informação deve ser enfatizada pelo SFA durante a preparação das famílias acolhedoras.

Conclusão

A provisoriedade do acolhimento em Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é um dos desafios de transição que todas as crianças e adolescentes vão vivenciar desde a chegada até o desacolhimento. Na inserção em família substituta, esse processo tem complexidades específicas, devido à construção de vínculo com a futura família, até então desconhecida, e o necessário distanciamento afetivo da filiação de origem e a família acolhedora.

A equipe técnica do serviço, além de estar trabalhando na elaboração desses vínculos, deve considerar a legislação vigente, alinhando suas ações com as equipes da VIJ em relação a prazos e procedimentos.

Portanto, neste estudo, a perspectiva é contribuir para a otimização da qualificação das atividades realizadas pelos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora no Brasil, colaborando para o estabelecimento de princípios e diretrizes cujo compromisso é executar um processo de desacolhimento bem-sucedido.

Referências

BRASIL. Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. Lei Nacional de Adoção; Lei de Adoção; Lei de Convivência Familiar e Comunitária. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União, Seção 1, 2 set. 2009, p. 1 (Retificação).

Guia de Acolhimento Familiar [livro eletrônico] Chegadas e Partidas. Organização Adriana Pinheiro, Ana Angélica Campelo, Jane Valente. São Paulo: Instituto Fazendo História, 2022.

PALACIOS, J., Acolhimento Familiar: Os Vínculos Afetivos na Vida Cotidiana. Anais... 3. SEMINÁRIO INTERNACIONAL ACOLHIMENTO FAMILIAR. Campinas, 2019. p. 39-48,

REAMS, R. Transitioning Children in Foster Care to Adoptive Homes. *Child Welfare*, v. 98, n. (5, p. 27–51, July.2022.

SIEGEL, D., Foster Care to Adoption—Preparing Youths and Families for the Transition. *Social Work Today*, v. 18, n. 6, p. 10, 2018.

Título	O QUE A CIÊNCIA BRASILEIRA DIZ SOBRE O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS?	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Andrielly Darcanchy	Família Acolhedora Acolhimento Familiar Assistência Social Políticas Públicas Convivência Familiar	Mestrado

Introdução

A institucionalização de crianças e adolescentes se consolidou na Europa, no século XIII, e tem sido uma prática utilizada de maneira excessiva no Brasil, desde a época colonial. Sua aplicação por período prolongado durante a infância e a adolescência pode levar a consequências danosas ao desenvolvimento. Esse fato vem influenciando a criação de alternativas em meio familiar, desde o início do século XX, levando a uma mudança no panorama mundial. Uma dessas alternativas é a atual proposta de Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA).

O SFA que o Estado brasileiro preconiza hoje tem raízes em nossa história. Contudo, é importante fazer distinções essenciais. Estudos apontam que há mais de 80 anos (desde a década de 1940) é possível encontrar a prática de pessoas, sem vínculo prévio, cuidando de crianças e adolescentes separadas de suas famílias de origem, com intervenção do poder judiciário. No entanto, o SFA em foco não se resume a isso. Ele é sedimentado no trabalho técnico realizado com a família de origem, a criança ou adolescente acolhido e a família acolhedora – envolvendo também a mediação de uma transição gradual para a família adotiva, quando é o caso. Esse modelo atual começou a ser praticado no Brasil nos anos 1990, sendo formalizado no início dos anos 2000. Diversas normativas legais e práticas foram desenvolvidas nesse ínterim e já há uma literatura científica acerca delas.

Objetivo

A presente pesquisa se dedicou a apresentar e discutir algumas questões que a literatura científica tem levantado sobre os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Famílias Acolhedoras.

Metodologia

Para isso, foi realizada uma revisão bibliográfica, buscando pelos termos “acolhimento familiar”, “família* acolhedora*” e “foster* care*”, em nove das principais bases de dados que indexam materiais sobre diversas áreas do conhecimento mundial. Também procuramos pelos termos no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes – Plataforma Sucupira. Sem estabelecer um recorte temporal, selecionamos pesquisas que respeitavam o seguinte critério de inclusão: ter como tema central a medida protetiva de acolhimento de crianças e adolescentes por famílias acolhedoras no Brasil. Assim, encontramos 55 trabalhos – 17 artigos, 31 dissertações

de mestrado e 7 teses de doutorado. A análise destes foi embasada em reflexões de pesquisadoras da área, bem como nos registros da autora em diário de campo, em mais de sete anos de atuação como técnica e coordenadora de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Saica) e SFA.

Resultados

Foi possível identificar que aquelas expressões começaram a ser utilizadas pela academia em 1998, mas as produções ganharam regularidade a partir de 2005. Após a Lei 12.010/2009, a frequência anual das publicações triplicou, demonstrando a influência do ordenamento jurídico na construção de uma área de conhecimento.

Quanto aos tipos de publicações, mais de 60% são dissertações. Em qualquer área é esperado que predominem artigos, pelo processo de produção menos extenso e maior circulação, dessa maneira, a prevalência de dissertações designa pouca capilaridade às pesquisas. Articulando esse resultado à observação de que a maioria das pesquisas foi realizada por profissionais da equipe mínima de um SFA (psicólogas e assistentes sociais), é possível conjecturar que essa seja mais uma expressão da afamada rotatividade de trabalhadores do Suas.

Encontramos expressiva disparidade entre as porcentagens de SFA e de publicações pelas regiões do país. Mais da metade dos textos foi produzida a partir de pesquisas realizadas em cidades ou universidades do Sudeste, que tem apenas 36% dos SFA. Enquanto a região Sul concentra quase 50% dos SFA nacionais, apresenta menos de um terço das pesquisas. De maneira também inversa, o Nordeste registra quase o dobro de pesquisas em relação à porcentagem de SFA atuantes na região.

Entre os temas preponderantes, deparamo-nos com a análise dos afetos envolvidos na situação excepcional e temporária de acolhimento familiar, assim como com discussões sobre a prática dos SFA. Há proximidade entre as propostas de caracterizar essa modalidade e discutir sua implementação. A entrevista é a estratégia de produção da informação prevalente – mais da metade das pesquisas. Em segundo lugar, são realizadas análises de conteúdo e discussões baseadas em textos legislativos e acadêmicos.

Os participantes mais procurados pelas pesquisadoras são as famílias acolhedoras, seguidos pelos profissionais dos SFA. Em frequência muito menor, aparece a busca por escutar os acolhidos. As pesquisas que ouviram as famílias de origem representam aproximadamente um terço do mesmo contato com as acolhedoras, podendo sinalizar pouco interesse da academia por abrir espaços de fala a essas pessoas. Simultaneamente, o fato de tal frequência ser a mesma da participação de juízes nos trabalhos pode indicar uma dificuldade de acesso às famílias de origem.

Também elencamos as características, potências e dificuldades manifestadas pelas pesquisas. As características observadas, frequentemente, mesclam-se com potências ou dificuldades, pois frequentemente são as mesmas questões abordadas de maneiras diferentes. A maior parte das características-potências se concentra entre temas unânimes, como os diversos benefícios do acolhimento familiar em comparação à modalidade institucional. É apontada também a participação ativa das famílias acolhedoras no cotidiano dos SFA, compreendida a partir de uma ótica democrática.

Entre as características-dificuldades, destacaram-se a necessidade/falta de capacitação (inicial e/ou continuada) dos diversos profissionais envolvidos no cotidiano dessa medida protetiva, o baixo número de acolhimentos familiares, a necessidade de avaliação dos SFA em funcionamento e diferentes problemas com a rede de serviços envolvidos. Entendemos essas quatro questões como intimamente conectadas, uma vez que, na ausência de compreensão aprofundada sobre seus papéis, os agentes do Estado podem reproduzir preconceitos que têm potencial de prejudicar a aplicação da medida protetiva de acolhimento, inerentemente complexa. Dessa maneira, é esperado que os SFA apresentem incoerências perceptíveis, que podem promover dificuldades de interlocução com a rede, levando à manutenção da modalidade como alternativa residual, limitada a poucos casos, quando de fato tem potencial – e respaldo na legislação nacional – para ser prioritária. Portanto, sem negligenciar a territorialidade do Suas, é gritante a necessidade de avaliação do que já ocorre nos municípios e a necessidade de minimamente se seguirem as normativas aplicáveis a todo o território brasileiro.

Aprofundando a análise das pesquisas que tiveram trabalho de campo, destacou-se desrespeito à legislação e às normativas atuais. Em diversos locais, grande parte dos SFA executa a medida com divergências fundamentais ao preconizado. Uma delas é a presença de famílias de origem sendo consideradas acolhedoras de seus próprios membros como meio de receberem auxílio financeiro para subsistência, o que caracteriza permanência na família de origem por meio de Guarda Subsidiada, além de explicitar a ocorrência de acolhimentos por motivo de pobreza no Brasil atual. Outro ponto é a ausência de condições mínimas para execução de um SFA, como equipe e sede, comprometendo todo o funcionamento de qualquer serviço. Assim ficam autoexplicativos alguns resultados fortuitos encontrados, como a solicitação de adoção partindo de famílias acolhedoras malformadas e pouco acompanhadas, ou a realização de acolhimentos simultâneos de crianças e adolescentes sem vínculos familiares, reproduzindo uma lógica institucionalizadora.

Quanto às críticas presentes nas pesquisas, é uníssona a denúncia à insuficiência de políticas públicas garantidoras de direitos que fortaleçam a capacidade protetiva das famílias, prevenindo acolhimentos. Também é expressiva a queixa por falta de pesquisas específicas sobre o acolhimento familiar, o que tem se intensificado nos últimos anos, sinalizando amadurecimento da área, que demanda ser mais olhada pela academia, com o devido embasamento teórico. Outra acusação comum é à má qualidade dos Saica; algumas autoras ponderam, apontando limites estruturais para sua efetiva alteração, como a própria naturalização dessa baixa qualidade. Há também textos que vão além, discutindo como a lógica institucionalizadora não está nas paredes de um Saica, mas nas práticas dos atores que executam a medida protetiva, podendo se reproduzir, portanto, inclusive no acolhimento familiar, quando realizado de maneira descuidada.

Em derradeiro, destacamos dois temas centrais encontrados nas pesquisas: familismo e participação popular. Muitos textos relatam como o familismo organiza as políticas sociais brasileiras, contribuindo para a perpetuação do estado de desigualdade social. Concordamos que há uma armadilha de que o Estado se exima da responsabilidade, ao transferir os cuidados dos acolhidos para famílias. Ao mesmo tempo, notamos brechas nesse formato, pois há locais que se a propriam dele e, atentos à armadilha do familismo, constroem democracia no seu

sentido mais pleno, qualificando a devida participação popular.

Esse caminho demanda muito trabalho, além da capacitação inicial e continuada dos diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD); tal efetivação exige uma mudança de paradigma sobre a formação de outro agente executor dessa política: as famílias acolhedoras. Elas devem passar por processos educativos que proponham outras maneiras de se relacionarem com sua atuação, não basta receberem informações, mas é necessário compartilharem da construção coletiva de uma visão de mundo que lhes permita desenvolverem novas concepções sobre a organização social. Só assim poderão compreender os raciocínios necrófilos e necropolíticos que regem nosso sistema econômico, apropriando-se de suas responsabilidades enquanto partícipes dessa política.

Por fim, foi possível notar que as pesquisadoras do acolhimento familiar quase não se citam. Portanto, compreendemos que há, sim, uma literatura científica substancial sobre o acolhimento de crianças e adolescentes em famílias acolhedoras no Brasil. O que parece faltar é a interlocução entre essas diferentes vozes, para seguirmos na construção de um campo de conhecimento sobre a temática.

Título	O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: COMO O MINISTÉRIO PÚBLICO PODE IMPULSIONAR NOVA CULTURA PARA A PROTEÇÃO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM ACOLHIMENTO	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Luciana Pereira Grumbach Carvalho Viviane Alves Santos Silva	Primeira Infância Acolhimento Familiar Vínculo Convivência Familiar Ministério Público Rio de Janeiro	TCC

Resumo

O presente artigo aborda a urgência de se adotar uma mudança do paradigma que ainda prevalece no Brasil sobre o cuidado de crianças na primeira infância que são afastadas de seus núcleos familiares. A partir de um olhar sobre o país inteiro, e especialmente sobre o estado do Rio de Janeiro, verifica-se que mais de 90% das crianças e adolescentes acolhidos encontram-se em instituições de acolhimento. Esse fenômeno vai de encontro à normativa nacional, incluindo a Constituição Federal de 1988, o Estatuto de Criança e do Adolescente e o Marco Legal da Primeira Infância. Apesar da importante mudança trazida pela Lei nº 12.010/2009, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e estabeleceu expressamente a preferência do acolhimento familiar sobre o institucional, conforme se verifica pela leitura do artigo 34, § 1º, muito pouco conseguimos avançar na prática.

Além da expressa preferência legal do acolhimento familiar, pretende-se demonstrar, no presente artigo, que outros ramos do conhecimento, tais como a psicologia, a medicina, a pedagogia, igualmente apontam para os benefícios do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para as crianças e adolescentes, e especialmente para as crianças que se encontram na primeira infância, fase sensível do desenvolvimento humano. Especialistas respeitados, como Françoise Dolto, Donald Winnicott, John Bowlby, René Spitz, entre outros, já afirmavam a importância do vínculo seguro, exclusividade no cuidado e responsividade para o desenvolvimento saudável do indivíduo. Posteriormente, imagens de ressonância magnética confirmaram as hipóteses sustentadas pelos referidos especialistas, demonstrando o enorme crescimento de neurônios nos primeiros anos de vida, bem como a exuberante plasticidade cerebral que o ser humano apresenta nesses primeiros anos, e o papel fundamental que o ambiente exerce sobre a formação dessas conexões neuronais dentro do cérebro.

A ciência já dispõe de dados que demonstram que boas interações dos bebês e crianças com seus cuidadores permitem um desenvolvimento pleno e saudável, ao passo que experiências ruins, como a negligência e os maus tratos, impactam negativamente o desenvolvimento, tanto a saúde física como a saúde mental. Nesse contexto, a institucionalização, especialmente quando ela ocorre nos primeiros anos da vida humana, é considerada como uma experiência negativa, gerando déficits em praticamente todos os domínios do desenvolvimento infantil. Por outro lado, a convivência familiar, ao permitir que os acolhidos fiquem sob o cuidado individualizado e responsivo de outras pessoas, formando vínculos de afetos com seus cuidadores, será um elemento

protetor e impulsionador de um desenvolvimento pleno e saudável.

Apesar de todos esses dados, e das normativas nacionais, sobre a importância de preservar crianças e adolescentes em um ambiente familiar, e não em instituições, uma análise dos percentuais de acolhimentos familiares que ocorrem especificamente no estado do Rio de Janeiro traz para todos os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes um imenso desafio, que é justamente o de mudar essa realidade que ainda subsiste em todo o país.

De acordo com dados obtidos para a elaboração do artigo, em 2020 havia 1.425 crianças acolhidas no estado do Rio de Janeiro, porém apenas 127 delas em acolhimento familiar, representando 8,9% do total de crianças acolhidas.

Defende-se neste artigo que essa discrepância entre o que demonstram os dados científicos sobre os benefícios do acolhimento familiar para o pleno desenvolvimento do ser humano e a realidade brasileira, cujas instituições, incluindo o sistema de justiça e os serviços de assistência social municipais e estaduais, ainda submetem a enorme maioria de suas crianças e adolescentes à colocação em serviços de acolhimento institucional, privando-os da necessária convivência familiar contínua, conclama os Ministérios Públicos estaduais, como defensores dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, em especial dos direitos fundamentais sociais, a impulsionar a implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora nos municípios, em especial no estado do Rio de Janeiro, ante os dados levantados acerca desta unidade da federação.

As vantagens de se confiar a tutela dos direitos transindividuais ao Ministério Público são inquestionáveis, na medida em que a referida instituição está autorizada por lei a atuar de ofício, além de poder proteger os direitos de pessoas que não têm a capacidade de se auto-organizar para os fins de proteger seus direitos, como é o caso das crianças e adolescentes. Alguns caminhos são apontados para o Promotor de Justiça para a concretização da preferência legal do acolhimento familiar frente ao institucional, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Nesse sentido, defende-se que o Ministério Público poderá instaurar inquéritos civis e/ou ajuizar ações civis públicas, com a finalidade de averiguar e demandar a prestação de serviços públicos necessários à concretização dos direitos de crianças e adolescentes.

Defende-se, outrossim, a adoção de outros instrumentos para a garantia de direitos infantojuvenis, como a realização de audiências públicas, expedição de recomendações e a instauração de procedimentos administrativos. Nesse sentido, trago para o leitor a reflexão sobre quais poderiam ser os instrumentos legais mais eficazes dos quais dispõe o Ministério Público, para garantir a efetiva implementação do serviço de acolhimento familiar em todo o país.

Ainda, defende-se um caminho extrajudicial como a forma mais rápida e eficaz de se garantir a implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, incluindo no processo de implementação órgãos de fora do sistema de Justiça, tais como conselhos de direitos e secretarias municipais. Defende-se a importância de o Ministério Público indicar aos Conselhos

Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente a obrigatoriedade de aplicação de verbas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o SFA, conforme determina o artigo 260, parágrafo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ressalta-se a necessidade de o Promotor de Justiça estabelecer um canal de diálogo com a sociedade e com o poder público, ouvindo as demandas das instituições e pessoas envolvidas, agindo de forma proativa, para além dos limites de seu gabinete. Da mesma forma, defende-se a necessidade de se fazer um diagnóstico da situação de cada município, conhecer os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, acessar o número de crianças existentes no município e o perfil das crianças afastadas de seus núcleos familiares.

Finalmente, conclui-se que é preciso transformar a cultura de acolhimento no Brasil, ressaltando o papel do Ministério Público nessa mudança, colocando-o como parte da “aldeia” necessária aos cuidados das crianças brasileiras, parafraseando o famoso provérbio africano de que é preciso uma aldeia inteira para cuidar de uma criança.

Título	OS EMARANHADOS DA REDE DE PROTEÇÃO: UM ESTUDO DE CASO	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Giovana Vansolini Soldado Miriam Tachibana	Rede de Proteção Acolhimento Familiar Estudo de Caso Psicanálise	Relato de experiência

Introdução

Desde a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, compreende-se que, para a atenção integral à crianças e adolescentes cujos direitos foram violados, faz-se necessária a articulação em rede das diferentes instituições e dos variados profissionais envolvidos (Faraj; Siqueira; Arpini, 2016).

Sabemos, entretanto, que, a despeito da inegável importância da rede de proteção à infância e à adolescência, não raro, sua atuação pode ser mais revitimizante do que protetiva. Trata-se de uma constatação que tem sido, inclusive, discutida na literatura especializada (Fernandes; Mazza, 2013; Silva; Alberto, 2019). Segundo Menezes e Silva (2019), que fizeram uma análise da rede de proteção às crianças e adolescentes vítimas de violência, o que ocorre é que, na prática, não tem sido possível um trabalho em conjunto, seja porque os profissionais não têm preparo suficiente para lidar com a complexidade dos casos, seja porque há sobreposição das ações, ou porque as várias ações são simplesmente descontinuadas, de modo que a rede acaba se constituindo enquanto um dispositivo cheio de fios soltos, que mais apresenta-se como um “emaranhado” do que como uma rede propriamente dita.

Objetivo

Mediante o exposto, objetivamos tecer reflexões sobre os “emaranhados” da rede de proteção a partir de um estudo de caso de uma criança em acolhimento familiar.

Método

As reflexões são derivadas de um estudo de caso por meio do qual um menino de 10 anos foi acompanhado em psicoterapia ao longo de 2019, na clínica-escola da universidade à qual estamos vinculadas. Trata-se de uma criança que, assim como o seu sobrinho, ainda bebê, encontrava-se em acolhimento familiar. Contudo, ao longo do processo psicoterápico, o menino foi colocado em família extensa com a avó materna, que, depois de um tempo, o devolveu, culminando em seu acolhimento institucional. Assim, compõem este estudo de caso não apenas os relatos dos atendimentos psicológicos realizados semanalmente com a criança, mas, também, os seguintes registros: a) dos atendimentos psicológicos prestados ocasionalmente à família acolhedora; b) das reuniões realizadas esporadicamente com a dupla psicossocial do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, que era referência do caso em questão; c) das tentativas de prestar atendimento psicológico à avó e d) da reunião realizada com a equipe multiprofissional da instituição de acolhimento.

O conjunto desses registros foi analisado psicanaliticamente, de modo que as autoras do presente trabalho buscaram compreender interpretativamente aquilo que a criança, seus familiares e os profissionais envolvidos comunicaram, de modo latente, ao longo desse processo que perpassou o acolhimento familiar, a colocação da criança em família extensa com a avó, a devolução e o acolhimento institucional.

Resultados

Para fins didáticos, organizamos o material em três momentos: a) momento do acolhimento familiar; b) momento da colocação da criança em família extensa com a avó e c) momento da devolução/institucionalização.

No momento em que o menino encontrava-se no acolhimento em família acolhedora, percebeu-se que havia uma apreensão por parte dos profissionais do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, uma vez que a família acolhedora dava sinais de querer devolvê-lo, em função de seu comportamento agressivo. Era evidente que esse acolhimento havia se dado sobretudo porque havia um interesse genuíno da família acolhedora em cuidar do recém-nascido que acompanhava o menino e ao qual ele estava ligado, a priori, em termos de movimentação na rede de proteção. Por isso, entendemos que, nesse primeiro momento, estávamos, mais do que diante de um menino agressivo, de um menino indesejado, o que, por sua vez, deixava os profissionais bastante preocupados.

Já no segundo momento, em que a avó do menino, até então desconhecida, apareceu dispondo-se a ficar com ele, notamos que os diferentes profissionais da rede de proteção se movimentaram rapidamente para agilizar esse processo, mesmo que: a) a avó não se dispusesse a permanecer com o bebê que acompanhava a criança, ocasionando o desmembramento entre eles; b) a avó se declarasse incapaz de dar prosseguimento aos atendimentos multiprofissionais que a ele estavam sendo prestados e c) a própria criança, em diferentes momentos, desse respostas diversas sobre o que desejava para o seu porvir. Nesse momento, notamos que estávamos diante de uma criança que já não era tão absolutamente indesejada, a despeito de os desejos da avó não estarem sendo profundamente investigados e de os desejos controversos da criança não estarem sendo foco de maior reflexão por parte dos profissionais envolvidos.

No terceiro momento, em que a avó decidiu devolver o menino (alegando o seu comportamento agressivo), vimo-nos novamente com uma criança indesejada. Entretanto, dessa vez, tratava-se de uma criança indesejada pela avó, mas também pela família acolhedora, que se ocupava do sobrinho da criança e que já se recusava a acolher novamente o menino. Uma vez que os profissionais do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, que até então estavam acompanhando de perto o caso, suspenderam as suas ações, alegando que o fato de a criança ter sido encaminhada para acolhimento institucional tornava o caso fora de seu campo de atuação, observamos que, nesse terceiro e último momento, ela também teria sido “indesejada” pelos profissionais, no sentido de ter sofrido um desligamento repentino.

Vale ainda destacarmos que, de nossa parte, a criança seguiu sendo investida de desejo, tanto que, a priori, havia a intenção de seguir acompanhando o caso na clínica-escola de Psicologia. Entretanto, dada a exigência da equipe multiprofissional da instituição de acolhimento de que a criança não mais fosse acompanhada por profissionais “externos”, o caso foi encerrado, sendo

viável apenas realizar um atendimento de despedida com a criança, no contexto da instituição de acolhimento, bem como promover a discussão do caso com o objetivo de passá-lo à nova equipe.

Notamos, a partir deste estudo de caso, que, em meio às tentativas da rede de proteção de vir a protegê-la, a criança experienciou um itinerário revitimizante, não apenas porque a colocação em família extensa com a avó não foi bem-sucedida, mas, também, por ter sido separada de seu sobrinho (por quem ela nutria bastante afeto); por ter sido alvo de inquéritos repetitivos sobre o que desejava para si e, também, por ter tido os vínculos com os profissionais que até então a acompanhavam abruptamente interrompidos, a partir da mudança de tipo de acolhimento.

Compreendemos, entretanto, que seria reducionista de nossa parte localizarmos essas questões como sendo de responsabilidade exclusiva dos vários profissionais envolvidos. Entendemos que, seguramente, o fato de existirem tantas crianças e adolescentes afastados de suas famílias, sem perspectiva de virem a ser adotados, vivenciando a experiência de serem “filhos de ninguém” (Pereira, 2006, p.7), acaba levando a rede de proteção a oscilar entre a desesperança a respeito do futuro dessa população e o desespero em agir o mais rapidamente, mesmo diante de indicadores de que talvez a colocação em família extensa/adoção não seja bem-sucedida.

Nesse sentido, pensamos que lidar cotidianamente com crianças e adolescentes atravessados por histórias de abandono, privação e violência, e que, por isso, tiveram a sua capacidade de sobrevivência psíquica “testada”, também desafia os profissionais a lidarem com os seus próprios fantasmas (Sanches; Parente; Moraes, 2005). Esse seria um dos fatores pelos quais, a nosso ver, os profissionais, por vezes, acabam constituindo uma rede de desproteção, adotando rigidamente ações protocolares, movimentando-se defensivamente em relação aos casos, antecipando-se diante dos desejos da criança a ser protegida, entre outros.

Conclusões

A partir deste estudo de caso, consideramos que foi possível tecer reflexões não apenas em relação ao potencial revitimizante das ações supostamente protetivas adotadas pelos profissionais da rede de proteção, mas, também, em relação ao sofrimento emocional que perpassa tais profissionais. Necessitaria a rede de proteção, para além de capacitação e de reuniões intersetoriais, de maior amparo para lidar com tamanho desamparo vivido pelas crianças e adolescentes dos quais ela se ocupa?

Referências

FARAJ, Suane Pastoriza; SIQUEIRA, Aline Cardoso; ARPINI, Dorian Mônica. Rede de Proteção. O olhar de profissionais do Sistema de Garantia de Direitos. *Temas em Psicologia*, Ribeirão Preto, v. 24, n. 2, p. 727–741, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.9788/TP2016.2-18> Acesso em: 10 set. 2022.

FERNANDES, Ana Paula Pereira; MAZZA, Verônica de Azevedo. Identificando potencialidades e fragilidades do trabalho em rede de proteção contra a violência na infância. *Boletim do Instituto de Saúde*, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 280–288. Disponível em: <https://doi.org/10.52753/bis.2013.v14.33740> Acesso em: 10 set. 2022.

MENEZES, Kellen Cristiny Araujo; SILVA, Ana Cristina Serafim da. Violência sexual no Tocantins: A atuação da rede de proteção. *Humanidades & Inovação*, Palmas, v. 6, n. 17, p.230–241, 2019. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1964> Acesso em: 10 set. 2022.

PEREIRA, Eliane Vecchi. A voz da criança institucionalizada: Representações sociais de família e abrigo. 2006. Tese (doutorado) – História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2006. Disponível em https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/106109/pereira_ev_dr_fran.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em: 13 set. 2022.

SANCHES, Renate Meyer; PARENTE, Alessandra Martins; MORAES, Ana Lucia Giannella de. Psicoterapia analítica de crianças em situação de abandono: Uma visão winnicottiana. In: SANCHES, Renate Meyer. (Org.). *Winnicott na clínica e na instituição*. São Paulo: Escuta, 2005. p. 109–131.

SILVA, Ana Cristina Serafim da; ALBERTO, Maria de Fátima Pereira. Fios soltos da Rede de Proteção dos direitos das crianças e adolescentes. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 39, p. 1–13, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003185358> Acesso em: 10 set. 2022.

Título	PASTORAL DA CRIANÇA DA DIOCESE DE TIANGUÁ: ARTICULAÇÃO PARA IMPLANTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA EM GUARACIABA DO NORTE/CE	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
João Batista Mota	Pastoral da Criança Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora Articulação	Relato de experiência

Resumo

A Pastoral da Criança é um organismo social, vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), órgão que dirige a Igreja Católica Apostólica Romana no país. A Pastoral da Criança foi criada em 1983 com o intuito de amenizar os efeitos da desigualdade social que assolava o país. Seu atendimento era voltado para as crianças pobres que, por falta de acesso à alimentação e outros serviços públicos, eram levadas a óbito ainda na primeira infância, devido à desnutrição. Desse modo, essa entidade não-governamental foi desenvolvendo seu próprio mecanismo de gestão, tendo como base a força da Igreja Católica.

Propomos analisar como a Pastoral da Criança da Diocese de Tianguá atuou na articulação para implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em Guaraciaba do Norte/CE, bem como desvelar sua contribuição social ao longo do seu percurso histórico, refletindo suas relações de poder para sua subsistência na sociedade brasileira.

A Pastoral da Criança nasce em uma reunião realizada em Genebra, na Suíça, no ano de 1982 sobre a Paz Mundial realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU). O Sr Games Grant, diretor executivo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), convidou Dom Paulo Arns a contribuir na prevenção de doenças que poderiam ser facilmente preveníveis. E, dessa forma, ela ganhou a credibilidade das pessoas e de instituições e até financiamento do Ministério da Saúde para realização das suas atividades. Por isso, faz-se mister que em nosso trabalho a história social da Igreja no Brasil e busquemos compreender as lógicas de funcionamento da relação desta com o Estado em diferentes momentos históricos. Esses elementos vão contribuir para que possamos entender a conjuntura que possibilita o surgimento das pastorais, com destaque para a Pastoral da Criança.

Partindo desse macro contexto, nós poderemos avançar na pesquisa sobre a unidade da Pastoral em Tianguá e buscar perceber como ela funciona. Nossa intenção é perceber não apenas o fluxo de pessoas – como voluntários, assistidos – mas também como se estabelecem os elos com o Estado na inserção desses sujeitos no conjunto de valores cidadãos que regem as democracias modernas. Há, portanto, aqui, um processo de tensão que leva à construção de uma cultura das pastorais, bem como de materialização das relações de poder que elas estabelecem com as comunidades. Isso nos leva também a perguntar do impacto social que elas têm na vida das pessoas, em especial, na luta por direitos.

Evidenciou-se como a Pastoral da Criança, ao longo de seu percurso histórico, a nível nacional e na Diocese de Tianguá, materializa sua atuação nas comunidades e como desenvolve sua estratégia para apoiar as lideranças e gestão pública para a implantação do SFA, tendo como pressuposto a melhoria do tecido social através da metodologia de formação de líderes para o melhor acompanhamento das famílias, a fim de garantir seus direitos e sua autonomia, realizando oficinas por meio ações básicas, complementares e opcionais.

Na investigação, utilizamos as abordagens qualitativa e quantitativa, por meio de pesquisa bibliográfica e de campo.

A escolha da pesquisa qualitativa parte do princípio de que ela contribui para dar respostas aos objetivos estabelecidos, uma vez que oferece apoios metodológicos que possibilitam ao pesquisador compreender e analisar de forma mais consistente os sujeitos nas relações estabelecidas no contexto em que se encontram. A pesquisa qualitativa objetiva, em geral, provocar o esclarecimento de uma situação para uma tomada de consciência pelos próprios pesquisados dos seus problemas e das condições que os geram, a fim de elaborar os meios e estratégias de resolvê-los (Chizzotti, 2000, p.104).

Na pesquisa quantitativa, nosso objetivo é fazer um levantamento amplo da quantidade de atendimentos feitos pela pastoral, bem como conhecer o tamanho dos recursos recebidos pela entidade. Além disso, é importante saber a proveniência de tais recursos, para podermos perceber os indícios das relações entre Igreja e Estado. A pesquisa quantitativa nos serve para dar pistas e indícios para a posterior análise qualitativa, levando em conta aquilo que Goldenberg (1997) afirma,

A pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização etc. Os pesquisadores que adotam a abordagem qualitativa opõem-se ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, já que as ciências sociais têm sua especificidade, o que pressupõe uma metodologia própria... uma vez que o pesquisador não pode fazer julgamentos nem permitir que seus preconceitos e crenças contaminem a pesquisa (Goldenberg, 1997, p. 34).

Sobre a pesquisa bibliográfica, Rodrigues (2007, p. 42) define que “é a pesquisa limitada à busca de informações em livros e outros meios de comunicação”. Assim, ela possibilita o embasamento teórico em pesquisas com temáticas diversificadas.

Para a definição sobre pesquisa de campo, o autor supracitado conceitua que é “aquela que busca fontes primárias, no mundo dos acontecimentos não provocados nem controlados pelo pesquisador, que se caracteriza por desenrolar-se em ambiente natural” (Rodrigues, 2007, p. 42). Desse modo, por ser partícipe do processo de construção da Pastoral da Criança na Diocese de Tianguá na perspectiva de implantação do SFA, entendemos ser necessária a análise de como a Pastoral da Criança se organiza e se estabelece diante do cenário social na Diocese. A Pastoral da Criança da Diocese de Tianguá foi fundada em setembro de 1985 pela Sra. Maria Fernandes Ramos e a Sra. Maria Salomé Paiva, com os objetivos e princípios orientados a partir da Pastoral da Criança a nível nacional, fundada pela Dra. Zilda Arns Neumam.

Sendo assim, o tema se apresenta relevante, uma vez que dialoga sobre seu percurso histórico e a materialização das ações desenvolvidas nas comunidades, já que a referida pastoral se consolidou ao longo do tempo na cultura da sociedade local como organismo social, isto é, estrutura organizacional que busca minimizar as desigualdades sociais ao mesmo tempo que precisa ressignificar-se para acompanhar as mudanças da sociedade.

Título	PROJETO AV E A IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Isabel Cristina da S. Câmara Martins Brena Karoline Oliveira Clarice Trindade de A. Boulitreau Marília Regina S. Cunha Fernandes Laís Fernandes Jacobina Sara da Silva Barbalho de Paula	Acolhimento Família Acolhedora Implementação	Relato de experiência

Introdução

O Projeto AV surgiu em 2014 da necessidade de suprir uma lacuna histórica na oferta de acolhimento para o público infantojuvenil em situação de risco no estado do Rio Grande do Norte (RN).

No RN, apenas 11 dos 167 municípios do estado ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional, totalizando 18 unidades de acolhimento, fato que gera uma demanda reprimida, pois a rede de atendimento muitas vezes identifica que a criança/adolescente encontra-se em situação de risco, mas atua de forma paliativa em razão da ausência de serviço de acolhimento no município, ocasionando muitas vezes sérios prejuízos posteriores. Esse fato compromete a efetivação da medida protetiva para esse público, agravado pela falta de regionalização dos serviços socioassistenciais de alta complexidade e cofinanciamento.

Constata-se ainda que, em virtude de propiciar que a criança/adolescente seja inserido na rotina de uma família, recebendo cuidado e atenção individualizada, e que permaneça em seus municípios de origem, participando mais ativamente da vida comunitária, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora demonstra ser mais adequado para a finalidade a que se propõe e mais vantajoso para o público atendido, assim como é preferencial ao acolhimento institucional, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/1990 (Art. 34, §1º), bem como as Leis 8.742/1993 e 12.435/2011, Resolução n. 109/2009 do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução Conjunta n. 01/2009 do CNAS e Conanda.

Objetivo

Este texto apresenta o Projeto AV, que objetiva fomentar a implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no RN junto aos municípios do estado, estimulando a adesão desses ao projeto, visando ampliar a oferta do serviço citado para crianças e adolescentes que necessitam de medida de acolhimento. A implantação do serviço é monitorada pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte por meio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Infância, da Juventude e da Família (CAOP IFJ).

Método

A implantação do serviço acompanhará os municípios nas seguintes etapas: (1) assinatura do

termo de adesão; (2) criação de lei municipal; (3) designação da equipe técnica exclusiva; (4) capacitação da equipe técnica exclusiva; (5) divulgação do serviço no município; (6) avaliação inicial das famílias interessadas em serem acolhedoras; (7) seleção e cadastramento das famílias acolhedoras. Após a conclusão desses passos, o município está apto para disponibilizar o serviço à sociedade.

Como forma de auxiliar os municípios, foram elaborados instrumentos como termo de adesão; minuta do projeto de lei; modelo de termo de cooperação técnica e financeira; o passo a passo para os gestores municipais e a criação de material de divulgação (folder, panfleto e cartaz).

Em seguida, o Projeto foi lançado para os promotores de justiça, prefeitos, vereadores e secretários de Assistência Social em 18 de agosto de 2014 pelo CAOP IFJ em parceria com a Secretaria Estadual de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SETHAS), Colegiado Estadual dos Gestores Municipais da Assistência Social (Coegemas) e Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), com o objetivo de fomentar junto aos municípios a adesão ao projeto.

Objetivando a implementação do serviço, foi realizada junto aos municípios que realizaram adesão ao projeto e criaram a lei municipal, a promoção de capacitações para equipes técnicas contratadas ou designadas pelos municípios. As capacitações foram custeadas pelos municípios e duas delas ministradas por meio da Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH). São realizadas ainda reuniões individuais envolvendo todos os atores da rede para apresentação da metodologia do serviço, nos municípios que aderiram à implantação do Serviço.

Por fim, é realizado o acompanhamento e monitoramento do processo de implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em cada município que adere ao Projeto.

Resultados

Após o lançamento do Projeto, 64 municípios realizaram a adesão e 42 criaram lei para implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, porém atualmente apenas 13 municípios encontram-se com o serviço implantado: Currais Novos, São José do Mipibu, Guamaré, Parnamirim, Ceará-Mirim, Tibau, Goianinha, Santo Antônio, Lagoa de Pedra, Várzea, Jundiá, Serrinha e Passagem, os 6 últimos em forma de termo de cooperação, o que corresponde a 19% do total, e 6 encontram-se em processo de implantação: Apodi, Acari, Jardim do Seridó, Viçosa, Tangará e Éloi de Souza, esses 2 últimos de forma consorciada.

Foi estimulada a realização de capacitações presenciais que ocorreram em 2015 e 2019 com as equipes técnicas dos municípios que demonstravam interesse na implantação do serviço, e, em 2020, o MP, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) foi realizada uma nova capacitação, no formato EaD, para as equipes técnicas dos serviços em funcionamento e para aqueles que estão em fase de implantação.

Conclusões

Após oito anos do lançamento do Projeto, observaram-se poucos resultados alcançados, pois apenas 13 municípios, dos 64 que aderiram ao projeto, conseguiram concluir todas as etapas do processo de implantação (Currais Novos, São José do Mipibu, Guamaré, Ceará-Mirim, Tibau,

Goianinha, Parnamirim, Santo Antônio, Lagoa de Pedra, Várzea, Jundiá, Serrinha e Passagem). Apesar disso, mesmo os serviços estando em funcionamento ou teoricamente aptos a funcionarem, apresentam fragilidades na execução que necessitam ser corrigidas em observância à legislação e normativas. Há que se destacar que a maioria dos municípios que avançaram em alguma etapa do processo de implantação estão fazendo de modo equivocado, pois as equipes destinadas estão incompletas e, em alguns casos, estão acumulando funções, não contando com equipes exclusivas para o serviço.

Outra dificuldade referida pelas equipes que implantaram ou estão implantando o serviço foi em relação à captação de famílias acolhedoras, pois muitos municípios têm esbarrado nessa etapa por não conseguirem famílias interessadas e aptas, fazendo com que o processo fique inconcluso.

Outro impasse identificado nos municípios que já concluíram todas as etapas do processo de implantação se refere à articulação com a rede de atendimento e proteção, sobretudo com o Poder Judiciário, sendo necessário um trabalho de mobilização para que todos os atores reconheçam o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora como a melhor opção diante da medida judicial de acolhimento de crianças e adolescentes.

Outrossim, foram percebidas dificuldades estruturais e materiais, como a ausência ou insuficiência na destinação dos recursos mínimos para a efetiva execução de serviço, a exemplo de telefone institucional, instrumento indispensável para comunicação, tendo os técnicos que utilizar no cotidiano de trabalho seus celulares de uso pessoal, além de veículo para a realização das visitas, locais adequados para guarda dos documentos de modo a garantir o sigilo das famílias acompanhadas, entre outros, consequência muitas vezes da ausência de cofinanciamento do serviço nos municípios de pequeno porte, realidade de grande parte dos municípios do RN.

Outra problemática identificada, diante da lacuna de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes no RN, é o acolhimento em outros municípios, muitas vezes distantes da cidade de origem do acolhido, o que termina por dificultar ou inviabilizar o trabalho de restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários, quando pertinente. Nesse ponto, a única Unidade de Acolhimento Institucional Regionalizada funciona no município de Caicó, contando com apenas 10 vagas para atendimento a até 50 municípios.

Por fim, um dos avanços na implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora consta da participação dessa modalidade no Plano de Regionalização de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no Rio Grande do Norte (2022), que prevê o cofinanciamento estadual de 17 vagas nos municípios que já dispõem do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora regulamentado em lei, cadastradas e com famílias no CadSUAS, sendo concedido o valor de um salário mínimo por vaga ofertada de acordo com o porte dos municípios, prevendo-se a expansão da oferta e novas pactuações para os próximos anos.

Dessa forma, apesar de singelos avanços e grandes dificuldades, observa-se que o Projeto é importante, na medida que difundiu a modalidade de acolhimento em família acolhedora como a melhor opção de acolhimento para crianças e adolescentes que necessitem dessa medida de proteção, e continua fomentando esse Serviço nos municípios do estado.

Referências

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União, Seção 1, 16 jul. 1990, p. 13.563.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativastipificacaopdf. Acesso em: 29 março 2022

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Resolução conjunta n.º 01, de 18 de junho de 2009. Brasília, CNAS, Conanda, 2009. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernosorientacoes-tecnicasservicos-de-acolhimento.pdf Acesso em: 29 março 2022.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social. Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Plano de Regionalização de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no Rio Grande do Norte. Natal/RN: SETHAS, 2022.

PAULA, Sara Barbalho de; OLIVEIRA, Brena Karoline Cavalcante de. Diagnóstico da Implantação dos Serviços de Acolhimento Familiar no Rio Grande do Norte. Relatório Institucional, jun. 2021.

Título	RESSONÂNCIAS DO PROCESSO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR NO VÍNCULO TERAPÊUTICO: UM ESTUDO DE CASO	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Miriam Tachibana Laura Gonçalves Alves Giovanna Malavolta Pizzo	Psicologia Rede de Proteção Vínculo Terapêutico	Projeto de extensão

Introdução

O acolhimento familiar envolve quatro subsistemas: 1) a criança/o adolescente; 2) a família acolhedora; 3) a família consanguínea; e 4) os profissionais da rede (Martins, 2005). Em relação a esses quatro subsistemas, observamos, na literatura especializada, que a maioria dos textos dedica-se à investigação do vínculo entre a criança/o adolescente e seus familiares, sejam eles os da família acolhedora, sejam eles os da família consanguínea (Kubara; Klipan; Abrão, 2016; Lemos; Neves, 2018). Seguramente, essa maior concentração na vinculação entre esses três primeiros subsistemas se dá em função do entendimento de que a transição entre família consanguínea e família acolhedora (e vice-versa) implica inevitavelmente em sofrimento, por conta das separações vividas, ainda mais quando o contexto de acolhimento familiar, provisório por natureza, transcorre bem (Chaves, 2018; Delgado; Carvalho; Pinto, 2014).

Enquanto profissionais dedicadas ao acompanhamento psicológico de crianças e de adolescentes, compreendemos, entretanto, que se faz necessário produzirmos mais estudos acerca do vínculo entre a criança/o adolescente envolvido em acolhimento familiar e os profissionais da rede de proteção, por mais que, no contexto de acolhimento familiar, o profissional não chegue a ocupar a função de cuidador primário, como ocorre nos casos de acolhimento institucional (Silva; Germano, 2015).

Objetivo

O objetivo é de tecer reflexões acerca do vínculo entre a criança/o adolescente em acolhimento familiar e os profissionais da rede. Mais especificamente, objetiva-se descrever as ressonâncias do acolhimento familiar no vínculo estabelecido entre uma adolescente com um profissional da Psicologia.

Método

As reflexões são derivadas de um estudo de caso com uma menina de 12 anos, que foi acompanhada em psicoterapia, na modalidade on-line, numa ONG dedicada a vítimas de violência intrafamiliar. Tal acompanhamento deu-se em dois tempos: 1) durante dois meses em 2020, antes de a adolescente ser acolhida em família acolhedora, sendo que esse acompanhamento se deu com uma das autoras; e 2) durante três meses em 2021, ocasião em que a adolescente já havia voltado a conviver com a mãe consanguínea, após alguns meses de acolhimento em família acolhedora. Nesse segundo momento, o processo psicoterápico se deu com outra das autoras.

Ao longo de ambos os períodos de acompanhamento psicoterápico, foram realizados atendimentos psicológicos pontuais com a mãe da adolescente. Também foram realizadas reuniões intersetoriais com os profissionais da rede de proteção para discussão do caso, que envolvia a violência sexual perpetrada pelo pai do padrasto da adolescente, bem como o adoecimento psíquico significativo por parte da mãe. Desse modo, neste estudo de caso, levamos em consideração dois materiais: 1) os relatos dos atendimentos clínicos propriamente ditos; 2) as anotações das reuniões intersetoriais. Esse material foi analisado psicanaliticamente, vale dizer, interpretativamente, a fim de identificar as ressonâncias do processo de acolhimento familiar no vínculo terapêutico.

Resultados

Para fins de organização, apresentamos reflexões separadas sobre os dois vínculos terapêuticos estabelecidos nas duas experiências psicoterápicas, que se diferenciaram entre si não apenas por terem sido conduzidas por psicólogas distintas, mas, também, por terem ocorrido antes e após o acolhimento em família acolhedora.

Já na primeira experiência psicoterápica foi possível notarmos que a adolescente apresentava dificuldades para falar de si mesma, faltando bastante aos atendimentos e preferindo falar de conteúdos que não estivessem diretamente relacionados a si mesma (como filmes, jogos e livros). Uma vez que, segundo os profissionais da rede de proteção, ela se apresentava desse modo também com eles, de maneira ainda mais acentuada, podemos supor que, talvez, esse mal-estar da adolescente pudesse estar associado às violências sofridas, tendo em vista que experiências traumáticas podem afetar significativamente a capacidade da vítima de confiar e de dar abertura ao outro (Fulgêncio, 2004).

Apesar do visível desconcerto da adolescente nos atendimentos psicológicos, observamos que, a cada encontro, ela vinculava-se mais, tanto que começou a falar mais de si mesma. Ela não falava de suas experiências passadas e tampouco trazia de si mesma no momento presente; contudo, ficava sonhando com a psicóloga a respeito de como seria o seu futuro. Se, por um lado, essa maior intimidade que vinha sendo construída com a adolescente deixava a psicóloga “confiante” acerca das intervenções realizadas, por outro, ela se sentia “traindo a confiança” da paciente. Isso porque a psicóloga sabia, em função da discussão do caso com a rede de proteção, que a qualquer momento a adolescente seria afastada de seu convívio familiar, a fim de assegurar a sua proteção. Nesse sentido, escutar a adolescente fazendo planos para a festa de fim de ano com a família consanguínea, ao mesmo tempo em que a psicóloga sabia que muito provavelmente ela já estaria afastada nesse momento, acabava abalando esse vínculo terapêutico, marcado por (des)confiança e não ditos de ambos os lados.

Na segunda experiência psicoterápica, ocasião em que a adolescente já havia retornado à família consanguínea após alguns meses de acolhimento em família acolhedora, deparamo-nos com uma adolescente ainda mais resistente. Mais do que mostrar-se receosa em iniciar novo processo psicoterápico, a paciente mostrava persecutoriedade em relação aos profissionais da rede de proteção, de maneira generalizada, dizendo que a sua retirada de seu lar de origem por um profissional desconhecido, que alegava estar fazendo aquilo pelo seu bem-estar, havia sido vivido de modo violento. Parecia que a paciente comunicava que a experiência de ser afastada de seu convívio familiar havia sido também vivida como um trauma, para além dos traumas

associados à violência intrafamiliar, de modo que ela precisava defender-se a todo custo da construção de um novo vínculo terapêutico com uma nova profissional associada à (temida) rede de proteção. No final, embora a paciente e sua mãe declarassem que a adolescente jamais havia se vinculado tanto a uma psicóloga, o caso foi interrompido, a pedido da própria paciente.

Destaca-se ainda que, dessa segunda vez, o mal-estar que acometia a psicóloga já não era mais relacionado à culpa e à fantasia de traição. Dessa vez, o sentimento era o de imprevisibilidade, uma vez que a paciente dizia que não sabia até quando daria conta de permanecer em psicoterapia, fazendo com que a cada semana a psicóloga tivesse o receio de que aquela fosse a última de psicoterapia. Seria possível pensarmos que a adolescente fazia com que a psicóloga sentisse aquilo que ela havia vivido na ocasião do acolhimento familiar, despertando na profissional o sentimento de instabilidade, isto é, de que ela poderia ser “retirada” de seu lugar (de psicóloga daquele caso, nesse contexto específico) a qualquer momento, de maneira abrupta, sem ter a sua autonomia preservada? Nesse sentido, poderíamos pensar que, assim como a criança/o adolescente acolhido tende a reproduzir com a família acolhedora vivências não elaboradas com a família consanguínea (Martins, 2005), ele tende também a reproduzir vivências não elaboradas (seja com a família consanguínea, seja com a família acolhedora) com os profissionais que o estão acompanhando.

Conclusões

Reconhecemos que são vários os fatores que influenciam na dificuldade de constituição do vínculo terapêutico. No caso analisado, poderíamos pensar que a paciente, que já apresentava dificuldade de vinculação com os profissionais da rede, teria tido dificuldade acentuada com a clínica on-line e com o próprio fato de encontrar-se na adolescência, fase em que notadamente o indivíduo mostra-se mais isolado. Ademais, a própria dinâmica de troca de psicólogas no contexto da ONG pode ter exercido influência. Entendemos, que, a esses fatores, seria possível acrescentarmos os efeitos do acolhimento familiar, que, em alguns casos, pode produzir feridas não apenas na criança/no adolescente e no profissional envolvido, mas, também, no vínculo terapêutico estabelecido entre eles, descortinando a necessidade de mais estudos sobre o cuidado profissional nos casos de acolhimento familiar.

Referências

CHAVES, Sara Pedro. Constrangimento e potencialidades associadas à medida de acolhimento familiar de crianças e jovens. 2018. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas, Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2018. Disponível em: https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/17110/1/master_sara_pedro_chaves.pdf Acesso em: 13 set. 2022.

DELGADO, Paulo; CARVALHO, João; Pinto, Vânia. Crescer em família: A permanência no acolhimento familiar. *Pedagogia Social – Revista Interuniversitária*, Sevilla, 23, p.123–150, 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1350/135029519007.pdf> Acesso em: 13 set. 2022.

FULGÊNCIO, Leopoldo. A noção de trauma em Freud e Winnicott. *Natureza Humana*, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 255–270, 2004. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-24302004000200003 Acesso em: 16 set. 2022.

KUBARA, Cláudia Yuri Souza; KLIPAN, Marcos Leandro; ABRÃO, Jorge Luís Ferreira. Família acolhedora: O estabelecimento de relações objetais em situação de acolhimento. *Estilos da Clínica*, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 346–365. Disponível em: <http://dx.doi.org/http://dx.doi.org/0.11606/issn.1981-1624.v21i2p346-365> Acesso em: 13 set. 2022.

LEMOS, Suziani de Cássia Almeida; NEVES, Anamaria Silva. A família e a destituição do poder familiar: Um estudo psicanalítico. *Revista Ágora – Estudos em Teoria Psicanalítica*, Rio de Janeiro, v. XXI, n. 2, p. 192–203, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1516-14982018002005> Acesso em: 13 set. 2022.

MARTINS, Paula Cristina. O acolhimento familiar como resposta de proteção à criança sem suporte familiar adequado. *Revista Infância e Juventude*, p. 63–84, 2005. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/5664> Acesso em: 13 set. 2022.

SILVA, Maria Rosemeire da Conceição; GERMANO, Zeno. Perspectiva psicanalítica do vínculo afetivo: O cuidador na relação com a criança em situação de acolhimento. *Psicologia: Ensino & Formação*, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 37–53, 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-20612015000200004 Acesso em: 13 set. 2022.

Título	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA: RELATO DE EXPERIÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO NOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Larissa Mércia Feitosa de Carvalho Tássio Henrique Fialho de Faria Raiana Carla Tarquinio de Medeiros Edvania Freitas de Lima	Sistema Único de Assistência Social Rio Grande do Norte Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no RN Criança e Adolescente	Relato de experiência

Introdução

O acolhimento familiar é uma modalidade de serviço ofertado no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade às crianças e adolescentes de 0 a 18 anos que foram afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva, prevista no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente. O serviço tem o intuito de minimizar os danos causados pela institucionalização de crianças e adolescentes; nesta modalidade, os acolhidos são inseridos em ambiente familiar, o que proporciona atenção individual, além de priorizar a convivência comunitária e a continuidade da socialização desses indivíduos.

Desse modo, quando as famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção às crianças e/ou adolescentes, estes são acolhidos e inseridos em residências de famílias acolhedoras cadastradas; o usuário do serviço é acompanhado pela instituição até que seja possível o retorno à família de origem, extensa ou encaminhamento para adoção.

A equipe técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) exerce um papel fundamental para sua efetivação e precisa estar capacitada e bem alinhada para realizar esse trabalho, pois cabem a ela a mobilização, o acolhimento, a avaliação, a seleção, a capacitação, o acompanhamento, o desligamento e a supervisão das famílias acolhedoras, bem como o trabalho social com as famílias de origem e as crianças e adolescentes acolhidos; também cabe à equipe técnica a articulação com o Sistema de Garantia de Direitos. Vale ressaltar que as famílias acolhedoras devem ser compreendidas como parceiras ativas na construção do trabalho.

Portanto, para o aprimoramento da implantação do acolhimento familiar no Rio Grande do Norte, o Sistema Único de Assistência Social (Suas) do estado desenvolve o trabalho a partir das metodologias utilizadas para o processo de acompanhamento, as diretrizes e as prerrogativas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), bem como da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS/2014). Em 2022, foi elaborado o Plano Estadual de Apoio Técnico, que, a partir do diagnóstico de vulnerabilidades dos municípios no tocante à execução da política de assistência social, define aqueles que são prioritários para a realização do acompanhamento, apoio técnico e monitoramento das ofertas de proteção social dessa política pública.

No tocante ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não é diferente: no cenário atual, o estado tem avançado para ampliar a discussão sobre sua implantação nos municípios, tendo em vista suas experiências exitosas como uma estratégia de proteção e cuidado, mas sem perder de perspectiva os desafios para sua efetivação.

Objetivo

Promover o acompanhamento qualificado da gestão e da oferta do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no RN, realizando ações integradas de apoio técnico e monitoramento, de modo a contribuir para a implantação qualificada do serviço nos territórios norte-rio-grandenses, auxiliando os municípios na superação dos desafios para implantar e implementar o SFA.

Método

O processo de acompanhamento do Suas em âmbito estadual é coordenado pela área da Gestão do Suas, por meio da Vigilância Socioassistencial, responsável pelo gerenciamento das informações, monitoramento e avaliação das intervenções realizadas. Além disso, é realizada de forma integrada com as áreas de proteção social, de acordo com as modalidades especificadas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), a saber: proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade.

Nesse sentido, o apoio técnico será o método de intervenção prioritário a ser desenvolvido de forma integrada, com as seguintes estratégias interventivas:

- Orientações técnicas presenciais;
- Monitoramento *in loco*;
- Ações formativas e capacitações;
- Assessoramento técnico.

Esse processo de acompanhamento desencadeará ações e metas que objetivam a resolução dos desafios encontrados em âmbito municipal para a implantação e/ou aprimoramento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Nesse contexto, para orientá-los sobre o alcance dos objetivos do acompanhamento, os municípios serão categorizados da seguinte forma:

Etapa I – Municípios com lei de regulamentação do serviço que ainda não iniciaram a implantação.

Etapa II – Municípios em fase de implementação do serviço.

Etapa III – Municípios com fragilidades não superadas nas etapas anteriores.

A categorização das ações por etapa tem por objetivo proporcionar uma melhor compreensão da implantação e implementação do SFA no estado do RN, bem como direcionar o apoio técnico estadual a partir das especificidades locais. Para isso, as etapas ocorreram da seguinte forma:

Etapa I – prevê monitoramento do registro de informações no CadSuas e Censo Suas, por meio de análise documental, e realização de visita técnica para o assessoramento e/ou monitoramento aos municípios, com o objetivo de identificar as fragilidades e dificuldades do processo de implantação.

Etapa II – prevê a superação das dificuldades no alcance das metas estabelecidas nos planos de providências a partir da adoção do mecanismo de acompanhamento previsto na NOB-Suas – 2012, Art. 37.

Etapa III – prevê ações formativas e capacitações junto aos municípios para o desenvolvimento de suas atividades, seja no processo de implantação ou no aprimoramento do SFA em articulação com as ações da Educação Permanente do Suas, como por meio do CapacitaSuas.

Etapa IV – prevê monitoramento, assessoramento técnico e avaliação da execução do Plano de Providência por meio do apoio técnico. Essa etapa propõe avaliar os resultados em decorrência da superação das fragilidades pelo município. Nessa etapa, o estado implementa o Plano de Apoio Técnico como instrumento de planejamento e assessoramento técnico e apoio financeiro, em consonância com as pactuações na instância de pactuação do Suas, Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e Controle Social.

Resultados

São resultados desse processo de acompanhamento até o momento, conforme os dados extraídos do CadSuas:

- a) 11 municípios com o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Rio Grande do Norte, com uma capacidade de atendimento para 187 crianças e adolescentes e um total de 44 trabalhadores. Desses 11 municípios, 4 são do Território Agreste Litoral Sul, 2 do Trairí e 1 do Assú/Mossoró, 1 do Mato Grande, 1 do Potengi, 1 do Seridó e 1 do Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte;
- b) Ampliação da discussão em nível estadual do serviço, com a criação do GT entre os Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos para qualificar a discussão e possível oferta regionalizada;
- c) Pactuação na CIB e no Conselho Estadual de Assistência Social do cofinanciamento para o serviço em âmbito estadual;
- d) Apoio técnico e acompanhamento dos municípios em fase de implantação que procuraram o estado, com orientações técnicas e assessoramento para dez municípios em fase de implantação até o momento;
- e) Participação em seminários e desenvolvimento de atividades formativas sobre acolhimento familiar para os municípios do RN.

Considerações Finais

Os estudos teóricos e metodológicos sobre acolhimento familiar vêm crescendo ao longo dos anos e as estratégias para minimizar os danos causados pelo acolhimento institucional vêm amadurecendo em todo o mundo; com isso, o estado do RN também vem ampliando seu arcabouço para melhor atender e assegurar os direitos das crianças e adolescentes do estado. A partir da experiência no âmbito do RN, é notório que há grandes avanços na atuação do Suas/RN e desafios a percorrer na implantação do acolhimento familiar nos seus municípios.

Desse modo, compreender que a modalidade de acolhimento em família acolhedora é uma das menos danosas, pois insere a criança ou adolescente dentro de um ambiente familiar já existente, porém, diante da realidade dos municípios, ainda há muitos entraves e estigmas que precisam ser superados, para que esse serviço seja de fato efetivado, como já mencionado ao longo deste documento. Destaca-se também que, para a efetivação das políticas públicas no Suas, partimos de um sistema descentralizado, com instituições e responsabilidades da assistência nos municípios, nos estados e na União, de forma que há a participação desses entes na implementação da assistência.

Mediante os dados apresentados, compreende-se a necessidade de o estado continuar aprofundando as estratégias de monitoramento junto aos municípios que estão executando os serviços ou estão em fase de implantação dos serviços de alta complexidade, com intento de fiscalizar os dados apresentados no sistema, bem como o trabalho social com as famílias de origem, efetivação e instalação conforme preconizado na legislação, a fim de assegurar todos os direitos das crianças e adolescente e suas famílias.

Por fim, a execução de forma integrada de ações que promovam o acompanhamento qualificado da gestão e oferta do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no RN possibilita o aperfeiçoamento e a ampliação da proteção e do cuidado das crianças e adolescentes e de suas famílias que desse serviço necessitem.

Referências

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº145 de 15 de outubro de 2004. Brasília, Diário Oficial da União, 26 out. 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica NOB/Suas. Brasília: MDS; CNAS, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2014.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União, Seção 1, 16 jul. 1990, p. 13.563.

Título	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA: O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU/SP		
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA		
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:	
Geisa Araújo de Almeida Sbaraglini Vanessa Queiroz Castro Vanessa Nogueira Develson Neves	Criança e Adolescente Convivência Familiar Reordenamento	Relato de experiência	

Introdução

O presente artigo retrata o processo de implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município de Bauru/SP, no ano de 2011. O serviço está previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) pela Lei 12.010/2009, buscando a garantia da convivência familiar e comunitária, sendo uma alternativa ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados, a fim de possibilitar atendimento com proteção e cuidado, além de ser individualizado.

A implantação e o reordenamento mobilizaram o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e organizações da sociedade civil (OSC), por meio dos profissionais da gestão inseridos na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para que o serviço fosse efetivamente implantado e o reordenamento efetivado.

Objetivo

Abordar a trajetória e o processo de implantação e implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município de Bauru/SP.

Método

O estudo apresentado é de caráter exploratório e descritivo, com base quali-quantitativa, a partir de análise bibliográfica e documental. Foram utilizadas obras que se referem ao acolhimento de crianças e adolescentes, normativas oficiais, como: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento, além de documentos que norteiam o gestor, tais como Relatórios Técnicos e Padrões Normativos, que descrevem as ações no período de 2011 a 2022.

Resultados

No Brasil, as origens do atendimento às crianças e adolescentes em serviços de acolhimento datam desde o período colonial. É relevante destacar que, a partir da promulgação da Constituição Federal (1988), foi assegurado o reconhecimento dos direitos das crianças e adolescentes, e, com a promulgação do ECA, houve o reconhecimento dos princípios de prioridade absoluta, proteção

integral e melhor interesse da criança. O encaminhamento para o serviço de acolhimento passou a ser considerado como medida protetiva, de caráter excepcional e provisório (Art.101).

O ECA assegura, ainda, o direito das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, prioritariamente na família de origem, e excepcionalmente, em família substituta (Art. 19), bem como, no Artigo 34, § 1º, prevê: “A inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta Lei.” (Brasil, 1990).

Em 2007, para que o serviço fosse executado, realizou-se o Chamamento Público, pela primeira vez, o qual foi publicado no Diário Oficial do município; entretanto, não houve registro de organização interessada, demonstrando, assim, o desafio da implantação do serviço, então desconhecido pela sociedade e atores da rede da Política de Assistência Social, o qual mobilizou diversas discussões nos Conselhos, CMDCA e CMAS, devido à sua importância às crianças e adolescente que são afastados do convívio familiar.

Através da construção de propostas para a implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, considerou-se que, para efetivar o referido serviço, tornava-se necessário, também, trabalhar as ações do Serviço de Acolhimento Institucional e fortalecer parcerias efetivas junto às organizações da sociedade civil, de forma a implantar ações que abarcassem a política de atendimento às crianças e adolescentes.

Estudos foram realizados, a fim de levantar dados quali-quantitativos das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, respeitando o desenvolvimento das ações que eram realizadas; visto que também houve exigências do Ministério Público, frente à necessidade de implantação do acolhimento familiar.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) foi implantado efetivamente no município no ano de 2011, com financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na época, foram financiadas 10 vagas, que perduraram até o ano de 2014, conforme registros do Chamamento Público no Diário Oficial de Bauru (2014).

O reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes iniciou-se no ano de 2011, com iniciativa da gestão, por meio da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Contou com a participação dos profissionais da gestão, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), e, posteriormente, o SFA foi apresentado à sociedade civil e aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

No Chamamento Público publicado no ano de 2014, para o exercício em 2015, a meta foi ampliada para 2 unidades de execução do serviço, com 15 vagas cada. E, a partir de 2016, houve a implantação de mais uma unidade do serviço de acolhimento em família acolhedora e a efetivação do reordenamento dos serviços de acolhimento.

É importante destacar que, desde a implantação até o ano de 2017, o financiamento foi firmado por meio do Termo de Fomento através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA). Posteriormente, passou a ser financiado com recursos públicos municipais, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), visando atender a meta apresentada.

O reordenamento dos serviços de acolhimento enfrentou desafios em sua implementação, pois foi necessário apresentar alternativas de atendimento capazes de acarretar uma análise e concepções de desenvolvimento que contribuíssem para garantir direitos às crianças e adolescentes, de modo a responder adequadamente às demandas do órgão gestor.

Com o estudo realizado, foram identificadas as principais causas do acolhimento no município de Bauru (2014), sendo destacadas: a dependência de álcool e outras drogas e violência doméstica com índice maior para a violência física e sexual. Constava, ainda, que a maioria das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente eram provenientes de regiões de alta vulnerabilidade social.

Mediante as causas identificadas de violação de direitos, os Serviços de Acolhimento Institucional buscaram fortalecer o cuidado e espaço de desenvolvimento coletivo e a reintegração familiar. Portanto, o município contava com uma rede socioassistencial para atendimento de crianças e adolescentes que foram afastados do convívio familiar. Havia, na época, 8 unidades de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, totalizando 170 vagas, ou seja; havia serviços que estavam com metas acima das propostas no Plano de Reordenamento, conforme Resolução nº 23, de 27 de setembro de 2013, que dispõe sobre a partilha de recursos do cofinanciamento federal e o Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens, havendo a necessidade de implementação da nova modalidade de acolhimento em família acolhedora.

Baseando-se no contexto atual, no tocante ao acolhimento, analisamos que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora possui um grande diferencial, devido à sua atenção individualizada, propiciando o convívio familiar e comunitário, em que as famílias, em suas próprias casas, garantem uma alternativa mais humanizada de proteção e acolhimento para crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Atualmente, o município executa, por meio das OSC, 6 Serviços de Acolhimento Institucional, com 20 vagas cada, e 3 unidades de acolhimento familiar, com 45 vagas; ambos acolhem grupos de irmãos de 0 a 17 anos.

Conclusão

Após enfrentar inicialmente um grande desafio na sua implantação e implementação, o acolhimento de crianças e adolescentes no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município de Bauru possui atualmente 11 anos de execução, e acolhe crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, buscando alterar a cultura histórica de institucionalização.

Essa forma de atenção e proteção integral, através da convivência familiar, busca romper com o ciclo de violência, possibilitando destacar o importante papel da família acolhedora na perspectiva

da construção de vinculação afetiva, proporcionando novas vivências por meio de práticas que favoreçam a construção de um sistema de proteção, minimizando as consequências e procurando preservar a individualidade da criança e do adolescente, de forma a estabelecer laços afetivos, mesmo que provisoriamente, oferecendo alternativas de cuidados temporários. A rede preza, ainda, pela manutenção dos vínculos com a família de origem e a família extensa, e o acesso aos serviços e benefícios para a superação da condição que resultou no afastamento do convívio familiar.

Diante desse cenário, o gestor fez cumprir o que estabelece a lei frente à oferta de atendimento dos direitos fundamentais dos acolhidos, por meio da participação de organizações da sociedade civil, que foram habilitadas através de chamamento público, firmando Termo de Colaboração, garantindo o repasse de recurso público, sendo acompanhado pelo técnico de monitoramento do órgão gestor, no que se refere à execução do serviço contínuo, aprimorando a participação e o controle social que perfazem uma gestão otimizada.

Título	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL: ESTUDO DE CASO EM FERNANDES PINHEIRO/PR	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Vivian de Geus Martins Henriksen Simone Eliza Fabris Marcia Margarete Pszedimirski Saulo Ricardo Correia Bahls Elisângela do Carmo Moreira Pires	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora Recém-Nascido Prematuridade Cuidados Especiais	Relato de experiência

Introdução

O presente estudo relata e analisa um caso vivenciado no âmbito do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município de Fernandes Pinheiro/PR. Trata-se de um caso particular de acolhimento de uma criança prematura recém-nascida com severos problemas de saúde. A avaliação da equipe técnica envolvida, bem como deste estudo, é no sentido de que a atuação desse Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade foi determinante para a sobrevivência e a garantia do direito à vida do acolhido.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) prevê o acolhimento provisório de crianças e adolescentes com direitos violados, que, por medida de proteção, são afastados de suas famílias de origem. Objetiva-se garantir a atenção individualizada e a convivência comunitária (Avelino et al. 2015; Santos, 2022). Constitui-se em uma nova estratégia de enfrentamento à violência e à violação de direitos no âmbito familiar a crianças e adolescentes (Kurelo et al. 2021). No entanto, sua implantação e uso efetivo ainda não são generalizados no país (Avelino et al. 2015).

O município de Fernandes Pinheiro possui 22 anos de emancipação e está localizado na região centro sul do estado do Paraná. Possui aproximadamente 6 mil habitantes, dispersos em território extenso, majoritariamente na zona rural (66%).

Método

A metodologia empregada foi o estudo de caso, realizado por meio da análise de documentos, relatos e vivência da equipe técnica envolvida. A pesquisa é do tipo qualitativa, que, segundo Minayo (1994), é a melhor opção para produzir um conhecimento compreensivo sobre o social, favorecendo o entendimento e a compreensão da realidade.

Implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - SFA

Em 18 de julho de 2018, foi aprovada a Lei Municipal nº 669/2018, dispondo sobre o serviço de acolhimento familiar provisório de crianças e adolescentes no município de Fernandes Pinheiro/PR, a qual foi fundamental para a efetiva implantação do SFA, em setembro de 2018. O cadastro da primeira família acolhedora no município ocorreu em maio de 2019. O serviço foi composto por equipe técnica de um profissional de psicologia, em tempo integral, e um assistente social em tempo parcial.

Embora com uma equipe pequena, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora foi implantado de forma a atender as demandas relacionadas à alta complexidade no município.

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em Situação Emergencial

O caso em análise teve início em meados de 2019, com a mudança de domicílio da família de origem para a municipalidade. A família era composta de um casal e três filhos, estando a genitora gestante do quarto filho.

No domicílio anterior, em cidade próxima, a família já fora público alvo dos serviços de assistência social, em especial do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), ocorrendo acolhimento dos filhos por um período.

Os serviços de assistência social em Fernandes Pinheiro foram acionados inicialmente pela escola, onde havia relatos de negligência em relação a alguns dos filhos. O órgão de saúde municipal também vinha acompanhando o estado de saúde da genitora gestante.

Ao sexto mês de gestação, a genitora procurou os serviços de saúde relatando problemas com a gravidez. Foram realizados exames, não se constatando anormalidades. Porém, poucos dias após, a genitora procurou novamente o serviço de saúde, sendo encaminhada ao hospital regional de referência, passando por parto normal. O bebê nasceu prematuro ao sétimo mês de gestação, pesando pouco mais de 1 quilo, sendo imediatamente internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) neonatal. Denominaremos o infante com o nome fictício de Gabriel.

Após a alta hospitalar da genitora, foi oferecido à família serviço de transporte entre o município e o hospital, considerando a importância do vínculo afetivo e da amamentação. Entretanto, esse serviço foi utilizado poucas vezes pela família.

Nesse ínterim, o serviço do Creas do município continuou acompanhado a família devido aos repetidos sinais de maus tratos e negligência em relação aos outros filhos, ocorrendo assim o acolhimento em família acolhedora. Os genitores receberam acompanhamento objetivando a superação das condições que ensejaram o acolhimento.

Gabriel permaneceu internado na UTI neonatal por dois meses, devido a diversos problemas de saúde em razão da prematuridade. Apresentava episódios graves de apneia, que se constituíam na ausência de respiração devido ao incompleto desenvolvimento de sua rede neurológica e muscular. Apresentava baixa imunidade e síndrome alcoólica fetal. Necessitou de terapias intensivas desde o nascimento, tais como a ventilação mecânica, alimentação nasal, oxigenoterapia e uso de múltiplos antibióticos. As pausas respiratórias (apneias) demandam grande atenção e cuidado, sendo necessário o acompanhamento integral e a realização de estímulos para o retorno da respiração natural.

A alta do infante Gabriel foi programada pouco tempo após a sua saída da UTI. Diante disso, o Juízo da Vara da Infância e da Juventude que acompanhava a família determinara que não haveria razão para Gabriel retornar à família de origem, visto que seus irmãos se encontravam acolhidos e sua situação demandava cuidados especiais, de modo que a negligência apresentaria elevado risco à sua vida. Em razão da gravidade do quadro, a possibilidade de

continuidade da vida de Gabriel chegou mesmo a ser desacreditada pela equipe médica em algumas oportunidades.

Os serviços de assistência social municipal buscaram no cadastro de famílias acolhedoras, mas nenhuma se encontrava apta a acolher o bebê em razão da prematuridade e de suas condições especiais. Assim, em caráter excepcional e emergencial, foi selecionada uma família residente no município, com condições afetivas, materiais e comprometimento para acolher Gabriel com os cuidados especiais que demandava.

Efetivado o acolhimento concomitante à alta hospitalar, poucos dias após, Gabriel retornou ao serviço hospitalar em razão de fortes crises de apneia, já sob a guarda da família acolhedora. Seguiram-se amplos e extensos exames, com novo internamento em hospital especializado. Constataram-se problemas adicionais de saúde, tais como possíveis sequelas neurológicas. Detectaram-se disfagia orofaríngea grave e presença de refluxo gastresofágico como prováveis causas das apneias. Essas condições demandaram uma intervenção cirúrgica especializada, o que representou um avanço importante, porém de elevado risco, para a saúde do infante.

Gabriel demandou cuidados integrais desde o dia do seu nascimento, sendo acolhido por uma família que desejava intensamente seu bem-estar e desenvolvimento, fornecendo a ele todos os cuidados possíveis, afetivos e materiais, incluindo o amor e a crença na sua recuperação mesmo quando desacreditada. Uma série de cuidados com vários profissionais foi realizada diariamente, como fisioterapia e enfermagem 24 horas.

O Juízo da Vara da Infância e da Juventude demandou constantes atualizações sobre o caso aos serviços municipais, que detalhavam todo o progresso. A estreita relação entre o serviço municipal e a família acolhedora mostrou-se fundamental não só para a estabilidade da relação de acolhimento, mas também para a demonstração de que os direitos do infante estavam sendo assegurados durante o processo.

O acolhimento de Gabriel durou aproximadamente um ano e meio, passando por destituição do poder familiar e processo de adoção, o qual ocorreu por meio da lista nacional, devido ao quadro clínico que ainda exigia cuidados. Os irmãos de Gabriel também passaram por destituição do poder familiar e processo de adoção.

Conclusão

Desta experiência, destacamos algumas considerações: (1) a importância de um serviço de acolhimento efetivamente implantado pela municipalidade, com equipe técnica própria e compreensão de sua importância pelas instâncias superiores de decisão; (2) a proatividade de todos os atores envolvidos (equipe técnica, gestor municipal, promotores de Justiça e Juízo) e principalmente da família acolhedora, que se comprometeu em assegurar o direito à vida do infante; e (3) a importância do ambiente familiar como base para o amor, o carinho e o afeto onde todos os atores se esforçam em prol uns dos outros, fortalecendo a importância dos vínculos e interação entre os membros, onde o amor e a esperança deram a este caso um desfecho positivo.

A extensão de cuidados especiais demandados e a determinação da família acolhedora em atender

às necessidades de Gabriel demonstram que a relação estabelecida foi muito além de formalidades e exigência legais, em uma sequência de atos que só o amor e a priorização da vida podem justificar.

É do entendimento dos envolvidos no caso, bem como da análise aqui depreendida, que o instituto da família acolhedora foi absolutamente indispensável para o êxito na garantia do direito à vida de Gabriel. Tais fatos nos mostram que a família acolhedora pode ser eficazmente empregada em situações similares para assegurar os direitos de crianças e adolescentes.

Referências

AVELINO, D.A.O.; BARRETO, M.L.M. A família acolhedora e a política pública: um modelo em avaliação. *Oikos: Família e Sociedade em Debate*, v. 26, n. 1, p. 143–173, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/oikos/article/view/3704>. Acesso em 5 out. 2022.

KURELO, F.; SAUKOSKI, S. Família acolhedora: uma estratégia de proteção em construção. *Revista de Direito da FAE*, v. 3, n. 1, p. 163–195, 2021. Disponível em: <https://revistadedireito.fae.emnuvens.com.br/direito/article/view/70>. Acesso em 5 out. 2022.

MINAYO, M.C.S. (Org); DESLANDES, S.F.; NETO, O.C.; GOMES, R. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

SANTOS, A.S. A implementação regionalizada do programa Família Acolhedora no estado da Paraíba: um olhar a partir da assistência social. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente) – Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

Título	SERVIÇO REGIONAL DE FAMÍLIA ACOLHEDORA EM SANTA CATARINA: A EXPERIÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE RODEIO, ASCURRA E APIÚNA	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Janice Merigo Juliana Damasio dos Reis João Luiz de Carvalho Botega Nayara Brito, Laís Daniel	Acolhimento Familiar Proteção Integral Regionalização dos Serviços	Relato de experiência

Introdução

Em Santa Catarina, contamos com 88 municípios que ofertam o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), que possibilita proteção temporária, em casas de famílias acolhedoras, para uma criança, adolescente ou grupo de irmãos, de forma provisória e excepcional. Essas famílias são selecionadas e preparadas para oferecer atenção adequada para cada criança e adolescente sob seus cuidados, proporcionando uma experiência de segurança e afeto em algum momento de suas vidas, em que sua família de origem também precisa da proteção social do Estado.

Considerando que 75% dos municípios catarinenses são de pequenos porte I, ou seja têm até 20 mil habitantes, e que a demanda e os custos públicos não justificam a implantação municipal, ainda considerando haver sinalização muito incipiente por parte da gestão estadual na implantação dos serviços regionais, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) (1993), os municípios de Rodeio/SC, Ascurra/SC e Apiúna/SC, que formam a comarca de Ascurra, se organizaram para ofertar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, pela sua efetividade e qualidade no desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes, de forma regionalizada. Por ocasião da implantação, o serviço teve a parceria e apoio efetivo do Ministério Público e, ao passar dos anos, o apoio das entidades municipalistas – Fecam (estadual) e AMVE (regional) –, para que pudessem avançar na sua oferta.

Objetivo

O objetivo principal é atender um coletivo de municípios, os quais, de forma individual, em especial pelos seus portes, teriam dificuldades na implantação dos serviços, compondo equipes exclusivas, executando a metodologia do trabalho e espaço físico.

Sabe-se que, na organização do Sistema Único de Assistência Social (Suas), a proteção básica, a prevenção e a proteção, por meio dos equipamentos públicos de Centro de Referência de Assistência Social (Cras), deve ser a prioridade dos municípios de pequeno porte, ao passo que, para a média e alta complexidade, a gestão estadual precisa se fazer presente, o que nem sempre acontece. Em razão dessa omissão, nesta experiência de regionalização de serviço, a iniciativa se deve exclusivamente aos municípios com o apoio do Ministério Público; no entanto, no debate do cofinanciamento, os serviços regionais (municipais) precisam ser contemplados com recursos específicos para essas modalidades.

Método

O Serviço Regional em Família Acolhedora tem como sede o município de Rodeio, sendo composto por Rodeio, Apiúna e Ascurra, os quais, somados, têm população próxima a 30 mil habitantes. Os servidores que compõem o serviço são cedidos por cada município, e a equipe se desloca aos municípios para a execução das atividades, realizando, por exemplo: reuniões com a rede local, visitas domiciliares – família de origem e acolhedora –, visitas institucionais, educação, saúde e demais serviços públicos. São ofertadas capacitações na rede de atendimento, como escolas, CEIs, unidades de saúde e demais órgãos, para que compreendam o serviço, divulguem e atuem como atores no Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Em cada município, as famílias acolhedoras são cadastradas e credenciadas para atenderem, em regra, as crianças do mesmo município, e as capacitações são realizadas de forma conjunta, sempre procurando atender o máximo as três municipalidades de forma unificada, mantendo o padrão de qualidade. Também são realizadas ações de divulgação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em festas municipais locais, exposições, feiras, ações comunitárias, igrejas, entre outros, a fim de utilizar os espaços locais e de visualização e participação da comunidade para com o SFA.

Resultados

O ambiente familiar é comprovadamente reconhecido como o mais adequado para propiciar a continuidade do desenvolvimento integral das crianças e adolescentes que foram separados temporariamente de suas famílias de origem, especialmente aqueles na primeira infância. Essa constatação, juntamente com a previsão de prioridade legal para o acolhimento familiar presente no ECA faz com que cada vez mais os municípios busquem implantar seus serviços e, em algumas situações, a possibilidade de regionalização (convênio ou consórcio).

O acolhimento em família acolhedora traz benefícios para todas as faixas etárias, visto que, para além das crianças na primeira infância, crianças acima dos 6 anos e adolescentes também se beneficiam significativamente com relações estáveis, afetivas e com olhar individualizado que o ambiente familiar proporciona.

Mesmo o serviço sendo regional, ele garante o atendimento personalizado e individualizado, em ambiente familiar, permitindo a organização de uma rotina focada na criança e/ou no adolescente em cada um dos seus municípios, ou seja, a convivência familiar e comunitária é garantida, por isso cada município conta com famílias cadastradas e capacitadas.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, conforme o Guia de Acolhimento Familiar (2022), garante: o estabelecimento de vínculos afetivos mais estáveis e próximos com adultos de referência, favorecendo seu desenvolvimento de forma saudável; maior acesso à convivência comunitária e, conseqüentemente, uma maior possibilidade de vivenciar vínculos com os membros dessa comunidade, menores custos se comparados aos do acolhimento institucional, pois não há despesas oriundas da oferta ininterrupta do serviço, como tarifas de água, luz, aluguel, manutenção de imóvel, pagamento de pessoal permanente (educadores, cuidadores, auxiliares, serviços gerais), entre outros custos; maior possibilidade de investimento da equipe técnica na atuação psicossocial, por meio de estudos de caso e articulação da rede de serviços

no território, uma vez que há menos demandas de caráter institucional; otimização de custos com recursos humanos e demandas de gestão de pessoas, visto que no caso do SFA a equipe profissional é reduzida, por ser mais voltada às funções de coordenação e técnicas e menos àquelas operacionais e de cuidado com as crianças e adolescentes (desempenhadas pelas famílias acolhedoras); diminuição das demandas relacionadas à manutenção do cotidiano institucional: alimentação, transporte, vestuário, organização da rotina das crianças e adolescentes, entre outros.

Em relação à redução dos custos, com a regionalização ela é ainda maior, considerando a otimização de equipe técnica, cabendo destacar que a eficiência (inclusive no uso dos recursos públicos) é um dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, no que diz respeito à economicidade e efetividade de políticas públicas, permitindo, inclusive, a destinação de mais recursos para ações de proteção social básica, voltadas à prevenção e proteção de crianças e adolescentes, a fim de evitar o acolhimento.

Além de garantir todas as características do serviço municipal, o SFA regional ainda garante a troca de experiências entre as famílias de diferentes municípios, o diálogo entre as diferentes políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos dos municípios vizinhos. Pode ainda ser levada em consideração, como benefício do serviço regionalizado, a criação de espaços de troca de experiências entre os três municípios, com o fortalecimento da rede na escala de comarca.

Conclui-se que essa forma jurídica de oferta, que é regionalização por meio de convênio entre os municípios, é uma alternativa possível e viável não somente para Santa Catarina, mas para o Brasil, considerando o perfil dos municípios. No entanto, os municípios de Rodeio, Ascurra e Apiúna vêm avançando na perspectiva de alterar a forma de convênio para a instituição de personalidade jurídica de consórcio, considerando que a equipe e a estrutura passam a ser do consórcio, não implicando na cedência de profissionais. Isso porque o convênio, por vezes, dificulta a manutenção das equipes no âmbito municipal, os deslocamentos, e a possibilidade de o consórcio permitir a ampliação nas suas parcerias, inclusive na captação de recursos e licitações públicas. Ainda, precisamos garantir a efetividade de cofinanciamento federal e estadual para os municípios sedes desses serviços regionais (seja por meio de convênio ou consórcio), fazendo valer a corresponsabilidade estatal.

Para que de fato o Serviço Regional seja efetivo e com qualidade, é necessário garantir: veículo e combustível para os deslocamentos; equipe compatível com o número de famílias acompanhadas; pactuação de fluxos entre as políticas, Conselho Tutelar e Sistema de Justiça; articulação e comprometimento dos órgãos gestores da Assistência Social dos municípios.

Conclusões

Sabemos que é durante a primeira infância que o cérebro recebe mais estímulos e que é através do contato físico e do afeto que se desenvolve com mais qualidade. Num ambiente familiar, podemos observar que há mais amor, empatia e afeto; todos esses sentimentos são necessários para a regulação emocional de uma criança.

Isso pode ser observado nitidamente a diferença das crianças e adolescentes no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora quando elas chegam e quando vão embora, ou para a

família de origem ou para adoção. Os resultados de estarem em acolhimento familiar são indescritíveis, pois a mudança é diária: a recuperação das notas na escola, a expressão e relato dos sentimentos, a socialização etc.

Além disso, percebemos, por meio das capacitações realizadas com a rede de atendimento, que esta passa a apresentar olhar diferenciado sobre a situação, fortalecendo o afeto e dando apoio para aquela criança ou adolescente no momento que ele tanto precisa. É importante que as crianças/adolescentes permaneçam em um ambiente familiar onde se sintam seguras e com sensação de pertencimento, auxiliando, assim, num retorno mais saudável para a família de origem/extensa ou encaminhamento para a substituta, quando a criança ou o adolescente esteja forte e segura para sentirem confiança em um adulto.

Título	THE ALL4CHILDREN PROJECT: REFLECTIONS ON HOW TO PROMOTE EVIDENCE-BASED PRACTICES IN CHILD WELFARE	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Joana Baptista Stephanie Alves Leonor Bettencourt Rodrigues Helena Grangeia Mariana Negrão Isabel Soares	Foster Care Out-of-Home Children Implementation	Projeto de extensão

Resumo

Research on the harmful effects of institutionalization across child functioning domains, especially on infants and young children (Desmond et al., 2020; Van IJzendoorn et al., 2022; Zeanah et al., 2017), is well documented, as is the capacity for recovery following family foster care (FFC) placement (Instituto Segurança Social, Instituto Público, 2021).

Despite this, in 2020, there were 6,706 children in formal care in Portugal. Only 3% of children were in FFC, with the remaining being placed in some form of residential care. It should be noted, however, that the number of children up to 6 years of age FFC in Portugal has increased by 20% in 2020 in relation to 2019 (Instituto Segurança Social, Instituto Público, 2021). In order to respond to the European calls-to-action for deinstitutionalization (Harlow, 2021), the 2019 Portuguese law has reinforced non-kinship FFC as the alternative care measure for children up to the age of 6 (Decree-Law 139/2019). As a result, massive recruitment, training, and selection of foster families began in the Lisbon Area (e.g., “LX Acolhe” campaign broadcast on national television).

Establishing a system of FFC is challenging. Among other reasons, it entails the need for specialized child welfare (CW) services to address the recruitment, training, and supervision of foster families, to provide adequate support to caregivers and children, and to ensure good matching decisions (Harlow, 2021). Child Welfare Practice Models (CWPMs) – i.e., conceptual maps that are value-based – can help specify and operationalize caseworkers’ skills and practices through different stages of the CW continuum (Barbee, 2011). These practice models have increased over the past decade to improve the quality of CW services and outcomes for children (Pecora, 2010). Child Welfare Practice Models strengthen consistency in practice (Sanclimenti et al., 2017), facilitate the achievement of case goals and family engagement (Antle et al., 2008), and improve children’s outcomes when used with fidelity (Antle et al., 2012). Implementation science frameworks (Albers et al., 2017) share a stage-based approach, ascertaining that process and outcome evaluations of a new Child Welfare Practice Model should always precede effectiveness testing (e.g., randomized control trials) and full implementation, thus allowing further adjustments to the model.

In this presentation, we will (i) reflect on the promising role of Child Welfare Practice Models in strengthening new FFC systems; (ii) present the principles that should guide Child Welfare

Practice Models in intervening with foster families; and (iii) discuss practical questions about how to conduct process and outcome evaluations of Child Welfare Practice Models in FFC. The benefits of a stage-based approach will also be discussed.

All these issues will be illustrated using as an example the All4Children (e.g., goals, design, protocol, innovation), a new research project funded by the Portuguese Foundation for Science and Technology. The All4Children, informed by the Getting To Outcomes (GTO) framework (Barbee et al., 2011), focuses on the initial implementation stage of the Modelo Integrado de Acolhimento Familiar (MIAF) – a Child Welfare Practice Model recently developed to respond to the current national priority in terms of CW policies, aiming to promote high-quality family foster practice standards in Portugal and assist foster families and children in achieving safety, stability, and well-being outcomes. The All4Children employs a mixed method and a quasi-experimental, longitudinal research design, to conduct both a process evaluation (i.e., fidelity, acceptability, and enablers and barriers to the implementation of the MIAF) and an outcome evaluation (i.e., foster family functioning, and child well-being, safety, and stability).

With this presentation, we hope to promote discussion about evidence-based practices in foster care and to inform future research on this topic.

References

ALBERS, B.; MILDON, R.; LYON, A. R.; SHLONSKY, A. Implementation frameworks in child, youth, and family services – Results from a scoping review. *Children and Youth Services Review*, v. 81, p. 101–116, 2017.

ANTLE, B. F.; BARBEE, A. P.; CHRISTENSEN, D. N.; MARTIN, M. H. Solution-based casework in child welfare: Preliminary evaluation research. *Journal of Public Child Welfare*, v. 2, p. 197–227, 2008.

ANTLE, B. F.; CHRISTENSEN, D. N.; VAN ZYL, M. A.; BARBEE, A. P. The impact of the Solution Based Casework (SBC) practice model on federal outcomes in public child welfare. *Child Abuse & Neglect*, v. 36, p. 342–353, 2012.

BARBEE, A. P.; CHRISTENSEN, D. N.; ANTLE, B.; WANDERSMAN, A.; CAHN, K. Successful adoption and implementation of a comprehensive casework practice model in a public child welfare agency: Application of the Getting to Outcomes (GTO) model. *Children and Youth Services Review*, v. 33, p. 622–633, 2011.

BARBEE, A. P.; CHRISTENSEN, D. N.; ANTLE, B.; WANDERSMAN, A.; CAHN, K. Successful adoption and implementation of a comprehensive casework practice model in a public child welfare agency: Application of the Getting to Outcomes (GTO) model. *Children and Youth Services Review*, v. 33, p. 622–633, 2011.

DESMOND, C.; WATT, K.; SAHA, A.; HUANG, J.; LU, C. Prevalence and number of children living in institutional care: Global, regional, and country estimates. *The Lancet: Child & Adolescent Health*, v. 4, p. 370–377, 2020.

HARLOW, E. Children's rights, deinstitutionalisation and the development of foster care services across the world. *Practice: Social Work in Action*

Instituto Segurança Social, Instituto Público (2021). ISSIP.

CASA 2020. Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens [In Portuguese] [CASA report 2020. Annual characterization of the situation of child and youth care]. Lisboa, Portugal: ISSIP, 2020.

PECORA, P. J.; KESSLER, R. C.; WILLIAMS, J.; DOWNS, A. C.; ENGLISH, D.J.; WHITE, J.; O'BRIEN, K. What works in family foster care? Key components of success from the Northwest foster care alumni study. New York and Oxford, England: Oxford University Press, 2010.

SANCLIMENTI, J. G.; CACEDA-CASTRO, L. E.; DESANTIS, J. P. Child welfare practice model implementation projects: Lessons learned. *Journal of Public Child Welfare*, v. 11, p. 279–298, 2017.

VAN IJZENDOORN, M. H.; BAKERMANS-KRANENBURG, M. J.; DUSCHINSKY, R.; FOX, N. A.; GOLDMAN, P. S.; GUNNAR, M. R.; ... SONUGA-BARKE, E. J. S. Institutionalisation and deinstitutionalisation of children 1: A systematic and integrative review of evidence regarding effects on development. *The Lancet: Psychiatry*, v. 7, p. 703–720, 2020.

ZEANAH, C. H.; HUMPHREYS, K. L.; FOX, N. A.; NELSON, C. A. Alternatives for abandoned children: Insights from the Bucharest Early Intervention Project. *Current Opinion in Psychology*, v. 15, p. 182–188, 2017.

Título	THE INTEGRATED MODEL OF FAMILY FOSTER CARE (MIAF): DEVELOPMENT, IMPLEMENTATION AND PILOT STUDY	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Leonor Bettencourt Rodrigues Helena Grangeia Isabel Soares Ana Gaspar Isabel Pastor Sandra Ornelas	Non-Kinship Family Foster Care Child Welfare Practice Model Integrated Response Paradigm Model/Program Design and Evaluation Collaborative Approach Process Evaluation	Projeto de extensão

Resumo

It is widely recognized that looked-after children benefit from stable and family-based care to promote their well-being. Having this in mind, recent legislation in Portugal posits non-kinship family foster care as the preferred out-of-home placement for at-risk children up to 6 years of age over residential care (Decree-Law No 139/2019 of 16 September 2019). Yet, national administrative data from 2020 indicates that only 3% of children were in non-kinship family foster care in 2020 (ISS, 2021). Both the lack of political investment in non-kinship family foster care and the gaps in the scientific literature on the factors that contribute to the successful implementation of foster care placement (Harlow, 2021), rise the challenge for the expansion and sustainability of this social response within child protection services.

Moreover, it is well-recognized the need for evidence-based guidelines for child welfare services and professionals (Caron, Bernard, & Metz, 2021) as a way to a) ensure high-quality training and selection of foster families candidates, b) good matching decisions, as well as c) to provide high-standard integrated support to foster families and children (Harlow, 2021).

To respond to this state-of-the-art and national priority, ProChild CoLAB – a collaborative laboratory aiming to develop a national strategy against child poverty and social exclusion -, is undertaking an action-research project to develop the Integrated Model of Family Foster Care (MIAF), in partnership with Santa Casa da Misericórdia de Lisboa and academic institutions, and funded by Programa Operacional Norte 2020, Portugal 2020, Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), Fundo Social Europeu (FSE) and Programa Operacional de Capital Humano (IF/00750/2015/CP1294/CT0011).

This project has been driven by a stage-based framework for effective practice in child welfare (Framework Workgroup, 2014), including 1) development, 2) implementation and piloting, and 3) (re)evaluation of the MIAF before scaling up for its 4) dissemination at a national level. The development has been informed by scientific literature and key national legal documents, as well as has relied on an iterative process between researchers' and child welfare practitioners' expertise, through an ongoing collaborative approach, which is a hallmark of ProChild CoLAB.

The implementation of the MIAF and piloting is ongoing in Santa Casa da Misericórdia de

Lisboa - the biggest social care institution in Portugal, with more than 500 years old – which is one of the only two foster care management institutions in the country and the first institution implementing foster care within the current paradigm. The pilot study involved a dynamic and continuum process evaluation of the MIAF's implementation to ensure model improvement.

The process evaluation included the assessment of both foster care families' and professionals' perspectives on the MIAF's strengths and critical aspects of improvement. The evaluation stage will be achieved through an independent project – All4Children -, which recently won a highly competitive funding from the National Research Foundation (FCT). The MIAF, as a Child Welfare Practice Model (Barbee, 2011), entails improving the quality of CW services and outcomes for children (Pecora, 2010; Antle, Barbee, Christensen, & Martin, 2008; Antle, Christensen, van Zyl, & Barbee, 2012) and to strengthen consistency in practice (Sanclimenti, Caceda-Castro, L. E., & DeSantis, 2017) and has as its overarching conceptual framework a child-centered and a social-ecological-developmental approach, within an integrated response paradigm. MIAF is framed by the following (methodological) principles, namely:

- a) Multiple assessment methods (quantitative and qualitative) approach, with a view to a comprehensive and rigorous psychosocial assessment of candidates;
- b) Use of assessment tools that allow an objective, structured, uniform, and consistent assessment process to reduce discretion;
- c) Psychological assessment instruments adapted and validated for the Portuguese population are mandatory;
- d) Commitment of the community in the evaluation and intervention process, through greater involvement and accountability of the social support network and multi-sectorial services, towards an integrated and cohesive child protection process;
- e) Structured Professional Judgement approach, based on the evidence-based criteria to guide professional judgment;
- f) Progressive screening of applications, in order to maximize human resources and time spent studying applications;
- g) Assuming a multiplicity of foster family profiles based on the potential to be a foster family and to be a foster family for a given child);
- h) Guidance for an evaluation and an intervention, support, and supervision process of (foster) families that are open for change and development, based on continuous and mutual co-construction and cooperation between families and technical teams;
- i) Commitment and active participation of those involved – i.e., the candidates in the evaluation process, the child, family of origin, and foster family during foster care placement;
- j) Guidance for a clear and transparent evaluation (inclusion and exclusion criteria) and intervention, support (main goals, intended outcomes, and resources needed) process;
- k) Guidance for minimal intervention.

The MIAF includes two core modules each comprising phases that span the full continuum of family foster care: (1) Recruitment, Training, Evaluation, and Selection of Foster Families candidates, and (2) Foster Care Placement. The second module – Foster Care Placement – includes processes related to the child and the child protection process and to the foster family support, supervision, and continual training within three key moments 1) the matching and preparation for the placement, 2) the entrance and living with the foster family and 3) post-placement.

For each module the MIAF identifies the related legislation, specifies key practice protocols, as well as assessment and intervention guidelines that operationalize key principles, thus strengthening consistency and efficiency in practice.

This presentation will describe the iterative process of the development of the MIAF and the features of its two modules.

References

ANTLE, B. F.; BARBEE, A. P.; CHRISTENSEN, D. N.; MARTIN, M. H. Solution-based casework in child welfare: Preliminary evaluation research. *Journal of Public Child Welfare*, v. 2, p. 197–227. 2008.

ANTLE, B. F.; CHRISTENSEN, D. N.; VAN ZYL, M. A.; BARBEE, A. P. The impact of the Solution Based Casework (SBC) practice model on federal outcomes in public child welfare. *Child Abuse & Neglect*, v. 36, p. 342–353, 2012.

BARBEE, A. P., CHRISTENSEN, D. N., ANTLE, B., WANDERSMAN, A., & CAHN, K. (2011). Caron, E.B., Bernard, K., Metz, A., 2021. Fidelity and Properties of the Situation: Challenges and Recommendations.

LIST J.; SUSKIND D.; & SUPPLEE L., (Eds.). (2021) *The Scale-Up Effect in Early Childhood and Public Policy*

ROUTLEDGE Framework Workgroup. “A Framework to Design, Test, Spread, and Sustain Effective Practice in Child Welfare.” Children’s Bureau, Administration for Children and Families, U.S. Department of Health and Human Services, February 2014.

HARLOW, E. Children’s rights, deinstitutionalisation and the development of foster care services across the world. *Practice: Social Work in Action*.

CASA 2020. Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens [In Portuguese] [CASA report 2020. Annual characterization of the situation of child and youth care]. Lisboa, Portugal: ISSIP, 2020.

PECORA, P. J.; KESSLER, R. C.; WILLIAMS, J.; DOWNS, A. C.; ENGLISH, D.J.; WHITE, J.; O’BRIEN, K. What works in family foster care? Key components of success from the Northwest foster care alumni study. New York and Oxford, England: Oxford University Press, 2010.

Instituto Segurança Social, Instituto Público (2021). ISSIP.

SANCLIMENTI, J. G.; CACEDA-CASTRO, L. E.; DESANTIS, J. P. Child welfare practice model implementation projects: Lessons learned. *Journal of Public Child Welfare*, v. 11, p. 279–298, 2017.

Título	TRABALHO TÉCNICO E VINCULAÇÃO AFETIVA: REFLEXÕES ACERCA DA ATUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO SFA	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Julia Salvagni Soraya Kátia Pereira	Equipe Técnica Supervisão Técnica SFA Formação Continuada Vínculo	Mestrado

Introdução

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), previsto no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, inciso VIII, é um serviço no qual famílias da sociedade civil são cadastradas, selecionadas, capacitadas, habilitadas e acompanhadas por uma equipe psicossocial para acolher em suas casas crianças em medida protetiva de afastamento familiar. Essas famílias são captadas e preparadas pela entidade executora do serviço e cuidarão da criança acolhida até a sua liberação judicial para reintegração familiar, ou para família substituta (Brasil, 1990; Brasil, 2009).

Dessa forma, é um diferencial desta modalidade de acolhimento e uma das premissas fundamentais de sua defesa o olhar um a um, e, nesse sentido, há uma profusão de discussões a respeito da implementação desse serviço, de seus benefícios para o público atendido e acerca do processo de formação e acompanhamento das famílias acolhedoras.

Todavia, há pouca discussão sobre a relação entre equipe técnica psicossocial e criança, família acolhedora e família de origem, em especial no que diz respeito ao vínculo afetivo entre a equipe e os sujeitos com os quais se relaciona no cotidiano do trabalho. O Guia de Acolhimento Familiar, em seu caderno 6, pontua acerca da importância de ir além do paradigma da neutralidade para poder compreender a importância da implicação afetiva da equipe nas ações desenvolvidas. E que é a partir desse investimento e de um cuidado relacional que se proporciona o fortalecimento da equipe psicossocial, enfrentando um dos principais desafios da política de acolhimento que é a rotatividade de profissionais. Que, por sua vez, é extremamente prejudicial à qualidade técnica do trabalho desenvolvido.

O SFA possibilita o investimento nesse olhar singularizado com todos que o compõem, o que é ímpar considerando que o acolhimento constitui uma situação de ruptura, na qual, a partir de uma circunstância avaliada como de risco, o sujeito será separado do universo de relações que conhece e a partir dali terá novos atores em seu cotidiano. Logo, para lidar com esse contexto, é imprescindível que o ambiente que irá acolher esse indivíduo seja suportivo e afetivo, bem como os profissionais que serão responsáveis pelo acompanhamento do caso.

Objetivo

Este trabalho propõe debater a importância da vinculação da equipe técnica com os demais

envolvidos no cotidiano do SFA, bem como a relevância de espaços de escuta e formação pessoal e profissional dessa equipe como forma de investir na qualidade e boa execução (ética e técnica) do SFA.

Método

Este trabalho refere-se a um relato de experiência sobre o processo de implementação e execução de um SFA, do ponto de vista do investimento em formação pessoal e profissional da equipe técnica. Será realizada a contextualização do processo de seleção da equipe, sua preparação inicial, os ciclos de continuidade do processo formativo, supervisão psicológica, bem como a análise da importância de uma implicação afetiva dos técnicos com o acompanhamento de cada caso, e dos sujeitos que os compõem.

Por meio desse encontro com o outro, e na segurança que ele proporciona, constrói-se a possibilidade de abertura para as demais relações e encontros. O ambiente provê recursos, tanto com falta como com presença, para que seja viabilizada a construção de novos aportes emocionais e psíquicos, e isso terá efeitos e repercussões ao longo da vida.

Resultados

O SFA em questão foi implementado no território por uma organização da sociedade civil (OSC) que já possuía uma trajetória de mais de duas décadas de atuação. Dessa forma, antes de iniciar o processo de seleção de equipe, os membros da OSC delimitaram critérios de seleção, entre eles pontos que seriam abarcados dentro de uma escolha sociométrica, ou seja, pautados por relações já estabelecidas no cenário da OSC que poderiam contribuir para um ambiente de trabalho saudável e, sobretudo, com o delineamento de um serviço de qualidade técnica.

A equipe escolhida passou a reunir-se periodicamente para estudar e debater os pontos-chaves do serviço, bem como desenvolver os instrumentais pertinentes ao acompanhamento dos casos que estariam sob sua responsabilidade. O espaço compartilhado e a continuidade dos encontros fortaleceram a relação entre os membros da equipe, que desenharam de forma conjunta e dialógica o seu cotidiano de trabalho, sempre com o respaldo técnico necessário.

Uma vez que o serviço começou a ser executado de fato, com a formação das famílias acolhedoras e o posterior início dos acolhimentos, a rotina de reuniões passou a ter um espaço destinado para a discussão e a escuta de como cada uma estava mobilizada por determinados encaminhamentos e acerca de quais eram os atravessamentos dos casos em seus cotidianos, tanto dentro, como fora do ambiente de trabalho.

Foi contratada uma supervisora, externa ao cotidiano do serviço, para garantir o espaço de escuta das profissionais, especialmente sobre os impactos do trabalho em cada uma. O processo de supervisão evidenciou que, a cada caso designado, abria-se uma nova gama de relações para as profissionais e que, de maneira singular, elas percebiam-se como uma parte indissociável das trajetórias que acompanhavam, com relações distintas com cada criança, família acolhedora e/ou família de origem.

Falar sobre si em cada processo possibilitava uma crescente reflexão sobre as próprias

identificações, potencialidades, preconceitos e desafios, e isso possibilitava um exercício de proximidade e distanciamento mútuo com a condução técnica dos casos. Aproximar-se por estar envolvida e implicada, afastar-se para ter um olhar amplo da questão e compreender a complexidade abarcada por ela.

Dessa forma, a equipe coloca-se como parte ativa do processo de acompanhamento psicossocial, e a relação que estabelece com cada uma das pontas do tripé família acolhedora-criança- família de origem possibilita uma visão mais articulada e ampla dos encaminhamentos a serem feitos para tomadas de decisão seguras e consolidadas.

Resultados

As vivências de cada sujeito em suas relações têm uma temporalidade própria, de forma que a maturação e a maturidade, ou os impactos que essa relação possui, não se relacionam com a passagem do tempo, mas com a qualidade dos vínculos estabelecidos. No processo de acolhimento, as memórias, afetos e aprendizados de cada um dos indivíduos envolvidos passa pelos cuidados recebidos e ofertados, possibilitam pouco a pouco a elaboração da capacidade de cuidar de si e do outro, dessa maneira ampliando a corresponsabilidade social pela convivência comunitária e pela defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Na formação continuada e na atuação de uma equipe técnica, a disponibilidade afetiva e a verdade como marco relacional permitem um maior contorno psíquico para o cenário do acolhimento e a preparação para o seguimento das ações. Ao iniciar o estudo do acolhimento, é importante que a equipe se aproxime da criança e/ou adolescente com calma e cautela, respeitando os limites demonstrados. A adaptação ao SFA é construída no cotidiano, e trabalhar com a criança e/ou adolescente em medida judicial no acolhimento em família acolhedora é oportunizar que ela esteja em um ambiente que lhe ofereça holding e segurança afetiva; dessa forma ela pode investir na elaboração da ruptura de seus vínculos e investir em sua (re)construção. É ao mesmo tempo oportunizar ao profissional que olhe para si e acolha seus próprios limites e potencialidades, implicando-se em seu compromisso ético da corresponsabilidade pelo afeto e pelo cuidado.

Essa atmosfera de cuidado, investimento técnico e escuta garantiu que o referido serviço não tivesse rotatividade em sua equipe técnica, desde sua implementação até os dias atuais, passando apenas por transformações em seu quadro profissional, devido à progressiva ampliação dos profissionais que o compõem.

Título	TRANSIÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA O ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA EM URUBICI/SC: DIÁLOGOS POSSÍVEIS	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Mariana Aguiar J. Rossi dos Santos Juliana Santos de Oliveira	Transição de Modalidades de Acolhimento Implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Relato de experiência

Introdução

O acolhimento familiar foi elevado ao grau **PREFERENCIAL** no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com as alterações incluídas pela Lei 12.010 de 2009. Segundo o Artigo 34, § 1º, “a inclusão da criança ou adolescente em programas de Acolhimento Familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos da Lei”. Essa modalidade viabiliza o acolhimento em ambiente familiar, com oferta de atenção individualizada, construção de relações de afeto e constância dos cuidados, que são elementos essenciais para o desenvolvimento integral e saudável de crianças e adolescentes. Um trabalho que exige comprometimento e vontade de muitos âmbitos da sociedade e do Sistema de Garantia de Direitos e que representa um avanço necessário para as crianças, adolescentes e suas famílias.

No município de Urubici/SC, de pequeno porte I, situado na Serra Catarinense, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora foi implantado em 2018 por meio de lei municipal. No ano de 2021, a lei foi revista e atualizada pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento Institucional, a qual vem realizando, desde 2019, parcerias com a Associação dos Municípios da Região Serrana (Amures) e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social; articulações intersetoriais; visitas a outros municípios; participação em seminários e capacitações, buscando aperfeiçoamento para implantação dessa modalidade de acolhimento. Porém, ainda se observam resistências da comunidade em geral e mesmo dos atores que compõem a rede de atendimento intersetorial, chamando os responsáveis pela sua implantação para estratégias de sensibilização para rompimento da cultura de institucionalização de nossas infâncias.

Objetivo

O presente artigo busca apresentar as estratégias utilizadas pelo município de Urubici/SC para enfrentamento da resistência em torno do processo de transição do Serviço de Acolhimento Institucional para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), possibilitando sensibilizar os leitores acerca da importância e da viabilidade do SFA.

Método

Os dados que sustentam as reflexões contidas neste artigo advêm de pesquisa histórica em documentos institucionais oficiais, bem como no trabalho de coleta de dados e sistematização das informações financeiras e de dados alimentados no Serviço de Acolhimento Institucional

“Divone Amarante Westphal”, entre 2019 e 2022, que fundamentam o diagnóstico da situação da alta complexidade para crianças e adolescentes de Urubici/SC.

Para análise dos dados, dois elementos chave serão aqui apresentados como as principais estratégias de que o município de Urubici/SC vem lançando mão para dissolução dos processos de resistência perante a implementação do SFA, a saber: diálogo e mobilização permanentes com a comunidade por meio de encontros sucessivos com diversos atores; uso de estratégias de marketing social e, finalmente, cumprimento da função de vigilância socioassistencial prevista na PNAS (2004), executando levantamento e consolidação de dados para nortear a implantação de políticas públicas adequadas à realidade socioterritorial.

Resultados

O município de Urubici/SC, entre os Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Assistência Social tipificados, executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, que iniciou seus trabalhos em 1993, primeiramente sem dispor de um local próprio, abrigando as crianças ora no hospital, ora na maternidade ou até mesmo na companhia de famílias contatadas para esse fim, indicando já a disponibilidade de famílias em acolher crianças e adolescentes.

Sua atuação na modalidade Casa Lar se deu a partir de maio de 1996, coordenado pela Associação Núcleo de Aprendizagem e Produção “Ana Guedes” (Anap), por meio de termo de comodato entre essa associação e o Fundo Rotativo Habitacional, utilizando-se na ocasião de duas casas no Conjunto Habitacional Jardim Verde Vale.

Em 2015, a Secretaria Municipal de Assistência Social passou a ser gestora do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes denominado “Divone Amarante Westphal”, funcionando na modalidade Abrigo Institucional, e, a partir do ano de 2016, em imóvel alugado com estrutura mais adequada, embora longe do ideal, com a finalidade de acolher crianças e adolescentes sob medida de proteção judicial.

Os registros oficiais levantados e sistematizados pela equipe técnica dos atendimentos realizados pela instituição a partir de 1995 até agosto de 2022 descrevem que o Serviço de Acolhimento Institucional de Urubici/SC já acolheu 210 crianças e/ou adolescentes, registros que revelam sua importância histórica para o município. Cumpre informar que a grande maioria dos acolhimentos não eram precedidos de processo judicial, e, entre as razões de acolhimento, destacavam-se inúmeros casos de “conflitos familiares”, “fuga de casa”, “adoecimento dos responsáveis”, entre outras que hoje não se constituem motivos para afastamento do convívio familiar.

A partir de 2019, com base na Resolução nº23/2013 do CNAS, que esclarece que o processo de reordenamento dos serviços de acolhimento deve envolver cinco dimensões - porte e estrutura, recursos humanos, metodologias de atendimento, gestão do serviço e gestão da rede - o município inicia mudanças significativas em todos os eixos citados, buscando sua adequação ao que preconizam as normativas vigentes, num amplo processo de reordenamento.

Destaque aqui será dado ao eixo “gestão da rede”, que, a partir de seu reordenamento, gerou o

documento “Diagnóstico da situação da alta complexidade de crianças e adolescentes de Urubici/SC”, trazendo dados que orientaram a viabilidade de o município ofertar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, considerando a redução significativa de acolhimentos/ano (14 acolhimentos em 2019; 16 acolhimentos em 2020; 4 acolhimentos em 2021 e nenhum acolhimento em 2022) e outros critérios. A sistematização dos dados de atendimento e financeiros conduziu à importância de o município efetuar a transição para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

A equipe passou a se reunir *in loco* com os diversos atores da rede intersetorial de atendimento, sobretudo com os profissionais da ponta, para mobilização social buscando sensibilização da comunidade acerca da importância da modalidade para as crianças e adolescentes do município. Realizou diversos encontros em minigrupos no ano de 2021, vestindo uniforme (jaleco, camiseta e máscara), com a entrega de panfletos, exposição de banners, apresentação em datashow de vídeos com relatos de famílias acolhedoras de outros municípios que já executam o serviço e rodas de conversa para a apresentação e discussão do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, desconstruindo muitas percepções equivocadas acerca do acolhimento familiar.

Também lançou mão de estreito diálogo com os atores do Sistema de Garantia de Direitos na articulação e na implantação do referido serviço, com estabelecimento de fluxos com o Judiciário e o Ministério Público, através de encontros e trocas.

Neste ano de 2022, o processo de mobilização comunitária foi intensificado e enriquecido com a abertura de página em rede social que já conta com mais de 200 seguidores, e culminou com o evento de lançamento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, com a presença do coordenador do Centro de Apoio da Infância e Juventude (CIJ) do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), do promotor de justiça Dr. João Luiz de Carvalho Botega, além da presença de todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos, buscando dar visibilidade ao serviço na perspectiva de captar as famílias interessadas, o que efetivamente aconteceu em junho de 2022, quando tivemos contatos de famílias interessadas. Atualmente, o serviço conta com duas famílias em processo de habilitação.

Conclusões

A partir do que foi exposto, observa-se que a transição da modalidade de acolhimento institucional para o acolhimento familiar tem sido recheada de desafios. Apesar dos dados coletados, bem como o amplo trabalho de mobilização social junto à comunidade em geral, observam-se resistências, mas que, aos poucos, a partir de um trabalho técnico exaustivo com base em vigilância socioassistencial e articulação em rede, vêm sendo transformadas, mostrando ser possível a transição.

Título	UMA ANÁLISE DO PERFIL DE FAMÍLIAS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Talita Mayra Ramos de Souza	Família Acolhedora Criança e Adolescente Política Pública	TCC

Introdução

O presente texto é fruto do estudo do tema escolhido durante o curso de pós-graduação Perito Social: Dimensões Normativas, Éticas e Instrumentais. O acolhimento familiar é uma modalidade de acolhimento temporário destinada a crianças cujos genitores perderam o poder parental ou estão em risco de perdê-lo por determinação judicial, como medida protetiva. Essa modalidade é preferencial em relação ao acolhimento institucional, sendo ambas as medidas protetivas em caráter provisório e excepcional, como especifica o Art. 34, §1º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990).

O Conselho Nacional de Justiça publicou, em 2020, o Diagnóstico sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento. Desse diagnóstico, podemos ressaltar o seguinte dado: existem cerca de 34.157 crianças e adolescentes acolhidos em um total de 3.259 instituições que estão cadastradas no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA). Outra informação importante a ser mencionada é que menos de 10% desse público está disponível para adoção. Apesar de a medida protetiva em acolhimento familiar ser preferencial em relação ao institucional, essa pesquisa revela que o número de crianças e adolescentes em acolhimento institucional é de 32.791 (96%) e apenas 4% das crianças e adolescentes estão em acolhimento familiar, contabilizando 1.366. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora visa proporcionar para crianças e adolescentes em medida protetiva principalmente convivência familiar e comunitária, que é um de seus direitos fundamentais.

Objetivo

O objetivo deste estudo é conhecer o perfil dos interessados em participar do serviço do município de Fortaleza/CE; contribuir com a construção de saber sobre o tema e subsidiar futuras pesquisas e implementações de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora nos municípios.

Método

A metodologia utilizada foi pesquisa documental de natureza quantitativa do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, que não possui informações sistematizadas. Para realização desta pesquisa, foram utilizados os dados – contabilizados e sistematizados – constantes nos instrumentos Ficha de Inscrição e Planilha de Situação dos Acolhidos do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Resultados

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), tipificado pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e situado na Política Nacional de Assistência Social na Proteção Social Especial de Alta Complexidade em Fortaleza, é executado pela Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS) e, no município de Fortaleza, é regido pela Lei municipal 10.704 de 2018. Ocorre em residências de famílias acolhedoras previamente cadastradas, capacitadas e habilitadas por equipe técnica multiprofissional.

A família, para ser habilitada, passa por processo de avaliação realizado em etapas pela equipe técnica do SFA, estipulados no fluxo e no plano político pedagógico do serviço.

Entre agosto de 2018 e outubro de 2021, o SFA Tempo de Acolher possuía 103 inscrições. Das 103 famílias que realizaram inscrição inicial (primeira etapa da habilitação), 19 famílias desistiram ainda durante o processo seletivo; 24 tiveram parecer indeferindo a habilitação e, das 38 famílias habilitadas e que estavam integrando o cadastro de famílias acolhedoras, 14 foram desligadas e 25 famílias estavam com processo de habilitação em análise.

Observa-se maior número de inscritos que professam a religião católica (47%), com o estado civil declarados como casados (39%). Foi observado que, entre os pesquisados, 64 têm filhos e 39 declararam não ter filhos. Foram calculadas as médias de idade e de renda mensal dos inscritos, que são de 46 anos e de R\$ 3.327,67.

Sobre a indicação do perfil de acolhidos, 78 pessoas declararam que aceitariam acolher pessoa com deficiência e 25 pessoas não aceitariam. Dos 103 requerentes, 53 deles não realizariam acolhimento familiar de grupo de irmãos. Sobre a idade do acolhido, apesar de todas as crianças e adolescentes terem o direito a proteção, convivência familiar e comunitária, cada etapa de vida dispensa cuidados distintos. Trinta e cinco pessoas informaram que realizariam acolhimento de crianças na primeira infância, 49 gostariam de acolher na faixa etária de 6 a 12 anos, apenas 2 pessoas indicaram a idade entre 13 e 15 anos e 17 estavam disponíveis para acolher entre 16 e 18 anos.

No momento da elaboração deste texto, o SFA – Fortaleza possuía 12 famílias com acolhimento em curso; destas, 2 famílias realizavam o segundo acolhimento, 4 estavam aptas para acolher e 2 famílias estavam em pausa após acolhimento. A pausa após acolhimento ocorre para avaliação técnica juntamente com a família a respeito de como ocorreu o acolhimento familiar e se a família irá permanecer no cadastro ativo de famílias acolhedoras do SFA.

Dos requerentes a família acolhedora já habilitados e inseridos no cadastro de famílias acolhedoras aptas para realizar acolhimento familiar, 51% são católicos, 38% casados e 22,58% com filhos. Declararam aceitar acolhimento de PcD 33,87% dos habilitados, 24,63% informaram aceitar acolhimento de grupo de irmãos e 56% indicaram como idade preferencial para acolhimento a de 6 a 12 anos.

Das famílias que já realizaram acolhimento, 50% são católicos, 33% casados e 12,55% com filhos. Declararam aceitar acolhimento de PcD 18,64%, 12,55% acolhimento de grupo de irmãos e 41% indicaram como idade preferencial para acolhimento a de 6 a 12 anos.

Pode-se observar também que, entre os habilitados, apesar de o acolhimento envolver todos os membros da família, o maior número de pessoas que buscam promover o acolhimento sendo o cuidador principal é de mulheres.

O SFA concluiu o processo de acolhimento familiar de 19 crianças em 22 famílias acolhedoras, a média de tempo que as famílias ficam acolhendo é de 7 meses. Importante ressaltar que algumas crianças necessitam ser acolhidas em mais de uma família em decorrência da não adaptação da criança/adolescente à família acolhedora, entre outros fatores. O maior período registrado de acolhimento é de 2 anos e 2 meses e o menor foi de 7 dias.

Sobre os 32 acolhidos, 50% deles tinham até 6 anos de idade no momento da inserção no SFA. Foi observado que eram 16 meninas e 16 meninos. O acolhimento ocorre após avaliação técnica de cruzamento de perfil entre a família habilitada e o acolhido, sabendo que as crianças e dos adolescentes são sujeitos detentores de direitos; são consideradas e respeitadas as especificidades de todos os envolvidos. Importante ressaltar que, apesar da preferência inicial das famílias em acolher entre 7 e 12 anos, o maior número de acolhimentos se deu na primeira infância.

Conclusões

O acolhimento familiar em Fortaleza encontra alguns desafios, uma vez que a família acolhedora, apesar de passar por processo habilitação, é voluntária e não profissional. A equipe técnica multiprofissional realiza atendimentos e capacitações continuadas com o objetivo de sensibilizar as famílias para flexibilizar o perfil sugerido.

Contudo, o SFA de Fortaleza já realizou três acolhimentos de PcD, cinco acolhimentos de grupos de irmãos, acolhimento de crianças e de adolescente com transtornos mentais e acolhimento de uma adolescente grávida, situações que aumentam a complexidade do acolhimento.

Esse serviço é de extrema importância social e ocorre por adesão voluntária da sociedade, que compreende sua função social protetiva; sem as famílias, o acolhimento familiar não ocorreria. Fundamental também é a equipe multiprofissional que executa o serviço, se dedica e trabalha na perspectiva de melhores condições de vida para os acolhidos.

Tendo em vista a dinamicidade do serviço e a dialética da vida, deixo claro que esta pesquisa não se finda neste artigo, ao contrário, esta é uma fundamentação inicial para melhor compreensão do trabalho desenvolvido nesse serviço de alta complexidade que necessita do apoio da sociedade, do Poder Judiciário e do Sistema de Garantia de Direitos.

Ressalto que a proposta da execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é a medida de proteção prioritária e de grande benefício à sociedade e é necessário maior investimento de ações de divulgação e orçamentário por parte do Estado para a implementação e fortalecimento do acolhimento familiar em território nacional, tendo em vista os estudos já realizados que comprovam as vantagens da inclusão da criança e do adolescente em acolhimento familiar.

Referências

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Diagnóstico sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento. Brasília: CNJ, 2020.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 16 jul. 1990.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, Diário Oficial da União, Seção I, 25 nov. 2009.

FORTALEZA. Lei Ordinária nº 10.744, de 6 de junho de 2018. [S. 1.], 6 jun. 2018.

MODALIDADE
PÔSTER





**TRABALHOS DO EIXO TEMÁTICO:
CRIANÇA E ADOLESCENTE**



Título	FUNCIONAMIENTO ADAPTATIVO EN COMPETENCIA SOCIAL Y SALUD MENTAL EN NIÑOS Y NIÑAS EN ACOGIMIENTO FAMILIAR	
Eixo Temático	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Pablo Carrera Jesus M. Jimenez-Morago Nuria Molano Mérida Maite Roman Jesus Palacios	Acogimiento Familiar Funcionamiento Adaptativo Competencia Social Salud Mental	Iniciação científica

Introducción

La mayoría de los estudios con niños y niñas en acogimiento familiar se han centrado en las consecuencias negativas de la adversidad en su desarrollo. Sin embargo, se suele encontrar variabilidad en su funcionamiento adaptativo y algunos niños y niñas muestran una buena adaptación a pesar de la adversidad.

Dos dimensiones clave de adaptación son la competencia social y la salud mental. Entre los factores que pueden explicar variabilidad en el funcionamiento adaptativo en estas áreas se encuentran procesos de desarrollo cognitivo o socio-emocional como la regulación conductual, la comprensión de las emociones y las representaciones de apego. El estudio del funcionamiento adaptativo y los procesos del desarrollo relacionados nos ayudan a señalar posibles objetivos de intervención para promover trayectorias resilientes con niños y niñas en acogimiento familiar.

Objetivos

1) Evaluar el funcionamiento adaptativo en competencia social y salud mental de un grupo de niños y niñas en acogimiento familiar y 2) estudiar algunos factores proximales del desarrollo cognitivo y socio-emocional relacionados con la variabilidad en el funcionamiento adaptativo, concretamente, la regulación conductual, la comprensión de emociones y las representaciones de apego.

Método

Participaron 45 niños y niñas (24 chicas, 53.3 %) en acogimiento familiar en familia ajena entre 4 y 9 años ($M = 7.11$ años, $DT = 1.64$) de las provincias de Sevilla y Cádiz (España), así como sus respectivas familias acogedoras y sus profesores.

Mediante una perspectiva multi-informante y multi-método, se recabó información sobre la competencia social y la salud mental por parte de los acogedores y los profesores de los niños y niñas, así como sobre los factores del desarrollo cognitivo y socio-emocional más relevantes de los niños y niñas acogidos. Para evaluar el funcionamiento adaptativo de niños y niñas en cada una de las áreas se adoptó una perspectiva de umbral o dicotómica. En el caso de la salud mental, se consideró funcionamiento adaptativo cuando no presentaban puntuaciones clínicas en el Strengths and Difficulties Questionnaire (Goodman, 1997), contestado por el acogedor o

acogedora principal. Respecto a la competencia social, se consideró funcionamiento adaptativo cuando los niños no tenían un estatus social de rechazado en la clase y, además, tenían alguna amistad recíproca y unas habilidades sociales en el rango normal en la Social Aptitudes Scale (Liddle et al., 2009). En cuanto a los predictores de la adaptación, la regulación comportamental se evaluó a través del Behavior Rating Inventory of Executive Functions (Gioia et al., 2002), contestado por el profesor o profesora. Las representaciones de apego se evaluaron mediante una medida narrativa de historias incompletas, el Story Stem Assessment Procedure (Hodges et al., 2003), y la comprensión de las emociones mediante el Test of Emotional Comprehension (Pons et al., 2003).

Resultados

La mayoría de los niños y niñas (28; 62.2%) presentó un funcionamiento adaptativo en salud mental, mientras que 17 (37.8%) mostraron una adaptación negativa o ciertas dificultades en esta área. Respecto a la competencia social, 26 niños y niñas (57.8%) presentaron un funcionamiento adaptativo, frente a 19 (42.2%).

En referencia a los factores del desarrollo cognitivo o socio-emocional que podrían diferenciar a los niños y niñas con un funcionamiento adaptativo y los que no, los niños y niñas acogidos con un funcionamiento adaptativo en competencia social mostraron una mejor regulación comportamental que aquellos que no tenían un funcionamiento adaptativo ($t[43] = -2.840$, $p = .007$, d de Cohen = 0.86).

En cuanto a la salud mental, los niños y niñas sin dificultades o con un funcionamiento adaptativo presentaron más seguridad en sus representaciones de apego que los menores con problemas emocionales o comportamentales ($t[43] = 2.015$, $p = .050$, d de Cohen = 0.62). No hubo diferencias entre los grupos en la comprensión emocional ni en las demás variables exploradas.

Conclusiones

Nuestros resultados ponen de relieve que existe gran variabilidad en el desarrollo de los niños y niñas en acogimiento familiar, ya que una parte considerable de ellos muestra una buena adaptación tanto en salud mental como en competencia social.

Una mejor regulación comportamental parece ser el factor que diferencia a los niños y niñas con mejor adaptación de aquellos que presentan dificultades en competencia social. En lo que respecta a la salud mental, nuestros datos indican que el factor clave es la mayor seguridad en las representaciones de apego que distingue a los niños y niñas acogidos con mejor adaptación de los que presentan más problemas. Parece claro que nuestros datos apuntan a la importancia de la vinculación de estos niños y niñas con sus figuras de referencia así como a su capacidad de autorregulación como fuentes de variabilidad en la adaptación, perfilándose estos aspectos como posibles objetivos de intervención tanto en la escuela como en las familias para promover una adaptación positiva en niños y niñas en acogimiento familiar.



**TRABALHOS DO EIXO TEMÁTICO:
FAMÍLIA ACOLHEDORA**



Título	AS MOTIVAÇÕES DAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS NO SAPECA: IMPACTOS E PERSPECTIVAS NO ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Eixo Temático	FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Juliana Marton Moretti Mariana Pereira da Silva Jocymara Martinez dos Santos Eliane Oliveira Machado	Acolhimento Familiar Famílias Acolhedoras Motivações	Relato de experiência

Resumo

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é reconhecido dentro da política de proteção especial de alta complexidade em 2004 e inserido na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais em 2009, muito embora diversos municípios já executassem esse serviço, ainda que em formato de projeto, como é o caso do Sapecca, criado em 1997.

A política de assistência social tem o voluntariado a ela atrelado desde muito antes de sua gênese, e este ainda se faz presente nos tempos atuais, como é o caso da operacionalização do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Assim sendo, é esperado que as motivações das famílias acolhedoras, enquanto voluntárias que são, tenham proximidade com o habitual altruísmo, o impulso de “fazer o bem”, que comumente é base para a ação do voluntariado.

Nesse contexto, o trabalho técnico junto às famílias acolhedoras é essencial para garantir um acolhimento que atenda todos os direitos e deveres estabelecidos no ECA, de modo que elas se percebam partícipes da execução de uma política pública, para além da prestação de ajuda.

O fazer profissional é atravessado pela perspectiva do direito e da política pública em todas as etapas metodológicas do serviço, desde os contatos iniciais realizados na captação, na formação e na avaliação das famílias interessadas e aptas a acolher, bem como em todo o processo do acolhimento familiar, seja no acompanhamento das famílias, nas formações continuadas, nas reuniões, nos atendimentos, na escuta e até no seu desligamento. Assim sendo, a reflexão a respeito das motivações das famílias acolhedoras se faz importante para identificar visões de mundo que podem tornar-se potências e/ou dificuldades no decorrer do acolhimento familiar e impactar no percurso da criança e do adolescente dentro do serviço. Este artigo objetiva, então, a identificação das motivações das famílias acolhedoras ativas no Serviço de Acolhimento e Proteção Especial à Criança e ao Adolescente - Sapecca -, e o seu impacto no decorrer do processo do acolhimento familiar e do trabalho técnico.

Enquanto metodologia com vistas a esse fim, foi realizada a análise dos cadastros de 10 famílias acolhedoras do serviço para identificação das motivações iniciais, ou seja, quando do ingresso no Sapecca, além de alterações posteriores no item.

Foi possível apreender os seguintes elementos: a) A prevalência das motivações iniciais ainda voltadas à ajuda ao próximo (criança); b) Presença de conceitos de garantia de direitos e cidadania, porém ainda incipiente enquanto motivação principal; c) A relação de troca entre acolhedor e acolhido apontando maior equilíbrio na hierarquia do cuidado. Diante dos resultados, percebe-se que, apesar de todo o avanço das leis e diretrizes que instituem os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes como política pública de Assistência Social, bem como a assunção de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento, as motivações principais das famílias ao procurar pelo serviço permanecem calcadas na caridade e na benevolência, bem como na idealização da relação acolhedor-acolhido e da infância.

A experiência do Sapeca tem apontado situações nas quais as famílias desempenham acolhimentos extremamente satisfatórios, ainda que embasados em valores caritativos, nos quais cumprem com o papel esperado de família acolhedora no apoio objetivo e subjetivo à criança. Outrossim, também são observados acolhimentos desafiadores, marcados pela frustração diante da expectativa criada, por vezes fantasiosa, do que envolve o acolhimento e a criança, como por exemplo, o não reconhecimento por parte da criança pela dedicação ofertada e a reprodução da cultura adultocêntrica, não sendo rara a desistência do acolhimento por parte da família acolhedora, gerando a necessidade de manejo por parte da equipe técnica e ações como a transferência para outra família acolhedora ou para Serviço de Acolhimento Institucional.

Em suma, apesar de ser difícil identificar as reais motivações que levam famílias a acolher, estas merecem ser pauta ininterrupta da ação profissional das equipes técnicas, a fim de manter reflexões críticas, seja nas questões cotidianas, seja nas formações continuadas, acerca do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora enquanto um direito a ser acessado pela criança e também por sua família, durante um período específico de sua vida, sendo papel do Estado ofertar esse suporte protetivo.

Título	DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO DE UM QUESTIONÁRIO DE MOTIVAÇÕES PARA SER FAMÍLIA ACOLHEDORA EM PORTUGAL	
Eixo Temático	FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Luísa Pereira Joana Baptista Helena Grangeia Mariana Negrão Leonor Bettencourt Rodrigues Stephanie Alves	Acolhimento Familiar Motivações Análise Fatorial Exploratória	Doutorado

Introdução

Em Portugal, no ano de 2020, a maioria das crianças e jovens acolhidos encontrava-se em acolhimento residencial (86%) e apenas uma minoria em acolhimento familiar (AF) (3%) (Instituto de Segurança Social, 2021). Tem-se vindo a observar um esforço para alterar o cenário de acolhimento no país. No entanto, mesmo a nível mundial, em contextos nos quais o AF possui uma maior expressão, parecem existir desafios ao nível do recrutamento e retenção de famílias acolhedoras (FA) (Davi; Jones; Gillen, 2021). Além disso, verifica-se uma escassez de instrumentos cientificamente validados que possam servir de auxílio à avaliação, seleção e formação de FA (Luke; Sebba, 2013).

A motivação é um dos domínios centrais a ter em consideração no processo de avaliação dos candidatos a AF (Caron et al., 2021). Uma das formas de representar as motivações pode ser através de categorias de razões: razões centradas na criança; razões autocentradas; e razões centradas na sociedade/comunidade (Migliorini et al., 2018). As experiências pessoais e profissionais no âmbito do acolhimento podem igualmente constituir motivações para ser FA (Davi; Jones; Gillen, 2021; De Maeyer et al., 2014; Diogo; Branco, 2019). Os indivíduos tendem a apresentar uma combinação de diferentes motivações para ser FA, e motivações específicas (e.g., motivações intrínsecas, altruístas ou centradas na criança ou na sociedade/comunidade) podem estar associadas a vários aspetos importantes do AF, tais como a intenção de se tornar FA, a satisfação em ser FA, o número de acolhimentos que uma família está disponível realizar e o sucesso do AF. Assim, torna-se importante aceder à combinação de motivações dos indivíduos para ser FA, assim como procurar compreender se estas são ou não compatíveis com os objetivos do AF; para tal, o recurso a instrumentos de avaliação cientificamente validados, que se pretendem complementares a outras formas de avaliação (e.g., entrevista), tem sido recomendado (De Maeyer et al., 2014; Rodger; Cummings; Leschied, 2006).

Objectivo

Face ao exposto, com o presente estudo pretendeu-se analisar as propriedades psicométricas de um questionário de motivações para ser FA.

Método

Participaram 290 indivíduos, com idades compreendidas entre os 25 e os 76 anos ($M = 42.02$, $DP = 10.78$), sendo a maioria do sexo feminino ($n = 250$, 86.2%) e de nacionalidade portuguesa ($n = 284$, 97.9%). Os participantes preencheram o Questionário de Motivações para ser FA e um questionário sociodemográfico.

Resultados

Da Análise Fatorial Exploratória realizada ao Questionário de Motivações para ser FA emergiu um total de três fatores. O primeiro fator inclui um total de 21 itens e reflete razões autocentradas para ser FA ($\alpha = .87$). O segundo fator engloba um total de 9 itens e remete para razões centradas na criança e na sociedade/comunidade para ser FA ($\alpha = .81$). Por fim, o terceiro fator é constituído por um total de 4 itens ($\alpha = .65$). De uma forma global, os indivíduos apresentaram maior concordância com razões centradas na criança para ser FA, do que com razões autocentradas ou menos alinhadas com os objetivos do AF.

Conclusões

Os resultados informam a prática do AF em Portugal, no sentido em que foi possível identificar as principais motivações para ser FA, que parecem ser fundamentais ter em consideração aquando da avaliação e seleção de potenciais FA portuguesas. O presente estudo permitiu ainda disponibilizar um instrumento cientificamente validado que pode ser adotado pelas equipas de profissionais da área do AF em Portugal e inspirar práticas de outros países de língua Portuguesa, apoiando-as nos momentos de avaliação e seleção de futuras FA.

Referencias

- Caron, R.; Poitras, K.; St-Laurent, D.; Joly, M.; Poirier, M.; Berthelot, N.; Dubois-Comtois, K. Foster family assessment: The assessor's perspective – A qualitative study. *Child Abuse and Neglect*, p. 1–11, 2021.
- Davi, N.; Jones, J.; Gillen, M. An exploration of the motivations and barriers to being a foster parent in Florida. *Children and Youth Services Review*, 131, p. 1–8, 2021.
- De Maeyer, S.; Vanderfaeillie, J.; Vanschoonlandt, F.; Robberechts, M.; Van Holen, F. Motivation for foster care. *Children and Youth Services Review*, v. 36, p. 143–149, 2014.
- Diogo, E.; Branco, F. How do people become foster carers in Portugal? The process of building the motivation. *Social Sciences*, v. 8, p. 1–15, 2019.
- Instituto de Segurança Social. CASA 2020 – Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens. Instituto de Segurança Social, 2021.
- Luke, N.; Sebba, J. How are foster carers selected? An international literature review of instruments used within foster carer selection. Rees Centre. University of Oxford, 2013.
- Migliorini, L.; Rania, N.; Cardinali, P.; Guiducci, V.; Cavanna, D. Motivations and family functioning of foster families in Italy. *Journal of Social Service Research*, v. 44, p. 509–517, 2018.
- Rodger, S.; Cummings, A.; Leschied, A. Who is caring for our most vulnerable children? The motivation to foster in child welfare. *Child Abuse & Neglect*, v. 30, p. 1129-1142, 2006.

Título	DESENVOLVIMENTO INFANTIL DURANTE O PRIMEIRO ANO DE VIDA DO BEBÊ EM ACOLHIMENTO FAMILIAR		
Eixo Temático	FAMÍLIA ACOLHEDORA		
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:	
Veronica Aparecida Pereira Taís Chiodelli Olga Maria Piazzentin R. Rodrigues Janaína Senhorini dos Santos	Desenvolvimento Infantil Vínculo Intervenção Precoce	Doutorado	

Resumo

O ser humano é uma das espécies mais dependentes ao nascer, requerendo a interação do adulto para seu desenvolvimento. A constância do cuidador, a responsividade e a sincronia entre as respostas apresentadas às demandas do bebê são fatores que podem favorecer o desenvolvimento infantil e o apego (Bowlby, 1989). Na maioria das vezes, é a mãe que atua como principal cuidadora, propiciando cuidado, afeto e proteção. Porém, em situações de violações de direitos da criança e do adolescente, é necessária a instalação de medidas de proteção, sendo uma delas o acolhimento em família acolhedora, medida excepcional que deve ser provisória (Brasil, 1990).

Em 2009, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora surgiu como uma proposta de acolhimento por famílias que possam cuidar e proteger a criança ou adolescente, com assistência do Estado, enquanto perdurar a medida de proteção (por no máximo 18 meses, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente). O Marco Legal da Primeira Infância estabelece como prioridade a colocação de crianças de até seis anos em família acolhedora, a fim de garantir o direito da criança de crescer e conviver em família (Brasil, 2016).

Por se tratar de uma medida ainda recente, é necessário o desenvolvimento de pesquisas que se proponham a avaliar, orientar e acompanhar essas famílias. No presente estudo, descritivo e longitudinal, avaliou-se o desenvolvimento infantil durante o primeiro ano de vida de bebês em acolhimento em família acolhedora.

Participaram do estudo os bebês de 11 famílias acolhedoras que frequentavam um Programa de Intervenção Precoce no interior de São Paulo. Os bebês eram, em sua maioria, do sexo masculino (7) e nasceram entre 27 e 37 semanas gestacionais, sendo 9 bebês pré-termo (Média 33,0 DP 3,12). O peso ao nascer esteve entre 993 e 3340 gramas (M 2028,27 DP 627,21) e seis passaram por internação logo após o parto, entre 4 e 28 dias (M 19,0 DP 8,76). As responsáveis pela criança na família acolhedora eram mulheres, com nível socioeconômico entre 6 e 32 pontos (M 22,0 DP 9,50), sendo a média equivalente ao nível C2 conforme avaliação pela Abep. O desenvolvimento dos bebês foi avaliado aos 3, 6, 9 e 12 meses de idade a partir da Escala Bayley de Desenvolvimento, nas áreas de cognição, linguagem e desenvolvimento motor.

Os resultados das avaliações trimestrais dos bebês foram tabulados e comparados a partir do Teste de Friedman para amostras relacionadas, com índice de confiança de 95%.

Os resultados indicaram ganhos significativos na área de cognição, com médias crescentes entre as avaliações [$X^2(3) = 16,136$; $p < 0,01$]. Para as demais áreas, não houve diferença significativa. Todavia, em linguagem houve aumento entre a primeira e segunda avaliação, com leve diminuição na terceira. Em desenvolvimento motor, as médias foram crescentes entre as avaliações, porém, sem diferença significativa. Em todas as áreas avaliadas pela Bayley, as médias obtidas pelos bebês se encontravam abaixo do esperado, o que é comum em populações de bebês pré-termo. Porém, mesmo nas áreas em que as diferenças não foram significativas, observaram-se ganhos desenvolvimentais para os bebês ao longo das três avaliações.

A assiduidade junto ao Programa de Intervenção Precoce é outro fator importante relacionado ao empenho das famílias acolhedoras em busca da rede de serviços especializada, visando melhor desenvolvimento infantil. Nesse serviço, perceberam-se na responsável da família acolhedora interesse e empenho em participar das avaliações e realizar as intervenções propostas para o contexto familiar. As famílias eram orientadas também sobre a importância do vínculo e sobre como desenvolver as atividades de forma lúdica e afetiva: manter contato visual com o bebê; possibilitar experiências atrativas para exploração de objetos com cores e formas diferenciadas; falar com o bebê e reproduzir os sons emitidos por ele; ser responsiva às suas necessidades, principalmente as de afeto. Nesse contexto, os resultados corroboram a indicação do Marco Legal da Primeira Infância e reconhecem na família acolhedora um lugar de proteção e promoção de desenvolvimento.

Referências

BOWLBY, J. Uma base segura: aplicações clínicas da teoria do apego. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Brasília, DF, Diário Oficial da União, Seção 1, 16 jul. 1990, p. 13563.

BRASIL. Lei n. 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, a Lei n° 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei n° 12.662, de 5 de junho de 2012. Brasília, DF Diário Oficial da União, Seção 1, 9 mar. 2016, p. 1.

Título	FAMÍLIAS ACOLHEDORAS NO BRASIL: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA		
Eixo Temático	FAMÍLIA ACOLHEDORA		
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:	
Valéria Teixeira de Souza Gubiani Veronica Aparecida Pereira	Família Acolhedora Acolhimento Familiar Vínculo	Mestrado	

Introdução

Historicamente, o acolhimento de crianças e adolescentes em instituições estabeleceu-se como a medida de proteção mais utilizada. Em 2009, o acolhimento familiar é instituído legalmente e indicado como prioritário. Pelo Marco Legal da Primeira Infância, crianças até seis anos de idade têm prioridade nessa modalidade. Porém, mesmo após 10 anos de vigência dessa política, grande parte de municípios brasileiros não a implementaram ou estão em fase inicial.

Objetivos

Nesse contexto, realizou-se uma revisão sistemática sobre o acolhimento familiar no Brasil, buscando destacar as interações estabelecidas nesse modelo de acolhimento da criança e do adolescente.

Método

A busca foi estruturada a partir de um protocolo específico para aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, avaliado por duas juízas, com ênfase na descrição dos desfechos dos estudos selecionados. Foi realizada busca avançada por assunto no Portal de Periódicos Capes, selecionando-se artigos completos, abordando pesquisas empíricas ou análises da aplicação da política de acolhimento familiar no Brasil, disponíveis online na íntegra, revisados por pares, que continham em qualquer campo os descritores “família acolhedora” OU “acolhimento familiar” OU “foster family” E em qualquer campo “Brasil” OU “Brazil” NÃO contendo no título “revisão” OR “review”. Os idiomas selecionados foram: português, inglês e espanhol. A lacuna temporal foi estabelecida a partir do ano de implementação da política – 2009 - até 09 de setembro de 2022.

Foram localizados nove artigos. Durante a análise dos títulos e resumos, foi localizado um artigo duplicado e outro sobre adoção. Desse modo, a análise qualitativa dos dados foi estruturada com sete artigos publicados entre 2010 e 2021. Os dados foram organizados segundo: autor/ano de publicação, objetivos, participantes, instrumentos, metodologia e resultados.

Resultados

Dois estudos, com 53 e 88 participantes, respectivamente, buscaram descrever o perfil das famílias

e as motivações para a adoção, utilizaram análise qualitativa, estatística descritiva e análise documental. Os autores identificaram a predominância de mulheres (77,4 e 88,7%, respectivamente); seguida de casais com filhos (84,1 e 66%) e de casais heterossexuais (70,4 e 66%). Em relação às motivações para adotar, os autores verificaram em comum o desejo de ser solidário e ajudar. Um dos estudos aponta ainda duas motivações, voltadas para a reciprocidade do acolhimento e a ética da solidariedade.

Outros dois estudos buscaram descrever a percepção das equipes do sistema judiciário e dos abrigos; de mães de famílias de origem, de família acolhedora e adotivas, sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Um dos estudos incluiu a escuta de um acolhido e de membro do Conselho Tutelar. Utilizaram entrevistas e análise de registros: diários de campo, questionários e vídeos. A análise foi qualitativa. As autoras indicaram a ambiguidade da política e a forma diferente de implantação de um lugar para outro. Um dos estudos destacou o serviço como uma alternativa de atendimento às crianças e adolescentes, devido à atenção individualizada e à afetividade no contexto do acolhimento. Contudo, apontam a preocupação acerca da reinserção familiar ou colocação em família substituta, em decorrência de possível dificuldade para o rompimento do vínculo entre família acolhedora e a criança/adolescente.

Por fim, três estudos estiveram mais focados na análise da interação e do vínculo a partir da escuta do acolhido. Os autores tiveram o relato de crianças e adolescentes, como também a observação da interação diádica adulto-bebê, um deles incluindo também a família de origem. Utilizaram entrevista, registros videográficos e protocolos de observação. Um dos estudos descreve sobre o desejo do acolhido de continuar residindo com a família acolhedora e o carinho que mantém pelas mães biológicas. No estudo sobre a interação adulto-bebê, os autores indicaram comportamentos interativos favoráveis ao vínculo, como conversas, trocas de sorrisos e interações face a face. Consideram que vínculos positivos são bons preditores de desenvolvimento infantil e interações futuras e concluem que acolhimento familiar pode proporcionar melhores resultados desenvolvimentais.

Alguns autores indicaram o quanto crenças, valores e preconceitos acerca da política podem interferir na atuação da rede. Uma vez rompidas essas barreiras, podem se estabelecer interações duradouras, como descrito no caso em que a avó da família de origem convidou a família acolhedora para ser madrinha do bebê, visando o bem-estar afetivo e emocional da criança.

Conclusões

Identificou-se a necessidade de aprofundar os estudos, para além da avaliação da política, incluindo questões de vinculação e do rompimento. A formação das famílias acolhedoras e as reflexões sobre as motivações que levam a aderir ao programa também são importantes, visando a transposição de razões centradas em práticas caritativas para o desenvolvimento de práticas parentais que envolvam reciprocidade e ética do cuidado.

Título	GRUPOS OPERATIVOS COMO TÉCNICA DE INTERVENÇÃO E DIÁLOGO COM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS QUE ACOLHEM ADOLESCENTES	
Eixo Temático	FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Leticia Ferreira Pinto Ludimila dos Anjos Thamira Freitas dos Santos	Grupos Operativos Famílias Acolhedoras Adolescentes Acolhimento Familiar	Relato de experiência

Introdução

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) surge como uma alternativa para minimizar os impactos do acolhimento na vida das crianças e dos adolescentes, acolhidos após aplicação da medida protetiva de acolhimento, resultada pela violação dos direitos, quer por ação ou omissão da família, da sociedade ou do Estado. Essa modalidade de acolhimento oferece potencial de confiança e referência familiar aos acolhidos e oportuniza a convivência familiar e comunitária, oferecendo cuidados individualizados, proteção e a criação de novos vínculos. No Art. 34 §1 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é apontado que “a inclusão da criança ou adolescente em programas de Acolhimento Familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos da Lei”.

O serviço oferece duas modalidades, sendo a modalidade I o acolhimento de crianças e/ou adolescentes por meio de medida protetiva com possibilidade de reintegração familiar e a modalidade II acolhimento de crianças e/ou adolescentes, com ou sem histórico institucional, que, no momento, não apresentam nenhuma possibilidade de reintegração/integração ou colocação em família substituta (destituição do poder familiar ou falecimento dos pais).

No cotidiano do SFA, é observado número expressivo de adolescentes na modalidade II, resultado do processo de transição do acolhimento institucional para o acolhimento em serviço de família acolhedora no âmbito do Suas. As famílias acolhedoras que acolhem adolescentes também trazem demandas como: pouca autonomia, tendo em vista que a maioria deles possui histórico de longo período de institucionalização; comportamento agressivo; pessimismo quanto ao futuro; uso excessivo do celular; desinteresse escolar; despertar da sexualidade.

Visando auxiliar as famílias nesse contexto, a equipe técnica do SFA usou como ferramenta técnica de intervenção os grupos operativos.

Objetivos

Proporcionar um espaço de troca de experiências e aprendizagem entre as famílias acolhedoras;

Possibilitar abertura para o diálogo, escuta e acolhimento das demandas trazidas;

Promover espaço de desconstrução dos estigmas acerca da adolescência e do adolescente acolhido.

Método

Foram realizados cinco grupos operativos, via videoconferências com as famílias acolhedoras que acolhem adolescentes, conduzidos por três técnicas e duas mediadoras. Os temas foram sugeridos pelas famílias, sendo o primeiro “Aspectos da Adolescência” e os demais foram sugeridos após cada encontro, mediante o preenchimento de avaliação disponibilizada via Google Forms.

Resultados

A técnica do grupo operativo possibilitou o início da desconstrução dos estigmas da fase da adolescência e dos adolescentes acolhidos. Mostrou-se como uma técnica que vai além da coleta de informações proporcionando o alcance dos objetivos. Foi um espaço de troca de experiências para o qual as famílias trouxeram questões pessoais, vindo à tona sentimentos vivenciados, possibilitando a escuta e compreensão das vivências do outro e as questões relacionadas à adolescência, ressignificando a realidade do acolhimento de adolescentes.

Conclusão

O uso dos grupos operativos possibilitou novo planejamento de ações da equipe técnica do serviço para com as famílias que acolhem adolescentes. Por ser uma técnica baseada nas relações de diálogo, oportunizou ao grupo um espaço de trocas de experiências e acolhimento. Além disso, a comunicação não verbal das famílias contribuiu para a observação como um ponto importante para as estratégias de intervenção da equipe técnica. Por último, o grupo operativo com as famílias acolhedoras confirmou a necessidade do uso desta técnica com os adolescentes, visando, além de temáticas trazidas por eles, o fomento de novos projetos futuros após a institucionalização.

Concluimos que o uso da técnica de grupos operativos como intervenção na prática do trabalho faz com que a interação das famílias acolhedoras seja dinâmica e participativa, transcendendo o atendimento técnico e resultando na maior compreensão da potencialidade do acolhimento familiar e da adolescência.



**TRABALHOS DO EIXO TEMÁTICO:
FAMÍLIA DE ORIGEM E/OU FAMÍLIA EXTENSA**



Título	DIAGNÓSTICO COMO FERRAMENTA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO TRABALHO COM FAMÍLIA EXTENSA	
Eixo Temático	FAMÍLIA DE ORIGEM E/OU FAMÍLIA EXTENSA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Jonathan L. Hannay Kelly Lima	Diagnóstico; Cuidados Alternativos; Família Extensa; Garantia de Direitos; Guarda Subsidiada; Genograma; Mapa de Rede; Instrumentais de Registro; Trabalho com Famílias; <i>Safe Families/Safe Children</i>	Relato de experiência

Introdução

A atuação do trabalho com famílias extensas no processo de reintegração com crianças e adolescentes, seja ela como forma de evitar ou reduzir o tempo de permanência em acolhimento institucional ou como forma de recolocação pós acolhimento familiar, é uma alternativa garantida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e visa promover o direito à convivência familiar e comunitária. O processo realizado pela Acer Brasil no trabalho com famílias extensas versa no cenário das visitas domiciliares com a intencionalidade de, já nos primeiros contatos, apurar se, no aspecto do direito a conviver em família, a criança receberá o cuidado do qual necessita de acordo com o seu melhor interesse.

Objetivo

Utilizar ferramentas qualitativas de mapeamento de padrões de funcionamento das relações intergeracionais que possam ofertar o melhor cuidado para a criança e o adolescente em processo de reintegração em família extensa bem como a interação dessa família com a sua comunidade e o sistema de garantia de direitos.

Método

Para realização do diagnóstico dentro de espaço de visita domiciliar, utilizamos um conjunto de ferramentas que compõem o processo de análise: 1. Construção de genograma para analisar quais são as relações intrafamiliares e os padrões de situações de violência intergeracionais que perpetuam na configuração familiar e domiciliar de cuidado com as famílias e como é sua qualidade; 2. Elaboração de mapa de rede familiar para identificar os laços de convivência comunitária, a qualidade e a quantidade das relações com rede de atendimento; 3. Realização de análise econômica familiar para dimensionar as entradas de recurso no sistema familiar, bem como monetizar o impacto da presença de um novo membro; 4. Utilizar aplicativos de pesquisas via plataforma Typeform para registro de análise autodeclaratória de ferramenta marco zero e de acompanhamento do percurso de trabalho; 5. Utilizar Teampact para registro de ações do técnico com as famílias de forma a documentar o percurso do trabalho de acordo com o plano familiar de acompanhamento.

Resultados

Ao longo do trabalho com famílias extensas em programa de guarda subsidiada, o processo de

diagnóstico qualificou e forneceu suporte para dimensionar o trabalho a ser desenvolvido para o melhor interesse das crianças. A construção dos genogramas familiares e domiciliares permitiu uma autoanálise de indivíduos e laços que outrora não tinham sido explorados, além de auxiliar na tomada de consciência dos modelos transgeracionais de atos violentos, traumas e configurações familiares. O padrão de normalidade que algumas violências e abusos ganham por repetição pode ser ressignificado, desde que consciente e considerado como uma questão a ser gerida no seio familiar. O genograma é uma ferramenta delineadora de ações que ora aponta o que precisa ser reconfigurado e ora mostra a fortaleza e a potência dos membros nos cuidados com os seus. Já os genogramas domiciliares possibilitam verificar quem e quais as qualidades das relações das pessoas que estão ou serão diretamente ligadas com a criança e com adolescentes na criação e no trato diário. O mapa de rede localiza o necessário suporte, amplitude de laços e acesso ao que é de direito da criança e da família apontando concretamente onde as relações destas com os setores de oferta de serviços estavam fragilizados e quanto tempo levaram para se criarem circunstâncias de fortalecimento de forma que se tornassem rede de proteção. A análise de renda permite contabilizar os ganhos e dimensionar os gastos do cotidiano e o impacto da entrada de outro membro. As pesquisas realizadas na plataforma Typeform sobre bem-estar aparecem como um mapeamento autodeclaratório das circunstâncias de nível de saúde mental, emocional e social dos guardiões e das crianças. A pesquisa, já no diagnóstico das crianças, possibilitou, no decorrer do trabalho, demonstrar qualitativamente os progressos e as aquisições no processo de desenvolvimento compreendido entre a entrada no programa até a graduação. Teampact possibilitou o acompanhamento do percurso das ações construídas no plano de ação até o momento da graduação. Serve ao programa como instrumento de monitoramento e de avaliação caso seja utilizado desde a primeira visita domiciliar.

Conclusões

O diagnóstico da situação familiar em que a criança e o adolescente estão ou serão inseridos - caso estejam em Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, em acolhimento institucional ou ainda que venham de outras medidas realizadas como forma de prevenção ao acolhimento - se faz como uma primeira e importante estratégia para ofertar às crianças sem cuidados parentais um ambiente que possa lhes oferecer apoio qualificado e continuado e ações para fortalecer o potencial de criação pela família. Toda família tem sua potência, bem como aspectos para superar; o diagnóstico vislumbra mapear os pontos de conexão entre as necessidades peculiares e particulares do indivíduo que necessita de atenção especializada com uma família que, na sua melhor configuração, manterá as condições de cuidados para vida.

Título	O PROCESSO TERAPÊUTICO NO TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS DE ORIGEM E EXTENSAS DE UM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA EM SÃO PAULO	
Eixo Temático	FAMÍLIA DE ORIGEM E/OU FAMÍLIA EXTENSA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Regiane Costa Gondim Mascamudo Eliane Araujo da Silva Ranete Cordeiro Lopes Pereira	Família de Origem Escuta Ativa Vínculos	Iniciação científica

Introdução

O interesse pelo acompanhamento grupal das famílias de origem e extensas surgiu pelas próprias experiências vivenciadas ao longo dos acolhimentos realizados pelos profissionais que atuam diretamente no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), percebendo as necessidades, fragilidades e vulnerabilidade social que levaram crianças e/ou adolescentes a serem afastados temporariamente por medida protetiva. Como consequência de tal medida, as famílias podem viver marcadas pelos medos, pela ausência do(a) filho(a), inseguras, achando-se até mesmo incapazes de exercer o cuidado. Muitas famílias atendidas no SFA vivem resquícios de vínculos familiares interrompidos, com trajetórias de abandono, negligências, violências, vulnerabilidade social, que podem repetir-se como padrões transgeracionais. Nesse sentido, a equipe técnica propôs a realização de um espaço de escuta, apoio, trocas de experiências, que contribuam com novas aprendizagens e fortalecimento de vínculos.

Objetivo

Estreitar os vínculos, proximidade e relacionamentos com o SFA, bem como fortalecer as famílias quanto às tomadas de decisões, autonomia e superação das fragilidades, tendo em vista o melhor desenvolvimento de sua parentalidade junto ao cuidado dos filhos.

Método

O presente estudo trata de uma experiência vivenciada no SFA, de natureza quantitativa, por meio de levantamento de dados, pesquisa em livros e artigos científicos e registro de depoimentos das famílias. O projeto Cásulos ocorreu a partir do início de setembro de 2022, com a participação de estudantes de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP). O nome Cásulos advém de casulo, que segundo dicionário Aurélio, significa: “Abrigo; local protegido; lugar usado como abrigo”. Quando pensado neste nome simbólico, o SFA resgatou esse símbolo e projetou um lugar, um espaço de escuta ativa, seguro e protegido, em que as pessoas se sentissem envolvidas para expressar os sentimentos internalizados devido ao acolhimento. Além disso, foram realizadas oficinas artesanais, dinâmicas, workshops, trabalhos com documentários, filmes, músicas e representações gráficas como: linha da vida, roda da vida, genograma entre outras ferramentas que favorecessem o vínculo e habilidades para a vida cotidiana das famílias de origem/ extensas do SFA.

Considerações finais

De acordo com as Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, trabalhar com as famílias das crianças e dos adolescentes acolhidos em abrigos ou nas famílias acolhedoras implica compreender sua configuração, buscar suas competências e entender sua inserção na comunidade. O trabalho com essas famílias precisa favorecer a superação das questões, por vezes bastante complexas, que contribuíram para o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar. É importante compreender como as famílias estão vivenciando a situação de afastamento de seus filhos e potencializá-las para a retomada do convívio e exercício de seu papel de proteção e cuidados.

Pensando nisso, embora haja referenciais teóricos que embasam estudos sobre essas famílias, ainda existe pouca divulgação tratando sobre o trabalho terapêutico com famílias de origem/extensa. Este trabalho procurou contribuir para preencher esta lacuna, a partir dos referenciais teóricos sobre grupos terapêuticos, bem como outras literaturas que compreendem o espaço de escuta qualificada às famílias atendidas em nosso serviço. Consideramos enriquecedor o oferecimento de estudos mais aprofundados quanto a esses impactos sofridos pelas famílias com o afastamento dos filhos, oferecendo-lhes um espaço de escuta e olhar mais aprofundado às questões sociais.

Referências

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702013000100004&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 20 out. 2022.

Guia de Acolhimento familiar/ organização Adriana Pinheiro, Ana Angélica Campelo, Jane Valente. -1. ed.- São Paulo: Instituto Fazendo História, 2021.

Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para crianças e Adolescente. 2 ed. Brasília, Junho de 2009.

PEREIRA, Tháís Thomé Seni Oliveira. Pichon-Rivière, a dialética e os grupos operativos: implicações para pesquisa e intervenção. Rev. SPAGESP, Ribeirão Preto, v.14, n.1, p.21-29, 2013.



**TRABALHOS DO EIXO TEMÁTICO:
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA**



Título	EXPERIÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA NO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Juliana Viera Marcolin Christiane Zanette Mondardo Patrícia Weizenmann da Silva Liliane Carine Schwerz Behenck	Acolhimento Familiar Implantação Criança e Adolescente	Relato de experiência

Introdução

No Brasil, a partir da Lei 12.010/2009, o acolhimento familiar foi previsto legalmente no Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo que a inclusão de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento familiar passou a ter preferência ao acolhimento institucional. Teve maior amplitude com a alteração incluída pela Lei nº 13.257/2016, em seu artigo 34, dispondo que a União deverá apoiar a implementação de serviços de acolhimento em família acolhedora como política pública. Com o advento dessa modalidade de acolhimento, o município de Medianeira/PR iniciou, em 2014, os estudos voltados à implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora com recursos majoritariamente municipais.

Objetivo

Relatar a experiência da implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em Medianeira/PR, município de pequeno porte II, pontuando questões relevantes no processo de planejamento e execução do serviço.

Método

Foram analisados os registros do histórico do serviço produzido pelos profissionais da Secretaria de Assistência Social no processo de implantação do serviço.

Resultados

No ano de 2014, a Secretaria de Assistência Social do município de Medianeira/PR iniciou o estudo técnico para a implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, seguido da elaboração do diagnóstico socioterritorial sobre acolhimento de crianças e adolescentes, bem como da previsão, no plano municipal da assistência social, da implantação do serviço. Uma das prioridades foi a elaboração da lei municipal nº 475 de 03 de julho de 2015, que criou o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Apesar dos esforços do órgão gestor para a efetivação do serviço, como não havia funcionários concursados disponíveis, seria necessário iniciar com equipe técnica compartilhada com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), equipamento da proteção social especial de média complexidade. No entanto, com a alta demanda do Creas, não foi possível efetivar o serviço naquele momento, com a equipe compartilhada.

O serviço foi lançado oficialmente no dia 20/05/2017, após a nomeação de uma assistente social efetiva para atuar no Creas e no acolhimento familiar. Na sequência, foi realizada capacitação com profissional de referência nacional no acolhimento familiar para a rede de atendimento, para a equipe técnica e para as famílias acolhedoras inscritas.

Apesar dos avanços, nesse período enfrentaram-se dificuldades na execução do serviço, pois a psicóloga se desligou do serviço público e não havia concurso aberto para contratar outro profissional. Em 2017 também houve a revogação da Lei nº 475/2015 e publicação da Lei nº 608/2017, regulamentando o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e incluindo a possibilidade de o serviço ser executado por organização da sociedade civil, devido à dificuldade de execução governamental.

Para fomentar o acolhimento familiar, o município aderiu à Deliberação CEDCA/PR nº 31/2017, que tinha o objetivo de incentivar a implementação do serviço. O valor de R\$ 50.000,00 foi destinado para bolsa-auxílio para as famílias acolhedoras e aquisição de equipamentos para a equipe técnica. Em 2018, após a contratação por processo seletivo simplificado de uma psicóloga para compor a equipe mínima, iniciou-se efetivamente a sua execução, permanecendo compartilhado com o Creas. Houve a retomada do processo de capacitação para a equipe técnica, com a contratação de profissionais com experiência na área para assessoria, visando a qualificação do trabalho, além de formação para a rede de atendimento a criança e ao adolescente.

A primeira ação foi a elaboração do protocolo de seleção de famílias acolhedoras e aprovação pelos Conselhos Municipais da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em seguida, intensificaram-se as ações de divulgação do serviço, visando buscar famílias interessadas em se inscrever.

O primeiro acolhimento no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) ocorreu em novembro de 2018, de uma criança recém-nascida, devido a uma entrega legal. Desde o início, foram realizados 26 acolhimentos no SFA por 12 famílias acolhedoras. Considerando a amplitude que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora atingiu, estava prevista a inauguração, ainda em 2022, de sede e equipe técnica própria para a continuidade de sua execução.

Conclusão

Em municípios de pequeno porte, o grande desafio é implantar um serviço de alta complexidade sem contrapartida financeira de nível estadual e federal ou com repasse de recursos que não atendem a real necessidade naqueles contextos. Assim, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora foi implantado em Medianeira – PR considerando a realidade municipal, iniciando com a equipe compartilhada com outro serviço, sendo necessário planejamento e disponibilidade de recursos próprios para viabilizar a sua manutenção. Somente em longo prazo foi possível concretizar um serviço conforme preconizado na Política de Assistência Social, devido à escassez de contrapartida de recursos. Desse modo, pode-se concluir que os municípios de pequeno porte necessitam esforçar-se para executar o acolhimento familiar prioritariamente com recursos próprios, para que seja viabilizado o direito à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes.

Título	A EXPERIÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA POR UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Tony Lewry Elise Maria Catanho C. Canuto Evaldo Rodrigues de Araujo João Bento Campelo Neto Rayane Thais Navarro Silva Lins Vera Fischer Ferreira da Silva	Acolhimento Familiar Implementação Rede Intersetorial	Relato de experiência

Introdução

Este trabalho foi elaborado para a conclusão de curso da Especialização em Gestão de Políticas Sociais na Universidade Federal Rural de Pernambuco. O projeto tinha a proposta de promover o diálogo sobre o Serviço de Família Acolhedora na rede intersetorial e de justiça do município de Olinda/PE. Este texto visa descrever a experiência da implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) em Olinda, com a iniciativa da organização da sociedade civil (OSC) Reaviva Brasil. O serviço buscou se articular com as organizações governamentais e não governamentais que executam a política da infância e juventude e também a política de assistência social no município de Olinda, para visibilizar e fomentar o diálogo sobre essa modalidade de acolhimento e implementar o serviço no município.

Segundo a autora Jane Valente: “A rede socioassistencial, com base no território, constitui um dos caminhos para superar a fragmentação na prática da política de assistência social, o que supõe constituir ou redirecionar essa rede pela perspectiva de sua diversidade, complexidade, cobertura, financiamento e do número potencial de usuários que dela possam necessitar” (2013, p. 56). Assim, a instituição Reaviva Brasil, que atua em Olinda na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente na modalidade de acolhimento institucional desde 2014, iniciou os estudos e a preparação para implementação do SFA no município em 2018 e, em 2022, realizou a inauguração.

Objetivo

Objetivo geral

Implementar o SFA em articulação com a rede intersetorial e de justiça no município de Olinda.

Objetivos específicos

- Dialogar com a rede intersetorial e de justiça do município;
- Formar uma comissão interinstitucional para implementação do SFA;
- Realizar a inauguração em conjunto com a rede intersetorial e de justiça do município e do estado de Pernambuco.

Método

Inicialmente, propôs-se realizar encontros e reuniões com a Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social de Olinda para contribuir com a formulação da lei municipal, pois

é direito da sociedade civil participar diretamente da elaboração de leis, conforme artigo 14 da Constituição Federal (Brasil, 1988). Além disso, buscou-se mobilizar uma audiência pública mediada por um vereador militante dos Direitos Humanos na cidade. Em paralelo, iniciou-se a criação de uma Comissão Interinstitucional formada por representantes da rede intersetorial e da justiça, considerando a atuação na rede de proteção do território, conforme orientações do Guia de Acolhimento Familiar (2021).

Foi elaborado o planejamento de reuniões ordinárias bimestralmente, podendo haver convocação de reunião extraordinária. As reuniões tiveram a finalidade de desenvolver o plano de trabalho e o estabelecimento de fluxos e procedimentos para implantação e execução do serviço. Sendo assim, a Reaviva Brasil desenvolveu a metodologia de execução coletiva para qualificação do Serviço. Segundo Garcia (2018), a falta de diálogo e encaminhamentos sem êxito podem incorrer na precarização do serviço de acolhimento e na fragmentação das ações que compõem o acompanhamento tanto das famílias acolhedoras, quanto das famílias de origem/extensa.

Resultados

Em novembro de 2021, foi formada a Comissão e elaborado o Plano de Trabalho da Reaviva. Após a anuência, começou a execução do cronograma. Com a equipe técnica formada e capacitada, iniciaram-se a divulgação e a seleção das famílias, e, em junho de 2022, foi realizada a primeira capacitação com duas famílias; uma foi habilitada. Além disso, foram realizados encontros e visitas no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora do município de Jaboatão dos Guararapes (PE), que executa o serviço há dois anos, para compartilhar experiências a partir da realidade local.

No final de agosto de 2022, foi sancionada a Lei Municipal nº 6247/2022. E, em setembro do mesmo ano, aconteceu o evento de inauguração do SFA promovido pela instituição Reaviva Brasil, no qual estiveram presentes diversas representações de instituições públicas e privadas, representante do Poder Judiciário, serviços da assistência social, proteção básica e proteção especial, e também serviços de saúde do município.

Conclusões

A Articulação da Rede Intersetorial encontra-se instituída por diversos instrumentos normativos-legais como leis, decretos, normas operacionais, resoluções, cadernos de orientação e outros, a fim de aproximar o debate e a reflexão sobre o acolhimento familiar e a oferta da Política de Assistência Social pelo sistema de gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas) sob a forma organizativa da rede. Vale ressaltar que existem OSCs que atuam a partir da perspectiva de enfrentamento ao paradigma da caridade e filantropia. Destacamos a importância da interação entre Estado e OSC, verificando a relevância de legados do campo da assistência social e as mudanças que já foram implementadas a partir da maior responsabilização estatal também pela provisão dos serviços.

Não obstante, esse tema abre questões que ainda demandam aprofundamento, discussão e reflexão, considerando a transformação dos processos culturais e sociais de acolhimento na sociedade, que compreenda o acolhimento familiar com novas significações da medida de proteção, com vistas à ampla transformação social e política.

Título	DESAFIOS E DIFICULDADES NA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Márcia Cristina Leal Góes Luziane de Lima Solon Oliveira Luiza Euclídia de Lima Solon Regia Darc de Lima Ribeiro Raimara Nunes Lucena Michelle do Vale Oliveira	Criança Adolescente Família Acolhedora Implantação	Relato de experiência

Introdução

Este artigo tem por objetivo contribuir para a reflexão sobre os desafios e as dificuldades da implantação e implementação da proposta do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no contexto municipal, ou seja, na execução de todo o percurso, em especial a etapa inicial, a qual apresenta inúmeros questionamentos sobre o caráter inovador do serviço seus princípios, estrutura e conceitos.

Em rápida pesquisa, encontramos fontes de informações disponibilizadas sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora inserido na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC, 2006) e no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Quanto à sua operacionalização, nos detivemos nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Brasil, 2009).

Em que pese a importância da leitura e do estudo do material citado, das inovações, debates e discussões, a cultura do acolhimento institucional continua enraizada no imaginário popular como única forma de dar solução à situação de risco da criança e do adolescente que necessita ser afastado do convívio familiar. Sabemos que ainda subsiste o chamado “filho de criação”.

Apesar de a modalidade de acolhimento familiar ser uma medida protetiva que garante a continuidade da convivência familiar e comunitária, apresentando potencial de alternativa ao acolhimento institucional, em diálogo com a equipe técnica que compõe o quadro de trabalhadores da rede de proteção, observamos o ineditismo desse tema entre seus profissionais.

O certo é evitar a criação de serviços que apresentem objetivos, metodologia e estrutura diversa ao normatizado, prevenindo com isso as confusões de interpretações que não retratam o proposto e não encontram rebatimento no Sistema Único de Assistência Social (Suas). Por uma ausência de discussões aprofundadas, tanto em nível estadual quanto nacional, verificamos a fragilidade no acúmulo de informações suficientes do processo de implantação e operacionalização para gerar a clareza necessária. A preocupação, neste momento, é como solidificar as bases para a compreensão do real sentido de proteção quando se fala em Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Qual a diferença desta com o apadrinhamento solidário,

a adoção e a guarda provisória?

Todo esse debate foi suscitado a partir do diagnóstico municipal de um município no estado, realizado para a elaboração do Plano Plurianual da Assistência Social (2022 – 2025), o qual apresentou a modalidade enquanto ação estratégica, por não existir na territorialidade outra solução para crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar que não seja o acolhimento institucional. No intuito de atender ao recomendado, criou-se a Comissão de Implantação e Implementação do Serviço de Acolhimento Familiar (Portaria nº 081/2022 – SEMTEPS), visando iniciar o que se entende que seja a construção de uma nova cultura na proteção, defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente no município e assim construir proposições para a implantação e operacionalização do serviço.

Objetivo

Adquirir orientação estruturada para atribuir qualidade ao fazer técnico e profissional da Comissão e repercutir na implantação e implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA).

Método

A opção por uma linha de pensamento pressupõe a escolha de um método que possibilite um diálogo coerente com os objetivos traçados. Neste caso, define-se o materialismo histórico e dialético como base fundamental para a interpretação do objeto e, principalmente, para possibilitar condições para a emergência de ideias que favoreçam a implantação e implementação do SFA no município. A escolha do método advém do desejo de compreender o movimento do pensamento através da materialidade histórica da vida dos homens em sociedade, isto é, refletir sobre as leis fundamentais que determinam a forma de organização dos homens em sociedade através da história.

Resultados

Iniciados os trabalhos e buscando todas as possibilidades de agregar conhecimento sobre o tema, inclusive entre os parceiros, recebemos apoio do Instituto Bernard van Leer, que, por meio da URBAN95, inscreveu três membros da Comissão Municipal no Curso – “Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora” (em andamento). Outrossim, cabe salientar que, no decorrer desse processo, temos a sensibilidade da gestão municipal; do Conselho Municipal de Assistência Social; do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; de segmentos da sociedade civil organizada e de movimentos que atuam na defesa de direitos. Conseguimos agregar importantes livros ao acervo da Comissão, juntamente com o curso, que agregam qualidade ao fazer e muito mais segurança no processo de implantação, implementação, avaliação e monitoramento.

Conclusão

A Comissão elaborou um Planejamento Estratégico, para agregar conhecimento teórico e prático e contribuir para o início do processo de implantação e implementação de um Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, que possa contemplar todos os aspectos conceituais existentes, assim como históricos e jurídicos, que atendam aos ritos de uma política pública, sensível à realidade social, em constante movimento.

Título	FAMILIAS COLABORADORAS: UNA OPORTUNIDAD FAMILIAR PARA NIÑOS, NIÑAS Y ADOLESCENTES EN ACOGIMIENTO RESIDENCIAL	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Nuria Molano Mérida Esperanza León Manso Elizabeth Espinosa López Jesús Palacios González	Familias Colaboradoras Colaboración Social Acogimiento Residencial	Projeto de extensão

Resumo

A pesar del impulso, a nivel internacional, de las medidas de protección de carácter familiar, aún son muchos los niños y niñas que crecen en centros de protección de menores, particularmente cuando alcanzan la edad adolescente.

En España, en 2020, 16.991 menores de edad se encontraban en acogimiento residencial y 13.903 (81.8%) de ellos tenían entre 11 y 17 años (Ministerio de Derechos Sociales y Agenda 2030, 2021).

Desde hace algunos años, un programa innovador llamado Familias Colaboradoras viene implantándose en Andalucía (España). Este programa posee el fin de paliar las consecuencias negativas que tiene el residir de forma prolongada en un centro de protección, en vez de en un ambiente familiar normalizado. Este programa permite que niños, niñas y adolescentes en acogimiento residencial convivan por períodos breves de tiempo, como fines de semana, días festivos o vacaciones, en una familia.

El trabajo que presentamos aquí forma parte de un amplio proyecto de investigación, que persigue analizar las características y el desarrollo del programa Familias Colaboradoras desde la perspectiva de los diferentes agentes implicados en él: las familias colaboradoras, los niños, niñas y adolescentes y los educadores y educadoras de estos chicos y chicas en los centros de protección.

Nuestro objetivo en este trabajo es presentar algunos datos de este primer estudio realizado en Andalucía sobre Familias Colaboradoras, que cuenta con una muestra de 49 familias que colaboraban con 53 niños, niñas y adolescentes en acogimiento residencial.

El primer objetivo consiste en describir las características principales del programa, incluyendo el perfil sociodemográfico de los chicos y chicas, así como el de sus familias colaboradoras. En segundo lugar, nos planteamos estudiar la evolución de las relaciones entre los chicos y chicas y sus familias colaboradoras durante el transcurso del programa, así como la evolución en su desarrollo físico, psicológico, social y académico, informado por sus familias colaboradoras. En tercer lugar, incluimos información sobre la satisfacción que experimentan las familias colaboradoras con respecto al programa. Finalmente, nuestro cuarto y último objetivo trata de

recoger la visión de los propios chicos y chicas participantes acerca de la relación que tienen con sus respectivas familias colaboradoras, así como el apoyo social que perciben por parte de estas.

Para responder a los objetivos del trabajo, se utilizaron varios instrumentos, extraídos de una amplia batería aplicada: una ficha de datos sociodemográficos y una entrevista semiestructurada para las familias colaboradoras, y un cuestionario de autoinforme para los niños, niñas y adolescentes. En el caso de las familias colaboradoras, los datos fueron recogidos en el domicilio familiar, mientras que acudimos a los centros de protección para recoger la información de los chicos y chicas tutelados.

Los resultados mostraron que los chicos y chicas tenían una edad media alrededor de los 14 años cuando participaron en el estudio, llevaban un promedio aproximado de 8 años en acogimiento residencial y de 4 años en colaboración familiar. Las familias colaboradoras reportaron una evolución muy positiva de los chicos y chicas en todas las áreas del desarrollo y en las relaciones intrafamiliares, con cambios significativos desde el inicio de la colaboración hasta el momento del estudio. Además, la mayoría de las familias colaboradoras declararon estar satisfechas o muy satisfechas con la colaboración, así como los chicos y chicas participantes puntuaron de forma muy positiva la relación con ellas y el apoyo recibido por su parte. Sobre esto último, los chicos y chicas valoraron muy favorablemente que sus colaboradores y colaboradoras se preocupen por ellos y les acepten tal y como son, al igual que el hecho de poder compartir con ellos buenos y malos momentos.

En base a nuestros resultados, se discuten algunas implicaciones relevantes para la investigación y la intervención en el programa Familias Colaboradoras.

En conclusión, los hallazgos del presente trabajo evidencian que los chicos y chicas experimentan una evolución positiva durante la colaboración, que valoran muy positivamente la relación y el apoyo recibido de sus familias colaboradoras y que estas últimas están altamente satisfechas con la participación en el programa. De esta forma, presentamos el programa Familias Colaboradoras como un recurso muy beneficioso para los niños, niñas y adolescentes en acogimiento residencial, el cual esperamos que pueda servir de ejemplo para otras comunidades y países.

Título	GERMINANDO O ACOLHIMENTO FAMILIAR EM SÃO MATEUS DO SUL – CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO COMO “PREPARAÇÃO DO SOLO”	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Poliana Gomes Goslar Simone Bronoski Cordeiro	Acolhimento Familiar Implementação Rede de Proteção	Relato de experiência

Resumo

Este trabalho é um relato de experiência de profissionais do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de um município de pequeno porte, que se encontra em estado de transição do acolhimento institucional para o acolhimento familiar.

Nosso objetivo é compartilhar uma etapa do seu processo de implementação, que vimos observando ser de grande relevância para o trabalho a ser realizado diretamente com as famílias. Sabemos que, conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora deve selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias voluntariamente cadastradas, além de realizar o acompanhamento da criança ou do adolescente por elas acolhidos e da família de origem para onde se busca reinseri-los. No entanto, para que esse serviço possa se desenvolver e se consolidar, é necessário dar um passo atrás e “preparar o solo”, isto é, mobilizar os profissionais da rede de proteção para que compreendam o serviço e conseqüentemente auxiliem na transmissão oral de seus benefícios e funcionamento. Desde o momento da redação do Projeto de Lei que implementa o serviço na cidade, os participantes da rede têm sido convocados, de modo que o PL tem sido construído coletivamente, com membros de diferentes serviços.

Em seguida, foi traçado um planejamento por etapas, no qual a primeira intervenção da equipe foi organizar um cronograma de capacitações para cada serviço. Foram propostos 13 grupos de capacitação, com a temática “Serviço de Acolhimento Familiar em São Mateus do Sul – implementação de acordo com a Lei Municipal 2999/2021” de forma adaptada para cada serviço. Foram convidados a participar da capacitação profissionais do: Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), Centro de Referência de Assistência Social (Cras), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Acolhimento Institucional, Poder Judiciário, Polícia Civil, escolas municipais, Centros de Educação Infantil e escolas estaduais, Assistência Social, Conselhos Municipais, Centro de Atenção Psicossocial (Caps), Unidades de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Secretaria de Finanças. Foi também realizado um encontro extra para profissionais que não puderam participar na data direcionada ao seu grupo ou que tivessem ingressado na função posteriormente. Devido à constituição de pequenos grupos (de 4 a 35 pessoas) e estando os membros já familiarizados entre si, essa capacitação setorizada propiciou uma troca mais horizontal, gerando debates sobre as percepções prévias e posteriores à palestra com relação ao

acolhimento familiar.

Utilizamos como norteadores da palestra alguns mitos anteriormente ouvidos em falas informais de profissionais da rede, como por exemplo: “a família de origem vai incomodar”; “em cidade pequena isso não dá certo”; “no nosso município não funciona” e o clássico “mas eles irão se apegar”. Os próprios profissionais trouxeram relatos sobre o fato de, anteriormente à palestra, terem concepções equivocadas e mesmo contrariedade com a necessidade de deixar seus afazeres para participar da capacitação e que, em seguida, se sensibilizaram e viram o serviço de maneira diferente. Em quase todos os grupos, houve profissionais que manifestaram desejo inclusive de se voluntariar como famílias acolhedoras. Essa etapa pode ser traduzida metaforicamente como “retirar as ervas daninhas”, na qual desconstruímos coletivamente os mitos do acolhimento familiar e “limpamos o solo” para o posterior “plantio”. Além da desconstrução dos mitos, foram levantados questionamentos relevantes para a própria execução do serviço, com dúvidas que sinalizaram a necessidade de refletir e rever questões que deverão estar inclusas na capacitação das famílias.

Costa e Rosseti-Ferreira (2009) já mencionavam que, tendo em vista que a institucionalização tem raízes históricas e considerando a existência de um momento de transição entre a modalidade institucional e a modalidade familiar, uma diversidade de questionamentos deve ser levantada, como quais crianças serão atendidas (bebês, adolescentes, grupos de irmãos etc.); qual tipo de suporte será dirigido às famílias acolhedoras, às famílias de origem e aos acolhidos; como vem sendo analisada a possibilidade de a criança ou adolescente vincular-se às famílias acolhedoras e depois retornar para sua família de origem; como manter o vínculo com a família de origem etc. Entre inúmeros benefícios do acolhimento familiar em relação ao acolhimento institucional, Cabral (2004) destaca a construção de vínculos afetivos como um pilar ao defender as famílias acolhedoras. Enfatiza-se o fato de o acolhimento familiar realizar-se no âmbito privativo de uma família, permitindo que os acolhidos convivam com as regras próprias desse grupo, sendo assegurado com mais facilidade o seu direito à convivência familiar e comunitária e, portanto, tendo primazia diante das modalidades institucionais (Valente, 2012; Cabral, 2004). Nesse sentido, preparar o solo para que famílias acolhedoras sensíveis e eficientes germinem tem se mostrado essencial.

Enquanto “preparamos o solo”, nos preparamos, e, enquanto sensibilizamos, somos “re-sensibilizadas”, em um processo coletivo desde o princípio e que se motiva pelo desejo de proteção das crianças e adolescentes que tanto dela necessitam após uma vivência traumática. Afinal, acreditamos que não somente é preciso uma aldeia para criar uma criança, como no clássico provérbio africano. É preciso também uma criança para que se manifeste a necessidade de se criar uma aldeia.

Título	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Marina Cury Tonoli Simone Criscia de Oliveira Graciano Gabriela de Araujo Fabiana Faccin Hernandez Flauzino Vanessa Aparecida da Silva	Acolhimento Familiar Proteção Implantação do Serviço	Relato de experiência

Resumo

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é uma medida de proteção provisória e excepcional aplicada a crianças e adolescentes pela Vara da Infância e da Juventude. É uma política pública desenvolvida em parceria com as prefeituras municipais, cujo objetivo é fornecer proteção contra situações de violência e/ou violação de direitos sofridas por essa população. Essas situações podem culminar na medida de afastamento de sua família de origem até que as circunstâncias envolvidas sejam esclarecidas.

Trata-se de uma modalidade de acolhimento prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como preferencial ao acolhimento institucional, realizado em abrigos ou casas lares. A preferência pelo acolhimento familiar é subsidiada por estudos nas áreas do desenvolvimento infantil e da adolescência, pois é capaz de fornecer ambiente de cuidado individualizado, estável e contínuo para o acolhido, o que favorece o desenvolvimento biopsicossocial tanto das crianças, fundamentalmente na primeira infância, quanto dos adolescentes atendidos.

O objetivo do presente trabalho é descrever o processo de implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município de São José do Rio Preto/SP, por meio da parceria estabelecida com o Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância (Crami), a Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), a Promotoria e a Vara da Infância e da Juventude da referida comarca.

A cidade de São José do Rio Preto oferece atualmente quatro serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, especificados de acordo com as demandas apresentadas.

A parceria da Prefeitura com o Crami para a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora iniciou-se no mês de abril de 2019, com a assinatura do convênio, após o reconhecimento do trabalho prestado pela organização da sociedade civil (OSC) no município por mais de 30 anos, nas dimensões de prevenção e proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica (negligência, violência física, violência psicológica e violência sexual).

A instituição foi fundada em 1988 por médicos pediatras vinculados a um hospital-escola do município, a partir da preocupação com o número de internações de crianças e adolescentes com suspeita de violência e/ou violação de direitos, além da inquietação com a alta prevalência

de reincidência desses casos. Nesse sentido, o Crami, desde antes da promulgação do ECA, já realizava o acompanhamento dessas crianças e adolescentes em suas famílias em seus respectivos territórios, recebendo também o encaminhamento destes por meio da rede socioassistencial do município. Com a expertise desenvolvida pelos profissionais ao longo dos anos, entendeu-se que a entidade estava capacitada para executar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, que está tipificado como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Atualmente, a OSC é composta por uma coordenação geral e a equipe técnica conta com uma coordenação, duas assistentes sociais, duas psicólogas e um motorista, tendo capacidade para manter 15 acolhimentos familiares ativos, além da demanda de inscritos e cadastrados.

Ao longo dos três anos de implantação do serviço, 61 famílias realizaram o pré-cadastro, interessadas em serem famílias acolhedoras. Atualmente, há 18 famílias cadastradas e habilitadas para acolher crianças e adolescentes, conforme o perfil estabelecido durante o processo de capacitação. A equipe técnica realiza a capacitação contínua dessas famílias por meio de visitas domiciliares, contatos telefônicos e também realiza articulação com a rede socioassistencial do município.

Durante esse período, foram acolhidos 18 usuários, sendo 12 meninos e 6 meninas. A faixa etária compreende desde bebês recém-nascidos, prematuros ou nascidos a termo, acolhidos diretamente do hospital/maternidade, até adolescentes, com e sem demandas médicas e de saúde mental específicas. Atualmente há 7 crianças acolhidas em famílias acolhedoras, sendo 4 bebês e 3 crianças entre 2 e 7 anos, os quais estão aguardando o desenlace do acolhimento. Os outros 11 usuários do serviço permaneceram acolhidos por um período entre 28 dias e 26 meses e tiveram como desfecho judicial: 1 evasão do serviço; 1 retorno ao Serviço de Acolhimento Institucional (casa lar); 3 reintegrações familiares com a genitora; 1 reintegração familiar com ambos os genitores; 1 reintegração familiar com família extensa e 4 foram encaminhados para adoção por meio do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA).

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de São José do Rio Preto, desde a sua implantação, está alcançando resultados satisfatórios e tem condições de oferecer aos acolhidos ambiente familiar humanizado e individualizado, sendo possível constatar diariamente o seu desenvolvimento global. Ressalta-se que as dificuldades vivenciadas durante a pandemia de Covid-19, principalmente no quesito divulgação do serviço, trouxeram impacto no cadastramento de novas famílias, além da necessidade de avaliar constantemente as metodologias utilizadas, com o objetivo de aprimorá-lo, a fim de que as crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem por medidas de proteção possam ter acesso ao acolhimento familiar até a superação das condições que motivaram o acolhimento ou serem encaminhadas para a adoção.

Título	PARENTALIDAD POSITIVA, ACOGIMIENTO FAMILIAR Y APOYO SOCIAL: LA EXPERIENCIA DE LAS FAMILIAS BIOLÓGICAS Y ACOGEDORAS	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Lucia Gonzalez Pasarin Isabel Maria Bernedo Muñoz	Apoyo Social Programa Psicoeducativo Parentalidad Positiva Visitas Acogimiento Familiar	Projeto de extensão

Resumo

La mayoría de los niños y jóvenes que se encuentran en acogimiento familiar mantienen visitas con sus familiares, con el principal objetivo de mantener las relaciones y la vinculación afectiva con su familia de origen.

Las visitas son un espacio único para trabajar con la familia del niño y promover cambios, no solo en ellas, sino también generando tiempo en familia de calidad. En este sentido, las investigaciones señalan que el apoyo social a las familias inmersas en el Sistema de Protección a la Infancia y a la Adolescencia es un factor clave durante el proceso de acogimiento, para facilitar cambios en la familia; y, para promover y fortalecer el proceso de reunificación y asegurar el retorno del niño al hogar. De modo que, cuando los niños y las niñas han sido separados de sus familias de origen, el apoyo a las familias desde el inicio de la medida de protección es indispensable para fomentar su participación y colaboración, sin embargo, en la práctica, es escasa la atención que reciben y el trabajo que se realiza con ellas.

Respecto a la situación de las familias de acogida, las investigaciones apuntan la necesidad de obtener una mayor formación y apoyo por parte de los técnicos durante el proceso de acogimiento y, sobre todo, en relación con las visitas. A pesar de la importancia de las visitas durante el acogimiento familiar y su repercusión en el bienestar infantil, y de la relevancia de apoyar a las familias durante el transcurso de la medida de protección, a nivel internacional son escasos los programas psicoeducativos dirigidos a las familias que tienen un hijo en acogimiento familiar.

El objetivo de este estudio es analizar el apoyo percibido por las familias de origen y acogedoras que participaron en el primer programa psicoeducativo diseñado en España para mejorar la calidad de las visitas entre las niñas y los niños acogidos y sus familiares.

Los participantes de la investigación fueron 6 madres y padres pertenecientes a 5 familias de origen, 8 acogedores y acogedoras correspondientes a 5 familias acogedoras, y 3 técnicos. Previa y posteriormente a la intervención se realizaron entrevistas semiestructuradas con las familias de origen, las familias de acogida y los técnicos encargados de la supervisión del caso o de las visitas.

Para el análisis de las entrevistas, se llevó a cabo un análisis de contenido con el programa ATLAS.ti7. Los resultados ponen de relieve la utilidad del programa como un recurso de apoyo al ejercicio de la parentalidad positiva tanto para las familias biológicas como las acogedoras.

Desde una perspectiva funcional, las familias participantes perciben que su participación en el programa ha supuesto una fuente de apoyo emocional, informacional e instrumental con el consiguiente impacto en el bienestar de las niñas y los niños acogidos.

Igualmente, perciben su utilidad para otras familias biológicas y acogedoras inmersas en un acogimiento familiar con visitas. El programa psicoeducativo se presenta como una herramienta útil y complementaria a los recursos sociales, psicológicos y educativos con los que cuentan los profesionales de atención a la infancia y a la adolescencia para, por un parte, apoyar a las familias en el proceso de acogimiento y, por otra, para promover cambios en las familias de origen y en la dinámica de las visitas que lo convierta en tiempo en familia.

Título	PROJETO ABRAÇE VIDAS E A IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Brena Karoline Oliveira Isabel Cristina S. Câmara Martins Clarice Trindade A. Boulitreau Marília Regina S. Cunha Fernandes Sara da Silva Barbalho de Paula Laís Fernandes Jacobina	Família Criança Adolescente Municípios Dificuldades Recursos Humanos e Financeiros	Relato de experiência

Introdução

O Projeto Abraçe Vidas surgiu em 2014 da necessidade de suprir uma lacuna histórica na oferta de acolhimento para o público infantojuvenil em situação de risco no estado do Rio Grande do Norte (RN). No RN, apenas 9 dos 167 municípios do estado ofertam o Serviço Acolhimento Institucional, fato que tem como efeito uma demanda reprimida, pois a rede de atendimento muitas vezes identifica que a criança/adolescente encontra-se em situação de risco, mas atua de forma paliativa em razão da ausência de serviço de acolhimento no município, ocasionando muitas vezes sérios prejuízos posteriores. Constata-se ainda que o Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras demonstra ser mais adequado para a finalidade a que se propõe e mais vantajoso para o público atendido, assim como é preferencial ao acolhimento institucional, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente e outras normativas.

Objetivo

O projeto objetiva fomentar a implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no RN junto aos municípios do estado, estimulando a adesão desses ao projeto, visando ampliar a oferta do serviço citado para crianças e adolescentes que necessitam de medida de acolhimento. A implantação do serviço é monitorada pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Infância, da Juventude e da Família (CAOP IJF), Unidade pertencente ao Ministério Público (MP) do Rio Grande do Norte.

Método

Implantação do serviço, monitorada pelo CAOP IJF, que acompanha os municípios em todas as etapas necessárias, desde a criação da lei municipal à efetiva disponibilização do serviço à sociedade. Como forma de auxiliar os municípios, foram elaborados instrumentos, como termo de adesão e minuta do projeto de lei, e oferecidas capacitações para equipes técnicas contratadas ou designadas pelos municípios que realizaram adesão ao projeto e criaram a Lei Municipal. Ademais, são realizadas reuniões individuais envolvendo todos os atores da rede para apresentação da metodologia nos municípios que desejam implantar o serviço e oferece-se o acompanhamento e o monitoramento.

Resultados

Após o lançamento do projeto, 64 municípios realizaram a adesão e 42 criaram lei para implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; porém, atualmente, apenas 13

municípios encontram-se com o serviço implantado: Currais Novos, São José do Mipibu, Guamaré, Ceará-Mirim, Tibau, Goianinha, Parnamirim, Santo Antônio, Lagoa de Pedra, Várzea, Jundiá, Serrinha e Passagem - os 6 últimos em forma de termo de cooperação -, o que corresponde a 19% do total. Encontram-se em processo de implantação: Apodi, Acari, Jardim do Seridó, Tangará e Éloi de Souza, esses dois últimos de forma consorciada. Foi estimulada a realização de capacitações presenciais que ocorreram em 2015 e 2019 com as equipes técnicas dos municípios que demonstravam interesse na implantação do serviço, e, em 2022, o MP, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF/MPRN), promoveu uma nova capacitação, no formato educação à distância (EaD), para as equipes técnicas dos serviços em funcionamento e para aqueles que estão em fase de implantação.

Conclusões

Após 8 anos do lançamento do Projeto Abrace Vidas, observaram-se poucos resultados alcançados, pois apenas 13 municípios, dos 64 que aderiram ao projeto, conseguiram concluir todas as etapas do processo de implantação (Currais Novos, São José do Mipibu, Guamaré, Ceará-Mirim, Tibau, Goianinha, Parnamirim, Santo Antônio, Lagoa de Pedra, Várzea, Jundiá, Serrinha e Passagem). Apesar disso, mesmo os serviços estando em funcionamento ou teoricamente aptos a prestarem o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, apresentam fragilidades na execução que necessitam ser corrigidas em observância à legislação e normativas.

As principais dificuldades na implantação do serviço estão na definição das equipes técnicas, pois estão incompletas e, em alguns casos, há acúmulo de função, ao invés da formação de equipes exclusivas. Outra dificuldade que se observa é em relação à captação e habilitação de famílias acolhedoras. Foram também percebidas dificuldades estruturais, como ausência ou insuficiência na destinação dos recursos materiais mínimos para a efetiva execução de serviço, como telefones, veículos e espaços adequados.

Título	SAPECANDO NAS FÉRIAS: UMA PROPOSTA METODOLÓGICA DE FORTALECIMENTO IDENTITÁRIO ENTRE CRIANÇAS ACOLHIDAS E SEUS PARES	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Mariana Pereira da Silva Juliana Marton Moretti Jocymara Martinez dos Santos Eliane Oliveira Machado	Acolhimento Familiar Metodologia Desenvolvimento Infantil Identidade	Relato de experiência

Resumo

Atualmente, nos eixos teóricos e práticos dedicados ao desenvolvimento humano, é unânime o reconhecimento da importância das experiências vividas na infância enquanto norteadoras no desenvolvimento socioafetivo dos sujeitos e da relevância da vinculação afetiva entre crianças e seus familiares (biológicos ou não), o que justifica os esforços para a manutenção dessa relação com vistas ao desenvolvimento saudável delas.

A presente proposta visa, de forma complementar, investir no fortalecimento de outros laços, que, estabelecidos de forma positiva e não estigmatizada, poderão contribuir positivamente para a autoestima de crianças em acolhimento familiar: trata-se dos laços com outras crianças acolhidas. Sustentando a presente proposta, está o reconhecimento de que o relacionamento entre pares é fundamental no provimento de meios para desenvolvimento cognitivo, social e emocional do ser humano, além do fato de que, diferentemente das crianças em acolhimento institucional, as crianças acolhidas por famílias acolhedoras não convivem cotidianamente com outras acolhidas.

Importa destacar que esse olhar não desqualifica a aproximação e o reconhecimento entre a criança que vivencia o acolhimento familiar e crianças não acolhidas – mais comumente encontradas em seu cotidiano pela própria dinâmica da medida de proteção –, mas, sim, trata-se de não ignorar esse aspecto de sua história, reconhecendo a importância da aproximação com aqueles que vivenciam a mesma experiência jurídica. Ainda que haja, por parte do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, um cuidado metodológico que preza pela garantia do encontro regular dessas crianças - nas oportunidades como a formação continuada ou eventos festivos do serviço - acreditamos que eventos específicos poderiam contribuir mais efetivamente na referida aproximação, aprofundando as múltiplas nuances do fenômeno vivenciado.

Enfatizamos aqui a necessidade de que a medida de proteção de afastamento familiar seja assumida e respeitada enquanto elemento indissociável da história de vida da criança ou adolescente protegido. Outrossim, é desejável que tal fator não seja hiperdimensionado, estigmatizado ou vivenciado enquanto acontecimento negativamente determinante na vida desses sujeitos. Dessa forma, se fazem válidos os esforços para minimizar associações deletérias sobre o acolhimento na formação identitária das crianças, almejando positivar, na medida do

possível, tal experiência enquanto ação protetiva necessária e potencialmente geradora de vivências ressignificantes e agregadoras.

Nessa linha, o projeto “SAPECANDO nas Férias” tem por objetivo oportunizar a aproximação entre crianças acolhidas na modalidade de acolhimento familiar no Serviço de Acolhimento e Proteção Especial à Criança e ao Adolescente - Sapeca -, favorecendo o reconhecimento, a desconstrução de possíveis estigmas, o aumento da autoestima e o fortalecimento identitário entre estas e seus pares. Conta com a previsão de encontros regulares e presenciais na sede do Sapeca, entre todos os integrantes da equipe técnica e todos os acolhidos, agrupados de acordo com sua faixa etária e fase do desenvolvimento.

A proposta se realiza no período de férias escolares das crianças e lança mão de recursos lúdicos com ênfase na afirmação de seu acolhimento enquanto processo não deletério ou estigmatizante. Um dos encontros, realizado em julho de 2022 na sede do Sapeca, contou com a participação de seis crianças com idades entre três e sete anos e a realização de atividades em conjunto, das quais destacam-se a construção de bandeira coletiva do encontro, a exposição de fotos de crianças que já passaram pelo Sapeca e roda de conversa, pautada pela narrativa da vivência do acolhimento enquanto processo indissociável de sua história. Finalmente, realizou-se um lanche coletivo, que também cumpre sua função de integrar. Toda a organização do espaço contou com decoração que destacava os símbolos do acolhimento familiar.

Apesar de um projeto embrionário, o encontro piloto do “SAPECANDO nas férias” permitiu percepções acerca da vinculação das crianças para com o espaço e equipe do serviço e o lugar ocupado por estes em suas narrativas. Também foi possível apreender das falas dos presentes percepções positivas e acertadas acerca do processo de acolhimento, do papel da equipe e da família acolhedora, do lugar da família de origem ou extensa (quando existe) e das possibilidades de saída do serviço, para além da aparente noção de pertencimento ao coletivo.

O desenvolvimento da ação reiterou a relevância da aproximação das crianças acolhidas e seus pares em espaços nos quais as trocas oportunizadas pudessem frutificar em fortalecimento de identidade e autoestima. Evidente que tal vinculação é secundária e complementar à já mencionada metodologia, que cuidadosamente garante tais aproximações individuais desde o início da medida de proteção e se faz fundamental para os desdobramentos esperados para a intervenção. Além disso, aponta para alternativas possíveis nas quais esses encontros são oportunizados e direcionados a fim de fomentar processos salutares de identificação entre os acolhidos, reconhecendo a existência de estigmatização social decorrente da medida de proteção, mas, acima disso, acreditando em vias de desconstrução de preconceitos e de ressignificação de vivências e em processos de formação identitária.

Título	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA DE CURRAIS NOVOS/RN	
Eixo Temático	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Autores	Palavras-chave	Desenvolvido em nível de:
Adaildo Benedito dos Santos Luzitércio da Silva Albuquerque Débora Cristina Mendes Kalina Catarina M. Vasconcelos	Experiência Acolhimento Familiar Rede	Relato de experiência

Resumo

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) do município de Currais Novos/RN foi criado no ano de 2014 por meio da Lei Municipal 3.142/2014, cujo Art. 1º institui “o Serviço de Acolhimento Familiar provisório de crianças e adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem”, denominado “Serviço Família Acolhedora”, como parte inerente da política de atendimento à criança e ao adolescente do município. A adesão foi feita por meio do “Projeto Abrace Vidas” do Ministério Público de Natal/RN em agosto daquele ano.

O serviço entrou em pleno funcionamento em 2015, quando, após a capacitação da primeira equipe técnica, foram habilitadas as primeiras cinco famílias acolhedoras.

O município, durante seis anos, foi o único que teve um SFA em funcionamento do estado do RN, e, por isso, acabou recebendo crianças de outras Comarcas, como Tangará, distante 100 km, e de Ceara Mirim, distante 200 km.

Na pandemia de Covid-19, o serviço deu suporte ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) RN e iniciou a experiência de receber adolescentes entre 12 e 17 anos encaminhados pela Justiça ou em situação emergencial.

A família voluntária há mais tempo no serviço é uma pastora que, ao longo dos anos, já recebeu em sua casa nove crianças e adolescentes e foi a primeira a receber adolescentes do PPCAAM e teve uma experiência exitosa de adaptação do adolescente a sua residência e a comunidade.

A maioria das crianças que são acolhidas em nosso serviço conseguem retornar à sua família de origem ou extensa; neste período de funcionamento, foi realizado apenas um encaminhamento para adoção.

Uma experiência importante do serviço é a ligação entre a família acolhedora e a família de origem, que começa a acontecer já no primeiro mês de acolhimento e proporciona o fortalecimento dos vínculos entre as duas famílias. Entre os mais de 25 acolhimentos realizados, apenas 1 família não conseguiu estabelecer vínculos com a família acolhedora.

Uma realização exitosa do nosso serviço foi a organização, em setembro de 2022, do I Seminário de Serviço de Famílias Acolhedoras no município, que acolheu todos os serviços que estão se iniciando em nosso estado a partir do ano de 2021, pois, embora haja 34 serviços criados em 2014, apenas 1 funcionava. Essa experiência fortaleceu a rede de serviços no estado que já vinham sendo apoiados pelo “Abrace Vidas” e possibilitou que o governo do estado passasse a ter um olhar para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora ao invés de somente considerar o Serviço de Acolhimento Institucional.

Outra ação exitosa é a criação do grupo de WhatsApp da Comarca, que tem como membros as equipes de acolhimento, juiz, promotor e conselheiros tutelares, no qual há a possibilidade de comunicação em tempo real quando se identifica a necessidade de acolhimento, bem como uma maior comunicação entre o Serviço, o Conselho Tutelar e o Sistema de Justiça.

Na atualidade o serviço além da sua equipe possui 09 famílias cadastradas e está em processo de regionalização e pactuação com outros municípios e Comarca com distância de até 60 km.

